REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

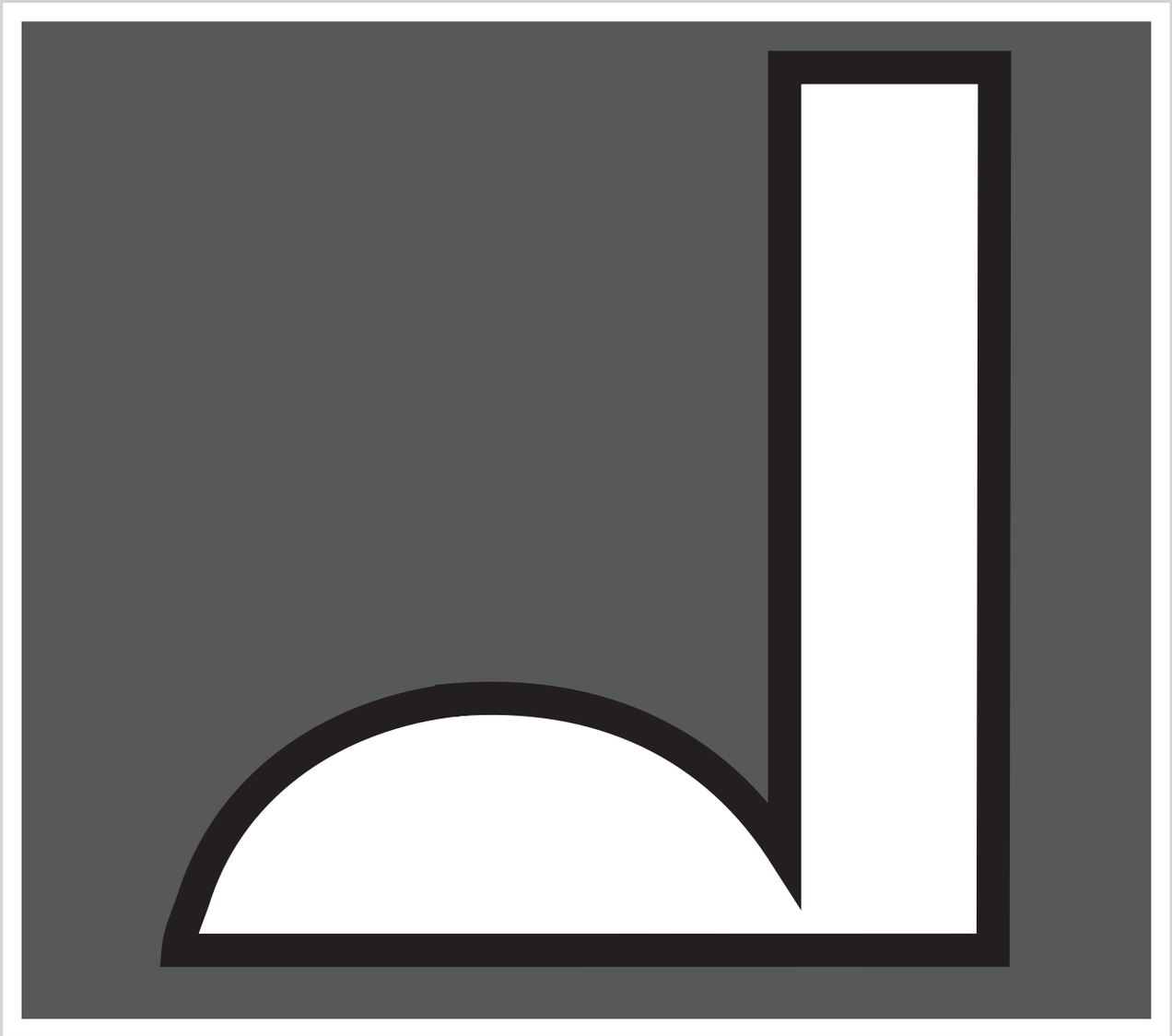

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 174 – QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – DECRETO LEGISLATIVO
Nº 388/2013 75220
1.2 – RESOLUÇÃO
Nº 45/2013 75220
1.3 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 57/2013 75220
1.4 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 47/2013 75220
2 – ATA DA 185ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2013 75221
2.1 – ABERTURA 75222
2.2 – EXPEDIENTE 75222
2.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado
Nº 169/2013, na origem, do Ministro de Estado da Cultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 918/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 75222
Nº 97/2013, na origem, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 406/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 75222
Nº 627/2013, na origem, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 225/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 75222
Nº 414/2013, na origem, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 273/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo..... 75222
2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados
Projeto de Decreto Legislativo nº 268/2013 (nº 828/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência – Projeto Sol Para Todos – Organização Não Governamental para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco*..... 75223
Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2013 (nº 846/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte*. 75228
Projeto de Decreto Legislativo nº 270/2013 (nº 875/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Mato Perso de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul*. 75233
Projeto de Decreto Legislativo nº 271/2013 (nº 876/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – Arca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul*..... 75238
Projeto de Decreto Legislativo nº 272/2013 (nº 941/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Civil Floripa É 10 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina*..... 75243
Projeto de Decreto Legislativo nº 273/2013 (nº 987/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tigre FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará*..... 75249
Projeto de Decreto Legislativo nº 274/2013 (nº 999/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul*. 75255
Projeto de Decreto Legislativo nº 275/2013 (nº 1.000/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Crescer e Florescer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará*. .. 75260
Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2013 (nº 1.006/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação*

Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba – Amicea para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará. 75266

Projeto de Decreto Legislativo nº 277/2013 (nº 1.010/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa de Montanhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte*..... 75272

Projeto de Decreto Legislativo nº 278/2013 (nº 1.015/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jericó, Estado da Paraíba.* 75278

Projeto de Decreto Legislativo nº 279/2013 (nº 1.039/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Assunção para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará*..... 75284

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 268 a 279/2013, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente.* 75290

Publicação dos Pareceres nºs 66 a 69/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluem pelo arquivamento dos Ofícios nºs 2 e 14/2008, 37/2011 e 42/2013, respectivamente **(vide item 3)**. 75290

2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 440/2013, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, para estender a redução a zero das alíquotas da contribuição social para o PIS/Pasep e da Cofins às receitas decorrentes da prestação de serviços regulares de transporte no território das regiões metropolitanas regularmente constituídas e dos serviços definidos nos incisos XI a XIII do artigo 4º da Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012.* 75290

2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.241/2043, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 75291

Nº 1.242/2013, de autoria do Senador Luiz Henrique, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar em 14 e 15 de novembro próximo..... 75293

2.2.6 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

Aprovação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de proposta de emenda à Constituição que põe fim ao voto secreto..... 75297

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Registro de audiência pública realizada na CI para debater projetos de infraestrutura importantes para o desenvolvimento do País; e outro assunto. 75297

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Alegria pela aprovação, na CCJ, de PEC que acaba com o voto secreto nas votações no âmbito do Poder Legislativo..... 75300

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Relato de reunião realizada com a bancada do Estado do Rio Grande do Norte e com os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para discussão de pauta legislativa de interesse dos municípios. 75302

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Anúncio do envio de carta subscrita por todos os Senadores à Presidência da República solicitando a constituição de grupo de trabalho para discussão do Programa Renda Básica de Cidadania. 75303

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Críticas ao Governo do Estado de Alagoas pela incompetência administrativa para o atendimento das demandas públicas..... 75305

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Alegria pela reabertura da discussão da Lei da Anistia; e outros assuntos. 75306

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO*, como Líder – Registro do transcurso dos 344 anos da Cidade de Manaus..... 75309

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Preocupação com os impactos negativos que a excessiva burocracia tributária causa à competitividade das empresas instaladas no País; e outro assunto. 75310

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Apreensão com o aumento da violência contra a juventude negra brasileira..... 75312

2.2.8 – Comunicação

Da Liderança do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária **(Ofício nº 290/2013)**. *Designação do Senador Sérgio Petecão, como titular, e do Senador Ivo Cassol, como suplente, para comporem a referida Comissão.*..... 75314

2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Descontentamento com o posicionamento omissivo do Governo Federal em relação à questão de demarcação de terras indígenas..... 75314

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Inquietude com o insuficiente efetivo da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará..... 75316

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais*. **Aprovado** com a **Emenda nº 1-PLEN**, de redação, após leitura e re-

jeição do **Requerimento nº 1.243/2013**; e **Parecer nº 1.201/2013**, proferido pelo Senador Benedito de Lira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento, Vanessa Grazziotin, Mário Couto, Eunício Oliveira, Cícero Lucena, Wellington Dias, Cássio Cunha Lima, Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Pedro Taques, Jader Barbalho, Walter Pinheiro, Vital do Rêgo, Eduardo Lopes, Casildo Maldaner, Sérgio Souza, Inácio Arruda, Ana Amélia e Magno Malta (votação nominal). 75323

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2013 (**Parecer nº 1.202/2013-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 75348

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 53/2013 (nº 4.356/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.* **Aprovado**. À Sanção. 75348

2.3.3 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica*. **Não houve oradores na quarta sessão de discussão em primeiro turno**, após leitura das **Emendas nºs 6 a 8-PLEN**. 75350

2.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 75366

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Sobre comissão mista do Congresso Nacional designada para ir à Rússia e interceder pela libertação de ativista brasileira presa desde o dia 19 de setembro último, durante uma manifestação do Greenpeace. A Presidência do Senado Federal recebeu representantes de instituições ligadas ao Ensino Superior, sobre a revalidação automática de diplomas obtidos por estudantes no exterior, pós-graduação. Realização de sessão, na próxima terça-feira, às 11 horas, para comemorar os 25 anos da Constituição Federal..... 75370

2.4.2 – Discursos

SENADOR *PAULO BAUER* – Críticas à cobrança de taxas em terrenos de marinha..... 75372

2.4.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.242/2013, de autoria do Senador Luiz Henrique. **Aprovado.** 75375

2.4.4 – Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados

Nº 622/2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de trezentos e oitenta milhões de reais, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.* **(Ofício nº 2.504/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados)**..... 75376

2.4.5 – Comunicação da Presidência

Inclusão da Medida Provisória nº 622/2013 na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária..... 75389

2.4.6 – Substitutivo recebido da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 441/2012 (nº 6.397/2013, naquela Casa), de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.*..... 75389

2.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Reflexões acerca do leilão do pré-sal no Campo de Libra; e outros assuntos..... 75429

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Expectativa com os potenciais benefícios do Programa de Investimentos em Logística (PIL) aos modais de transporte; e outro assunto..... 75432

SENADOR *WALTER PINHEIRO*, como Líder – Considerações sobre o crescimento da economia no Estado da Bahia. 75435

SENADOR *PAULO PAIM* – Satisfação com o parecer favorável da CCJ à PEC que acaba com o voto secreto no Parlamento brasileiro; e outros assuntos.. 75438

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO* – Referência a artigo publicado no jornal **Valor Econômico**, que apresenta dados relativos à concessão de patentes no Brasil e no mundo. 75446

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Manifestação a favor da instalação de universidades de integração sul-americana nas regiões Norte e Centro-Oeste, em especial no Estado do Mato Grosso; e outro assunto. 75447

2.4.8 – Leitura de requerimentos

Nº 1.244/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores, solicitando voto de aplauso e congratulações para a cidade de Manaus. 75452

Nº 1.245/2013, de autoria do Senador Delcídio do Amaral e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 1.204/2013, solicitando alteração da data inicialmente prevista, de sessão especial, para o dia 29 de novembro próximo. 75454

Nº 1.246/2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 56/2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 345, 346 e 376/2013. 75455

2.4.9 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 31/2012. 75456

2.4.10 – Comunicações

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação do Senador Wilder Morais como Vice-Líder do referido Partido **(Ofício nº 37/2013)**. 75456

Da Senadora Lúcia Vânia, justificando o não registro de voto na sessão do dia 22 do corrente **(Ofício nº 245/2013)**. 75456

2.4.11 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 369/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 624/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 75456

2.4.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 441/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para regulamentar o uso dos saldos financeiros de recursos da saúde oriundos de transferências do Governo Federal e dos Governos Estaduais para os entes federados*.. 75457

Projeto de Lei do Senado nº 442/2013, de autoria do Senador Osvaldo Sobrinho, que *denomina Agrimensor Ramis Bucair a rodovia BR-174*..... 75461

2.4.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Defesa da implementação de modais alternativos de transporte para o escoamento da produção agrícola do País. 75463

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Registro dos 30 anos de funcionamento do jornal *Folha de Boa Vista*..... 75464

SENADOR *PAULO BAUER* – Registro da matéria intitulada "Fundação Banco do Brasil dá R$ 36 mi a ONGs ligadas ao PT", publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 7 de setembro último. ... 75464

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro do editorial intitulado "O governo não sabe o que mudar", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo,* edição de 20 de setembro último..... 75466

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro do editorial intitulado "Mais um tropeço econômico", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo,* edição de 14 de julho último. 75467

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do artigo intitulado "O fim do resto", publicado pela revista *Veja*, edição de 3 de julho último..... 75468

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do editorial intitulado "Um PIB sem vitamina", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo,* edição de 1º de setembro último. 75470

2.4.14 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 75471

2.5 – ENCERRAMENTO..... 75471

3 – PARECERES

Nº 66/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 2/2008-CN, que *encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2007.* 75475

Nº 67/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 14/2008-CN, que *encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia S.A. e cópia do Relatório de Gestão (Parecer nº 03/CGFC/DFD, de 22/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNO, referente ao exercício de 2007.* 75482

Nº 68/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 37/2011-CN, que *encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2010.* 75490

Nº 69/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 42/2012-CN, que *encaminha, nos termos do parágrafo 4° do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) referente ao exercício de 2011.* 75498

Nº 70/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 7/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 942.240.394,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* 75505

Nº 71/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 8/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 34.958.072,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais), para os fins que especifica*.. 75512

Nº 72/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 12/2013-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2013 crédito suplementar no valor total de R$ 8.207.509,00 (oito milhões, duzentos e sete mil e quinhentos e nove reais), em favor de Companhia Docas e da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 24.880.202,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil e duzentos e dois reais)*..... 75515

4 – ATA

4.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 618/2013

Ata da 2ª Reunião, realizada em 10 de setembro de 2013 (republicação)..... 75520

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 23.10.2013..... 75583

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação..... 75584

Bancadas dos Partidos..... 75585

Por ordem alfabética..... 75586

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 75587

8 – LIDERANÇAS..... 75588

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 75592

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 75594

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 75610

CAS – Comissão de Assuntos Sociais..... 75618

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 75622

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte..... 75629

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 75635

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 75644

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 75652

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 75661

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 75669

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 75676

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 75680

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 75684

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)..... 75685

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 75686

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)..... 75687

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)..... 75688

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)..... 75688

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 75689

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 75691

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 75693

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)..... 75695

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 75697

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 75699

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)..... 75701

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 75707

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 75709

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)..... 75710

Comissões Mistas Especiais..... 75711

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)..... 75715

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)..... 75716

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)..... 75717

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 388, DE 2013(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, assinado em Letícia, em 20 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de outubro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Memorando de Entendimento acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 2 de agosto de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para determinar o envio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional das mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 390 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 390. .....

.....

Parágrafo único. No caso de mensagens propondo perdão e reescalonamento de dívidas de que o Brasil seja credor, a matéria será encaminhada para parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional antes de seu exame pela Comissão de Assuntos Econômicos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de outubro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 625**, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 3, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R$ 60.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de outubro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE Nº 47, DE 2013

Adita os Atos do Presidente nº 37 e nº 39, de 2013, para designar membro da Comissão Especial constituída para análise dos projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública e destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Em aditamento aos Atos do Presidente nº 37 e nº 39, de 2013, ficam designados os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe, para integrarem a Comissão Especial constituída para análise dos projetos em tramitação no Senado Federal, que tratam de Segurança Pública e destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de outubro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 185ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 23 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Paim, Sérgio Souza e Osvaldo Sobrinho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 30 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

185ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 23/10/13 07:00 até 23/10/13 21:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	X

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

185ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 23/10/13 07:00 até 23/10/13 21:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Ofício nº 169, de 16 de outubro de 2013**, da Ministra de Estado da Cultura, em resposta ao **Requerimento nº 918, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Ofício nº 97, de 17 de outubro de 2013**, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em resposta ao **Requerimento nº 406, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Ofício nº 627, de 16 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em resposta ao **Requerimento nº 225, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Ofício nº 414, de 18 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino, em resposta ao **Requerimento nº 273, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2013

(Nº 828/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE COMBATE À MISÉRIA E À VIOLÊNCIA - PROJETO SOL PARA TODOS - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.055 de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 287, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;

18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;

19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;

21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;

22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;

23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;

24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;

25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;

26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;

27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e

28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

EM nº. 505/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência – Projeto Sol Para Todos – Organização Não Governamental**, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000219/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1055 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000.219/99 e do **PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1120 - 1.08 / 2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência – Projeto Sol Para Todos – Organização Não Governamental**, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4880, 2º Andar, Conjunto 06/07 – Bairro de Boa Vista, no município de Recife, Estado do Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º 07' 46"S e longitude em 34º 54' 04"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2013

(Nº 846/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POÇO CERRADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 703 de 29 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 287, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Barauna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;

18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;

19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;

21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;

22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;

23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;

24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;

25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;

26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;

27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e

28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

EM nº. 469/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Poço Cercado**, no Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008342/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 703 DE 29 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008342/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado,** com sede na Comunidade de Poço Cerrado – BR 226 – Zona Rural, Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 10' 15"S e longitude em 35º 45' 42"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR RICARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2013

(Nº 875/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MATO PERSO DE COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.228 de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Mato Perso de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 42, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;

2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;

3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;

4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;

5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;

6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;

7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;

8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;

9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;

10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;

11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;

12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;

13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 282/2011 - MC

Brasília, 10 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Mato Perso de Comunicação,** no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028172/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1228 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028.172/09 e da PARECER Nº 072/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Mato Perso de Comunicação**, com sede na Capela Santa Juliana, Mato Perso, 4º Distrito de Flores da Cunha, no município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 05' 44"S e longitude em 51º 19' 54"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR [illegible]RDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2013

(nº 876/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ÁGUA VIVA - ARCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.230 de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva - ARCA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Mensagem nº 42, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;

2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;

3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;

4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;

5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;

6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;

7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;

8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;

9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;

10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;

11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;

12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;

13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

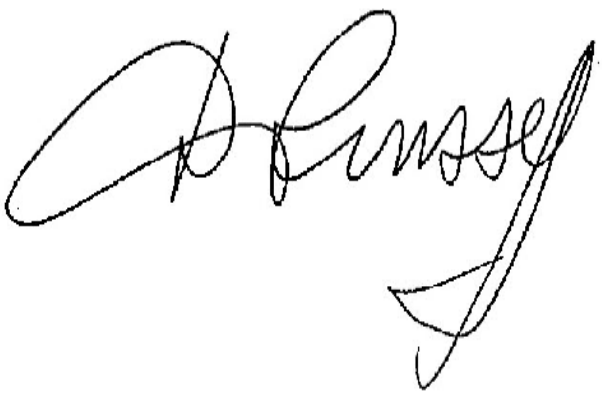

EM nº 346/2011 - MC

Brasília, 27 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva - ARCA**, no Município de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002797/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1230 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.797/08 e da PARECER Nº 324 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva - ARCA**, com sede na Rua Capitão Manoel João Silveira, nº 872, no município de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 22' 03"S e longitude em 53° 15' 18"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2013

(Nº 941/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CIVIL FLORIPA É 10 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 416 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Civil Floripa é 10 para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 131, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 - Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº. 494/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Civil Floripa é 10**, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.002015/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 416 DE 24 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002015/00 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1147 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Civil Floripa é 10, com sede na Rua Waldemiro Pereira Carpes Filho, nº 35 – Agronômica, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°34'49"S e longitude em 48°32'29"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 2013

(Nº 987/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TIGRE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.415 de 28 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio Tigre FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 140, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;

2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;

3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;

4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;

5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;

6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igaraçu do Tietê - SP;

7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;

8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;

9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;

10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;

11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;

12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;

13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;

14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac - SP;

15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d'Oeste - SP;

16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;

17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;

18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;

19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;

20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;

21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;

22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;

23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;

24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;

25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;

26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;

27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;

28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;

29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;

30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;

31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;

32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;

33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

EM nº. 612/2011 - MC

Brasília, 4 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 088/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Tigre FM Ltda. (Processo nº 53650.000348/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1415 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000348/2002, Concorrência nº 088/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO TIGRE FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Novo Oriente, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2013

(Nº 999/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 527 de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 47, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;

2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;

3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;

4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;

6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;

7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;

8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;

9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;

10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;

11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;

12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;

13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº 00015/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom**, no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032954/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 527 , DE 6 DE DEZ DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032954/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade FM - Radiocom, com sede na Rua Agudo, s/nº, Lote 13, Quadra K, Loteamento São Luiz, Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 45' 14" S e longitude em 52º 24' 49" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2013

(Nº 1.000/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CRESCER E FLORESCER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 214 de 15 de março de 2005, que outorga autorização à Associação Crescer e Florescer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 131, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

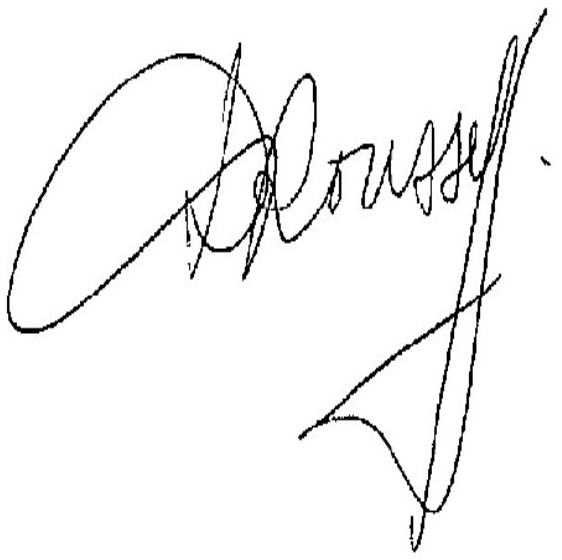

EM nº. 406/2011 - MC

Brasília, 6 de julho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Crescer e Florescer,** no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.000052-00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 214, de 15 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de março de 2005. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.

6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

7. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 214 DE 15 DE MARÇO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000052/00 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0345 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Crescer e Florescer, com sede na Travessa Ferreira dos Santos, nº 04, Altos, Bairro Álvaro Weyne, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03°43'48"S e longitude em 38°28'58"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2013

(Nº 1.006/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E ESPORTE DE AIUABA - AMICEA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 336 de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba - AMICEA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 134, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;

2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;

3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;

4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;

5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;

6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;

7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;

8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;

9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;

10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;

11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;

12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;

13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

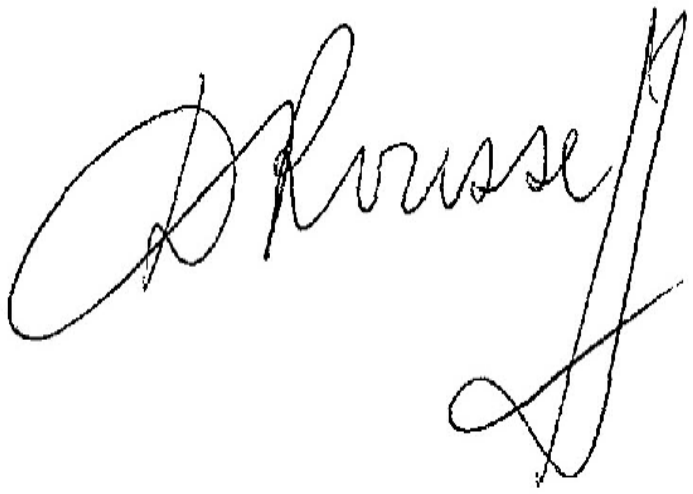

EM nº. 734/2011 - MC

Brasília, 21 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no Município de Aiuaba, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028337/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 336 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028337/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA**, com sede na Rua: Armando Arraes Feitosa, S/N, Município de Aiuaba, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06°34'07"S e longitude em 40°07'22"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 2013

(Nº 1.010/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA DE MONTANHAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 529 de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa de Montanhas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 135, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galcão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº 00008/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Lagoa de Montanhas**, no Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029529/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 529 , DE 6 DE DEZ . DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029529/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, com sede na Rua São João, 85, Centro, Município de Montanhas, Estado de Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 29' 08"S e longitude em 35º 17' 13" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2013

(Nº 1.015/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE UMBURANA, GANGORRA E VERTENTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jericó, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 187 de 2 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jericó, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 135, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº 00154/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes**, no Município de Jericó, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.021062/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 187 , DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021062/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, com sede no Sítio Umburana, s/n – Zona Rural, Município de Jericó, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06° 31' 15" S e longitude em 37° 49' 42" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2013

(Nº 1.039/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 337 de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural de Assunção para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 134, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;

2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;

3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;

4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;

5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;

6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;

7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;

8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;

9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;

10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;

11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;

12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;

13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº. 699/2011 - MC

Brasília, 6 de ~~setembro~~ de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Assunção,** no Distrito de Assunção, Município de Itapipoca, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029644/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 337 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.029644/09**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Assunção**, com sede na **Rua: João Tabosa Braga s/n**, no **Distrito de Assunção**, Município de **Itapipoca**, Estado do **Ceará**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **03°35'12"S** e longitude em **39°39'46"W**, utilizando a frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 268 a 279, de 2013**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que serão publicados, no Diário do Senado Federal, os **Pareceres nºs 66 a 69 de 2013-CN(*)** da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização– CMO, concluindo pelo arquivamento dos **OFNs nº 2 e 14, de 2008; 37, de 2011; e 42, de 2012**, que encaminham Relatórios de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

As matérias a que se referem os pareceres irão ao Arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(*) A íntegra dos Pareceres nºs 66 a 69, de 2013-CN encontra-se publicada no presente Diário (vide item 3 do Sumário).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2013

Altera a Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, para estender a redução a zero das alíquotas da contribuição social para o PIS/Pasep e da Cofins às receitas decorrentes da prestação de serviços regulares de transporte no território das regiões metropolitanas regularmente constituídas e dos serviços definidos nos incisos XI a XIII do artigo 4º da Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a redução a 0% (zero por cento) das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços regulares de transporte coletivo urbano e de caráter urbano rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros".

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo urbano e de caráter urbano rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Parágrafo único. O disposto no caput alcança também as receitas decorrentes da prestação dos referidos serviços no território das regiões metropolitanas regularmente constituídas e dos serviços definidos nos incisos XI a XIII do art. 4º da Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificação

Durante a discussão final do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2013, que originou a Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, no plenário do Senado Federal, o relator da matéria propôs alteração na proposta legislativa original, a fim de aumentar a abrangência da alíquota zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS concedida para o setor de transporte público coletivo urbano de passageiros. A ideia era alcançar todos os serviços de caráter urbano prestados, não somente no município e nas regiões metropolitanas, como também aqueles prestados entre municípios localizados em aglomerados urbanos e microrregiões. A alteração seria feita por meio de emenda que enquadrava os serviços de caráter urbano nos moldes da Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Entretanto, peculiaridades do processo legislativo que retardariam a entrada em vigor da nova Lei desaconselharam a mudança e a discussão da alteração foi deixada para um momento posterior. É disso que trata o presente projeto.

A sanção da Lei nº 12.860, de 2013, representou considerável desoneração tributária para o transporte municipal urbano. Entretanto, muitos serviços de transporte coletivo de caráter urbano que ligam cidades localizadas em aglomerados urbanos, microrregiões e regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE), como Brasília (DF), não foram beneficiados, o que penalizou milhões de brasileiros que utilizam esse tipo de transporte público nos deslocamentos diários entre suas residências e o local de trabalho.

Tomando como base dados do IBGE, estima-se que 1.291 municípios com transporte público coletivo de passageiros de caráter urbano ficaram à margem dos benefícios da citada lei. Na situação atual, serviços de transporte coletivo entre municípios contíguos, como Teresina (PI) e Timon (MA) ou Cabo Frio (RJ) e Búzios (RJ), não fazem jus ao tratamento tributário mais favorável.

O projeto que se propõe busca na Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 2012) o respaldo legal para sanar o equívoco existente na nova legislação, de forma a tratar todos os usuários do transporte público urbano e de caráter urbano de forma equânime.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2013. – Senador **Acir Gurgacz,** PDT/RO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.860, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a redução a 0% (zero por cento) das alíquotas das Contribuições Sociais para o PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte municipal local.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Parágrafo único. O disposto no **caput** alcança também as receitas decorrentes da prestação dos referidos serviços no território de região metropolitana regularmente constituída.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República. – **DILMA ROUSSEFF – Guido Mantega.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.9.2013

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.241, DE 2013

Requeiro, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a Sua Excelência o Senhor Ministro de Minas e Energia, Dr. **EDISON LOBÃO**, informações sobre o estudo realizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) relacionado ao racionamento de energia elétrica que ameaça oito municípios da região oeste do Pará. Na origem do problema está o fato de que, por negligência ou falha de planejamento, não foram feitos em tempo hábil os investimentos que deveriam reforçar o sistema elétrico que abastece de energia a região.

Veio ao meu conhecimento que está sendo mantido sob reserva pelas autoridades de Brasília um estudo realizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) que dá notícia de risco iminente de racionamento de energia elétrica para as populações de pelo menos oito municípios da região oeste do Pará - Itaituba, Belterra, Santarém, Rurópolis, Brasil Novo, Placas, Medicilândia e Uruará. Ao todo, o racionamento deverá afetar um contingente populacional próximo de 600 mil pessoas.

A causa seria a ausência de providências quanto ao reforço para assegurar a estabilidade do sistema , antes do início das obras de construção da hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira e da consequente elevação do consumo ocasionada pelo empreendimento.

Como isso não aconteceu, o sistema entrou em progressivo desequilíbrio e se encontra hoje gravemente desbalanceado, segundo definição dada por especialistas no setor, que advertem para a possibilidade de blecautes e oscilações de carga. Foi um problema assim que recentemente provocou uma pane geral nos equipamentos do Hospital Regional de Santarém.

Segundo as informações, o estudo realizado pelo ONS deixa claro que quatro municípios devem ser de pronto afetados pelo racionamento, no momento em que o governo for compelido a adotar a medida. São eles: Itaituba, Santarém, Belterra e Rurópolis. À medida que o problema for se agravando outras quatro cidades – Brasil Novo, Medicilândia, Placas e Uruará – deverão sofrer igualmente as mesmas restrições de consumo.

Essa situação extrema poderia ter sido evitada se tivessem sido construídas pelo menos três subestações, sendo uma em Altamira, uma em Vitória do Xingu e uma terceira no entroncamento das rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) com a BR-230 (Transamazônica), o que asseguraria a estabilidade do sistema.

Entretanto apenas a de Altamira foi efetivamente construída, muito embora os custos de construção de uma subestação de grande porte é calculada em R$ 50 milhões de reais, valor ínfimo considerado o custo final de Belo Monte estimado em R$ 32 bilhões de reais.

Mais uma vez, reitera-se no Pará o equívoco cometido no passado na construção da Hidrelétrica de Tucuruí, quando os "projetos de desenvolvimento" eram gestados nos gabinetes de Brasília, ignorando a realidade local, a população que vivia nas áreas de entorno e os problemas e transtornos que suas decisões causariam às populações afetadas.

Lamentável é que isso se repita em pleno século 21, em governo democrático, indicando que a preocupação primeira – e quase única – dos tecnocratas de Brasília é apenas viabilizar o projeto gerador de energia, sem se darem ao trabalho de refletir sobre suas consequências na qualidade de vida da população, que está localizada dentro do Estado do Pará e que oferece ao Brasil dois incontestáveis trunfos econômicos: 1) o maior saldo de sua balança comercial; 2) a maior parte da energia produzida no país (três quintos).

O governo Fernando Henrique Cardoso em 2001 adotou o racionamento para responder à crise nacional na oferta de energia elétrica.Naquela ocasião o Pará, embora produtor e exportador de energia, e onde não faltam chuvas foi obrigado a entrar no sacrifício. Para o apagão de 12 anos atrás a grande vilã foi a falta de chuvas, para o iminente apagão previsto para os municípios do oeste do Pará, a causa alia a negligência à falta de planejamento.

O que se vem constatando é que o Sistema Elétrico já opera no limite, sujeito a reiterados desligamentos. Ora, quando há o crescimento da demanda em determinada região, procura-se planejar a ampliação do sistema elétrico em seus três níveis técnicos – **a geração, a transmissão e a distribuição**.

Na região oeste do Pará, a demanda vem experimentando um crescimento muito forte, principalmente em Altamira, por causa do projeto de Belo Monte, e na cidade de Itaituba, onde, além da operação de uma fábrica de cimento, estão sendo implantados diversos projetos voltados para o armazenamento e o transporte de grãos.

A ação governamental responsável seria ter planejado e executado as obras de ampliação do Tramoeste, como é denominado o sistema elétrico que abastece a região. Isso, porém, não aconteceu, o que está na origem dos problemas para cuja solução o Operador Nacional do Sistema Elétrico acena agora com a possibilidade do racionamento.

Repito, as obras de Belo Monte, provocaram a necessidade de mais energia elétrica para alimentar os canteiros de obras e responder ao crescimento da demanda de carga da própria cidade de Altamira, cuja população foi bruscamente aumentada. Com isso, a transmissão entre a usina de Tucuruí e a subestação de Altamira passou a operar no limite e em precária "estabilidade".

Nessas condições, um aumento de carga ou desligamento repentino em qualquer ponto do sistema oeste do Pará, incluindo todo o circuito que vai de Tucuruí a Altamira e se estende até Santarém e Itaituba, provoca instantaneamente uma perda de estabilidade.

As consequências podem ser desligamentos inesperados, com perda total de controle e podendo mesmo chegar a blecautes. Em situações assim, a única solução possível é diminuir a carga demandada em pontos estratégicos do sistema, normalmente os mais afastados da fonte de geração. No caso atual, a opção mais provável é o corte de carga em Santarém.

Ante os fatos apontados requeiro a Vossa Excelência informações sobre as seguintes questões:

1. É verdadeira a previsão de iminente racionamento de energia elétrica que atingirá a região oeste do Pará, particularmente os municípios de Santarém, Itaituba, Belterra e Rurópolis ?

2. Há estudos que tratem do assunto de forma emergencial, com a imediata "compensação reativa" da linha de transmissão, a fim de permitir que ela passe a escoar maior quantidade de energia da usina de Tucuruí para o Tramoeste?

3. Há estudos para a instalação de reatores e bancos de capacitores na subestação de Altamira, que recebe a energia de Tucuruí e a transmite tanto para a Transamazônica quanto para o canteiro de Belo Monte?

4. Quais medidas estão sendo previstas para, sob o enfoque permanente, dimensionar a solução estrutural do sistema elétrico para a região oeste do Pará, como o planejamento e construção das subestações associadas a Belo Monte?

5. Existe decisão governamental para que a Eletronorte execute as obras de "reforço de transmissão" na região oeste do Pará?

Plenário do Senado Federal, em 23 de outubro de 2013. – Senador **Jader Barbalho,** PMDB/PARÁ.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2013

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e o disposto no art. 40, inciso II, "a", do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, em razão de designação do Presidente Senador Renan Calheiros, e por solicitação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, Senador Ciro Nogueira, para integrar a delegação brasileira na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar nas Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, nos dias 14 e 15 de novembro de 2013. (doctos. anexos)

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 10 a 16 de novembro do mesmo ano.

Sala das Sessões,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

Brasília, 17 de outubro de 2013

- **Of. 041/13.**
- **ORIGEM:** Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, cópia do despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **RENAN CALHEIROS**, autorizando a liberação de passagens aéreas e diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores **ANA AMÉLIA, CÁSSIO CUNHA LIMA, LUIZ HENRIQUE, SÉRGIO PETECÃO** e **CIRO NOGUEIRA**, participarem da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar nas Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, nos dias 14 e 15 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Chefe de Gabinete

Brasília, 17 de outubro de 2013

- **Of. 041/13.**
- **ORIGEM:** Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador **CIRO NOGUEIRA**, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, feita através do Ofício

041/13, **autorizo** a liberação de passagens aéreas e diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores **ANA AMÉLIA, CÁSSIO CUNHA LIMA, LUIZ HENRIQUE, SÉRGIO PETECÃO** e **CIRO NOGUEIRA**, participarem da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar nas Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, nos dias 14 e 15 de novembro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Of. 041/13 Brasília, 1° de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que se realizará em Nova York, Estados Unidos, a Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar nas Nações Unidas dias 14 e 15 de novembro do corrente ano.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo, que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Senador Ciro Nogueira
Presidente

AUDIÊNCIA PARLAMENTAR ANUAL

NAS NAÇÕES UNIDAS

NOVA YORK, ESTADOS UNIDOS, 14 e 15 DE NOVEMBRO DE 2013

DELEGAÇÃO

SENADORES: 1. CIRO NOGUEIRA - Chefe da Delegação

2. ANA AMÉLIA

3. CÁSSIO CUNHA LIMA

4. LUIZ HENRIQUE

5. SÉRGIO PETECÃO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Pela ordem, Senador Ricardo Ferraço, como o primeiro a chegar ao plenário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável, como primeiro orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª será o primeiro nas comunicações inadiáveis.

Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu solicito a minha inscrição no horário de Lideranças.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª está inscrito no horário de Lideranças.

Há oradores inscritos.

Senadora Vanessa Grazziotin, permita-me, antes de iniciar a fala dos nossos oradores.

Eu, como dizia para o Senador Ricardo Ferraço, travo um bom combate, uma boa luta desde a Constituinte – e eu diria – até hoje na busca do voto aberto.

Como estive na CCJ diversas vezes, fiz a defesa, hoje eu fiquei assistindo aos oradores e lhe confesso, Senador Ricardo Ferraço, que uma das falas que me marcou muito foi a sua, quando V. Exª disse na argumentação pelo voto aberto em todas as situações: "Meu filho, Senadores [palavras do Senador Ricardo Ferraço], me cobrou: 'Por que vocês votam secreto, meio escondido?'" Enfim, eu queria fazer esse registro. Sei que V. Exª vai falar, e a Comissão votou por unanimidade o fim do voto secreto em todas as situações. Houve destaques – eu acompanhei passo a passo –, mas os destaques também foram derrubados.

Quero também cumprimentar – permita-me porque, para mim, é um momento histórico da vida de todos nós – a palavra do próprio Senador Cássio, quando disse: "Sinto muito, meu Líder, mas seus argumentos não me convencem", contrariando o próprio Líder do seu Partido.

Walter Pinheiro disse: "Eu não tenho dúvida: transparência absoluta, voto aberto."

Anibal Diniz: "A pressão popular agora é que vai efetivamente funcionar. O que importa é a transparência. Voto aberto."

Pedro Simon: "Em nome da ética, da transparência, não tenho nenhuma dúvida, voto aberto".

Randolfe Rodrigues: "O mundo caminha pelo voto aberto" e deu exemplo das maiores democracias do mundo.

Cristovam: "Eu tenho vergonha de votar secretamente."

Rollemberg: "Voto aberto por convicção e orientação partidária".

Wellington Dias: "Voto aberto. Isso é uma decisão histórica do meu Partido e da nossa Bancada."

Pedro Taques: "A transparência, o respeito e a voz do povo das ruas exigem o fim do voto secreto".

Sérgio Souza, e aqui já termino. Relatório limpo, claro. Rejeitou, inclusive, todas as emendas e disse: "É um momento histórico. Voto aberto em todas as situações. As ruas mostraram isso, o povo exigiu isso."

Parabéns a todos, principalmente ao Relator, que não acatou a minha emenda, embora a minha fosse a mais antiga, mas acatou corretamente – o Ferraço concorda comigo – a emenda que veio da Câmara, porque ela já foi votada em dois turnos e vai ser votada aqui a idêntica à nossa. Isso é o que interessa. Nós nos sentimos plenamente contemplados. Parabéns, Relator, foi pelo caminho mais rápido. Votado aqui, vai à promulgação.

Senadora Vanessa Grazziotin, por cessão do Senador Valdir Raupp.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paim. Eu não tenho dúvida nenhuma de que esse será um dos mais empolgantes debates que este Plenário deverá travar a partir da aprovação dessa Proposta de Emenda Constitucional na Comissão de Constituição e Justiça. Caberá ao Plenário tomar a decisão final sobre a matéria.

Penso que as divergências que existem em torno das propostas são extremamente salutares. Não há divergência, e isso é muito positivo. Quero aqui ressaltar a necessidade do voto aberto para a análise de cassação de mandatos parlamentares. Acho que isso é o que mais interessa à sociedade brasileira, saber como Parlamentares votaram em relação a processos movidos contra Parlamentares, colegas, da mesma forma como votar para eleger a Mesa Diretora da Casa também ser voto aberto. Enfim, eu considero que as divergências são muito menores, Presidente, Senador Paim, do que as convergências no que diz respeito a aspectos tão importantes, fundamentais, cruciais, dessa Proposta de Emenda à Constituição.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho à tribuna neste momento para tratar e aqui reproduzir um pouco do que foi a audiência pública que tivemos com o titular da Advo-

cacia-Geral da União, Dr. Adams, e a Ministra da Casa Civil, nossa colega, Senadora pelo Estado do Paraná, Senadora licenciada, Gleisi Hoffmann, que esteve na Comissão de Infraestrutura, presidida pelo Senador Collor de Mello, para debater os projetos importantes que estão sendo desenvolvidos no Brasil em relação à infraestrutura.

E como não poderia deixar de ser, Sr. Presidente, obviamente, cada Senador, cada Senadora que falava, que questionava, levantava aspectos de obras relacionadas diretamente com o Estado que aqui representa, com a unidade da Federação que aqui representa ou de obras que atingem indiretamente esses Estados.

No nosso caso, não foi diferente. Tanto eu quanto o Senador Alfredo Nascimento levantamos questões relativas ao Estado do Amazonas. Entre elas eu poderia, e posso, destacar a questão da aviação regional. Há uma decisão e já se encontra em fase final para liberação dos primeiros processos licitatórios a recuperação de vários aeroportos regionais, de várias cidades, pequenas e médias, de nosso País.

De acordo com as informações, o Estado do Amazonas deverá ser aquele que terá as primeiras licitações sendo executadas, num primeiro momento, com sete aeroportos incluídos.

Levantamos essa questão, mas também avançamos no sentido de relatar as negociações que a Bancada do Amazonas está tendo com a SAC, que é a Secretaria de Aviação Civil. Essas negociações levarão, sem dúvida nenhuma, o Governo Federal a propor uma política diferenciada de aviação regional para a Amazônia, Sr. Presidente.

V. Exª, por exemplo, é do Estado do Rio Grande do Sul. Quando falamos em aviação regional no Rio Grande do Sul, não podemos comparar com aviação regional da Amazônia. Nem mesmo quando falamos da aviação regional do Nordeste podemos comparar com a aviação regional da Amazônia, porque, na Amazônia, Sr. Presidente, muitas vezes, o avião, o transporte aéreo é a única opção.

Lá, as pessoas não optam por viajar de carro, de avião, de trem ou de navio. Não. Muitas vezes, quando um doente tem de ser transferido, e a cidade pode não ser muito longe da capital: 220, 300km, às vezes, mas que, percorridos pelo rio, são uma viagem que leva mais de 24 horas, Sr. Presidente.

Então, falar de aviação regional na Amazônia é falar de transporte popular, de transporte para a população.

Estivemos com o Ministro inúmeras vezes e ficou acertado que seria formado... E aqui quero cumprimentar o Ministro Moreira Franco, que, efetivamente, já instituiu uma comissão de trabalho, um grupo de trabalho que já iniciou as reuniões, o debate e a preparação desse projeto, que deverá ser encaminhado à Casa Civil, um projeto que tratará de uma política especial da aviação regional para a Amazônia. E, aí, não envolve apenas o Estado do Amazonas, e, sim, todos os Estados que pertencem à Amazônia Legal, ou seja, quase 60% do Território nacional.

A Ministra se comprometeu a, assim que chegar à Casa Civil – ela tem conhecimento da matéria, tem claro esse grupo de trabalho formado no âmbito da SAC e o estudo que vem sendo desenvolvido –, nós dialogarmos para fazer com que esse projeto saia do papel e se transforme numa ação prática.

Uma segunda questão por nós levantada naquela audiência, Sr. Presidente, diz respeito à BR-319. A BR-319, para quem não sabe, quem não é da região, quem está nos ouvindo neste momento, é a única via terrestre que liga a Amazônia Ocidental às demais regiões do nosso País. Ou seja, a cidade de Manaus e grande parte das cidades do Estado do Amazonas e do Estado de Roraima só podem se ligar, via terrestre, com o Centro-Oeste, o Nordeste, o Sul e o Sudeste através da BR-319. Essa BR foi construída e inaugurada no início da década de 70, Sr. Presidente, e, infelizmente, pela falta de manutenção, ficou praticamente intransitável, por conta da falta – repito – de manutenção permanente nessa estrada.

E, quando, ainda no governo do Presidente Lula, decidiu-se pela recuperação da BR, não se conseguiu, porque o Ministério do Meio Ambiente entendeu aquilo não como uma obra de recuperação, mas como uma nova obra, e passou a exigir o cumprimento de todas as pendências ambientais e muito mais. Com a precaução de que aquela estrada não seja o caminho para o desmatamento, o Ministério do Meio Ambiente impôs uma série de exigências – a maioria delas já assumida e cumprida, tanto que essa estrada, depois de recuperada, será conhecida como uma estrada parque, tamanha a quantidade, Senador Paim, de novas áreas de reservas que já foram criadas e implantadas no entorno da BR-319.

Pedimos, solicitamos da Ministra Gleisi, ao final do debate, que fosse instituída uma comissão coordenada pela Casa Civil, ou seja, coordenada pela própria Ministra Gleisi, que envolvesse o Ministério dos Transportes, o Ministério do Planejamento, o Ministério do Meio Ambiente e a Bancada Federal do Amazonas.

Veja, Sr. Presidente, por mais de cinco anos, o Ministro dos Transportes do Brasil foi o Senador Alfredo Nascimento, que é Senador pelo Estado do Amazonas e que tentou muito recuperar essa estrada e não conseguiu. Não tenho dúvida de que, a partir do momento em que instituirmos esse grupo de trabalho envolvendo

os diversos Ministérios do Governo Federal e a Bancada do Estado do Amazonas, poderemos dar grandes e importantes passos no sentido da recuperação da BR.

Tenho a convicção plena, absoluta, da necessidade que temos de conservar a parte mais conservada da Amazônia brasileira; entretanto, isso não significa dizer que aquelas pessoas que vivem em Manaus, em Itacoatiara, em Tefé, lá em Boa Vista, no Estado de Roraima, não possam, através da via terrestre, estar ligadas ao seu próprio País.

Há BR-174, que liga Manaus até o Caribe, Sr. Presidente, e, portanto, até a América do Norte, tanto que para os manauaras, os amazonenses, os roraimenses é muito mais fácil passar férias nos países do norte da América do Sul, na Venezuela, no Caribe...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... do que em seu próprio País, tamanha a dificuldade e o elevado custo para se chegar às belas praias, por exemplo, Senador Davim, do belo Nordeste brasileiro, Senador Humberto Costa. É muito mais barato, é muito mais em conta os brasileiros do Norte, sobretudo do Amazonas e de Roraima, irem para o Caribe, do que aproveitarem as praias belíssimas do Nordeste brasileiro.

Então, Senador Alfredo, que acaba de chegar ao plenário, estou aqui relatando não apenas as nossas intervenções durante a audiência pública com a Ministra Gleisi, mas principalmente o fato de termos proposto a formação da comissão, à que ela acenou de uma forma extremamente positiva, Senador Alfredo.

Creio que essa comissão, se não se reunir toda semana, tem de fazê-lo, pelo menos, a cada 15 dias, nem que seja, para daqui a um, dois, três meses, chegar à conclusão de que não teremos a BR recuperada. E vamos dizer isso para a nossa gente, para o nosso povo.

Agora, é possível recuperar a BR? É possível. É possível recuperar a BR, preservando-se o meio ambiente? Sem dúvida nenhuma. Sem dúvida nenhuma, é possível.

Relatamos aqui que, na década de 70, a estrada era totalmente asfaltada, e quantos brasileiros e brasileiras de todas as regiões por ela passaram e viajaram? Nem por isso o desmatamento aconteceu. Ainda mais agora, com todas essas medidas tomadas de criação de unidades ambientais, de unidades de preservação, de APAs, de parques que foram criados. E não só criados, porque a exigência – vejam só a diferença! – do meio ambiente não era só pela criação, porque, no Brasil, há inúmeras áreas de proteção ambiental, mas era pela criação e pela implementação.

O Sr. Alfredo Nascimento (Bloco União e Força/PR – AM) – Senadora, V. Exª me concede um aparte?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –Isso significa a presença de servidores lá, permanentemente, para proteger essas áreas ambientais no entorno da BR-319.

Com muito prazer, concedo um aparte a V. Exª, Senador Alfredo.

O Sr. Alfredo Nascimento (Bloco União e Força/PR – AM) – Senadora, para que a população brasileira conheça, de fato, o problema vergonhoso por que passa o Governo Federal, por não assumir a responsabilidade da conclusão da recuperação dessa rodovia, quando Ministro dos Transportes, elaborei, por exigência dos órgãos de meio ambiente, quatro estudos de impacto ambiental. E cada estudo apresentado possuía, por parte desses órgãos do meio ambiente, defeitos. Teriam que ser corrigidos alguns procedimentos. Para que se compreenda bem, essa rodovia tem pouco mais de 800 quilômetros, os extremos estão recuperados e a parte central, que já foi asfaltada, está se destruindo, e o Amazonas sem comunicação com o resto do País.

(Soa a campainha.)

O Sr. Alfredo Nascimento (Bloco União e Força/PR – AM) – O Presidente Lula, quando me convidou pela primeira vez para ser Ministro dos Transportes, assumiu comigo o compromisso de recuperarmos a BR-319. Reconheço que os impedimentos causados pelos órgãos de meio ambiente têm dificultado a execução dessa obra. Ainda durante a campanha da Presidenta Dilma, ela também assumiu essa responsabilidade, e confio que o Governo Federal, que a Presidenta Dilma tome para si essa responsabilidade, para que possamos iniciar a recuperação dessa rodovia tão importante para nós, amazonenses, e importante para o Brasil. Senadora, quero, primeiro, registrar que foi sua a proposta da criação dessa comissão com a participação do Governo Federal, para que esses entraves sejam desfeitos, e o Governo Federal possa, finalmente, como disse V. Exª, dizer para o povo do Amazonas que vai executar a recuperação da BR-319 ou não, porque eu, particularmente, não aguento mais as desculpas que são colocadas em relação a essa obra, que é emblemática, que é importante para o nosso povo do Amazonas. Muito obrigado, Senadora, e parabéns!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço o aparte. Quero dar o meu testemunho de como V. Exª se tem dedicado a esse assunto.

Para concluir, Senador Paulo Paim, eu gostaria de dizer que acredito muito na recuperação da BR-319, porque, nas últimas décadas, não houve um governo

como o do Presidente Lula e, agora, o da Presidente Dilma que tenham olhado tanto para a Amazônia brasileira.

Dissemos isso a Ministra Gleisi. Se olhássemos o mapa do Brasil, há dois anos, veríamos que o vazio da Amazônia era para todos os segmentos. Hoje, no que diz respeito, por exemplo, ao sistema energético brasileiro, o que temos lá é a nossa região interligada, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –

Isso não é pouca coisa, não. Isso é muita coisa! Falaram de vários aeroportos que estão sendo recuperados e reconstruídos pela Infraero. Talvez a maior obra da Infraero hoje seja a do aeroporto de Manaus. Tudo bem que o aeroporto tenha sido inaugurado em 1976 e, até hoje, não tenha havido nenhuma outra grande reforma, mas é uma reforma belíssima, Sr. Presidente.

É verdade que a questão dos aeroportos, da aviação regional está a caminho.

Então, é por essas questões, pelo compromisso.

Da Zona Franca, não há o que falar. A Bancada de Deputados Federais, Senador Alfredo, está, nesse momento, possivelmente, levando ao Presidente da Câmara o relatório aprovado pela Comissão Especial, que aprovou a PEC, o projeto de emenda à Constituição de iniciativa do Poder Executivo, da Presidenta Dilma...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...que prorroga a Zona Franca por mais 50 anos.

Então, nós, aqui, não estamos questionando o compromisso do Governo Federal em relação à Amazônia. Pelo contrário. O compromisso existe, e ele é fato. O que precisamos fazer – e é por isso que sugerimos à Comissão – é nos reunir. Todos: o Ministério do Meio Ambiente, os demais Ministérios envolvidos e a Bancada, para ver como desatamos o nó da BR-319.

Quem vive em Município, por onde passam várias estradas e BRs, não faz ideia do que é viver em um lugar do Brasil onde não existe uma estrada por onde possamos viajar e visitar outros Estados vizinhos e amigos.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa é a Senadora Vanessa Grazziotin.

Agora, para uma comunicação inadiável, com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança da Oposição.

Eu vou observar primeiro, Sr. Presidente, como está a pauta. Estou telefonando para os Líderes. Então, voltarei a falar com V. Exª, se assim puder, para me inscrever, depois da Ordem do Dia. Vou verificar qual é a pauta de hoje e, daqui a pouco, eu lhe informo, quando desejar falar, e lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu estou na mesma situação de V. Exª. Eu prefiro falar depois da Ordem do Dia, mas, se a Ordem do Dia for terminar à meia-noite, eu falo antes. V. Exª está aqui sob meus cuidados.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, agora, pela manhã, houve um debate longo, um debate profundo, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, com muitos argumentos consistentes, com muitos argumentos robustos.

Tratamos do enfrentamento de um tema que se apresenta na agenda do Congresso brasileiro e do Senado Federal há muitos anos. O tema sobre a inadiável decisão que nós precisamos adotar, trazendo, para a nossa prática parlamentar, para a nossa rotina parlamentar, o exercício do voto aberto em todo e qualquer nível.

Foi um debate longo. Foram quase três horas de debate, mas, ao fim, prevaleceu aquilo que me parece razoável. Ao fim, prevaleceu o bom senso: o Congresso brasileiro não tem mais como sustentar, diante da população brasileira, qualquer tipo de votação secreta que não permita à população brasileira, que não permita aos eleitores, aos cidadãos acompanharem e fazerem o controle social do exercício dos nossos mandatos, até porque mandato não é propriedade particular de quem o exerce.

Na verdade, o voto secreto foi instituído em nossa realidade cultural ainda em 1932, quando foi instituído o Código Eleitoral brasileiro. Mas ali foi instituído o voto secreto ao cidadão. Dar sigilo, Senador Paulo Davim, ao eleitor, para que ele possa exercer o seu voto.

Isso foi apropriado, isso foi distorcido ao longo do tempo, e, na verdade, todos nós estamos aqui – pelo menos eu estou – submetidos circunstancialmente a constrangimentos de votações em que você vota de uma forma, e o resultado tem um outro endereço, um

outro caminho. Aí ficamos todos na vala comum, sem nos apresentarmos à população para que possamos, de fato, de frente, afirmar a forma que estamos votando.

Isso já tinha sido votado aqui no plenário. Destaques foram feitos. A Comissão de Constituição e Justiça ratificou agora, pela manhã.

Então, a minha expectativa – quero crer que seja a expectativa de muitos Senadores – é a de que o nosso Presidente, o Senador Renan Calheiros, possa agendar essa matéria, passa pautar essa matéria, para que, de forma definitiva, o Senado Federal se manifeste para deliberar. Tenho a expectativa e a confiança de que o Plenário do Senado vai ratificar a decisão que foi adotada pela Comissão de Constituição e Justiça, radicalizando pela transparência e pelo exercício do voto aberto, em todos os níveis, aqui, no Senado Federal.

É importante frisar que, por se tratar de uma emenda à Constituição, ao alterarmos essa prática parlamentar no Congresso brasileiro, essa prática estará se estendendo às Assembleias Legislativas, às Câmaras Municipais, de modo que estamos incorporando um novo marco, um novo paradigma no exercício da atividade parlamentar brasileira.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Foi, seguramente, Sr. Presidente, um debate de êxito na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Mário Couto, agora, neste momento, não se permite o aparte, mas, pela importância do tema...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª é o Presidente. Se V. Exª deferir, eu, naturalmente, ouvirei o Senador Mário Couto, com muita alegria.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ele está falando como orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não. Para uma comunicação.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu queria apenas parabenizá-lo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Por deferência do Senador Paulo Paim, a palavra é de V. Exª. Acolho o aparte, com muita alegria, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu lhe agradeço. Senador, eu quero parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento na tarde de hoje. Temos que mostrar à sociedade brasileira que não temos por que esconder o nosso voto. A sociedade brasileira exige de cada um de nós que possamos mostrar a essa sociedade, que confiou em nós e que nos colocou aqui, o nosso voto. Ninguém pode nos impedir disso! Impedir um Senador, impedir um cidadão de não fazer aquilo que lhe é de direito, de mostrar à sociedade o voto? Isso vai de encontro ao que a sociedade quer e de encontro ao que o Senado faz, que é trazer o bem-estar social para a sociedade. Vai de encontro a tudo isso, Senador! Então, eu vibro muito, eu fico muito feliz e alegre quando vejo um Senador ir à tribuna pronunciar-se da maneira como V. Exª está se pronunciando. Já ganhei o meu dia pelo seu pronunciamento hoje. Eu poderia voltar para casa satisfeito! Nós temos que abrir, imediatamente – a palavra é esta, "imediatamente" –, o voto e dizer assim: voto secreto, nunca mais neste País. Vamos mostrar à sociedade o voto de cada Senador neste plenário aqui. Meus parabéns, Senador!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Essa é a minha convicção. O primeiro passo foi dado pela Comissão de Constituição e Justiça com as diversas manifestações de diversos Parlamentares de diversos partidos.

Essa não é uma disputa, não é um debate ideológico; esse não é um debate que conflita esse ou aquele partido, mas essa é uma oportunidade para o Congresso Nacional, uma oportunidade para o Senado da República se reafirmar ainda mais diante da sociedade brasileira, de caminhar em linha com aquilo que deseja a população brasileira, que é transparência nos nossos atos, para que a população possa conhecer como cada um de nós se manifesta.

Portanto, um dia de júbilo, um dia de extraordinário avanço pelo debate feito na Comissão de Constituição e Justiça. Agora, a expectativa e a ansiedade no sentido de que o nosso Presidente, o Senador Renan Calheiros, possa, de fato, pautar essa matéria, para que o Senado Federal inclua esse debate, a fim de que possamos reafirmar a nossa posição de radicalizar em favor da transparência.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Ricardo Ferraço, pelo seu pronunciamento.

Vou lembrar de novo: assisti a todo o debate na Comissão, e, quando V. Exª deu o testemunho de que seu filho de 21 anos lhe cobrou – "Pai, o que é isso?" –, ficou constrangido. "Tenho que explicar que o meu pai, no Parlamento, vota secretamente." E V. Exª respondeu: "Não há explicação"! E, por isso, V. Exª defendeu, como nunca, ali, hoje, pela manhã, juntamente com outros Senadores, o fim do voto secreto.

Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Acir, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Só para registrar a visita dos Vereadores de Guajará-Mirim: Vereador Agostinho, de Guajará Mirim, e Vereador Arão, da aldeia Laje Novo, de Guajará-Mirim. Os dois são Vereadores e estão em Rondônia, divisa com a Bolívia. Temos Guajará, do lado brasileiro, e Guayaramerín, do lado boliviano.

Os dois vieram aqui, juntamente com os demais Vereadores – não puderam entrar, porque estão sem gravata –, e também com o Prefeito Dúlcio, que está nos visitando aqui, no Senado.

Então, eu queria registrar a presença dos dois e dizer que estamos representando também a cidade de Guajará-Mirim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sejam bem-vindos! Estão acompanhados do Senador Acir Gurgacz, um dos grandes Senadores desta Casa.

Passamos a palavra, como Líder, ao Senador Paulo Davim, nesse momento.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última segunda-feira, os prefeitos do meu Estado, o Rio Grande do Norte, as lideranças municipais e os vereadores reuniram-se em Natal com a Bancada Federal. Também estavam lá os deputados estaduais, os Deputados Federais, os Senadores, o Presidente da Câmara Federal, Deputado Henrique Alves, que é potiguar, e o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

O movimento chamado SOS Municípios está grassando por todo o Brasil no sentido de se fortalecer e de solicitar ao Congresso Nacional a aprovação da PEC 39, que altera o art. 159 da Constituição Federal, de iniciativa da Senadora Ana Amélia. Essa emenda propõe aumentar em 2% o repasse do Imposto de Renda e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios.

Existe uma angústia muito grande dos gestores municipais, uma preocupação muito grande com a gestão financeira dos Municípios não só do Rio Grande do Norte, como também do Brasil. Dados da Federação dos Municípios apontam que, em 2012, do orçamento de R$1,7 trilhão, 43% foram destinados para a amortização da dívida; 22,88% – 23%, portanto, arredondando – foram para a Previdência; e apenas 10% de repasses da União para Estados e Municípios.

A situação toma conformações de insustentabilidade do ponto de vista da viabilidade financeira dos Municípios. Dados apontam que cerca de 60% dos Municípios estão comprometidos com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

E aí vem outra preocupação e outra demanda por parte dos prefeitos, reunidos lá em Natal, mas que também é pauta de reivindicação dos prefeitos de todos os Municípios do Brasil: é a questão do repasse para pagamento de recursos humanos, para pagamento de pessoal dos programas federais, como, por exemplo, o Estratégia de Saúde da Família, as equipes de saúde da família.

O Governo Federal repassa recursos para pagamento de pessoal, entretanto, esses Municípios, recebendo esses recursos, são passíveis da Lei de Responsabilidade Fiscal, com os recursos repassados da União. Existe um clamor nacional dos Municípios no sentido de que os repasses de programas federais para pagamento de pessoal não estejam na Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque, muitas vezes, o Município está abaixo da Lei de Responsabilidade Fiscal, não está comprometendo os limites que determina a lei, mas o recebimento de repasses dos programas federais faz com que entre na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, essa reunião, que contou, como falei há pouco, com a presença do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, do Presidente da Câmara Federal, Deputado Henrique Alves, e de toda a Bancada do Estado do Rio Grande do Norte, foi neste sentido: de pedir o apoio para a aprovação da PEC 39, que aumenta em 2% o Fundo de Participação dos Municípios; e pedir também para que os repasses dos programas federais para pagamento de pessoal ...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) –– ... não comprometam o Município na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, que não sejam computados para esse fim, porque isso compromete muito os Municípios.

Ora, o Município recebe uma Unidade Básica de Saúde, o Município recebe repasse para implantar mais uma equipe de Saúde da Família, recebe esses repasses federais para pagamento de pessoal; entretanto, isso o compromete com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Seria um contrassenso, e não é um contrassenso. Os prefeitos têm razão quando pedem, quando apelam ao Congresso Nacional, nas pessoas dos Presidentes das duas Casas.

Na ocasião, foi entregue um documento elencando os pontos de preocupação dos gestores municipais.

Esse movimento, de que tomei conhecimento na ocasião, acontecerá também na Bahia e em todos os Estados da Federação, e pede às suas Bancadas Federais o apoio para a aprovação da PEC 39, de 2013, e que o Governo Federal avalie com bons olhos o repasse dos programas federais para pagamento de pessoal.

Então, eu quero registrar e agradecer a presença do Presidente desta Casa no Rio Grande do Norte, na reunião do SOS Municípios, assim como a presença do Presidente da Câmara dos Deputados.

O que foi acertado é que os Presidentes das duas Casas solicitarão uma audiência com a Presidenta da República para que possam levar até ela a preocupação dos prefeitos do Brasil e pedir e negociar a aprovação dessa PEC; da mesma forma, pedir a desoneração do repasse dos recursos dos programas federais para pagamento de pessoal, no sentido de não comprometer os Municípios na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, Sr. Presidente, faço aqui o registro desse movimento, acontecido na segunda-feira, no Estado do Rio Grande do Norte, com os prefeitos do meu Estado, com a Bancada Federal e estadual. Esse movimento acontecerá também em todos os Estados, inclusive no Estado de V. Exª, o Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Davim.

Agora, como orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Fernando Collor, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão do Senado, hoje é um dia muito especial para mim porque consegui algo que não é tão fácil: a concordância e a assinatura dos 81 Senadores numa carta à Presidenta Dilma Rousseff.

V. Exª, Senador Paulo Paim, e todos os Senadores presentes, os 81 Senadores, assinaram a seguinte carta à Srª Presidenta da República:

> *Excelentíssima Sra. Presidenta Dilma Rousseff:*
> *Nós, Senadores da República, dos mais diversos partidos, queremos reforçar a sugestão que lhe foi formulada pelos participantes do II Colóquio Internacional NUPSI-USP sobre Invenções Democráticas e Construções da Felicidade, conforme a mensagem anexa, para que Vossa Excelência constitua um Grupo de Trabalho que tenha por propósito preparar a instituição, por etapas, iniciando-se pelos mais necessitados, da Renda Básica de Cidadania, conforme dispõe a Lei 10835/2004, cuja sanção pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se deu em 8 de janeiro de 2004, após sua aprovação por todos os partidos políticos no Congresso Nacional.*
> *Neste 20 de outubro completar-se-á dez anos da instituição do Programa Bolsa Família, o qual pode ser visto como um passo na direção da adoção do Programa Renda Básica de Cidadania – RBC. Em 8 de janeiro próximo, a Lei que institui a RBC completará dez anos. Será importante, pois, que pessoas que tenham contribuído para o estudo dos programas de transferência de renda, com vistas ao objetivo maior de erradicação da pobreza absoluta e da aplicação dos princípios de justiça, possam colaborar para esse propósito, a exemplo do Professor Paul Singer, o qual se dispôs a participar.*
> *Respeitosamente,...*

Assinam a presente manifestação à Presidenta Dilma os Senadores:

Acir Gurgacz
Aécio Neves
Alfredo Nascimento
Aloysio Nunes Ferreira
Alvaro Dias
Ana Amélia
Ana Rita
Angela Portela
Anibal Diniz
Antonio Carlos Rodrigues
Antonio Carlos Valadares
Armando Monteiro
Benedito de Lira
Blairo Maggi
Casildo Maldaner
Cássio Cunha Lima
Cícero Lucena
Ciro Nogueira
Clésio Andrade
Cristovam Buarque
Cyro Miranda
Delcídio do Amaral
Eduardo Amorim
Eduardo Braga
Eduardo Lopes
Eduardo Suplicy
Epitácio Cafeteira
Eunício Oliveira
Fernando Collor
Flexa Ribeiro
Francisco Dornelles
Garibaldi Alves

Gim Argello
Humberto Costa
Inácio Arruda
Ivo Cassol
Jader Barbalho
Jarbas Vasconcelos
João Alberto Souza
João Capiberibe
João Durval
João Ribeiro
João Vicente Claudino
Jorge Viana
José Agripino
José Pimentel
José Sarney
Kátia Abreu
Lídice da Mata
Lindbergh Farias
Lobão Filho
Lúcia Vânia
Luiz Henrique
Magno Malta
Maria do Carmo Alves
Mário Couto
Mozarildo Cavalcanti
Osvaldo Sobrinho
Paulo Bauer
Paulo Davim
Paulo Paim
Pedro Simon
Pedro Taques
Randolfe Rodrigues
Renan Calheiros
Ricardo Ferraço
Roberto Requião
Rodrigo Rollemberg
Romero Jucá
Rubens Figueiró
Sergio Petecão
Sérgio Souza
Valdir Raupp
Vanessa Grazziotin
Vicentinho Alves
Vital do Rego
Waldemir Moka
Walter Pinheiro
Wellington Dias
Wilder Morais
Zezé Perrella.

Os 81 Senadores que representam uma história especial, Presidente Paulo Paim. Todos nós aqui temos consciência da importância dos representantes do povo eleitos para Senadores, ainda mais quando levamos em conta a história de cada um.

Gostaria aqui de ressaltar que, além de serem Senadores, dentre essas oitenta e uma pessoas, três foram ou são Presidentes do Senado: José Sarney, Jader Barbalho e Renan Calheiros. Dois são ex-Presidentes da República: José Sarney e Fernando Collor. Dois candidatos – já assim definidos – à Presidência da República no próximo ano de 2014: Aécio Neves e Randolfe Rodrigues. Três são presidentes de partidos: Valdir Raupp, do PMDB; Ciro Nogueira, do PP; e Aécio Neves do PSDB nacional. Quinze são Líderes de partidos: Wellington Dias, do PT; Acir Gurgacz, do PDT; Rodrigo Rollemberg, do PSB; Inácio Arruda, do PCdoB; Randolfe Rodrigues, do PSOL; Eunício Oliveira, do PMDB; Francisco Dornelles, do PP; Sérgio Petecão, do PSD; Paulo Davim, do PV; Aloysio Nunes, do PSDB; José Agripino, do DEM; Gim Argello, do PTB; Alfredo Nascimento, do PR; Eduardo Amorim, do PSC; Eduardo Lopes, do PRB; Vicentinho Alves, do SDD; o Líder da Minoria, Mário Couto, do PSDB; o Líder do Bloco Parlamentar União e Força, Gim Argello; e também o Líder do Governo, Eduardo Braga.

São 18 Líderes.

Ademais, temos, dentre os 81 Senadores, nada menos do que 20 ex-Governadores e 18 ex-Prefeitos, a saber: Acir Gurgacz, ex-Prefeito de Ji-Paraná; Aécio Neves, ex-Governador de Minas Gerais; Alfredo Nascimento, ex-Prefeito de Manaus; Alvaro Dias, ex-Governador do Paraná; Antonio Carlos Valadares, ex-Prefeito de Simão Dias e ex-Governador de Sergipe; Benedito de Lira, ex-Prefeito de Maceió e ex-Governador de Alagoas; Blairo Maggi, ex-Governador de Mato Grosso; Cássio Cunha Lima, ex-Prefeito de Campina Grande e ex-Governador da Paraíba; Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal; Eduardo Braga, ex-Prefeito de Manaus; Epitácio Cafeteira, ex-Prefeito de São Luís e ex-Governador do Maranhão; Fernando Collor, ex-Governador de Alagoas; Jader Barbalho, ex-Governador do Pará; Jarbas Vasconcellos, ex-Prefeito de Recife; João Alberto Souza, ex-Prefeito de Bacabal; João Durval, ex-Prefeito de Feira de Santana e ex-Governador da Bahia; Jorge Viana, ex-Prefeito de Rio Branco e ex-Governador do Acre; José Agripino, ex-Prefeito de Natal e ex-Governador do Rio Grande do Norte; João Capiberibe, ex-Prefeito de Macapá e ex-Governador do Amapá; José Sarney, ex-Governador do Maranhão; Lídice da Mata, ex-Prefeita de Salvador; Lindbergh Farias, ex-Prefeito de Nova Iguaçu; Luiz Henrique, ex-Governador de Santa Catarina e ex-Prefeito de Joinville; Paulo Bauer, ex-Governador de Santa Catarina; Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul; Roberto Requião, ex-Prefeito de Curitiba e ex-

-Governador do Paraná; Romero Jucá, ex-Governador de Roraima; Wellington Dias, ex-Prefeito de Teresina.

Assim, quero muito agradecer a cada um dos 81 Senadores que assinaram essa sugestão apresentada à Excelentíssima Senhora Presidenta do Brasil e Líder do PT, de que venha dar um grande salto adiante durante o seu mandato e, em particular, para atingir plenamente o seu objetivo de erradicar a pobreza extrema e fortalecer a segurança econômica. E que estejam animados todos os que participaram dessa sugestão feita a partir do XI Colóquio Internacional, realizado de 19 a 22 de setembro de 2013, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo, do Curso de Especialização em Psicopatologia...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... e Saúde Pública – Invenções Democráticas: Construções da Felicidade. Vieram todos a sugerir a Presidenta que venha a criar um grupo de trabalho com o propósito de preparar a instituição, por etapas, da Renda Básica de Cidadania, conforme dispõe a Lei nº 10.835, cuja sanção pelo Presidente Lula se deu – serão completados dez anos – em 8 de janeiro de 2004, após sua aprovação por todos os Partidos políticos.

E que possa a Presidenta colocar como coordenador o Prof. Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária durante todo o governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma, profundo estudioso das formas solidárias e democráticas de economia que visam à construção de uma sociedade justa e civilizada,...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... em estreita colaboração com os Ministros do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, e, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Marcelo Neri.

Que possam todas essas pessoas interagirem com aqueles que têm sido estudiosos dessa área – que são muitos hoje no Brasil – e que poderão fazer parte desse grupo de trabalho.

Assinaram esse manifesto a Profª Marilena Chauí, o Prof. Paul Israel Singer, o Prof. David Calderoni, a Susan Andrews, o José Pacheco, o Diego Tatian, Helena Singer, Rasia Friedler, Seiji Uchida, Marusa Vasconcelos Freire, Luiz Inácio Gaiger. Quase 300 pessoas já assinaram esse manifesto, que aqui está anexo.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...

Presidente Paulo Paim, muito agradeço a V. Exª, ao Senador Walter Pinheiro, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Senador Fernando Collor, ao Senador Alfredo Nascimento, ao Senador Mário Couto, a todos, enfim, que assinaram esta carta que pretendo, ainda hoje, entregar em mão à Senhora Presidente Dilma Rousseff.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy.

Agora, para uma comunicação inadiável, tem a palavra o ex-Presidente e Senador Fernando Collor.

Senador Mário Couto, fique tranquilo, pois V. Exª falará no momento que melhor entender. Eu o chamarei, com o entendimento de todos os Senadores.

Por favor, Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, Exmas Srªs Senadoras, Exmos Srs. Senadores, os trabalhadores responsáveis pela distribuição da água em Municípios afetados pela estiagem em Alagoas, conhecidos como pipeiros, estão sem receber pela atividade há quatro meses. A informação é do Prefeito do Município de Pariconha, Sr. Fabiano Ribeiro. Segundo ele, em virtude desse passivo trabalhista, os pipeiros decidiram suspender a distribuição de água. Nas palavras do Prefeito, o Município dele, no Sertão alagoano, foi um dos que já decretaram situação de emergência por conta da estiagem. Recurso do Governo Federal foi liberado para o combate aos efeitos da seca, que segue a castigar o sertanejo.

> *O serviço executado pelos homens do Exército, por meio de operação carro-pipa, ocorre na mais perfeita condição, com a nossa cidade [a cidade dele, do Sr. Prefeito, Pariconha] dispondo de três carros-pipa. Porém [prossegue ele], há uma deficiência por parte da Defesa Civil Estadual. Por isso [continua ele dando esta informação], estamos tentando manter contato com o Governo, [no caso, o Governo Estadual], para que tenhamos uma reunião nesse sentido.*

Fez questão de destacar ainda, o Sr. Prefeito, o apoio dispensado pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

O Prefeito afirmou também, Sr. Presidente:

> *Se a situação não for resolvida o quanto antes, as atividades complementares, a exemplo da compra da ração para animais, além da perfuração de poços e dos perímetros irrigados no entorno do canal do Sertão ficarão comprome-*

tidas, com Alagoas contabilizando mais de 50 cidades em situação de emergência devido à que já é considerada a pior seca dos últimos cem anos.

Ainda de acordo com o Prefeito Fabiano Ribeiro: "Apesar do pagamento de parte dos atrasados, em alguns Municípios, os pipeiros ainda estão, de fato, sem receber já há quatro meses." E recordou a última reunião do Comitê Estadual de Combate à Seca, quando os prefeitos, por meio da Associação dos Municípios Alagoanos, sugeriram à Defesa Civil que busque ampliar suas ações. Para ele, "é preciso voltar a debater a situação, que é caótica, pois ainda se veem regiões sem água encanada para o consumo humano".

Já o coronel Edvaldo Nunes, coordenador da Defesa Civil estadual, confirmou, durante encontro do referido Comitê, em setembro passado, a dificuldade para a manutenção do serviço em Alagoas, já que o Governo estadual estaria dispensando, mensalmente, R$3 milhões para a operação carro-pipa.

Na ocasião, ele também reconheceu que a atividade deve ser considerada algo paliativo e destacou a necessidade de se investir em infraestrutura básica e hídrica. Ainda segundo o Coronel, o aumento do número de Municípios em situação de emergência também está prejudicando a operação, que deve prosseguir até 31 de outubro.

Esse é, Sr. Presidente, Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, mais um exemplo da inoperância do atual Governo de Alagoas, que sequer consegue manter em dia o pagamento de um serviço básico e paliativo, porém, de fundamental importância para o interior do Estado, como é o caso do abastecimento de água por meio de carros-pipa.

Soma-se a isso o degradante e desumano quadro do sistema de saúde e segurança pública do Estado.

Apenas para exemplificar, no último dia 13, domingo, no Município de Atalaia, em Alagoas, um trabalhador rural foi vítima de assalto e levou três tiros. Setenta e duas horas depois do ocorrido – vejam bem, três dias depois –, a vítima ainda aguardava na fila do Hospital Geral do Estado, o HGE, a oportunidade de ser salva numa cirurgia, sob o risco, inclusive, de ter uma perna amputada. Ou seja, por um mesmo motivo e em menos de uma hora, o trabalhador foi duplamente vitimado pela precária gestão pública estadual, que não conseguiu dar a ele a segurança e a assistência devidas, seja na hora do assalto, seja na hora do atendimento hospitalar.

Não bastasse isso, no último dia 21, segunda-feira desta semana, em meio às denúncias de superlotação e descaso, a Diretora do HGE (Hospital Geral do Estado), Srª Verônica Omena, confirmou que mais de 99 leitos da nova unidade do hospital não estão funcionando, simplesmente, porque ainda está sendo providenciado um equipamento de refrigeração.

Esse é, Sr. Presidente, Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, o retrato e, mais do que isso, o resultado da incompetência administrativa de um Governo estadual. E o Governador, ele mesmo, ainda nem começou a se coçar.

Por isso, faço questão de registrar aqui a minha solidariedade à população mais necessitada de Alagoas e a minha repulsa à inoperância, incompetência e impotência do atual Governador do Estado, Sr. Teotonio Vilela Filho. Eles, que fazem parte da população alagoana, são verdadeiras vítimas dessa gestão arcaica, morosa e ineficiente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Fernando Collor, a quem nós cumprimentamos pelo pronunciamento.

Chamamos, de imediato, como orador inscrito, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de iniciar as minhas palavras, queria fazer aqui dois registros importantes, os quais pretendo abordar em outro momento, mas que precisamos aqui registrar.

O primeiro deles é o sucesso da realização do primeiro leilão do pré-sal, o leilão de Libra, que, diferentemente do que preconizava e desejava a oposição e também a grande mídia, foi um grande sucesso.

Segundo, registrar aqui também a festa emocionante, ontem, da sanção do programa Mais Médicos, que defendemos aqui, nesta Casa, em várias oportunidades.

Porém, no dia de hoje, quero tratar de um tema que reputo como muito importante: o debate que se abriu, nesta semana, sobre a rediscussão da Lei da Anistia.

O Sr. Procurador-Geral da República, num parecer fundamentado, competente e, acima de tudo, corajoso, deu ao Supremo Tribunal Federal uma opinião que enseja àquela Casa a oportunidade de começar a fazer justiça a este País.

Nós temos a obrigação de lidar com esse tema, por mais duras que sejam as suas implicações. A revisão da Lei da Anistia, conforme o próprio parecer da Procuradoria Geral da República, do Dr. Rodrigo

Janot, é uma contribuição extremamente importante à consolidação da democracia em nosso País.

Os crimes que foram perpetrados pelo regime militar instaurado em 1964 foram convenientemente perdoados pela própria ditadura, a partir da lei de 1979. O Estado que cometeu as atrocidades indultou-se e também seus agentes por tudo que fizeram de malefício ao nosso povo e ao nosso País.

Um País que trabalha para construir um futuro mais justo e mais democrático não pode viver permanentemente assombrado por esses horrores ocorridos no passado e jamais resolvidos.

No Brasil, ficamos no meio do caminho. Não fizemos o que foi feito na Argentina, em parte no Chile e em países como a Grécia, que, após ditaduras sangrentas, fizeram um acerto de contas com seu passado, puniram torturadores e ditadores e, assim, puderam promover uma reconciliação. Tampouco fizemos o que fez a África do Sul, em que o acerto de contas com o passado, por intermédio da Comissão da Verdade, não representou o perdão, mas o reconhecimento dos crimes e das atrocidades, restando para aqueles que não reconheceram sua culpa o processo, a Justiça e a punição. No Brasil, não fizemos nem uma coisa nem outra. A Comissão da Verdade, que foi uma decisão corajosa do Governo da Presidenta Dilma, está incapacitada de trazer, de fato, a verdade à tona.

Portanto, a decisão do Procurador-Geral da República – espero que o Supremo siga essa decisão – permite que possamos, pelo menos, ir pela via de fazer com que aqueles que cometeram crimes contra a humanidade possam efetivamente ser punidos.

Esse trabalho da Comissão da Verdade tem jogado alguma luz sobre os porões da ditadura, tem conseguido abrir algumas portas do submundo existente naquele período.

Hoje, o que se enxerga é a existência, naquela época, de um quadro sistemático de violações dos direitos humanos contra cidadãs e cidadãos brasileiros, em que humilhações, torturas, mortes e desaparecimentos eram práticas recorrentes por parte do Estado. Era uma sofisticada engrenagem operada por agentes estatais, com articulações até no exterior, para trucidar a oposição ao regime militar.

Muitos desses brasileiros assassinados sob a acusação de serem terroristas não tiveram sequer o direito a um sepultamento. Seus cadáveres foram vilipendiados e jogados em locais jamais revelados. Essa é a razão pela qual, quase três décadas depois do fim da ditadura, ainda é impossível saber ao certo quantas pessoas foram vítimas dessa barbárie perpetrada pelo Estado brasileiro, dado o toque de silêncio imposto pela Lei da Anistia.

É possível que o relatório da Comissão Nacional da Verdade, a ser apresentado nos próximos meses, recomende à Presidenta da República e ao Supremo Tribunal Federal a revisão dessa lei anacrônica.

Mas esse é um debate que deve sair dos gabinetes oficiais e ser encampado também pela sociedade. Não é possível que nós, no ano de 2013, sigamos cúmplices de todos os crimes cometidos por um regime de exceção.

Não são poucos os juristas e as autoridades da República que defendem a revisão da Lei da Anistia. Para alguns, ela é inconstitucional, porque impede o Brasil de investigar e punir as graves violações de direitos humanos ocorridas naquele período.

Não sem razão, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil em 2010 a punir os responsáveis pelo desaparecimento de 62 pessoas que participaram da Guerrilha do Araguaia. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos enxergou uma completa incompatibilidade entre o fato de sermos signatários da Convenção Interamericana de Direitos Humanos ao mesmo tempo em que acobertamos os crimes cometidos pela ditadura.

Três anos atrás, depois da provocação feita pela OAB, o Supremo Tribunal Federal manifestou-se contrário a rever a Lei da Anistia, negando que crimes cometidos por agentes da repressão fossem considerados comuns, e não políticos, sendo estes passíveis de perdão.

Mas diversas ações impetradas por procuradores federais em todo o País começaram a derrubar essa mordaça. Para algumas violações, o Ministério Público Federal passou a apresentar denúncias contra militares com base na figura jurídica do crime permanente.

Como os restos mortais de muitas das vítimas nunca foram localizados, a ação criminosa iniciada na ditadura, cometida pela ditadura, segundo essa interpretação, ainda estaria em curso.

Pelo menos três dessas ações foram acatadas pela Justiça. Ainda que poucas, elas são vitórias de muito significado, porque mostram uma disposição no Judiciário para rever essa lei anacrônica.

Agora, como eu disse, é o novo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, que tomou a revisão da Lei da Anistia como uma das prioridades de sua gestão. Em recente manifestação enviada ao STF sobre a extradição de um ex-policial argentino envolvido com a ditadura naquele país, o Procurador-Geral defendeu que a anistia brasileira deve, sim, submeter-se às convenções internacionais que tratam do assunto e das quais o Brasil é signatário. Isso significa dizer que, para nós, são imprescritíveis os crimes contra a humanidade, como a tortura e a morte de opositores

políticos. Ou seja, os agentes do Estado brasileiro envolvidos nas atrocidades cometidas durante o regime militar não podem ser abrigados pela Lei da Anistia, na visão do Dr. Janot.

É a primeira vez que o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Geral, manifesta-se dessa forma, num gesto de grande significado para a nossa democracia.

A Lei da Anistia teve um papel fundamental na redemocratização, mas não pode ser usada mais como cobertor para agasalhar as violações cometidas pelo regime ditatorial.

Como bem lembrou o Dr. Rodrigo Janot em seu parecer, a decisão de 2010 do STF ainda não transitou em julgado. O Supremo ainda não se manifestou sobre os embargos de declaração com os quais a OAB ingressou a respeito do posicionamento da Corte sobre aquela lei.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Recentemente, o Ministro Marco Aurélio de Mello, questionado sobre a possibilidade da revisão, deixou bem claro que é possível, sim, rediscutir a lei no Supremo, desde que haja provocação. Reitero aqui as palavras dele: "O Supremo de ontem era um, o de hoje é outro."

É preciso que a mais alta Corte do País, em sua nova composição, seja sensível aos novos tempos e reforme o seu entendimento. Não é mais possível convivermos com uma lei que encobre uma série crimes de lesa-humanidade praticados pelo Estado brasileiro, perdoando os seus agentes, muitos dos quais andam livremente entre nós.

Concordar com os termos dessa norma é concordar com a atitude dos carrascos que a redigiram. Isso não ajuda no aperfeiçoamento da nossa…

(Interrupção no som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – …democracia (*Fora do microfone.*). Não vamos construir o nosso futuro escondendo o nosso passado. A melhor forma de sanar essas feridas ainda abertas na nossa história é encarando-as e ministrando o remédio adequado para fechá-las corretamente.

Essa falsa conciliação, instaurada desde 1979, não tem mais lugar no Brasil moderno. E este Congresso Nacional, que, há algum tempo, tem disputado institucionalmente com o Executivo e até com o Judiciário a prerrogativa de dar algumas respostas à sociedade, poderia se antecipar ao Supremo votando os projetos de lei que tramitam aqui sobre o tema, um deles do Senador Randolfe Rodrigues. Essa seria uma forma de os próprios legisladores mudarem a lei para melhorar o País, sem precisarem ficar reféns da possibilidade de uma reinterpretação pelo Judiciário sobre um texto antigo.

Penso que essa seria uma grande resposta da Câmara e do Senado aos brasileiros que buscam um Brasil melhor e mais justo. E, mais do que isso, essa seria uma grande contribuição para fortalecer a democracia brasileira.

Não me move nenhum sentimento de vingança nem nenhum sentimento de revanche. Muito ao contrário, o sentimento que move todos os democratas brasileiros, que querem a revisão da anistia e a punição de torturadores e assassinos, é o de nós termos o exemplo para as gerações futuras.

Faltaram algumas bandeiras naquelas grandes mobilizações do mês de julho. Sem dúvida, ali, seria importante que houvesse faixas dizendo: ditadura, nunca mais; tortura, nunca mais; prisões arbitrárias, nunca mais neste País! E sabem por que isso não faz parte da agenda da juventude deste País? Porque o Brasil resolveu passar uma esponja, achando que assim apaga as manchas do passado, da ditadura militar.

Por isso, precisamos esclarecer a verdade, dizer a verdade para os nossos jovens, dizer o que, de fato, aconteceu e, ao mesmo tempo, punir os criminosos que ceifaram a vida, a sanidade física e mental de milhares de brasileiros neste País. Essa é a verdadeira conciliação. É dessa maneira que vamos formar consciências democráticas, não apenas denunciando, dizendo a verdade sobre o que se passou, mas também punindo os responsáveis, para inibir outros que têm concepções autoritárias e que as desejam para o nosso País, para que estes possam recuar e admitir o reino da democracia e da liberdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Humberto Costa, parabéns pelo pronunciamento!

Agora, seria a vez do Senador Alfredo Nascimento, mas chegou aqui a Senadora Lídice da Mata. Pode ser que ambos queiram fazer uma troca.

Senadora Lídice da Mata, pela ordem, é V. Exª, porque V. Exª não estava no plenário e eu havia comunicado o ex-Ministro que seria ele. Com a sua chegada, é a sua vez.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. *Fora do microfone.*) – O Senador queria falar agora. Pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pode trocar? Porque eu havia anunciado que seria ele. Entrou um orador inscrito.

Senador Alfredo Nascimento. Em seguida, Senador Casildo e, aí, é V. Exª.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Meu caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores, imaginem uma cidade localizada no coração da Floresta Amazônica, à beira de um rio caudaloso, cercada por riquezas naturais incalculáveis e estratégicas. Uma cidade cuja população respira tradição e cultura. Essa cidade existe e se chama Manaus. A capital do Estado do Amazonas completará na próxima sexta-feira, 24 de outubro, 344 anos de muita história.

Não posso iniciar esta homenagem, Sr. Presidente, sem lembrar um pouco o nosso passado. A vila erguida pelos portugueses em 1669, para proteger o norte do País e impedir a invasão dos espanhóis, tornou-se cidade quase 200 anos depois. Com o passar dos anos, essa pequena vila se transformou na gigante Manaus, rica por natureza e pela capacidade do seu povo de crescer e de se desenvolver, respeitando e preservando uma das maiores e mais cobiçadas riquezas do mundo: a Floresta Amazônica. A história de Manaus é parte do espírito arrojado dos manauaras, de seu inestimável patrimônio histórico, da gastronomia e da arquitetura.

Escolhi Manaus para viver e constituir minha família. As mais importantes oportunidades que tive de crescimento pessoal e profissional surgiram em Manaus. Os cidadãos dessa estimada cidade depositaram confiança em minha pessoa e, em retribuição, me dediquei, trabalhei duro e pude contribuir durante dois mandatos consecutivos de prefeito para a construção do desenvolvimento da cidade de Manaus.

Manaus é, sem dúvida, o motor do Amazonas. É também referência de desenvolvimento de toda a Região Norte do País. Desde a implantação do Polo Industrial de Manaus, a cidade está no *ranking* das mais ricas do Brasil, sendo reconhecida como a capital que mais cresceu economicamente nos últimos quarenta anos. É incontestável a importância da Zona Franca de Manaus como ferramenta indutora do desenvolvimento do Amazonas,gerando renda e oportunidades para o cidadão.

Além de ser fundamental para o progresso do Estado, a Zona Franca mostrou ser uma alternativa eficaz para a preservação da nossa floresta. Creio que esse foi um dos principais motivos que levaram a Presidenta Dilma a defender, por mais 50 anos, os incentivos ao Polo Industrial e a ampliação dos benefícios a outros Municípios da região metropolitana. Para mim, investir na Zona Franca é investir no povo do amazonas, é promover o desenvolvimento socioeconômico, é melhorar a qualidade de vida e, principalmente, garantir às novas gerações um futuro promissor e mais justo.

Todos nós somos capazes de enxergar Manaus desta forma: vibrante pela alegria do seu povo hospitaleiro e forte por sua economia em ascensão. No entanto, pela oportunidade que tive de administrar Manaus, e hoje na qualidade de Senador da República, vejo com pesar as mazelas ainda existentes na cidade. É fato que muita coisa foi feita. No entanto, é fundamental avançar. Vários setores cruciais para a sociedade carecem de presença do Estado. Melhorias na saúde, educação e segurança pública andam a passos muito lentos. A população está cansada de conviver com a criminalidade que se espalha na cidade e tira a paz das famílias. Quanto à saúde, faltam leitos nos hospitais, medicamentos, ou seja, os hospitais da cidade não têm infraestrutura adequada para atender o cidadão com dignidade. Crianças e jovens não têm uma educação a altura da sua capacidade. Falta o mínimo de estrutura decente para o aluno e para o professor ministrar suas aulas.

Sei que hoje é dia de celebração, de relembrar a trajetória da cidade, mas isso não me impede de apontar os problemas e exigir que medidas eficazes sejam executadas. Manaus é uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014; motivo suficiente para darmos respostas rápidas à população que clama por soluções há muito tempo.

Os desafios precisam ser superados com urgência. São muitos os investimentos em obras de suma importância para o crescimento da cidade, especialmente, na infraestrutura e na mobilidade urbana. Aqui faço um parêntese – o projeto do corredor exclusivo, o Expresso – agora chamado de BRT, recebeu esse nome na minha época – está sendo recuperado pelo o atual prefeito e dará ao povo de Manaus a exclusividade no transporte coletivo.

Reconheço também que o Governo Federal tem feito muito pelo Amazonas, mas acho esse momento oportuno para cobrar a restauração da BR-319, que até hoje não foi concluída. Essa rodovia é fundamental para o Amazonas, é a via de integração do Estado com o restante do País.

Essa obra, Srªs e Srs. Senadores, tem aproximadamente 850km. É a única rodovia que nos liga ao resto do País, que nos integra, que integra o Brasil de norte a sul. Infelizmente, essa obra, cuja recuperação foi iniciada no período em que fui Ministro dos Transportes, está recuperada na sua extremidade – 200km saindo de Manaus e 200km saindo da cidade de Humaitá para Porto Velho, nosso limite com o Amazonas. Infelizmente, o trecho central, por incrível que possa parecer, não recebeu até hoje autorização dos órgãos ambientais para que essa obra tão importante seja recuperada. Quero frisar que a rodovia já existe, ela

foi construída, ela foi asfaltada na década de 70. Ela só precisa de ...

(Soa a campainha.)

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – ... autorização dos órgãos de meio ambiente para ser recuperada e integrar, finalmente, o Amazonas ao resto do País.

Eu creio que a Presidenta Dilma vai tomar para si essa responsabilidade e, finalmente, nós recuperaremos o trecho central da BR-319.

Eu encerro as minhas palavras parabenizando o meu querido povo do Amazonas, um povo que tem como marca a alegria, a consciência e o respeito pelo meio ambiente. Orgulho-me de fazer parte dessa história. Homenageá-los é apenas um gesto singelo e também de muita gratidão.

Felicidades hoje e sempre!

Viva Manaus! Viva o povo do Amazonas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Alfredo Nascimento, ex-Ministro.

Parabéns pelo seu pronunciamento! (*Palmas.*)

Agora é o Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim, e caros colegas, antes de mais nada, eu faço com muita honra o registro da presença do nosso Prefeito de São Miguel do Oeste, que fica na fronteira com a Argentina, nosso famoso Valar. Ele está no terceiro mandato naquela prefeitura que faz divisa com a província de Misiones .

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Seja bem-vindo em nome da Casa. V. Sª está sendo lembrado por um dos melhores Senadores da República, Senador Casildo Maldaner!

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Fica o registro. E também faço o registro da presença na Casa do Prefeito Fernando Tureck, também lá do Norte catarinense, mais precisamente da cidade de São Bento do Sul, bem como do seu assessor Luiz, para assuntos municipais, que também veio prestigiar esta Casa e fazer os contatos, naturalmente em prol daquela cidade moveleira que é São Bento do Sul.

Sr. Presidente, caros colegas, conforme destacamos no dia de ontem, ao relatar nossa participação na reunião do Parlatino fica evidente a necessidade de o Brasil exercer liderança nos campos político e econômico na América Latina.

Eu senti deveras isso lá no Panamá, sede do Parlatino agora, participando da inauguração da nova sede. A gente sente isso de perto.

Para tanto se faz necessária uma atitude mais agressiva, no bom sentido, de nossas relações externas, em ação coordenada entre o Itamaraty e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Entretanto, se efetivamente quisermos atingir esse patamar, exercer o papel que nos cabe pela dimensão de nossa economia, é preciso fazer nossa lição de casa.

Sem melhorias no nosso ambiente de negócios, a competitividade internacional fica extremamente comprometida.

Notícia do jornal *Valor Econômico* de hoje anuncia que o BNDES vai dar prioridade em seus financiamentos a setores de infraestrutura. Até aí tudo bem, já que essa é uma das grandes carências do País, fator decisivo do elevado custo Brasil.

Conforme o anúncio do Presidente do jornal, Luciano Coutinho, o banco, um dos grandes indutores do crescimento econômico, vai limitar o crédito, mais barato, naturalmente, e a prazos maiores, para a infraestrutura às empresas intensivas em capital, e aos projetos que tragam inovação tecnológica.

O problema é que os outros setores, notadamente o de serviços e os voltados ao comércio exterior, sofrerão algumas penalidades.

Passarão a arcar com custo de financiamento maior – o banco captará recursos no mercado e repassará parte disso aos próprios tomadores.

Na entrevista que o Presidente Luciano concedeu, Presidente da instituição, esclarece que o recurso terá custo mais elevado em relação ao crédito para infraestrutura, mas continuará inferior ao cobrado no mercado financeiro. Naturalmente, com o mercado financeiro, você pode tomar emprestado, não tem condições. Ainda mais para investimentos – para investimento a longo prazo, no mercado financeiro, esses custos que existem, de jeito nenhum.

Se, por um lado, a orientação é louvável pelo fortalecimento de setores de grande importância, por outro não deixa de refletir a falta de alguma prioridade, eu diria, por parte do Governo, com relação ao comércio exterior.

Outros aspectos, ainda, aguardam resolução – e influenciam não apenas a participação no mercado internacional, mas todo o ambiente de negócios no País.

Estudo do próprio Banco Mundial, divulgado recentemente, avaliou os esforços governamentais na busca por alcançar a fronteira da excelência para a realização de negócios.

Muito bem. E segundo esses dados do próprio Banco Mundial, de 2005 a 2012, portanto num perío-

do de sete anos, o País avançou apenas meio ponto, passando para 47,5, numa escala de zero a cem. Veja bem. Está entre as 20 nações que menos avançaram, num *ranking* que envolve 175 países. Esse dado aí nos preocupa. Nossa vizinha Colômbia, por exemplo, evoluiu mais de 15 pontos. Nós evoluímos meio ponto em sete anos. E eles aí, quinze pontos.

O trabalho pesquisou itens considerados essenciais ao desenvolvimento dos negócios. Entre eles, a burocracia e os custos tributários, nível de intervenção estatal, educação e infraestrutura. São os pontos que eles têm analisado. Vou repetir: a burocracia, custos tributários, nível de intervenção estatal, educação e infraestrutura. São esses cinco itens.

Os exemplos são fartos, muitos deles já citados por nós nesta tribuna. É sempre importante recordá-los.

Por exemplo, para abrir uma empresa no Brasil, gasta-se, em média, 119 dias, com os serviços remunerados de advogados, contadores, ressalvadas algumas honrosas exceções. Nos Estados Unidos, esse prazo cai para cerca de quatro dias, com investimento bem menor. Na Inglaterra, o procedimento pode ser feito pela internet e leva – pasmem! – aproximadamente 40 minutos. Já chegaram a esse patamar.

Para registrar uma propriedade, são necessários 14 procedimentos burocráticos em diferentes órgãos e instâncias. Vejam bem: 14 procedimentos burocráticos em diferentes órgãos e instâncias – isso para registrar uma propriedade. Para conseguir uma permissão de construção, o tempo médio é de 469 dias. E aí leva à Rima, leva àquele negócio de meio ambiente. É a média que se levantou no nosso País.

O tempo gasto pelas empresas de médio porte, Presidente Paulo Paim, apenas para dar conta da barafunda de papéis e procedimentos burocráticos para pagamento de seus tributos – só para destrinchar o emaranhado da legislação –, a empresa tem que reservar 2.600 horas anuais. É campeão mundial! São 2.600 horas anuais. Isso é nada mais nada menos do que 108 dias. São uns três meses e meio por ano que tem que reservar uma empresa média, mais ou menos, com seu pessoal técnico – consultorias, contadores, advogados –, para poder acompanhar a legislação, a parafernália de leis que a empresa deve enfrentar no decorrer de um ano. São três meses e meio. Fora isso, no Brasil, nós reservamos também cinco meses por ano do trabalho de uma empresa – é separado do trabalho de uma empresa – para recolher impostos. Estou falando de impostos. Cinco meses por ano é a média. É o que a empresa reserva do resultado do seu trabalho para pagar impostos durante o ano. E, para entender a parafernália de impostos, etc., da legislação, para destrinchar a parte técnica e burocrática, separa 2.600 horas, que correspondem a mais ou menos três meses e meio por ano.

Esses fatos não sou eu que digo. São levantamentos, são dados que nós temos.

Vejam bem, são esforços que demandam.

Resumo e simplifico, para facilitar a compreensão: dos rendimentos de 12 meses, como disse antes, 5 vão para impostos. Se consideramos o tempo despendido com burocracia, perdem-se três meses e meio, como falei.

Apenas para termos uma base de comparação, em nosso vizinho Uruguai, as empresas consomem 310 horas para desembaraçar suas obrigações tributárias – aqui, no vizinho Uruguai, 310 horas; e nós, 2.600 horas por ano. Nos Estados Unidos, 175 horas e, na Inglaterra, bastam 110 horas.

A legislação tem que ter técnico, tem que ter gente para entender, para acompanhar, porque muda muito rapidamente a legislação no Brasil. Ela não tem perenidade. Nós temos que ter mais estabilidade na legislação para que as empresas e os empreendedores possam se amparar nisso, possam entender melhor essa questão.

Ao adicionarmos as eficiências na infraestrutura, o ainda insuficiente sistema educacional, além da elevada carga de impostos, naturalmente, e chegamos ao quadro de desestímulo ao empreendedorismo que vivemos no País.

Aqueles que ainda acreditam e dedicam seus esforços na área produtiva são verdadeiros heróis, ao superar todas essas dificuldades e contribuir de forma decisiva para a geração de emprego e renda.

Em alguns setores já verificamos tímidos avanços, ou pelo menos a consciência do problema e a intenção do investimento.

Hoje, pela manhã, a Comissão de Infraestrutura da Casa recebeu a Ministra da Casa Civil, a Senadora Gleisi Hoffmann. Na pauta, os processos de contratação e concessão de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroportuárias. O prefeito vai tratar dessas questões com o Ministro da Aviação em função do Aeroporto de São Miguel do Oeste, que é um aeroporto regional. Fica entre o centro geográfico de Buenos Aires e São Paulo, as duas metrópoles do Mercosul. São Miguel do Oeste fica mais ou menos nesse centro geográfico.

Em outras áreas, contudo, não vemos o mesmo empenho. A desburocratização e a otimização dos processos tributários são condições *sine qua non* para a melhoria do ambiente de negócios. Sem cumprir esse dever de casa primário, teremos muita dificuldade de competir internacionalmente e alcançar uma liderança mais forte entre os nossos colegas do Parlatino, da

América do Sul, para, então, competirmos com mais qualidade e condições nos blocos do Mercosul, nos blocos do Norte, o Nafta, com os Estados Unidos, o Canadá, e para conversarmos com mais competitividade também com os blocos dos países asiáticos.

Nós precisamos ver isso, se não vamos perder até para os nossos colegas dos países do Mercosul. Se não desburocratizarmos, não simplificarmos, não cuidarmos mais de perto dessas questões todas, nós começaremos a perder competição, e os nossos empreendedores, então, não poderão entrar e competir com os outros. É por isso que nós precisamos cuidar disso.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nós temos que evoluir, nós temos que modernizar essa questão, simplificar.

Por isso, caro Presidente Paulo Paim e caros colegas, eu trago, nesta tarde, essas observações.

Não sei se V. Exª permite, mas vejo que o colega catarinense, Senador Paulo Bauer, quer fazer uma observação. Com muita honra, eu abriria esse espaço para poder incorporar o aparte ao nosso pronunciamento.

Vamos ouvi-lo.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Agradeço a V. Exª. Apenas quero me solidarizar com V. Exª pela manifestação que faz acerca de um tema que também já foi motivo e objeto de manifestação minha na tribuna desta Casa. V. Exª, que é um homem público de grande expressão e de grande história em nosso Estado, de grande biografia, conhece como poucos a realidade do sistema empresarial brasileiro, as dificuldades que o empreendedor brasileiro vive para poder legalizar sua atividade, para poder iniciar um negócio, um empreendimento. A burocracia, infelizmente, é excessiva em nosso País. As exigências fiscais são absolutamente impróprias para o tempo moderno em que vivemos. Existe uma sobreposição de exigências por parte do Governo Federal, dos Governos Estaduais e também Municipais. Seria necessário – e quase improrrogável – uma providência no âmbito dos Governos e com o apoio, naturalmente, do Legislativo, para que pudéssemos revisar toda a legislação existente no Brasil, para que pudéssemos produzir a sonhada desburocratização e a sonhada simplificação fiscal da qual V. Exª acaba de falar.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Eu lhe cumprimento, como seu conterrâneo, como seu amigo, e quero dizer que espero que suas palavras e as de todos nós mereçam a audiência das autoridades públicas do nosso país, que, efetivamente, precisam implementar uma nova regra na vida econômica, na vida legal, na vida fiscal de todas as empresas e de todos os empreendimentos brasileiros.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Recolho o aparte de V. Exª.

V. Exª vem do "Triângulo das Bermudas": Blumenau, Jaraguá do Sul e Joinville. Três cidades industriais, de onde V. Exª é oriundo. Por isso, entende muito bem que precisamos desburocratizar, simplificar, conforme expressão de V. Exª, para que os nossos empreendedores possam enfrentar com melhores condições de competitividade, preparando melhor o Estado, o país em relação aos nossos países vizinhos, enfim, aos países do mundo.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Acho que esse é o grande dever de casa que temos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, inclusive, com a nossa análise na tarde de hoje.

Agradeço aos colegas também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Conforme entendimento, fala a agora a Senadora Lídice da Mata, depois do brilhante discurso feito pelo Senador Casildo Maldaner.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham pelos veículos de comunicação desta Casa, as crescentes cenas de violência nas cada vez mais frequentes manifestações populares em todo o País estão a merecer uma reflexão mais profunda de nossa parte. A sociedade brasileira parece sobressaltada com o aparente paradoxo de uma força policial extremamente violenta contra manifestantes pacíficos e inerte contra grupos minoritários agressivos e igualmente violentos.

As cenas de depredação e violência a que assistimos nas ruas de todo o País, principalmente no Rio em São Paulo, parecem ter uma raiz mais profunda do que uma explosão irracional ou uma onda criminal, como querem fazer parecer alguns.

Gostaria de propor uma reflexão a esta Casa sobre um tema que deveria merecer uma atenção crescente e constante de todos nós: refiro-me à violência urbana, que contamina o aparato de segurança pública e se abate sobre a vida cotidiana de grande parte da população mais vulnerável socioeconomicamente e, em particular, à violência contra o jovem negro brasileiro.

Não é mais possível alimentar a imagem de uma Nação indulgente, construída ainda no Império, a autopiedosa visão construída pelas nossas elites de uma

sociedade pacífica e cordial. É preciso concluir: somos um País violento.

Recente pesquisa feita pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, denominada "Mapa da Violência 2013: Mortes Matadas por Armas de Fogo", demonstra que vivemos uma epidemia de violência em todo o Brasil, e ela atinge mais jovens negros e, geralmente, de baixa renda. O estudo coordenado pelo sociólogo Júlio Jacobo destacou entre as causas da morte por arma de fogo entre os jovens o abandono da escola e a baixa inserção no mercado de trabalho. Segundo o sociólogo, hoje temos 9 milhões de jovens, Senador Paim, que não estudam, não trabalham e que estão vulneráveis à situação de violência.

Segundo as recentes estimativas populacionais para o ano de 2011, o País conta com um contingente de 34,5 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos de idade. Esse quantitativo representa 18% do total dos 192,3 milhões de habitantes que o IBGE projetava para o País nesse ano de 2011.

Diante, portanto, dessa realidade, da realidade a que assistimos no dia a dia, da pesquisa, até das notícias de jornais, do crescente número de mortos por homicídio e por acidentes de trânsito, esse estado de violência e tensão é a realidade das grandes cidades brasileiras.

Aliás, na semana passada, a cidade de Salvador se viu constrangida diante de um fato que demonstra essa realidade, com a morte de dois jovens que estavam numa moto após uma briga de trânsito com uma senhora no seu carro, o que resultou na morte desses dois jovens, consternando a cidade inteira. Mas precisamos nos voltar para uma situação de violência mais grave ainda, que acontece em todas as cidades e em todos os Estados brasileiros. Portanto, é preciso sair da reflexão, aprofundá-la, sob o ponto de vista de reflexão e de debate, mas contribuir mais ainda para que possamos ter algumas ações concretas que nos ajudem a modificar essa realidade.

Por isso iniciei, com o apoio de V. Exª, Senador Paim, e de outros Senadores, hoje, durante a reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a coleta de assinaturas para a criação de uma CPI destinada a investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Havia anunciado a intenção,...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... rapidamente, de promover a CPI após audiência que fizemos, no dia 10, sobre violência contra a juventude brasileira e como resultado de uma solicitação do Conjuve aos Senadores e Deputados.

Após uma articulação e uma aprovação de V. Exª e da Senadora Ana Rita, Presidente daquela Comissão, iniciamos a busca por assinaturas, que já tem grande apoiamento, demonstrando a sensibilidade deste Senado para com o tema.

Eu gostaria, no entanto, de deixar registrado aqui, rapidamente, alguns dados sobre essa situação de violência.

Pesquisa divulgada pelo Ipea, na semana passada, constata que de cada três homicídios praticados no País dois são contra negros. De acordo com o estudo, tomando-se a população residente nos 226 Municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, a chance de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior em comparação com os brancos. A possibilidade de um negro ser assassinado é 8% maior, mesmo quando a comparação envolve indivíduos da mesma escolaridade e de nível socioeconômico semelhante.

Outro conceituado estudo, o Mapa da Violência, mostra que, entre 2002 e 2010, a partir dos registros do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, morreram assassinados no Brasil 272.422 cidadãos negros, média de 30.269 assassinatos por ano. Só em 2010, foram 34.983 mortos.

Ainda segundo o Mapa da Violência, quando se analisa o conjunto da população, constata-se que também, entre 2002 e 2010, as taxas de homicídios brancos caíram de 20,6 para 15,5 homicídios (queda de 24,8%), enquanto a de negros cresceu de 34,1 para 36, um aumento de 5,6%. Assim, se em 2002 morriam assassinados, proporcionalmente, 65,4% mais negros do que brancos, no ano de 2010 esse índice saltou para 132,3%. As taxas juvenis duplicaram, ou mais, as da população total...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... em 2010, enquanto as taxas de homicídio da população negra total eram de 36 pontos, a dos jovens negros foi de 72 pontos.

Assim, Sr. Presidente, não é mais possível ignorarmos a realidade de violência contra a população de jovens negros neste País. O estudo confirma aquilo que muitos movimentos negros e organizações de direitos humanos já denunciavam: a alta taxa de homicídios advindo do confronto com a polícia ou da ação policial militar neste País, o que impõe, sem dúvida alguma, a discussão, no Congresso Nacional, sobre a desmilitarização da polícia em nosso País.

Os confrontos recentes, o desaparecimento de Amarildo, todos esses...

(Interrupção do som.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... são dados comprobatórios do índice de violência (*Fora do microfone*.) crescente que vivem as grandes cidades brasileiras. E a nossa juventude, vulnerável, fica, portanto, em situação de risco.

É necessário discutir, vinculando a isso a violência policial marcadamente praticada contra a população vulnerável nos grandes centros urbanos do nosso Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela tolerância com o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, conte com o nosso total apoio. Se assim V. Exª entender, eu, com orgulho, aceitarei a relatoria dessa sua iniciativa.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu vou passar a palavra, pela ordem, a V. Exª. Permita-me apenas, porque estão me cobrando, ler o seguinte ofício:

A Presidência designa o Senador Sérgio Petecão para integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passará a exercer a suplência, nos termos do **Ofício nº 290, de 2013**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o ofício:

Of. GLPMDB nº 290/2013

Brasília, 22 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Sérgio Petecão (PSD-AC), como titular, na composição da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em substituição ao Senador Ivo Cassol (PP-RO), que passará a exercer a Suplência.

Na oportunidade renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Ruben Figueiró, por favor. Em seguida, falará o Senador Flexa, como inscrito, por permuta com o Senador Pedro Taques.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, o pedido pela ordem de V. Exª é uma ordem para mim. Então, V. Exª está com a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Bondade de V. Exª.

É apenas para registrar a presença na tribuna de honra do nosso Prefeito de Schroeder, cidade que fica na região industrial de Jaraguá do Sul, Joinville, Blumenau. Ela fica naquela região. É uma cidade importante.

O Prefeito Osvaldo Jurck, o Presidente da Câmara, Valdevino, e os Vereadores Danilo e Nelson se encontram aqui, na tribuna de honra.

Queria fazer esse registro não só em meu nome, mas principalmente no do Senador Paulo Bauer, que os conhece bem. Eles são amigos. Faço, portanto, o registro, repito, não só nem meu nome, mas no do Senador Paulo Bauer e – por que não incluir – no do Senador Luiz Henrique, os três Senadores de Santa Catarina. É uma honra para nós todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está feito o registro, Senador Casildo Maldaner.

Sejam todos bem-vindos.

Senador Ruben Figueiró, por favor, como o último para comunicações inadiáveis.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, meus agradecimentos pela deferência que me concede para utilizar esta tribuna.

Srªs e Srs. Senadores, quando assumi este honroso mandato de Senador, em fevereiro deste ano, afirmei da tribuna que uma de minhas preocupações e, consequentemente, lutas nesta Casa seria o trato da questão indígena, sobretudo com enfoque especial ao meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Lembro-me de que citei as minhas origens, uma vez que meu sangue tem traços da nação terena, provindos da minha descendência materna. Honro-me disso.

Disse também que, de outra parte, provinha de desbravadores mineiros e paulistas que exploravam as terras dos campos, a perder de vista, na região de Vacaria, também em meu Estado. Afirmei ainda que, em razão do que me transmitiram meus saudosos pais, deveria ter como uma de minhas missões nesta Casa fazer com que indígenas e não indígenas reencontrem-se com aquele passado de plena harmonia, de convivência pacífica dentro do *habitat* que construíram.

Diante do que está acontecendo, tristemente acontecendo, e atribuo em grande parte à omissão e, enfatizo, à ominosa ação do Governo Federal, via Funai, que compactua com o objetivo de entidades que se intitulam fraternais, porém que instigam o ódio e o fratricídio.

A questão indígena continua conflituosa, e não sou exagerado em afirmar: poderá chegar a um clima que nem o derramamento de sangue conseguirá restabelecer a vida harmônica do passado.

Esse sangue que poderá ser derramado não honrará nenhuma das partes. Depois de tantas tentativas pelo chamamento das responsabilidades do Governo Federal, por pronunciamentos contundentes realizados não somente por mim, como pelos eminentes Senadores e amigos Waldemir Moka e Delcídio do Amaral, nesta Casa, e pelos Deputados Reinaldo Azambuja e Luiz Henrique Mandetta, na Câmara dos Deputados; pelas manifestações de representantes dos produtores rurais de Mato Grosso do Sul, como a Famasul e a Acrissul; e pela solidariedade sempre presente do Governador André Puccinelli.

O Governo Federal, e aí destaco a atuação constante, precisa e conciliatória da Srª Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e do Sr. Ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República, que manifestaram interesse nessa questão gravíssima. Solenemente, reuniram indígenas e produtores rurais, no final de junho, em Campo Grande, capital do meu Estado. Nele, selou-se que o Governo Federal, em 45 dias, daria uma solução tida como definitiva para o *affair* indígena.

Índios e não índios acreditaram. É claro, houve esforços, sobretudo do Conselho Nacional de Justiça, que fez um percuciente levantamento do quadro geral do conflito no Estado, especificamente na questão da fazenda Buriti, no Município de Sidrolândia.

Recentemente, a Comissão de Assuntos Fundiários do Conselho Nacional de Justiça apresentou documento indicando seis instrumentos para resolver os conflitos no Estado. As soluções apontadas para a transferência de terras envolvem a conclusão definitiva do processo administrativo demarcatório e a correspondente indenização das benfeitorias feitas pelo possuidor de boa-fé; a desapropriação de áreas por interesse social; a aquisição direta de terras; o assentamento de pequenos proprietários rurais; a transação judicial e a indenização por ato ilícito do Estado decorrente da titulação considerada posteriormente ilegítima. As sugestões do Conselho Nacional de Justiça abrangem 41 áreas delimitadas por estudos concluídos pela Funai, bem como outras áreas que fazem parte de dez grupos de trabalho constituídos no âmbito da Funai para identificação de áreas e revisão de limites de terras indígenas já existentes.

O Governo Federal, pelo Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ao final dos 45 dias, levou, no entanto, uma proposta que considero enganosa, passando, entre aspas, a "batata quente" para o governo do Estado. As terras seriam compradas com Títulos da Dívida Agrária, as famosas TDAs. Claro que não houve acordo! O Governador não é bobo e evitou pisar no terreno liso e escorregadio da enganosa proposta.

Parece-me, por todos os ângulos que vejo, que o Governo Federal está repetindo aquele episódio vergonhoso de Pilatos – lavar as mãos e entregar aos sacerdotes da intriga para que estimulem o conflito.

Pergunto: o resultado? Os indígenas continuam a invadir as terras num flagrante desrespeito à lei. Os produtores rurais, de seu lado, começam a se prevenir e ameaçam tomar posições radicais – com todo o direito de cidadãos lesados – caso não haja uma definição real e concreta até o dia 30 de novembro deste ano. E aí só Deus sabe do resultado!

Minha missão, Srs. Senadores, como a dos nobres Parlamentares da Bancada de Mato Grosso do Sul, continuará a ser a da busca do entendimento, da conciliação, através do respeito à lei e à ordem. Um exemplo é a proposta de emenda à constituição apresentada recentemente pelo Deputado Federal Fábio Trad, do PMDB, que proíbe demarcar áreas indígenas quando invadidas ou ocupadas ilegalmente pelos índios, como ocorre com as áreas destinadas a fins de reforma agrária. Dessa forma, o Deputado entende que o processo de demarcação ocorrerá sem danos à propriedade, preservados os bens jurídicos como vida e integridade física, frequentemente atingidos pelos conflitos.

Vamos insistir para que quem tem a faca e o queijo na mão, ou seja, o Governo Federal, use o tempo que tem para agir, a fim de que os princípios constitucionais do direito à propriedade e do marco temporal estabelecido por decisão do Supremo Tribunal Federal sejam respeitados, e a paz, a ordem e a conciliação sejam restabelecidas como primado da convivência fraternal entre meus irmãos índios e não índios em meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Aguardava-se, Sr. Presidente, uma manifestação em breve do Ministério da Justiça quanto às mudanças na demarcação de terras indígenas. Aguardava-se também, porque anunciada, uma solução do Governo Federal para resolver os conflitos na região de Sidrolândia, em Mato Grosso do Sul, especificamente no tocante à chamada gleba Buriti.

Há ainda a decisão do Supremo Tribunal Federal, que, a partir de hoje, começa a decidir sobre os embargos declaratórios apostos ao acórdão que proclamou sobre a delimitação da área da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, definindo explicitamente o marco temporal de posse, nos termos dos arts. 231 e 232 da Constituição Federal.

Numa demonstração muito clara da preocupação do Senado da República por uma solução que restabeleça os direitos fundamentais da nação indígena, bem como o da cláusula pétrea que consagra o direito de propriedade fundamentado em lei, a Comissão de Agricultura iria realizar audiência pública amanhã, dia 24, com o Ministro da Justiça, o Sr. José Eduardo Cardozo, com a Presidente da Funai e representantes dos produtores rurais.

Iria, Sr. Presidente – com reticências da minha parte –, porque, hoje pela manhã, fui surpreendido pela decisão do Sr. Ministro da Justiça de furar com o compromisso. Isso só confirma a minha impressão de que ele – abre aspas – "empurrará esta sensível questão com a barriga" – fecha aspas –, para usar, aliás, a expressão proferida pelo próprio Cardozo, quando negou tal atitude durante reunião com políticos, produtores rurais e indígenas neste ano.

Sua atitude, agora, de cancelar a participação em reunião agendada com muita antecedência – isso foi em maio – revela, sem dúvida, o que sempre pensou e a maneira como age. Ou seja: "empurra com a barriga" o problema.

Parece-me que a chula desculpa para não comparecer ao debate na Comissão de Agricultura do Senado seria aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito dos embargos declaratórios à Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. Decisão que provavelmente balizará as próximas demarcações de terras indígenas no Brasil. Ninguém crê na seriedade dessa desculpa.

Decepcionado, Sr. Presidente, repito: com a fuga do Ministro da Justiça da audiência no Senado para discutir o impacto das demarcações de terras indígenas na agricultura brasileira, a minha esperança é que a Presidência da República, pelas posições em que sempre acreditei da Ministra da Casa Civil, Srª Gleisi Hoffmann – nossa colega nesta Casa –, e do Ministro Gilberto Carvalho, puxe a orelha do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. A não ser – o que não creio – que o Governo deseje a contundência de um conflito fundiário entre brasileiros índios e não índios.

Sinceramente, Sr. Presidente Renan Calheiros, manifestando desta tribuna a minha preocupação diante do que hoje vejo em meu Estado, o Mato Grosso do Sul, com relação à questão fundiária, pelo "corpo mole" – entre aspas – demonstrado pelas autoridades da República, repito com ênfase: a Nação e todos nós que almejamos paz e conciliação entre irmãos lamentaremos a eclosão de tragédias que jamais esqueceremos; triste página a ser registrada em nossa história.

Muito grato, Sr. Presidente Renan Calheiros, pela oportunidade que me oferece.

Era o que tinha a dizer, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Eu concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, nós começaremos a Ordem do Dia.

Eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário, porque nós vamos ter importantes votações nominais logo no início da sessão.

Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores, Srª Senadora, venho à tribuna para falar da preocupante situação em que se encontra o efetivo da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará. Hoje, o número de policiais nas estradas federais no Pará é menor que há 17 anos. Naquela época, tínhamos mais policiais federais nas rodovias do Estado do Pará do que temos hoje. O efetivo, que, em 1996, era de 374 policiais, caiu para 344 atuais.

Fui visitado já, diversas vezes, por policiais rodoviários federais do meu Estado, que demonstraram preocupação. E essa preocupação se estende a toda a população, porque, não havendo uma fiscalização preventiva nas rodovias federais, há possibilidade de aumentar o número de acidentes, muitos deles com perdas de vidas humanas. Então, é preciso que se faça, daqui da tribuna do Senado, um chamamento para que possa haver, efetivamente, uma preocupação do Ministro da Justiça com essa situação da Polícia Rodoviária Federal no Pará.

A falta de policiais já levou ao fechamento de seis postos de fiscalização – foram fechados porque não havia efetivo humano –: Itaituba, Redenção, Novo Repartimento, Xinguara, Rio Maria e Bragança. Esses postos foram desativados.

Em 2007, ou seja, 6 anos atrás, houve um concurso público específico para os Estados do Pará e Mato Grosso, com 194 e 146 vagas respectivamente. Ou seja, nesse concurso público de 2007, o Pará era agraciado com 194 vagas para a Polícia Rodoviária Federal no meu Estado.

Entre julho e setembro de 2009, o Pará recebeu 188 policiais. Ou seja, das 194 vagas do concurso de 2007, recebeu, em 2009, 188 policiais, atingindo, em 2010, um efetivo de 587 policiais rodoviários federais.

É importante que aqui possamos fazer, para quem nos assiste pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado e, em especial, aos meus amigos e amigas do Pará, um comparativo: em 2010, o efetivo da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará era de 587 policiais; hoje, em 2013, três anos depois, está reduzido para 344 policiais.

No entanto, a partir da vinda desses 188 novos policiais, iniciou-se um processo de esvaziamento do efetivo no Estado. No mesmo ano, 2009 – repito –, em que foram incorporados 188 policiais, foram removidos 142, dos quais 134 para o Estado do Paraná. É um absurdo se fazer um concurso para preencher vagas necessárias e, ao mesmo tempo em que chegam esses novos policiais, são transferidos quase que o mesmo número – chegaram 188 e 142 foram removidos; sendo 134 exclusivamente para o Estado do Paraná. Esse movimento de remoção foi mantido ao longo dos anos 2011 e 2012.

Essa situação, Srªs e Srs. Senadores, muito nos preocupa, especialmente ao considerar os quase sete mil quilômetros de rodovias federais no Estado do Pará, o crescimento expressivo do número de veículos e, principalmente, a expectativa de um grande incremento do movimento de carga com o Estado se consolidando como eixo importante de escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste. Movimento que deve se intensificar ainda mais com a conclusão das obras na BR-163, que é a Santarém-Cuiabá. Ora, o Estado do Pará, através da Santarém-Cuiabá, a BR-163; através da Hidrovia do Tocantins; através do Porto de Vila do Conde; do Porto de Meritituba; ao final da rodovia Santarém-Cuiabá, um grande polo exportador dos grãos produzidos no norte de Mato Grosso. Serão 6 milhões de toneladas – expectativa que possa começar a ser escoada, a partir do final de 2014, início de 2015, quando se pretende que a estrada esteja toda asfaltada, já tendo início essa exportação, mesmo com a precariedade da BR-163, que não está toda pavimentada.

Milhares de carretas que irão passar pelo Estado do Pará. E, aí, temos que nos preocupar para que os guardas rodoviários federais possam fiscalizar esse trânsito, possam fiscalizar esse tráfego de carretas, e possam fiscalizar preventivamente, não só após o acidente, para que as pessoas que habitam às margens da rodovia ou que por lá trafegam não sejam também atingidas em acidentes rodoviários devido à falta de fiscalização, causando perdas de vidas, como já me referi anteriormente.

Estamos esperançosos, no entanto, em virtude da recente aprovação da Lei n° 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços. A Lei possibilita o pagamento da indenização para incentivar os policiais em localidades onde há dificuldade de fixação de efetivo.

Esse mecanismo, similar à Gratificação de Localidade Especial, dada pelo Governo Federal aos militares das Forças Armadas lotados na Amazônia Legal, representa uma oportunidade para reduzir o êxodo de servidores lotados no Estado do Pará que, assim que cumprem seu tempo mínimo legal de permanência na Amazônia, solicitam remoção para outra região.

Quando o servidor lotado na Amazônia cumpre o prazo mínimo legal de permanência, ele, automaticamente, pede a sua remoção. Com isso, há dificuldades em fixar servidores de um modo geral e, em especial, os policiais rodoviários federais, a que me refiro no pronunciamento desta tarde.

Os dados que temos indicam a falta de policias rodoviários federais nos seguintes Municípios: Santarém, Altamira, Marabá, Ipixuna, Mãe do Rio, Dom Eliseu, Benevides, Ananindeua, Castanhal, Santa Maria, Capanema, Gurupi e Belém, a capital do Estado.

Ora, só pelo número de Municípios com falta de efetivo, já podemos verificar a situação em que se encontra a fiscalização nas estradas federais no Estado do Pará. Além, é claro – e aí é mais grave ainda –, das unidades operacionais que foram fechadas por falta de efetivo em Itaituba, Redenção, Xinguara, Rio Maria, Novo Repartimento e Bragança. Nesses Municípios, não há fiscalização nenhuma. As unidades operacionais foram fechadas por falta de um único elemento que lá estivesse. Nos outros a que me referi há pouco, temos uma diminuição do número do efetivo necessário para cumprir as suas funções de fiscalização.

A determinação das localidades classificadas na situação de dificuldades de fixação de efetivo é de competência do Ministro da Justiça, o Ministro José Eduardo Cardozo. Então, eu faço um apelo ao Ministro no sentido de reconhecer a dificuldade de fixação de efetivo nesses Municípios e, portanto, a necessidade de incentivar a permanência dos policiais neles lotados.

Eu quero aqui dizer houve uma reunião com o Ministro José Eduardo Cardozo, o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado do Pará e Amapá e a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais. E o Sr. Pedro Cavalcanti, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais disse naquela ocasião:

> *Diante da exposição, o Ministro se mostrou sensível e consciente dos problemas apresentados, especialmente sobre a evasão de*

policiais do Pará e da Região Amazônica e declarou que está disposto a recompor o efetivo com novos policiais que irão ingressar na Polícia Rodoviária Federal com o concurso que está em andamento. Informou ainda que esse problema de falta de efetivo não é exclusividade do Pará.

É verdade, mas só que no Pará a situação é muito mais grave.

E disse ainda o Sr. Pedro Cavalcanti: "Quanto à indenização de fronteira, o Ministro não forneceu muitos detalhes sobre quais as cidades que serão beneficiadas com a referida indenização."

Eu quero aqui, ao finalizar, dizer que a Drª Maria Alice Nascimento Souza, Diretora-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, recebeu uma situação dos Municípios do Pará com dificuldade de efetivo – daqueles que relatei há pouco – e daqueles que já estavam desativados por falta total do efetivo. Mas a Drª Maria Alice encaminhou ao Ministro da Justiça uma relação – e aí nos preocupa a situação – da situação dos policiais rodoviários federais em vários Estados do nosso País e, em especial, daqueles de áreas da Amazônia e áreas fronteiriças. Em muitos Estados, como, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, ela solicita o aumento do efetivo para mais de 40 Municípios, mas, no Estado do Pará, o aumento é dado para apenas 11 Municípios. Não é possível que esse tratamento desigual com o Pará e com a Amazônia possa continuar com relação ao efetivo da Polícia Rodoviária Federal!

Por isso, finalizando, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, faço novamente um apelo ao Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para que ele tome providências, já nesse novo concurso que está sendo providenciado, no sentido de repor o efetivo, que, em 2010, já foi de 587 policiais, para que, com isso, possa dar cobertura aos postos que estão com dificuldade de pessoal e, mais do que isso, reabrir aqueles que estão fechados por falta total de efetivo da Polícia Rodoviária Federal.

Vamos ficar aqui aguardando e cobrando do Ministério da Justiça que os paraenses e os amazônidas contem por parte da Polícia Rodoviária Federal com uma fiscalização efetiva, para que não venham a acontecer acidentes com perda de vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, só para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou aqui desde as 14h30. Esta é minha obrigação, é lógico. "Por que você está aí desde as 14h30?" Porque esta é minha obrigação. Mas eu vim aqui com a intenção de usar a tribuna. E eu raciocinei... O Presidente era o Senador Paulo Paim, de quem eu gosto muito e que me disse: "Espere o fim da Ordem do Dia, porque hoje ela é tranquila." Mas parece que há uma matéria polêmica, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há uma matéria polêmica, e ficou acertado, desde a semana que passou, que nós a votaríamos hoje como primeiro item da pauta.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas há acordo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Inclusive, há um requerimento de adiamento da votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas há acordo para se votar essa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há um acordo no procedimento e na marcação da votação para hoje. Não há acordo com relação ao mérito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então, está bem. Eu entendi, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria compartilhar...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Com respeito ao requerimento de adiamento, ele vai ser colocado em votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Toda vez em que nós vamos apreciar uma matéria e em que há um requerimento de adiamento, preliminarmente nós apreciamos o requerimento.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Desde a semana passada, a matéria estava para entrar em pauta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente!

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Já foi retirada na última quarta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós combinamos que essa matéria entraria hoje em pauta e que nós a votaríamos. E, votando a matéria – esta é a decisão do Senado –, nós vamos apreciar o requerimento de adiamento, que já foi reapresentado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O.k.! Ele foi apresentado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já foi reapresentado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente Renan, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Quanto a esse projeto de decreto legislativo, tive uma conversa com V. Exª, Presidente Renan. V. Exª queria pautá-lo para ontem, e eu pedi que o pautasse para o dia de hoje. Mas não há acordo. Ainda hoje, pela manhã, na CCJ... Há um projeto na CCJ de autoria do Senador Eduardo Lopes, um projeto de lei complementar tratando do mesmo assunto. E pasmem: há um projeto de decreto legislativo que objetiva anular os efeitos da decisão do Tribunal Superior Eleitoral e um projeto de lei complementar do mesmo autor que convalida aquilo que o Tribunal Superior Eleitoral fez. Então, lá esse projeto também não foi votado hoje. Era o primeiro item da pauta. Por solicitação do autor...

O Sr. Eduardo Lopes (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Na verdade, era o décimo primeiro item.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, abriu a sessão com a apreciação do item 11. Houve um pedido de inversão de pauta, e ele foi apreciado como primeiro item da pauta. E foi retirado, porque o autor não estava no plenário. Em seguida, foi retirado da pauta a pedido do autor.

Então, não vejo qual é a necessidade de nós correrrmos para votarmos esse projeto de decreto legislativo, até porque não há como um projeto de decreto legislativo – há pareceres de Ministros do Supremo e de ex-Ministros do Supremo –anular uma lei aprovada pelo Congresso.

Então, era esse o ponto que eu queria deixar aqui.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu darei a palavra a V. Exª, pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

Em seguida, falará o Senador Eduardo Lopes e, depois, o Senador Waldemir Moka.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo incansavelmente o respeito que V. Exª tem tido com os Líderes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu não fui abordado e não fui consultado sobre esse projeto. Por isso, Sr. Presidente, deixo minha posição como Líder da Oposição, a de que não há acordo para que se vote esse projeto hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Ouço o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que temos de deixar claro é que o decreto que citamos aqui, o de nº 85, trata de suspender a decisão do TSE, uma decisão administrativa do TSE. A Constituição diz que esse assunto tem de ser tratado por lei complementar. Por isso, existe uma lei complementar de minha autoria, que é igual à resolução. Mas nós temos de votar o decreto. E, depois, nós caminhamos com a lei complementar.

Então, deixo bem claro – já falei isto várias vezes – que não somos contra o mérito da decisão do TSE, mas queremos, sim, que se regulamente isso através de lei complementar.

Por isso, como disse o Senador Flexa, existe um decreto igual, ou melhor, o meu projeto é igual à decisão do TSE exatamente por isso. No art. 49, inciso XI, da Constituição, em que me estou baseando, é dito que é competência exclusiva do Congresso Nacional zelar pela sua competência em face da atribuição normativa dos outros Poderes. Então, isso é exclusivo do Congresso Nacional. Vou ler o artigo:

> *Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional* [Senado e Câmara]*:*
> [...]
> XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes; [...]

Então, o decreto suspende a decisão administrativa, inclusive com o voto contrário da Presidente e do Vice-Presidente do TSE, que são membros do Supremo Tribunal Federal.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan, peço a palavra pela ordem.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente Renan, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka, tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eles vão continuar discutindo, e a minha questão é diferente.

Sr. Presidente, invoco o testemunho do Líder do PT na Comissão de Assuntos Sociais. Há um projeto de lei relatado pelo Senador Sérgio Souza que prevê a presença de cirurgiões-dentistas quando o paciente está hospitalizado em Unidade de Tratamento Intensivo, a chamada UTI. Esse projeto foi retirado, na busca de um acordo, por duas semanas. O texto foi aprovado por consenso, mas, lamentavelmente – isto é regimental, é de direito –, houve o pedido para que o projeto, embora fosse terminativo na Comissão de Assuntos Sociais, invocando o Regimento Interno do Senado, viesse aqui, para o plenário.

O que é que estou pedindo a V. Exª? Que o paute, porque não há mais o que fazer. Nós temos de votar. E aí a maioria vai decidir. Eu só estou pedindo prioridade na pauta para esse projeto. Lamentavelmente, muito embora houvesse acordo... Foi feito o acordo, o texto é de consenso, e não entro no mérito, porque é regimental. Os Senadores têm o direito de fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa e, especificamente, ao Senador Waldemir Moka, que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, que, como pede S. Exª, nós vamos pautar essa matéria. Antes do final desta sessão, a Secretaria da Mesa vai objetivar exatamente a marcação do dia com V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. *Fora do microfone*.) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero saudar V. Exª, toda a Casa e o nosso primo Senador Alvaro Dias. (*Risos.*)

Quero saudar o Senador Eduardo Lopes e o Senador Flexa Ribeiro.

Eu gostaria de examinar essa matéria, pois acho legítima a defesa que faz aqui o Senador Flexa Ribeiro e outros Parlamentares da manutenção da decisão do TSE.

Chamo a atenção de V. Exª, como Presidente, e dos membros da Mesa para o fato de que, na Constituição brasileira do ano de 1988, há um artigo que diz que é irredutível o número de vagas existente para cada Estado e para o Distrito Federal naquele ano da sua regulamentação, que foi o de 1993. A Constituição, em 1988, colocava esse número como irredutível. O número de vagas do Paraná passava a ser o patamar mínimo de representação do Paraná, e assim também o número de vagas de cada Estado.

Ali foi feito, Sr. Presidente, outro artigo, pela importância que tem esse tema, que é o art. 45, em que se diz que, somente por lei complementar, é possível fazer a alteração do número de vagas na Câmara. Por quê? Porque senão, todo dia, poderia ser mudado o número de vagas no Senado e na Câmara. Então, quis o Constituinte que isso fosse feito somente por lei complementar.

Vejam: eu não estava aqui, não sei qual era o ambiente, mas hoje o que se sabe – e é isto que está sendo questionado no Supremo – é que se fez uma lei aprovada por voto de liderança. Ou seja, como se vai fazer uma alteração em lei complementar por voto de liderança? Como se pode por uma lei fazer um preceito contrário à Constituição? É citado pelo Senador Flexa que teria passado para o TSE essa competência. Não pode uma lei, Sr. Presidente, tirar aquilo que é assegurado na Constituição.

Pois bem, dito isso, para o que quero chamar a atenção desta Casa? Há uma resolução, uma decisão normativa do Tribunal Superior Eleitoral que diz que está atualizando o número de vagas na Câmara Federal. Quero aqui dizer que há a necessidade, nós a reconhecemos, de atualizar o número de vagas na Câmara Federal, mas isso não pode ser feito através de uma resolução. Isso não pode ser feito através de uma resolução, de um ato administrativo. Essa é a nossa ponderação.

Avaliamos que é legítimo que os Estados, que, hoje, pela regra da proporcionalidade, têm o direito inclusive de ampliação de vagas, venham aqui defender isso. Enfim, nós estamos aqui apoiando essa iniciativa do Senador Eduardo Lopes, que tenta reparar essa questão. Agora, é possível o Congresso Nacional anular um ato administrativo do Tribunal Superior Eleitoral? Essa é a pergunta que se faz.

No caso do Executivo, a regulação do art. 45 já dá ao Congresso o poder direto sobre qualquer ato que exorbite a lei. Qualquer ato que ultrapassar a lei o Congresso pode anular. Isso já aconteceu outras vezes.

No caso específico do Judiciário, o que diz a Constituição? É que ela é uma competência exclusiva do Congresso Nacional. Somente o Congresso Nacional pode tratar desse tema.

Aliás, Sr. Presidente, para poder compreender bem, quero lembrar que, no capítulo da Constituição que trata do Judiciário – na Constituição, há uma parte que trata do Poder Executivo, uma parte que trata do Legislativo e outra que trata do Poder Judiciário –, é dito que nas prerrogativas exclusivas do Judiciário está a composição do Supremo. Ou seja, não pode aqui nenhum de nós Parlamentares sequer ter a iniciativa de dizer que a composição do Supremo agora não contará mais com o número de vagas de hoje, que há de se aumentar mais uma vaga ou mais duas vagas ou que há de se reduzir esse número.

Por quê? Porque é uma competência de iniciativa exclusiva do Supremo. Ou seja, do jeito que alterar as vagas do Supremo é competência exclusiva do Supremo. Eu duvido que nós aqui possamos, sequer, arriscar algo, imagine, por lei... Estou falando aqui em alterar a lei. Agora, imagine alterar as vagas do Supremo por um ato normativo do Congresso Nacional!

Então, Sr. Presidente, o fato é que, para reparar isso, foi criado o inciso XI do art. 45, que diz que é competência exclusiva do Congresso Nacional – só o Congresso pode fazer isto – a defesa exatamente dessa relação entre o Congresso Nacional e os outros Poderes.

O que eu quero saber é se nós, aqui, vamos permitir que outro Poder possa abarcar os poderes que são próprios do Congresso Nacional. É disso que se trata. É por isso que eu defendo aqui que, sim, é legítimo... Quem disse isso foram Ministros do Supremo Tribunal Federal no dia em que estava sendo votada essa resolução, esse ato administrativo do TSE.

Por essa razão, Sr. Presidente, estou aqui defendendo...

Repito: compreendo a posição dos Estados que até são beneficiados por essa decisão. Aqui, eu jogo claro para a gente compreender qual é o impasse. Por que o Congresso Nacional...

Desde 1988 houve alteração na composição da Câmara. Nessas alterações, eu destaco aqui a criação de Estados e a ampliação de vagas de São Paulo. São Paulo tinha um número de vagas, que foi ampliado. Como foi ampliado? Foram ampliadas as vagas ampliando o número de parlamentares. Como causa um desgaste muito grande ampliar o número de vagas, nesse caso, não se quer aqui fazer.

O que eu quero é chamar a atenção. Eu defendo a aprovação do decreto legislativo como um ato de defesa do Congresso Nacional, como um ato de cumprimento da Constituição e, ao mesmo tempo, que, através de lei complementar, que, aliás, já tramita aqui, possamos da forma correta, legal, fazer o que está estabelecido.

É isto, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Magno Malta, pela ordem. Em seguida, já estão inscritos aqui, pela ordem, o Senador Eduardo Lopes, Flexa Ribeiro... Ambos já falaram pela ordem..

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – De novo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eunício Oliveira, Alfredo Nascimento, Cássio Cunha Lima.

Senador Magno Malta, com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a Carta Magna na mão, de posse do art. 49, eu estou tentando falar igual ao Cássio Cunha Lima, de forma bem pausada e com muito conteúdo jurídico, mas não serei tão breve quanto o Senador Suplicy.

Está na Constituição:

> *Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*
> *(...)*
> *XI – zelar pela preservação da sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.*

Retifico o que acabou de dizer o Senador Eduardo Lopes, retifico o que acabou de dizer o Senador Wellington Dias, de forma muito competente. Ora, quando esta Casa se omite, quando o Congresso Nacional se omite, o Poder Judiciário se arvora a um espaço que existe. Neste caso, nós estamos dizendo: o espaço está preservado, não há omissão.

Quem faz lei, Sr. Presidente? Não somos nós? Um dia desses, numa reunião do Conselho Nacional de Justiça, o Presidente do Conselho, que é o Presidente do Supremo, simplesmente determinou aos cartórios que fizessem casamento homossexual. O Presidente do Supremo pode fazer lei? Ele faz lei? O CNJ faz lei? Não faz! E nós vamos ficar assistindo a essas coisas como se fossem uma coisa normal.

Sr. Presidente, nós fazemos a lei e o Judiciário a executa. Então, o que o Poder Judiciário está fazendo na evocação dos outros Estados que são beneficiados, segundo o Judiciário, com um ganho de mais uma vaga para Deputado Federal, e nós, o Piauí, o Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo, perdemos uma vaga na nossa bancada federal, não cabe a interferência

do Judiciário. Para tanto, Sr. Presidente, é necessário que nós votemos...

Sr. Presidente!

Sr. Presidente!

Sr. Presidente!

Sr. Presidente!

Agora é o espírito do Mão Santa.

Sr. Presidente, é necessário, então, que nós votemos de maneira a colocar no lugar essa questão. Não cabe essa intervenção mal colocada até de um espaço que está ocupado, porque, quando nós nos omitimos e deixamos um espaço e o Judiciário vem, nós mesmos fazemos um mea-culpa: "Tínhamos de fazer e não fizemos. Eles meteram a mão". Mas, nesse caso, não. A proposta do Senador Eduardo Lopes põe os pontos nos is, e nós vamos, definitivamente, resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, eu gostaria que V. Exª pudesse esclarecer se vai ser, ou não, pautado o projeto de decreto legislativo, porque nós estamos abrindo discussão de mérito sem sabermos se vamos dar continuidade à discussão do projeto.

O que o Senador Eduardo Lopes falou, o Senador Wellington Dias e o Senador... Ele faz um raciocínio que não tem lógica, porque o próprio projeto do Senador Eduardo Lopes remete ao TSE para que faça os cálculos, dando poderes ao TSE. E existe a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, que está vigendo. O Congresso Nacional deu esses poderes ao TSE. Então, o TSE não fez nada mais nada menos que um cálculo matemático. Nós não podemos discutir politicamente quem tem direito a ganhar, quem tem direito a perder. Isso não é uma discussão política.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu gostaria que ganhassem todos, mas é uma discussão matemática, feita pelo TSE.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E o projeto do Senador Eduardo Lopes remete ao TSE, fazendo a mesma coisa que a Lei Complementar nº 78, de 1993, fez lá atrás. O TSE cumpriu aquilo que o Congresso Nacional deu a ele como atribuição: refez os cálculos matemáticos e disse qual seria a Bancada de Deputados Federais de cada Estado da Federação.

Precisamos, primeiro, definir, Presidente Renan, se vamos entrar no mérito da questão. Aí, sim, vamos debater.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, quero lembrar...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente. Tenho uma questão de ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero lembrar, com todo respeito...

(*Soa a campainha*.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... a V. Exª, que não há acordo para votarmos a matéria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria comunicar ao Senador Flexa Ribeiro e à Casa que, na semana que passou, nós acertamos o procedimento para não apreciarmos esse projeto improvisadamente. Acertamos isso com a Casa, para colocá-lo como item primeiro da Ordem do Dia de hoje. Portanto, ele é o item primeiro da Ordem do Dia de hoje.

E disse, na oportunidade, que nós vamos votar, primeiro, um requerimento de adiamento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se o requerimento de adiamento for aprovado, a matéria será adiada.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas apenas nesta hipótese: se for aprovado o requerimento de adiamento. Se não for, nós vamos apreciar a matéria. Isso é um projeto de decreto legislativo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... que vai para a Câmara dos Deputados. Vai para a Câmara dos Deputados.

Mas nós – evidentemente, conflitam interesses que são interesses legítimos – não vamos deixar de apreciar a matéria por essa razão.

Por isso, na semana que passou, nós designamos como item 1 da pauta e designamos também, na oportunidade, o Senador Benedito de Lira para ser o Relator da matéria no Plenário do Congresso Nacional.

Eu queria só propor...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Concordo com V. Exª. Vamos votar o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... para decidir. Depois, então, falaremos a respeito do projeto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem com relação ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes, eu só queria, antes de conceder a palavra para V. Exª apresentar a questão de ordem, fazer uma proposta de encaminhamento.

Nós faremos a leitura do requerimento, e todos que estão inscritos falarão na discussão do requerimento e no encaminhamento. Está bom assim? Acho que fica bem, fica bem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Agora, a questão de ordem: cabe requerimento em matéria que está em regime de urgência? Cabe requerimento de adiamento?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone*.) – É claro que cabe.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pelo Regimento, Sr. Presidente, só caberia a extinção da urgência.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pelo Regimento, somente caberia requerimento pela extinção da urgência assinado pela maioria absoluta dos membros.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Se prevalecer essa hipótese, nós vamos pedir um requerimento para retirar a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que o requerimento não é para a retirada de urgência. O requerimento pede que a matéria seja apreciada pela CDR, o que significa, em outras palavras, tirá-la da pauta. Então, nós vamos ter que, primeiro, apreciar o requerimento, apesar de a matéria estar em regime de urgência.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, insisto aqui, permita-me. Como o decreto legislativo teve um requerimento de urgência aprovado – já não estou nem falando aqui do acordo que tivemos para a apreciação hoje; só isso eu acho que já valeria a pena –, como o decreto legislativo teve um requerimento de urgência aprovado, assinado, conforme manda a legislação, pode agora – quer dizer, está pautado, com regime de urgência – haver esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que o parecer tem que ser dado em plenário. Como o requerimento pede que a matéria tramite na Comissão de Desenvolvimento Regional, nós teríamos que dar o parecer de Plenário e votar o requerimento, senão nós temos que ouvir a Comissão sobre o que o requerimento pede.

Então, em outras palavras, vamos, regimentalmente, ter que apreciar o requerimento primeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então, vamos votar o requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos votar o requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não pode ser votação nominal, não, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Será. Será.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se pedirem, na forma do Regimento, será nominal.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, só para lembrar que em requerimento não cabe discussão. Portanto, devemos entrar em votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Mas pode encaminhar.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Item 1 da pauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.161, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*

Parecer sob nº 1.144, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Dias, favorável, com voto vencido dos Senadores Acir Gurgacz, Alfredo Nascimento, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Rodrigues, Eduardo Braga, Inácio Arruda, José Pimentel, Luiz Henrique, Romero Jucá e Pedro Taques.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Na sessão deliberativa de 16 de outubro foi lida a Emenda nº 1 de plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Inscreveremos todos para encaminhar.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, questão de ordem. Para encaminhar, apenas os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Para encaminhar...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Requerimento não pode ser discutido. Para encaminhar, sim, mas apenas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para encaminhar o requerimento, na forma do Regimento, é o autor e um de cada partido.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Os Líderes, o Líder de cada partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, os líderes terão a palavra também para encaminhar, sem problema nenhum.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só para encaminhamento. Não se discute requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem problema nenhum. Sem problema nenhum.

O parágrafo único diz o seguinte: "O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar, salvo nas sessões de homenagem de pesar."

REQUERIMENTO
Nº 1.243, DE 2013.

"Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, nº 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, seja remetido à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo por estar no âmbito de sua competência".

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 1.243, DE 2013

Requeiro nos termos do Artigo 255, inciso II, alínea c, número 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 85, de 2013, seja remetido à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões em,

Senador Flexa Ribeiro

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos colocar o requerimento em votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Encaminhar, Sr. Presidente! Encaminhar, Sr. Presidente!

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Favorável. Favorável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Quero encaminhar o requerimento pelo PCdoB.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Para encaminhar.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Encaminhar pelo PR, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço que os Srs. Líderes partidários façam acordo com relação a quem encaminhará porque, na forma do Regimento, falará, no encaminhamento, o autor e um de cada Partido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela oposição, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pelo PCdoB, Vanessa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, se me permite, gostaria de...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Pelo PR, Alfredo Nascimento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pela Liderança do Governo, Eduardo Braga.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pelo PT, contrário ao requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senador Inácio me indica, Sr. Presidente, para falar pelo PCdoB.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Não! Não aceito o Senador Flexa falar pela oposição porque ele defende o Estado do Pará e eu defendo o da Paraíba, que precisa manter os cargos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então eu...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Como autor do requerimento...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Essa questão em aberto...

Sr. Presidente, é muito natural, não é a primeira vez que isso acontece na Casa. O que não se pode é falar em nome da minoria. Faço parte da minoria, Senador Mário Couto. Se V. Exª bater na mesa daí, eu bato de cá, não tem problema. Nós vamos fazer a votação de acordo com a posição de cada Estado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Portanto, não aceito o encaminhamento da minoria contra a propositura, como refuto encaminhamento pelo PSDB. Cada macaco no seu galho, cada um defendendo os seus interesses. E falo como Vice-Líder do Partido, ora!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Renan, vou falar pela oposição.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Destituíram o Líder?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu, o Líder da oposição, vou falar pela oposição. Não quero dividir a oposição, eu errei. Peço desculpas ao Senador Cássio. Eu errei. Não é o Flexa, não, é o Mário Couto que vai bater na mesa mais tarde.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Vão bater na mesa também o Senador Cícero e o Senador Cássio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, como autor do requerimento.

Com a palavra, V. Exª.

V. Exª dispõe de até 5 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna para defender o requerimento que apresentei para que esse...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há um orador na tribuna. Por favor, peço o silêncio da Casa. Há um orador na tribuna.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar.) – ... Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de autoria do Senador Eduardo Lopes, vá à Comissão de Desenvolvimento Regional por um motivo muito simples: ele altera a proporção dos Deputados em vários Estados da Federação brasileira. Então, é necessário que a Comissão de Desenvolvimento Regional possa colocar um parecer sobre essa alteração, que, como já disse e repito, é uma alteração apenas matemática, não é política. Nós não estamos discutindo politicamente.

Senador Renan, quero concordar aqui com o Senador Cícero Lucena e com o Senador Cássio Cunha Lima. Eu não viria aqui defender pela oposição ou pelo PSDB. Eu venho aqui defender como autor do requerimento, até porque esse é um tipo de projeto que não diz respeito a partido político. Diz respeito a questões de interesse de cada Estado da Federação brasileira.

Mas também não acho justo, Senador Renan, quando V. Exª disse que indicava o Senador Benedito de Lira para ser o Relator do processo em plenário. Também não acho justo o autor do projeto de decreto legislativo ser um Senador de um Estado que perde no cálculo matemático do Tribunal Superior Eleitoral. Então, é justo que ele tenha feito o projeto de decreto legislativo. Não achei justo o Senador Wellington Dias ter sido indicado para ser o Relator na CCJ, porque o Senador Wellington Dias é de um Estado que perde Deputados Federais. Então, ele deu um voto substitutivo ao Senador Pedro Taques, que é de um Estado neutro. E V. Exª acaba de indicar o Senador Benedito de Lira para ser o Relator em plenário. A Paraíba é, lamentavelmente, um dos Estados que perdem nessa nova composição.

Então, eu pediria a V. Exª que escolhesse um Senador de um Estado neutro, de um Estado que nem tenha aumento do número de Deputados, nem perda do número de Deputados.

Nós não vamos entrar no mérito agora. Nós não estamos entrando no mérito. Nós estamos entrando apenas na questão do requerimento.

Então, por que é importante ir à CDR? Para que a Comissão de Desenvolvimento Regional se posicione com relação às novas bancadas definidas pelo TSE. E repito, só para esclarecer de vez, Senador Wellington Dias, Senador Eduardo Lopes: o que o TSE fez foi exclusivamente fazer o cálculo matemático e autorizado pelo Congresso Nacional. Lá atrás, em 1993, a Lei Complementar 78 dava esses poderes, como dá o projeto do Senador Eduardo Lopes, que também remete ao TSE, para que o TSE faça, a cada quatro anos, o recálculo desses índices, desse número de bancada. Não é o Congresso que tem de fazer isso. Isso é um cálculo matemático, com relação à população de cada Estado, pelo censo. Então, isso é um cálculo matemático. Venho defender o requerimento para que ele tramite, antes de vir a plenário, pela Comissão de Desenvolvimento Regional.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, esta não é uma questão de encaminhamento para partidos, na minha opinião, por quê? É uma questão de unidades federativas, de Estados, de Estados que estão perdendo Deputados e de Estados que estão ganhando. Por exemplo, há vários do PMDB que concordam. Ou fala todo mundo... Como alguém vai falar pelo partido e não consegue falar por todos do partido? Só que o Líder, por exemplo, não pode falar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos seguindo o Regimento e apreciando um requerimento.

O art. 310 do Regimento diz, em seu parágrafo único, que o encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário, que já falou, e a um representante de cada partido. Então, isso é um problema de economia interna de cada partido. É o requerimento que está sendo levado em consideração.

Eu concedo a palavra ao Senador Alfredo Nascimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu estou inscrito; não estou, Senador Renan?

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Lei Complementar nº 78, que já foi citada, diz, em seu parágrafo único: "Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas." O que significa dizer que o Congresso Nacional já autorizou, já elaborou a lei e, previamente, autorizou o procedimento adotado recentemente pelo TSE.

Em Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Estado de São Paulo, arguindo omissão do Congresso Nacional, que não havia, até aquele momento, editado lei complementar regulamentando o parágrafo único do art. 45, o Supremo Tribunal Federal, ao examinar a cautelar suscitada naquela ação, ressaltou a necessidade de edição de lei complementar para a fixação do número de Deputados das Casas Legislativas.

Em 2002, Sr. Presidente, no julgamento dessa Ação Direta de Inconstitucionalidade, o STF, acatando a manifestação do Procurador-Geral da República, entendeu que, com a edição da Lei Complementar nº 78, de 30/12/1993, o Congresso Nacional supriu a omissão arguida na Ação Direta de Inconstitucionalidade e considerou válida a referida Lei que estabelece o critério para cálculo da representação dos Estados e do Distrito Federal, atribuindo ao Tribunal Superior Eleitoral a competência para fornecer aos TREs e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o TSE nada mais fez que cumprir o disposto na Lei Complementar nº 78, de 1993, por meio da qual o Congresso Nacional atribuiu ao TSE a competência agora combatida pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 85.

Então, Sr. Presidente, no meu entendimento, que deve ser o entendimento daqueles que querem cumprir a lei, a Lei Complementar nº 78 vale, e o Supremo

Tribunal Federal já a julgou constitucional e atribui ao TSE a competência para a matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, nós estamos neste momento não discutindo o mérito da matéria, mas estamos tão somente debatendo se a matéria deverá ser remetida à Comissão de Desenvolvimento Regional ou se deverá ser votada, ainda hoje, neste plenário.

Eu tenho um entendimento, Sr. Presidente, de que pela importância, pela relevância da matéria, nós não podemos admitir que somente uma comissão temática tenha tido a possibilidade de discutir a matéria, porque, efetivamente, este projeto que nós estamos analisando no momento só foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça não para que se discutisse o mérito, mas tão somente a constitucionalidade ou não.

Temos um entendimento, Sr. Presidente, de que seria necessário que outra comissão – e, no caso, a comissão que tem a melhor condição regimentalmente prevista, inclusive para discutir a matéria, é a Comissão de Desenvolvimento Regional – debatesse a matéria sob a luz da representatividade do nosso País, como federação que é.

O Senado Federal é uma casa que é composta de três representantes de cada unidade da Federação, diferentemente, Senador Mozarildo Cavalcanti, da Câmara dos Deputados, cuja representação é pelo número da população. E a própria Constituição diz que o número de Deputados de cada unidade da Federação, de cada Estado, está diretamente ligado ao número da população de cada Estado.

Senador Wellington, eu vou voltar para debater a matéria. Quiçá, antes do Plenário, tenha eu a possibilidade de debater essa matéria na Comissão de Desenvolvimento Regional.

Mas nós não podemos, Sr. Presidente, aceitar isso, enquanto o Censo do IBGE de 2010 aponta que o Estado do Amazonas – estou arredondando –, com 3 milhões e 480 mil habitantes, tenha 8 Deputados, Senadora Ana Amélia; 3 milhões e 480 mil habitantes, 8 Deputados. O Piauí, de acordo com o Censo do IBGE, com 3 milhões e 119 mil habitantes, 10 Deputados.

Onde fica a representatividade prevista pela Constituição Federal? O Pará tem 4 Deputados a menos do que deveria ter, Senador Mário Couto.

Mas aqui o que nós estamos discutindo é um projeto que susta uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, e susta uma decisão dizendo que teria sido inconstitucional porque existe uma Lei Complementar, a de nº 78, de 1993, que seria inconstitucional.

Então, tragam para cá a súmula da decisão do Supremo.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presidente, tragam para cá. Quem usa esse discurso, traga a súmula do STF que considerou, Senador Flexa, inconstitucional a Lei Complementar nº 78, que prevê e garante poder ao Tribunal Superior Eleitoral de ajustar o número de Deputados Federais, a representação de cada Estado de acordo com a população de cada unidade da Federação.

Mas eu, neste momento, quero defender que aprovemos o requerimento. E por que aprovar o requerimento? Para que possamos discutir melhor a matéria na Comissão de Desenvolvimento Regional e depois, sim, de esgotarmos o debate nas comissões, aí, debatermos e votarmos a matéria aqui no plenário do Senado Federal.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero me inscrever para falar como Líder da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Isso. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu vou para a tribuna.

Sr. Presidente, não quero eu, quem sou eu, de jeito nenhum, meu nobre Senador Cássio, dividir a oposição, principalmente com a Paraíba. Pelo amor de Deus!

Mas isso aqui, Presidente, é matemática, isso aqui nós não podemos mudar, isso aqui não tem jeito de mudar. O Supremo já se pronunciou com relação a essa matéria. O Supremo já disse que é competência do Tribunal Superior Eleitoral. E o Tribunal Superior Eleitoral já determinou as divisões, o aumento e a diminuição dos Deputados em cada Estado.

Hoje, o meu Pará tem sete milhões de habitantes. E há muito, há décadas o Pará, o meu Estado pleiteia a regularização do seu direito de ter mais quatro Deputados Federais e mais quatro Estaduais.

E o Tribunal Superior Eleitoral, minha querida Senadora Vanessa, apenas pegou a matemática e a proporcionalidade e determinou. Não tem jeito!

Infelizmente, alguns Estados, que tinham a mais, perderam, porque tinham a mais, e estava errado. Estava errado! O que não se pode fazer agora é deixar, por exemplo, os Estados que há muito vêm sendo prejudicados e têm o direito de ter a mais queiram se meter goela abaixo e tirar o direito dos Estados. Do meu Estado ninguém vai tirar o direito! Principalmente depois do ato do Tribunal Superior Eleitoral. Não há o que discutir.

Agora, o Senador Eduardo, quando fez este projeto de decreto legislativo, deveria ter sido mais bem orientado pela sua assessoria, porque não cabe, neste caso, um projeto de decreto legislativo, Senador. E aí, V. Exª viu que estava errado e propôs agora uma lei complementar.

Senador, isso é matemática. Aqui não está se rezando absolutamente nada; aqui é proporcionalidade. Aqui é o direito, e nós temos que zelar pelo direito de cada um; de cada cidadão brasileiro, de cada Estado. É dever constitucional nosso, do Senado Federal, do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, ponha o requerimento em votação. Vamos respeitar, e é nossa obrigação constitucional; é nosso dever. O Estado do Pará há muitos anos pleiteia. O Deputado Federal Nicias Ribeiro tem um projeto na Câmara Federal há muitos...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... e muitos anos, pleiteando o direito do Pará. E nós vínhamos submetidos a essa desconfiança de que o Pará não tinha o direito constitucional de ter mais quatro deputados federais e estaduais. É nosso direito e do nosso direito ninguém arreda pé. Do nosso direito constitucional, do nosso direito proporcional, de matemática, de números. O Pará tem mais de sete milhões de habitantes hoje; Estado forte, poderoso. E, por regulamento, nós temos que ter, sim, o direito, pois nos enganavam e nos levavam na barriga, e nos levaram, e levaram, e levaram...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... por muitos. anos. (*Fora do microfone*.)

Senador Eduardo, V. Exª jamais vai conseguir tirar do (*Fora do microfone*.) Estado do Pará, do Amazonas e de outros Estados seus direitos próprios através de uma lei de decreto legislativo. Nem de lei complementar. Porque V. Exª se esqueceu de pegar, já, o que o Supremo Tribunal Federal – pegue já, Senador, veja aí com seus assessores o que diz o Supremo Tribunal Federal sobre esta matéria. Quem decide é o Tribunal Superior Eleitoral. Está decidido, Senador. É direito de cada um. E é dever nosso considerarmos o que o Tribunal Superior Eleitoral diz a respeito dessa matéria.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

Antes, porém, eu queria comunicar à Casa que amanhã nós realizaremos a terceira sessão temática do Senado Federal. Vamos tratar das questões federativas. Vamos ter aqui a presença do Ministro Guido Mantega, de representantes dos governadores e do Prefeito de Porto Alegre, que preside a Frente Nacional de Prefeitos de Capitais.

Portanto, amanhã, a partir das 10 horas, nós vamos ter a terceira sessão temática para discutirmos esse amplo espectro das questões federativas. Nós realizamos reuniões com os governadores, com os prefeitos; quando votamos o fim da guerra dos portos, nós assumimos compromissos com uma agenda e amanhã é a oportunidade para retomarmos essa agenda.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que se está discutindo aqui é a Resolução nº 23.389, de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral. Ouvi atentamente vários oradores, que reclamam que esta Casa está abrindo os seus direitos para entregar, ou então que o Tribunal Superior Eleitoral usurpou direito do Congresso Nacional para emitir, para fazer essa resolução. Não é verdade, Sr. Presidente. Esta Casa, pela Lei Complementar nº 78, por dois terços deste Plenário e do Plenário da Câmara dos Deputados, aprovou a lei complementar no dia 30 de dezembro de 1993. E o que diz a lei complementar? A lei complementar diz, no seu parágrafo único: "Feitos os cálculos pelo IBGE da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos tribunais regionais eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas".

Quem entregou o poder para que o TSE pudesse fazer resolução foi esta Casa do Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados, que, em votação de dois terços desta Casa e da outra Casa, entregou poderes para que o TSE pudesse baixar as resoluções, baseado no que determina o IBGE.

Portanto, não há usurpação de direito desta Casa, não estamos tirando prerrogativas desta Casa, porque as prerrogativas foram transferidas desta Casa para o TSE, pelas duas Casas que compõem o Congresso Nacional, Senado e Câmara Federal, quando aprovou a Lei Complementar nº 78.

Portanto, Sr. Presidente, o TSE não fez nada mais, nada menos, do que cumprir o que determina a Lei Complementar nº 78, repito, aprovada por todos os membros desta Casa, pelo menos pela maioria de dois terços e da Câmara dos Deputados. Não há nenhuma usurpação de direito. O que há aqui é simplesmente aplicação da lei e, por este motivo, encaminho favoravelmente ao requerimento para que essa matéria possa voltar a outras comissões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra...

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Estamos votando um requerimento para remeter o projeto de resolução à Comissão de Desenvolvimento Regional?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –O projeto de resolução, Sr. Presidente... V. Exª poderia ler para o Plenário? Ele pede que seja sustada que petição? Qual é o teor do projeto de resolução?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já foi falado. Está na Ordem do Dia, já foi publicado e lido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas eu gostaria que V. Exª, se possível, lesse o número da petição que pede para ser cancelado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Decisão nº 9.495, do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Desconheço essa decisão.

V. Exª tem cópia dessa decisão sobre a mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Não, deve estar no processo aqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Desconheço. Tenho uma decisão aqui que tem outro número, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas a...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não, Sr. Presidente, não. Decisões têm números.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas nomina a decisão, que é a decisão que especifica o tamanho da representação na Câmara dos Deputados e, consequentemente, nas assembleias legislativas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, quando um advogado entra com uma petição no Poder Judiciário pedindo para ser julgada determinada coisa e erra o número, ele não é nem aceito.

Eu acho que benevolência não é de acordo com o conteúdo, mas deve usar a mesma regra para tudo. Essa decisão que está pedindo para ser sustada eu desconheço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, mas eu darei já a informação a V. Exª.

Estou pedindo à Mesa para que verifique exatamente todas as informações para que possamos dá-las à Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agradeço e vou aguardar a resposta da Mesa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

Senador Wellington Dias, o Senador Cícero Lucena, com a sua aquiescência, está pedindo a palavra para uma questão de ordem.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Em caso de requerimento, votam os representantes de partidos. Essa matéria tem problemas nos partidos. Então, pelo que temos conhecimento desse debate, vários partidos têm posições diferentes. Está havendo um processo injusto no sentido de que determinado Líder fala em nome do partido sem efetivamente dizer que é uma questão fechada do partido. E os demais têm que ter posicionamentos, porque, por exemplo, só para exemplificar, o Líder Eunício falou em defesa não em nome do PMDB, falou em nome do Ceará, que ganha Deputado. E vários Parlamentares do PMDB em Estados que perdem Parlamentares, que gostaria de ter a chance de falar, não estão tendo oportunidade, Presidente, além, por exemplo, da Senadora Vanessa, porque este é o ano do Amazonas.

Se não bastassem os incentivos, bilhões que o Brasil renuncia em favor do Estado do Amazonas, agora também quer aumentar a sua Bancada aqui no Congresso. E os demais Estados que são sacrificados, que pagam o ônus disso, não têm a chance de manter o mínimo da sua Bancada, Presidente. Então, eu

peço que a condução do debate seja refletida e que possamos adotar uma postura.

O Vice-Líder do PSDB, Cássio, que terá a responsabilidade de dizer que não fará em nome do partido, mas, sim, como representante do Estado da Paraíba, que injustamente pede representantes, e que vai defender não apenas a questão do Estado, mas, principalmente, desta Casa, porque o que estamos discutindo é a autonomia dos Poderes, é a autonomia desta Casa, e, consequentemente, está tendo uma discussão injusta, Presidente.

É essa a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero dizer que concordo em gênero, número e grau com o que foi dito aqui pelo Senador Cícero Lucena, mas essa matéria, Senador Benedito, é como foi, por exemplo, aqui, a discussão e votação da distribuição de *royalties*.

Não há como um influenciar a decisão do outro. Não há jeito. Então o mais prudente, do ponto de vista do funcionamento da sessão, é que nós simplifiquemos essa discussão para todos possam votar, decidir. Acho que essa é a questão.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão orador.) – Eu serei breve, atendendo o que diz V. Exª. Primeiro, para esclarecer, Sr. Presidente, o encaminhamento da Senadora Vanessa. A Resolução nº 23.389, do TSE, quando iniciou a tramitação, foi feita a correção devidamente.

Aqui eu quero, neste instante, não tratar do mérito da matéria, mas quero tão somente tratar do requerimento, Sr. Presidente. A verdade é que nós temos uma matéria, o primeiro item da pauta, que está em regime de urgência. Segundo o nosso Regimento, só é possível requerimento para a retirada da urgência. Não é possível requerimento enquanto tramitar aqui, porque senão nós vamos criar um procedente perigoso. Faz-se uma matéria entrar em regime de urgência, Senador Agripino, ela entra na pauta, e, ao entrar na pauta, alguém aqui apresenta um requerimento, questão de regime de urgência. Então, nós podemos abrir um precedente perigoso aqui.

Senador Eunício, estou colocando aqui que essa matéria está em regime de urgência, é o primeiro item da pauta. Foi acertada votação hoje. Em matéria em regime de urgência, só é possível um requerimento para retirada de urgência, ou então ele vai a voto.

Quero aqui apenas chamar a atenção para isso. A minha fala, neste instante, é apenas sobre o requerimento. O requerimento está pedindo que a matéria vá para outra Comissão. Se não tivesse o regime de urgência, era legítimo. Só que, nesse caso, a matéria já está em regime de urgência, está já em fase de votação.

Então, quero aqui chamar a atenção e fazer um apelo para a retirada do requerimento, para que não criemos um precedente inadequado.

Eu acho, Sr. Presidente que aqui está correto. Eu acho que, neste instante, em regime de urgência, cabe a votação. E para economizar, eu fico por aqui defendendo a retirada do requerimento, não retirando a rejeição, para que não se crie um precedente de, em matéria de regime de urgência, possa aqui qualquer um apresentar requerimento em matérias futuras. É para isso que eu chamo a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

Em seguida, vamos proceder à votação.

Com a palavra V. Exª

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de encaminhar a votação, eu quero, com muita alegria e muita honra, registrar a presença, na tribuna de honra do Senado Federal, do Prefeito de São Domingos do Cariri, José Ferreira, fraterno amigo, companheiro de uma vida inteira, que testemunha, com olhos atentos, ao lado dos que nos acompanham, este instante importante, quando o Senado Federal pode reivindicar a retomada das suas atribuições, das suas competências constitucionais, ou continuar numa situação de diminuição perante outros Poderes.

O ponto central que aqui se discute é, sim, a renúncia de competência prevista na Constituição do Congresso Nacional, especificamente do Senado, para a Justiça Eleitoral, e não pode, não há abrigo, não há acolhida da nossa Constituição de qualquer instrumento que permita que o Congresso delegue ao Poder Judiciário qualquer uma dessas atribuições.

A nossa Constituição prevê, sim, que o Congresso pode delegar poderes ao Poder Executivo. O Congresso pode, sim, delegar poderes ao Poder Executivo, mas não há precedente na história republicana deste País de o Congresso Nacional delegar poderes ao Poder Judiciário, que no seu ativismo judicial, cada vez maior, já vem legislando ao arrepio das nossas atribuições.

Aqui, nós temos um Plenário com duas posições claras, ou seja, a dos Estados que perdem representação e que, portanto, como é o caso da Paraíba – tenho certeza de que essa é a posição do Senador Vital do Rêgo Filho e do Senador Cícero Lucena – e que votaremos contra, assim como há a posição dos Estados que ganham representação, como é o caso do Pará, do Senador Mário Couto e do Senador Flexa Ribeiro.

Mas quem decidirá essa questão são os Estados que ficarão numa posição neutra, que não perdem e não ganham, suas representações ficarão inalteradas. E são a esses representantes que eu estou dirigindo a minha palavra porque é óbvio que todos os Senadores dos que ganham votarão a favor, os que perdem votarão contra.

O apelo que eu faço, o apelo que eu dirijo a meus pares é que nós possamos, em primeiro lugar, dar um freio de arrumação nisso. Não há – repito – precedentes na história republicana brasileira de o Congresso Nacional abdicar de poder, de transferir competência para o Poder Judiciário. Isso é muito grave. Nós não podemos renunciar a essa competência.

Portanto, apelo aos Senadores e Senadoras que representam Estados cuja situação é neutra, não ganham nem perdem sua representação, seja na Câmara ou nas assembleias, que possamos votar hoje, até para que eu possa concluir.

Não há sentido o apelo da Senadora Vanessa, a não ser no intuito nítido de procrastinar essa votação. Apela S. Exª para que a matéria possa tramitar – vejam só – na Comissão de Desenvolvimento Regional, como sendo essa uma comissão de mérito. Qual o mérito que podemos encontrar a ser discutido na Comissão de Desenvolvimento Regional – lembrei – e Turismo?

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É um passeio que a proposta estará fazendo indo à Comissão de Turismo, porque não há como se justificar, Senador Aloysio, que essa matéria possa seguir para essa Comissão – a não ser que ela vá fazer turismo naquela Comissão.

Que possamos votar neste instante, como já aconteceu em vários outros momentos, em vários outros instantes.

Reitero o apelo às bancadas dos Estados que não perdem suas representações e que também não ganham, para que nós possamos preservar o quadro atual. O cálculo feito pelo TSE foi em cima dos dados não de um censo populacional, mas apenas daquele censo menor – existe uma nomenclatura que me está fugindo agora, deu-me um lapso de memória, mas não é o mais importante –, quando nós deveríamos ter a aferição das populações...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço a boa vontade sempre de V. Exª –, quando esse cálculo deveria ser feito num censo decenal, e não nessa avaliação parcial que se faz.

Agradecendo a atenção de todos, peço, encarecidamente, em nome da justiça e da preservação das prerrogativas deste Congresso, que possamos votar a matéria e sustar a decisão do TSE, para que o Congresso, nas suas atribuições, possa ter uma decisão afirmativa, o censo de estimativa – me socorre o Senador Benedito de Lira –, possamos ter a nossa posição preservada.

Era isso que devia dizer não em nome da Liderança do PSDB. O PSDB não tem posição fechada nessa questão. Apenas em nome do Estado da Paraíba e em meu nome, naturalmente, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é importante destacar que esta não é apenas uma questão de delegar ou não competência do Congresso Nacional para o Tribunal Superior Eleitoral. Está aqui, às minhas mãos, a Lei Complementar nº 78, Srs. Senadores, de 30 de dezembro de 1993, lei esta que está em vigor, não está questionada a sua constitucionalidade. Portanto é uma lei num ato jurídico perfeito do Congresso Nacional. Lei Complementar nº 78, que diz, Senador Eduardo Suplicy, o seguinte:

> *Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*
> *Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.*
> *Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.*

Sr. Presidente, o atual Congresso Nacional, a atual Câmara dos Deputados Federais foi eleita com esta legislação, foi eleita com esta lei complementar, e o número de Parlamentares foi estabelecido por esta lei. Portanto, nós não estamos discutindo aqui uma lei que é ilegal, nós não estamos discutindo aqui que não há delegação de competência, porque há delegação de competência na Lei Complementar nº 78. O que nós estamos discutindo aqui é que a correlação, a proporcionalidade do eleitorado brasileiro mudou, de acordo com a população.

O Estado do Amazonas tem quase 2,5 milhões de eleitores, Sr. Presidente, e oito Deputados Federais. Para se eleger um Deputado Federal no Amazonas,

precisa-se de mais de 230 mil votos. Essa proporcionalidade, portanto, é injusta porque nivela ao mínimo.

Eu queria fazer um apelo aos Srs. Senadores e Senadoras dos Estados neutros, que não ganham e que não perdem: que votem com a legalidade, que votem com a justiça, que votem com a proporcionalidade da população brasileira e que votem, portanto, pela manutenção da relação estabelecida e pela resolução estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença de estudantes de Direito, de Administração Pública, de todas as Ciências Humanas que visitam Brasília hoje. São cerca de 50 estudantes dos mais diversos Estados e que aqui vêm conhecer os Senadores de todo o Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de aqui fazer um agradecimento a V. Exª e aos outros 80 Senadores, ou aos 81 Senadores. Algo inusitado. Eu perguntei a diversos jornalistas: quantas vezes os 81 Senadores já assinaram uma manifestação ao Presidente ou à Presidenta da República sobre um determinado assunto? Quase ninguém se lembra de que, alguma vez, aconteceu. Hoje aconteceu, Sr. Presidente. Aqui está um manifesto, uma carta à Presidenta Dela Rousseff, para que ela possa instituir um grupo de trabalho que venha a pensar nas etapas da instituição da renda básica de cidadania, conforme a Lei nº 10.835, de 2004.

Agradeço a todos os Senadores que, conscientes dessa proposição, fizeram-na à Presidenta Dilma Rousseff.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Eu sou o Relator desse decreto legislativo. Eu gostaria de me manifestar como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª terá a palavra. Eu concedo a palavra a V. Exª. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Jader Barbalho e, em seguida, ao Senador Walter Pinheiro.

Eu queria só comunicar à Casa o seguinte: na semana passada, com a aquiescência do Senador Pedro Taques, nós combinamos o procedimento de que, hoje, nós teríamos a apreciação dessa matéria antecipadamente marcada, para não parecer que estávamos querendo apreciar a matéria improvisadamente na Ordem do Dia – combinamos esse procedimento. No entanto, há um requerimento aqui, que será apreciado, pedindo para ouvir a Comissão de Desenvolvimento Regional. E já há outro requerimento, mandado, pedindo a extinção da urgência.

Ao discutirmos essa matéria, nós estaremos delongando uma situação e fazendo exatamente o jogo – que é um jogo legítimo – de quem não está querendo votar. Então, o melhor procedimento é combinarmos a votação, critérios para a votação.

Eu concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, que foi o Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu sou o Relator do projeto de decreto legislativo e também do projeto de lei complementar na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito bem. A Constituição da República, no seu art. 45, ao falar dos Deputados Federais, diz o seguinte:

> *Art. 45 .....*
> *§1º – O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar.*

Esta lei complementar que estabelece o número dos Deputados Federais, levando-se em conta o número máximo de 513, já foi votada, sancionada e se encontra em vigência. É a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Esta lei, ao estabelecer a proporcionalidade, diz o seguinte:

> *Art. 1º – Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de Deputados Federais não ultrapassará 513 representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.*

Muito bem. A lei complementar vem integrar o que está escrito no art. 45, §1º.

O parágrafo único desse art. 1º da lei diz o seguinte:

> *Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.*

O Tribunal Superior Eleitoral fez isso ao estabelecer uma resolução. Portanto, a Lei Complementar autoriza o Tribunal Superior Eleitoral a fazer isso.

Esta Lei é constitucional ou inconstitucional? Esta Lei é constitucional. Existem ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo, no entanto, estas ações, a elas não foi ofertada a liminar. Portanto, presume-se a constitucionalidade desta Lei.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo apresentado por S. Exª o Senador Eduardo Lopes busca suspender a execução desta Resolução do Tribunal Superior Eleitoral. Isto é possível? Com todo respeito – já ofertei um parecer nesse sentido –, não é possível. Não é possível um decreto legislativo sustar uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral. Por que não é possível? O decreto legislativo, Sr. Presidente, tem a missão, tem a atribuição de regrar as matérias que são de competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme o art. 49. E, aqui, no art. 49, inciso V, diz o seguinte:

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

> *V – sustar os atos normativos [percebam, os atos normativos] do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;*

Entendi que não cabe decreto legislativo para sustar atos do Poder Judiciário, porque, senão, daqui a pouquinho, estaríamos sustando decisão do Poder Judiciário por decreto legislativo, o que não se faz possível, não é constitucional. No entanto, por honestidade parlamentar, quero dizer que existe quem entenda que o art. 49, não o inciso V, mas o inciso XI possa ser aplicado.

O inciso XI diz assim – vou ler o *caput*:

> *Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*
> *XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa* [competência do Congresso Nacional] *em face da atribuição normativa dos outros Poderes;*

Muito bem. Através desta Lei Complementar, que é constitucional, até que o Supremo Tribunal Federal reconheça a sua inconstitucionalidade, nós já fizemos isso. Portanto, o Supremo Tribunal Federal entende que esta Lei é constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, com toda humildade, existe quem pense que o art. 49, inc. XI, possa ser aplicado, entendo que aqui não cabe decreto legislativo para sustar atos do Poder Judiciário.

Qual seria o caminho, Sr. Presidente? O caminho é votarmos um projeto de lei complementar que se encontra em tramitação na CCJ, cujo autor desse projeto de lei complementar é o Senador Eduardo Lopes e eu relatei esse projeto de lei complementar.

A Constituição não permite que decreto legislativo, que o Congresso Nacional, possa sustar os atos do Poder Judiciário – a não ser que nós tenhamos a idéia de que o Congresso Nacional seja hipertrofiado. As críticas que nós fazemos ao Poder Judiciário a nós serão direcionadas.

Com todo o respeito àqueles que pensam que o art. 49, inciso XI, possa sustar a Resolução do TSE, não concordo, não pode. Por isso, dei parecer contrário, mas respeito a posição do Senador Wellington Dias, que diz que a aplicação é a do inciso XI, e não a do inciso V.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, com todo o respeito também ao Senador Eduardo Lopes, autor da matéria, bem como aos relatores que se manifestaram favoravelmente ao projeto, eu gostaria, aderindo aqui aos argumentos que já foram apresentados em relação à interpretação da Constituição, de chamar a atenção da Casa em relação ao grave precedente que se quer abrir nesta oportunidade.

É um grave precedente, Sr. Presidente, o Senado da República imaginar que pode, que tem competência constitucional para revogar uma decisão de um tribunal superior. A partir desse momento, qualquer matéria decidida por tribunal superior neste País, decidida pelo Poder Judiciário, poderemos apresentar uma medida legislativa no sentido de sustar a decisão.

Portanto, abstraídas as análises por demais competentes que já foram feitas aqui, inclusive pelo orador que me antecedeu, em relação a essa questão, quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que o Senado não pode se permitir, de forma nenhuma, a afrontar, neste momento, com imaginária competência, uma decisão do Superior Tribunal Eleitoral.

Aqui foi bem dito, Sr. Presidente, que só se o Supremo Tribunal Federal julgasse a lei de dez anos atrás inconstitucional, aí sim, essa lei não teria vigência. Mas se imaginar que se possa, aqui no Parlamento, no Senado da República, ter competência para sustar a execução de uma lei aprovada dez anos atrás e regulamentada, Sr. Presidente, pelo tribunal competente, que é o Tribunal Superior Eleitoral! Parece-me, Sr. Presidente, que, abstraídas as discussões de natureza constitucional – que, no meu entendimento, já esgotaram o assunto; com todo o respeito aos que discordam, esse assunto está esgotado –, parece-me que,

politicamente, Sr. Presidente, o mais grave é a abertura desse precedente, precedente de natureza política, porque, a partir dessa decisão, qualquer decisão de tribunal superior, um Senador da República se achará com o direito de apresentar aqui um projeto sustando a decisão do tribunal superior sobre qualquer matéria...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ...porque, se pode a respeito desta, poderá em relação a todas as demais.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria, sob o aspecto de natureza política, de chamar a atenção do Senado. O Senado não pode se dar ao direito de cometer a violência política de abrir um precedente que é uma afronta ao Poder Judiciário. Assim como o Poder Legislativo não pode aceitar afrontas à sua competência por parte de qualquer outro Poder, não pode o Poder Legislativo, neste momento, abrir esse precedente e afrontar o Poder Judiciário do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria, Senador Flexa Ribeiro, discutir aqui o que é que, efetivamente, o Senado e a Câmara dos Deputados fizeram do ponto de vista da aprovação de uma matéria abrindo caminho para regulamentar o número de Parlamentares no País.

Essa foi a decisão desta Casa. Esse foi o primeiro ato, Senador Eduardo Braga, o de aprovar um projeto de lei complementar. Se nós temos a intenção de alterar o conteúdo dessa lei complementar, nós teríamos de fazer alteração da lei complementar, e não do complemento que nós estamos colocando, por meio de uma posição contra uma resolução que trata de aplicar a lei complementar. Então, é um caminho que, eu diria, tortuoso, para tentar chegar na mudança da lei. O questionamento que ora se faz aqui é à lei complementar. Mas a lei complementar foi aprovada por nós. Se há uma interpretação sobre quem faz os cálculos e quem remete o cálculo, esse também pode ter sido atribuído erro ao Congresso Nacional. Agora, o português é claro, quando cita aqui neste trecho, Senador Pimentel:

> *Feito os cálculos, [feitos os cálculos] o Tribunal Superior Eleitoral remeterá [enviará] para os regionais o número dos parlamentares que comporão a Câmara dos Deputados.*

Portanto, é essa a decisão.

E aí vamos para a Constituição, Senador Pimentel, para que a gente possa interpretar efetivamente isso. Muitos dizem que três membros do Supremo Tribunal, no TSE, alegaram que havia inconstitucionalidade. A inconstitucionalidade, ou melhor, a inconsistência alegada pelos membros do Supremo Tribunal Federal não foi à resolução, a inconsistência é ao projeto de lei complementar.

Eu quero fazer um paralelo, Senador Renan. Se nós tivéssemos aqui aprovado a lei do FPE e tivéssemos colocado na lei do FPE, que é uma lei complementar, que alguém faria o cálculo ou alguém colocaria nessa lei qual deveria ser o instituto ou qual deveria ser a referência, Senador Eduardo Lopes, alguém teria que fazê-lo. Nós havíamos remetido para esse outro fórum a autoridade que é nossa de elaborar isso. Por isso, V. Exª fez uma proposta de lei fixando claramente quem é a autoridade e de quem é a competência para fixar o número, que é do Congresso Nacional.

Mas não é isso que está escrito na lei complementar. O que está escrito na lei complementar é que o Tribunal Superior eleitoral enviará o número com base exatamente nos dados do IBGE.

Desta forma, Senador Renan, não é um problema de competência, se a gente tem ou não tem competência para zelar pela lei. O art. 49 da Constituição Federal, no seu inciso V, diz que nós podemos sustar atos normativos do Poder Executivo. O art. 89, no inciso XI, é também extremamente claro, Senador Pimentel: "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O que o Poder Judiciário recebeu de nossa mão foi um ato normativo dando-lhe competência, dando-lhe atribuição.

Portanto, quem legislou foi o Congresso Nacional. O que o Poder Judiciário fez foi pura e simplesmente cumprir. Então, o Poder Legislativo, agora, tem que zelar pelo cumprimento desta lei. Se quisermos alterar o resultado, temos que alterar esta lei, e não alterar a resolução por parte do Tribunal Superior Eleitoral.

Então, o que mais me salta aos olhos aqui, Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, é que, se esse é o debate, o mais correto era que nós fizéssemos a discussão da lei complementar e sua alteração ou a fixação na lei complementar dos dados que ora, nesta atual Lei nº 78...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Então, ela teria que ter uma nova lei – e essa lei inclusive se encontra em tramitação na Comis-

são de Constituição e Justiça –, para que o Congresso Nacional chamasse para si a competência de fixar o número de Parlamentares da Câmara dos Deputados.

Não sendo assim, o que vai à votação aqui, se não há a disposição de voltar à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciar a matéria apresentada pelo Senador Eduardo Lopes, então o que vale aqui é zelar pela lei. E zelar pela lei é votar favoravelmente naquilo que apresenta o Projeto de Lei Complementar nº 78, votado por esta Casa, com atribuições para que o TSE pudesse se posicionar quanto à composição da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo.

Com a palavra V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao tempo em que faço um apelo à Casa para votarmos com rapidez essa matéria, entendendo que há, efetivamente, conflito de interesse no nosso pacto federativo, eu não poderia deixar de usar esta tribuna, na condição de membro e Presidente da Comissão de Justiça, para rememorar fatos que precisam ser relevados, ser motivo de apreciação de cada um dos companheiros, principalmente daqueles que não têm prejuízo ou ganho com o número de vagas nas suas representatividades.

Quero falar aos Srs. Senadores desses Estados.

A Comissão de Constituição e Justiça já fez, no uso da sua competência constitucional e regimental, na matéria, a análise e deliberou por duas vezes, em posição extremamente majoritária, que é competente, sim, o Congresso Nacional – Senador Moka, agradeço a sua atenção –, se exercer para sarar, numa linguagem médica, a usurpação de poderes do Tribunal Superior Eleitoral, Senador Cássio.

E aqui os companheiros Senadores que usaram, há pouco, o art. 49 se esqueceram de mencionar o inciso XI, que diz que é de competência exclusiva do Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes.

Só por isso, Sr. Presidente, não quero nem me ater, Senador Casildo, às manifestações dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que, em audiência, em julgamento, no TSE, se manifestaram sobre a matéria arguindo a inconstitucionalidade dessa Lei Complementar nº 78. Mas só no exercício da nossa autonomia, Senador Pimentel, nós não poderíamos prescindir de zelar pela preservação da nossa competência legislativa.

O apelo que faço às Srªs e aos Srs. Senadores é para que possamos votar, de uma vez por todas, Sr. Presidente, essa matéria. V. Exª está cumprindo aquilo que foi acertado trazendo este assunto para uma deliberação do Senado. Entendemos todos os conflitos, a defesa que faço da nossa Paraíba, ao lado do Senador Cícero, do Senador Cássio, mas eu também não poderia, Senador Wellington, prescindir, Senador Eduardo Lopes, autor da matéria, da nossa rígida competência de zelar por essa usurpação absurda de poderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

Concedo a palavra a V. Exª e faço um apelo para nós começarmos a votar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Fora do microfone.) – Eu vou ser rápido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, como último orador inscrito.

Em seguida, nós vamos...

Senador Casildo também. Senador Sérgio Souza.

Mais uma vez, eu queria dizer que o Plenário está dividido. Na medida em que nós delongamos, é evidente que nós vamos fazer o jogo de quem não quer deliberar. É evidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, esclarecer o Plenário que nós estamos prestes a votar o requerimento que tira a matéria, ou melhor, que leva a matéria de volta para discussão na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Essa é a votação de agora. É o requerimento para isso.

Se o decreto foi discutido e votado na CCJ, veio para cá com pedido de regime de urgência e agora nós temos o requerimento para ele voltar para outra Comissão, seria uma tramitação pingue-pongue: vai e volta para as comissões. Essa foi minha questão de ordem inicial. Mas ainda é o requerimento que nós estamos votando.

Agora, com respeito à lei complementar, eu sou, como disse o Senador Flexa Ribeiro, autor do decreto e também autor do projeto de lei complementar. E por que fiz isso? Exatamente porque o decreto suspende a decisão, a resolução do TSE, que tem que ser regulamentada por lei complementar.

Agora eu volto aqui ao art. 45 da Constituição, que foi lido em parte, só na primeira parte, pelo Senador Pedro Taques. O § 1º do art. 45 diz assim:

> *O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-*

-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

A Lei nº 78, que está sendo citada aqui, é de dezembro de 1993. Pela Constituição... E nós vemos o porquê da resolução do TSE, que foi citada aqui até por outros Senadores, no caso da invasão de competência. Quando o Congresso não cumpre o seu dever, o Judiciário entra e faz cumprir ou cumpre ele próprio.

Então, o dever e a obrigação do Congresso aqui, que é o que eu estou querendo resgatar, é, a cada quatro anos – eu quero que isto fique bem claro a todos os Senadores –, ter uma lei complementar aprovada determinando exatamente isso. É o que minha lei complementar faz. E ela está em tramitação na CCJ.

Então, a lei de 1993 não pode ser usada aqui, porque, se é obrigação do Congresso, a cada quatro anos, ou seja, um ano antes de cada eleição, aprovar a lei complementar, nós não estamos cumprindo a nossa obrigação, pois de 1993 para cá não foi aprovada nenhuma lei complementar nesse sentido.

Esta é a grande verdade que está aqui: o Congresso, desde 1993, não aprovou mais nenhuma lei complementar tratando dessa questão. E o TSE, então, vem, agora, a pouco mais de um ano antes da eleição, determinando, na sua resolução, que seja feita a alteração, levando em conta, inclusive, o censo de 2010; o censo decenal de 2010.

No meu projeto de lei, eu já estabeleço exatamente isto: um ano antes de cada eleição, vão ser levados em conta os dados do IBGE mais próximos, o censo mais próximo, seja o decenal, seja a projeção do IBGE.

Imaginem vocês a eleição de 2018. Na eleição de 2014 vai valer o censo de 2010. O que nós vamos fazer em 2017? A resolução vai continuar valendo ou eles vão criar outra resolução? Ou vai valer a resolução de agora, usando o censo de 2010; com oito anos de diferença?

Então, é isso que tem que ser visto. A obrigação do...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) –... Congresso Nacional de, um ano antes da eleição, ter a sua lei, ter a lei complementar aprovada (*Fora do microfone*.) ter a lei complementar aprovada aqui para definir as regras da eleição do ano seguinte. É isto que nós estamos colocando em questão.

Por isso, eu defendo que o decreto legislativo tem que suspender a decisão do TSE em cima do inciso XI do art. 49 da nossa Constituição, como disse o Senador que me precedeu, Senador Vital do Rêgo, no sentido de nós preservarmos a exclusividade da nossa competência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Acho que estamos chovendo no molhado, como se diz na gíria. Vamos ser sinceros. Pelo que eu senti, pelo que eu vi, nós, o Congresso Nacional, há dez anos, através de uma lei complementar, autorizou o TSE, de 10 em 10 anos, a ter poderes para delimitar, levantar o número de eleitores e determinar a quantidade de representação por Estado e as Assembleias Legislativas.

Quer dizer, nós autorizamos, por uma lei complementar, há 10 anos. O IBGE levanta isso de 10 em 10 anos. Este ano, portanto, depois de 10 anos, ele fez o levantamento, como é da sua obrigação, informou ao TSE, que, com autorização do Congresso Nacional, apenas determinou. Ele apenas informa que o número será esse, esse, esse na composição da representação de cada Estado. Foi isso que ele fez. Não decidiu nada, apenas informou, apenas fez os cálculos, que é sua obrigação, por delegação do Congresso Nacional, de assim praticar.

Daqui a 10 anos, quando tivermos um novo censo do IBGE, portanto em 2023, poderá haver alterações na composição das representações dos Estados no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. No Senado, não, pois são três por Estado. Existe essa sacramentação. Mas, na Câmara dos Deputados, daqui a 10 anos, quando o IBGE fizer novo levantamento, se não houver alteração, feita por nós, por uma nova lei complementar revogando aquela, estará em vigor, e aí determinará, daqui a 10 anos, uma nova composição, que poderá alterar.

Esta é apenas a determinação, estamos cumprindo. Então, não vejo por que deliberarmos em cima de alguma coisa em que não há sentido. Faço essas considerações, o *jus sperniandi* é natural, mas me parece que a legislação é muito clara. O TSE apenas está cumprindo a determinação que é da sua competência, daquilo que nós delegamos numa lei complementar que está de pé, que votamos há 10 anos.

Estas são as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. É bem rápido, porque já estamos exaurindo.

Estamos votando aqui, na verdade, o requerimento para voltar ou para ter um parecer da CDH, não é o mérito da resolução.

Com relação a esse decreto legislativo, parece-me que já está com a discussão sendo exaurida neste ponto. Primeiro, quero dizer a todos que é sim competência do Senado Federal votar esse decreto legislativo, porque a decisão do TSE é uma decisão administrativa, não é judicante.

Então, o Congresso Nacional pode sim, através de decreto legislativo, anular uma decisão do TSE.

Segundo ponto, é o ponto da Constituição. O que diz a Constituição da República Federativa do Brasil no seu art. 45, §1º: "O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar (...)" Não estamos dizendo aqui do aumento do número de Deputados, os 513, mas a manutenção dos 513, a distribuição, porque se fala no número por Estado e por Distrito Federal – é por lei complementar.

Aí vem a lei complementar, que está sendo questionada no Supremo, por mais que não tenha uma liminar, mas os Ministros do Supremo Tribunal Federal, que compõem a Corte eleitoral, que participaram do julgamento dessa resolução do TSE...

Peço vênia, aqui, Sr. Presidente, para ler o voto do Ministro Marco Aurélio, quando da votação dessa resolução no TSE:

> *Não é dado àquele que opera o Direito a manipulação de nomenclaturas. Não é dado concluir que onde, por exemplo, há exigência de lei no sentido formal [no caso a lei complementar] e material se pode ter simplesmente uma Resolução em certo processo administrativo. (...) No ápice da pirâmide das normas jurídicas, tem-se a Constituição Federal que não versa a possibilidade de substituir-se a Lei Complementar por uma simples resolução.*

É o voto do Ministro Marco Aurélio, que também teceu críticas à Ministra Cármen Lúcia no seguinte sentido:

> *Não vejo como se considerar que aqui [isso quando do julgamento dessa resolução pelo TSE], hoje, houve uma delegação. Reconheço a inconstitucionalidade nesta sessão, que é administrativa [...]*

Não é judicante, é administrativa, e por isso sim cabe o projeto de decreto legislativo para essa finalidade.

Por fim, Sr. Presidente, o que diz a Constituição Federal no seu artigo 49: "É da competência exclusiva do Congresso Nacional."

E por isso os Ministros do Supremo, componentes da Corte eleitoral, mas membros do Supremo Tribunal Federal, se manifestaram dessa forma.

Diz o inciso XI: "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes." Competência exclusiva do Congresso Nacional.

O que está fazendo o TSE? Está criando norma porque está alterando uma lei complementar ou está usurpando da prerrogativa do Congresso Nacional que é legislar sobre esses termos, conforme prevê a Constituição Federal e conforme prevê a própria lei complementar.

Obrigado, Sr. Presidente, pedindo para nós derrubarmos a Resolução do TSE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos colocar em votação o **Requerimento nº 1.243**, que pede para que a matéria seja remetida à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Devido à dificuldade de visualizar o resultado, em função da óbvia divisão, nós vamos, desde já, conceder o pedido de verificação que está implícito na manifestação de cada um dos Senhores e das Senhoras.

Na forma do Regimento, vamos proceder à verificação.

Peço à Mesa que, por favor, prepare o painel.

Quem vota "sim" aprova o requerimento. Quem vota "sim" aprova o requerimento, ou seja, manda a matéria para a Comissão de Desenvolvimento Regional.

Quem vota "não" rejeita o requerimento. Significa dizer que nós, em seguida, apreciaremos a matéria.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria repetir que quem vota "sim" aprova o requerimento; quem vota "não" rejeita o requerimento.

Quem vota "sim" aprova o requerimento; quem vota "não" rejeita o requerimento.

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que nós encaminhamos o voto favorável, o voto "sim" da bancada do PCdoB, mas há um reconhecimento evidente de todos nós que é uma questão que trata dos Estados.

O meu Estado, o Ceará, e o Estado do Amazonas, onde nós temos representação do PCdoB, vão ter oportunidade de ver a sua população melhor representada na Câmara Federal, porque as suas populações cresceram. No caso do Ceará, a população cresceu muito desde a formatação da lei e mesmo pós-Constituição. Nós estamos com quase nove milhões de habitantes no Estado do Ceará e não é mais possível que a nossa representação seja subtraída da maneira como tem acontecido.

Por essa razão, simplesmente – nós não somos contrários a nenhum Estado –, consideramos que todos têm direito, mas é necessário corrigir a disparidade que hoje existe no meu Estado e em tantos outros que tiveram a sua população crescendo significativamente.

Por isso, nós pedimos o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar.) – O Partido Progressista vota "não" ao requerimento e também a Bancada do Rio Grande do Sul.

Eu gostaria de pedir aos Estados que não têm nenhum problema que apoiem a posição daqueles que vão perder Parlamentares; apoiem a posição do nosso Senador Eduardo Lopes.

O PP vota "não" ao requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos fazer justiça, vamos votar "não" ao requerimento.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB vota "não" ao requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vota "sim", perdão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Liberando a nossa Bancada aqui em respeito ao Senador Pimentel, a nossa orientação é voto "não".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos fazer justiça! Vamos votar "sim"!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, há 14 Estados que não têm a situação alterada, e aqueles cuja situação altera para mais ou para menos decorre do número da população. Nós aqui estamos apenas e tão somente querendo cumprir o que determina a lei. Não pode o Poder Legislativo decretar inconstitucionalidade de uma lei. Não pode, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O voto é "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Que os Estados neutros, que são 14 – Goiás, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Roraima, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Acre, São Paulo e Sergipe –, apóiem, para que haja um ajuste e tão somente o ajuste de acordo com a população de cada Estado brasileiro.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito bem, Senadora! Vamos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1243, DE 2013 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	23/10/13 18:05
Data Sessão:	23/10/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	23/10/13 18:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	ABST.
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	ABST.
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	ABST.
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM

VOTAÇAO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1243, DE 2013 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	23/10/13 18:05
Data Sessão:	23/10/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	23/10/13 18:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 25 NÃO : 34 ABST. : 03 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votaram SIM, 25; NÃO, 34.

Está, portanto, rejeitado o requerimento que pede que a matéria vá tramitar na Comissão de Desenvolvimento Regional.

Passamos ao mérito da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero inscrever-me para discutir o mérito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós já vamos inscrever V. Exªs.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não é inscrição, não; é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Presidente.

É o seguinte: eu queria manifestar-me...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Eduardo, eu estou com a palavra um pouquinho. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Com a palavra, V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria dar uma explicação rápida: embora eu seja o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, eu poderia até estar torcendo para que essa matéria passasse em nossa Comissão, porque atualmente ela tem poucas matérias. Seria mais uma para que nós viéssemos discutir. Acontece que eu não vejo razão nenhuma, pelas atribuições daquela Comissão, que eu presido, para que essa matéria fosse ali discutida ou deliberada.

Portanto, eu quero parabenizar os 34 Senadores que votaram contra a Comissão que eu presido.

Agradeço a V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem.

O SR. O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me garanta a palavra só para fazer um apelo aos colegas, para que nós possamos abrir a votação da matéria.

Srs. Senadores, nós já discutimos exaustivamente essa matéria agora, por ocasião do requerimento.

Faço um apelo às Lideranças para que possamos votar agora já o projeto por economia do nosso processo legislativo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente, eu só queria apenas registrar meu voto. Em vez de "sim", abstenção no meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só para parabenizar aos que votaram "não" ao requerimento e louvar também ao bom senso do nosso Senador Valadares. Mas eu quero, como autor, pedir a minha inscrição para ser o último a falar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado está propondo que nós façamos a inversão. A partir desse momento, nós possamos abrir o painel. É esse o entendimento da Casa, então vamos fazer isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sobre a mesa, há um requerimento para retirada da urgência do projeto. Está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, nós acabamos de votar um requerimento...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... claramente com o objetivo da obstrução, que era mandar a matéria para a Comissão de Desenvolvimento Regional.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, mas, então, nós temos que votar o outro requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Submeter o Senado a votar um outro requerimento de obstrução, eu acho que é fazer pouco caso dos afazeres dos Senadores e das Senadoras.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas há um requerimento sobre a mesa com as assinaturas de Líderes, que justificam a quebra da urgência.

Mas é regimental, Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sobre a mesa, há um requerimento com as assinaturas de Líderes, que atendem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É regimental, é legítimo, quando não redunda. Quando redunda, repete um procedimento, não é regimental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas não, ponha em votação, em julgamento rapidamente o requerimento, e pronto.

V. Exª cumpre o Regimento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu gostaria só de dizer que eu fiz um encaminhamento no momento dizendo que o primeiro requerimento era incabível; o segundo requerimento, que foi encaminhado e foi a voto, ele precisaria, inclusive, ter maioria absoluta dos membros da Casa para poder ter a alteração do regime de urgência.

Nós estamos num processo de votação de uma matéria em regime de urgência, tem que ir à votação.

É isso.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Vamos adiante, vamos adiante!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, só cumprindo o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... ponha em votação o requerimento, já está provado que vai derrubar também.

Há um requerimento sobre a mesa, com assinaturas de Líderes que somam o número suficiente para a queda da urgência.

Então, regimentalmente, isso tem que ser avaliado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza, com a palavra, V. Exª.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, o requerimento de urgência é assinado pelos Líderes ou pelos Senadores.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu retiro o requerimento de urgência para votar a matéria. Vamos votar a matéria. Quem tiver voto ganha.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O PSDB retira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB retira o...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB assinou o requerimento favorável a retirar a urgência, porque era correto retirar a urgência, mas, diante de um acordo, nós retiramos, para que possamos discutir e votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira, para proferir parecer sobre a emenda, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

PARECER Nº 1.201, DE 2013–PLEN

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a emenda que vamos passar a relatar não muda o projeto, mas, sim, melhora a redação. É uma emenda redacional, Sr. Presidente:

Dê-se ao art. 1º do Projeto Decreto Legislativo nº 85, de 2013, a seguinte redação:

Susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados (...)

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitora (...)

Pois bem. A presente emenda, Sr. Presidente, tem por objetivo promover necessário ajuste redacional, de natureza técnica, tendo em vista que a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n° 85/2013 se deu em momento anterior à publicação pelo TSE da Resolução n° 23.389/2013.

Assim, apenas propomos alteração na ementa e no art. 1º do referido projeto de decreto legislativo, para incluir o número e os termos da redação dada pela resolução expedida pelo TSE.

Não tendo, Sr. Presidente, nenhum óbice com relação à juridicidade, técnica legislativa e inconstitucionalidade, nós votamos pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer do Senador Benedito de Lira é favorável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Para discutir o mérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou começar a discussão do projeto.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Mário Couto, em primeiro lugar; em segundo lugar, ao Senador Flexa Ribeiro.

Desde já, nós abrimos o painel.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já podem votar.

Vota-se o projeto, ressalvada a emenda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Oriente a votação, por favor, Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quem vota "sim" aprova o projeto. Quem vota "sim" aprova o projeto de decreto legislativo.

Quem vota "não" rejeita o projeto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos votar "não".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, o PT vota...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até agora estávamos votando o projeto de resolução. Houve um entendimento de muitos Senadores de que a matéria anterior tinha o objetivo de procrastinar. Agora, é o mérito do projeto de resolução, e, nesse sentido,

há uma divisão entre nós em função de quem ganha e de quem perde.

Então, nós estamos querendo revogar uma decisão do Congresso Nacional em lei complementar através de um projeto de resolução. Nós fizemos isso, fizemos uma lei complementar e demos poderes ao Tribunal Eleitoral exatamente porque, todas as vezes em que uma população crescer, aumentar, como é o caso agora do Estado do Ceará, cuja população cresceu imensamente, e do Estado do Amazonas...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... cuja população também cresceu intensamente, é preciso corrigir. Se todas as vezes vier para cá, vai ser sempre uma peleja muito dura, muito difícil.

Por isso, o nosso encaminhamento, evidentemente, é favorável à ideia que se estabeleceu de que prevaleça a decisão do Tribunal Eleitoral; contrário, portanto, a projeto de resolução. Projeto de resolução interfere na lei complementar que nós votamos dando atribuição ao Tribunal.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Portanto, o nosso voto, o nosso apelo é para que derrubemos esse projeto de resolução. Pelo voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Respeitando, Sr. Presidente, o voto do nosso Senador Pimentel, a Bancada libera, mas eu quero encaminhar o voto "sim". A orientação para quem votou "não" na vez anterior agora é voto "sim".

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas para orientar os companheiros que votaram "sim" para que agora votem "não", rejeitando no mérito essa injustiça de não fazermos proporcionalidade ao número de habitantes e ao número de eleitores. Portanto, a recomendação é o voto "não", Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O Partido Progressista vota "sim" ao mérito do projeto do Senador Eduardo Lopes. O PP vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, expressando respeito ao projeto e à tese contrária, decreto legislativo não pode suspender resolução da Justiça. Isso é um absurdo. O correto seria o projeto de lei complementar, já relatado, que se encontra em andamento na Comissão de Constituição e Justiça.

O voto tem que ser "não" para obedecer à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, para encaminhar o voto "sim", alertando àqueles que votaram "não", na outra votação, para que votem "sim" agora. E reforço, mais uma vez, que temos o dever, a cada quatro anos, de aprovar uma lei complementar, dirigindo a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Pedro Taques pela forma isenta com que relatou a matéria e lembrar aqui, Sr. Presidente, para quem diz que não podemos delegar atribuições. No ano de 2011, votamos uma lei, a Lei do Salário Mínimo, definindo as regras e atribuindo ao Poder Executivo apenas a função de fazer as contas. Foi isto que a Lei Complementar nº 78 fez em relação às eleições: atribui ao TSE apenas a contagem dos eleitores para fazer os ajustes devidos, previstos na Constituição.

Então, peço que a justiça seja feita, que votemos, agora, "não", Sr. Presidente. Votemos "não", de acordo com as argumentações do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Faço um apelo aos nossos companheiros que votaram "não", no resguardo da nossa legítima competência no Legislativo, à luz da Constituição Federal, para votar, agora, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, para discutir a matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Taques, V. Exª poderia prestar um minutinho de atenção a mim.

O respeito que tenho por V. Exª é grande, aumentou na tarde de hoje. V. Exª foi brilhante; V. Exª relatou aquilo que é verdadeiro. Ora, Senador Pedro Taques, por mais que se seja hoje derrotado aqui, a população dos Estados que merecem o respeito desta Casa pode ficar tranqüila. Meu Estado do Pará, fiquem tranqüilos, porque não vamos perder nada, absolutamente nada, porque o que se está fazendo aqui é uma aberração, é uma aberração, e que a Justiça, logicamente, vai corrigir, Senador Pedro Taques. Então, nós não vamos perder nada.

O que estamos fazendo aqui é uma perda de tempo, Senador. Estamos perdendo tempo porque a Justiça vai corrigir este ato.

Ora, Senador... Senador Eduardo, Senador Eduardo, só me permita olhar o Senador Pedro Taques. Ora, Senador Pedro Taques, preste atenção, se decreto legislativo interferisse na decisão de Poderes, eu faria um amanhã, dizendo o seguinte – um decreto legislativo; eu faria um só decreto, dizendo o seguinte, Senador: Eu quero, o Poder do Senado, através de um projeto legislativo, que os Senadores, os políticos, os Deputados, aqueles que foram acusados no mensalão, todos vão para a cadeia! Pronto, e estava resolvida a questão dos mensaleiros.

Ora, ora, Senador, isso aqui é brincadeira. Nem vou mais falar nada.

Povo paraense, fique tranquilo. Isso aqui é uma brincadeira que se está fazendo na tarde de hoje, é uma aberração. Nada disso vai valer.

Fiquem tranquilos, paraenses.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos vivendo esse drama porque não cumprimos o nosso dever. De 4 em 4 anos, nós temos de aprovar a lei complementar. A gente não o faz e chega num momento como este. Não é? Aí ficamos...

Já votei "sim". Fale para seu tio que estou com saudades dele. É o suplente do Benedito.

Então, estamos brigando por isso, Sr. Presidente. Nós não cumprimos o nosso dever que é, de 4 em 4 anos, votar a lei complementar. Nós não o fizemos e chegamos a um momento como este. Mas esperamos, Sr. Presidente, que reine o bom senso.

Sr. Presidente, quero fazer um registro importante. No ano passado, a Polícia do Senado fez uma investigação, juntamente com as Polícias Civis de alguns lugares e com a Polícia Federal, e identificou uma quadrilha que estava presa e que, em seguida, a Justiça soltou. Atuava em alguns Estados usando o nome de Senadores e de Deputados Federais, para extorquir-lhes dinheiro. O meu nome foi usado por esses quadrilheiros em diversos Estados, inclusive no de V. Exª. Eles usaram o nome do filho de V. Exª em meu Estado.

Agora, neste momento, o Senador Collor recebeu um torpedo dizendo: "Senador Collor, estou em seu Estado precisando muito de sua ajuda. Senador Magno Malta." A mesma conversa: "Peça a um assessor para me encontrar no aeroporto porque o meu cartão não está passando e estou precisando comprar a passagem". É um golpe, o mesmo. Eles estavam presos. No mês passado, ligaram para o Senador Blairo, para diversos Senadores, para a Senadora Lúcia Vânia, aplicando golpes em todos os lugares usando nomes de Senadores. Estavam presos e saíram. Quero pedir a V. Exª para que a Polícia do Senado, que já conhece a quadrilha, publique as fotos deles no *site* do Senado. Estou avisando os Srs. Senadores: vocês e a assessoria têm recebido telefonemas de sujeitos usando meu nome e de outros aqui, e de Deputados Federais. Que a foto deles seja publicada no *site* do Senado, no *site* dos Srs. Senadores, e que a polícia proceda novamente com a Polícia Civil, para que possa colocar, Sr. Presidente, esses marginais na cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a forma democrática de V. Exª conduzir o debate permitiu que, enquanto nós discutíamos a questão de um requerimento para que esse projeto fosse encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Regional, em que com muita justiça e propriedade o Senador Valadares inclusive votou da forma como votou e que registrou... Eu gostaria de solicitar à V. Exª, Sr. Presidente, que, como já foi debatido – mesmo na questão do requerimento – e esgotado todo o mérito dessa questão... Nós vimos aqui coisa bastante interessante – por exemplo, a unidade do Pará, os três Senadores unidos aqui em defesa do Pará.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que ou nós adotamos o respeito ao papel, àquilo que cabe a esta Casa, ou daqui a pouco nós vamos ter matérias a serem votadas no Senado em que a representação não será mais pelo Estado, mas sim por filhos nascidos no Estado. E aí o Ceará vai ganhar, porque com certeza o Ceará tem filhos que nasceram no Ceará. Eu acho que há uns seis ou sete Senadores que são cearenses.

Então, Sr. Presidente, além de registrar a unidade do Pará na defesa dos quatro Parlamentares que eles querem, com os três Senadores votando juntos, batendo na mesa, unidos, em defesa do Pará, eu queria

pedir a V. Exª que encerrasse esta discussão, porque o mérito praticamente foi discutido no requerimento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para um registro importante. Ouvi o Senador Magno Malta falando a respeito dessa quadrilha, e na semana passada ligaram para uma assessora do meu escritório, passando-se até pelo seu filho, dizendo que estava nessa situação citada, pedindo que a pessoa colocasse dinheiro para ele pode voltar para o Estado, ou alguma coisa assim.

A minha resposta foi a seguinte: eu não acredito, em primeiro lugar. E, se fosse verdade, eu creio que o próprio Renan Calheiros ou o próprio filho ligaria para mim diretamente. Então, é muito importante isso, porque estão usando nomes de filhos de Senadores e Deputados para pedir dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado a V. Exª.

Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Vamos abrir o painel? Mas eu vou registrar esse caso, porque uma pessoa dizendo ser o Senador Magno Malta procurou meu escritório, lá em Manaus, no Amazonas, pedindo dinheiro emprestado. Infelizmente, um funcionário humilde acabou emprestando mais de mil reais para o Senador Magno Malta, que não me devolveu até agora.

Vamos abrir o painel, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 DE 2013

QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL NOS AUTOS DA PETIÇÃO Nº 9.495 /AM, QUE REDEFINE O NÚMERO DE DEPUTADOS FEDERAIS , ESTADUAIS E DISTRITAIS.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	23/10/13 18:18
Data Sessão:	23/10/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	23/10/13 18:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	ABST.
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	ABST.
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 DE 2013

QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL NOS AUTOS DA PETIÇÃO Nº 9.495 /AM, QUE REDEFINE O NÚMERO DE DEPUTADOS FEDERAIS , ESTADUAIS E DISTRITAIS.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	23/10/13 18:18
Data Sessão:	23/10/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	23/10/13 18:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 34 NÃO : 28 ABST. : 02 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 65

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 34; NÃO, 28.

Houve 2 abstenções.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan Calheiros, quero fazer minha última intervenção na tarde de hoje. Peço a V. Exª, com toda sinceridade, que desconte do meu salário o dia de hoje. Eu não consigo entender como eu trabalhei com tudo o que aconteceu hoje. Hoje eu não trabalhei! Hoje, eu passei a tarde aqui ouvindo potoca e votando em uma coisa que não é concreta. Não trabalhei hoje! Desconte meu salário no dia de hoje, porque eu não mereço receber o salário da tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Ele é mais velho que V. Exª. Ele deu ordem, V. Exª cumpra: desconte do salário dele. Presidente, só para fazer o registro da justiça, porque quem não cumpre seu papel... Se a cabeça não pensa, o corpo paga. Nós estamos neste debate aqui porque deixamos de cumprir o nosso papel. Mas a justiça foi feita e assim tem de ser.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Presidente. Eu queria dizer que, antes de chegar ao Senado, me diziam que até boi voava, vaca não reconhecia bezerro. Respeitando a posição contrária, decreto legislativo suspendendo resolução do TSE é uma coisa fantástica que o constitucionalismo brasileiro passa a conhecer a partir de hoje, se isso restar aprovado na Câmara dos

Deputados. Lá, na Câmara, a representação não é igualitária, como nós sabemos. Lá, na Câmara, a dificuldade política vai ser maior. Mas a interpretação da Constituição não é só jurídica – é jurídica e política –, e nós temos de entender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu prorrogo a sessão, para que nós possamos concluir a Ordem do Dia.

Coloco em votação a Emenda nº 1, de Plenário, de redação, que tem parecer favorável.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.202, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de outubro de 2013.

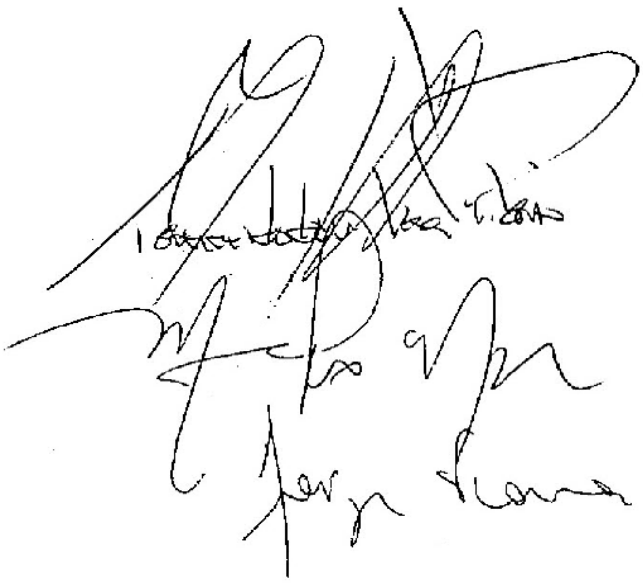

ANEXO AO PARECER Nº 1.202, DE 2013.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013.

Susta os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que "dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativa para as eleições de 2014".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 23.389, de 9 de abril de 2013, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que "dispõe sobre o número de membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias e Câmara Legislativa para as eleições de 2014".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.222, de 2013 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53 de 2013 (nº 4.356/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.*

Parecer favorável, sob nº 1.122, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Rodrigo Rollemberg.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 53, DE 2013
(Nº 4.356/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa da Procuradoria-Geral da República)

Dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados os cargos de Subprocurador-Geral do Trabalho constantes do Anexo desta Lei na Carreira Institucional do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho os cargos efetivos em comissão, bem como as funções de confiança constantes do Anexo desta Lei.

Art. 3º A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso a autorização e os respectivos recursos orçamentários sejam suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e privados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS
Subprocurador-Geral do Trabalho	-	12
Analista	Superior	36
Técnico	Intermediário	24
TOTAL		72

FUNÇÕES/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
CC-03	12
CC-02	12
FC-02	12
TOTAL	36

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, o meu voto não foi registrado no projeto de decreto legislativo. Eu queria registrar o meu voto "não". Quero justificar o meu voto em relação ao projeto de decreto legislativo. Não estava registrado o meu voto. Quero registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, há sobre a mesa, para decisão de V. Exª – e espero contar com o apoio de V. Exª –, a Proposta de Emenda Constitucional nº 35, de autoria do eminente Senador Luiz Henrique. Essa proposta cria um formato para que o Congresso brasileiro possa ser mais diligente, para que o Congresso brasileiro possa agilizar os tratados internacionais que são assinados pelo Estado brasileiro, e que tem causado grande constrangimento ao País por conta da falta de velocidade e, eu diria até mais, de responsabilidade com que o Congresso brasileiro tem se posicionado.

Sr. Presidente, não é possível, não é razoável que um tratado assinado pelo Estado brasileiro possa demorar cinco, seis, sete anos. A proposta do Senador Luiz Henrique corrige essa distorção e, salvo melhor juízo, encontra-se pronta para que V. Exª possa pautar.

O apelo que faço a V. Exª, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, por estar testemunhando, através dos nossos embaixadores, de nossas missões diplomáticas, esse constrangimento, é que o Senado possa dar um passo adiante e submeto à deliberação essa oportuna e tempestiva iniciativa que o Senador Luiz Henrique, Sr. Presidente.

É o apelo que lhe dirijo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A pauta a que V. Exª se refere e que nós já discutimos, mantivemos o seu calendário, nós colocaremos na pauta na próxima quarta-feira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª continua a mandar.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de registrar o meu voto, na votação anterior, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 8** da pauta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22-A, DE 2000

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.*

Parecer sob nº 1.125, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia.

Foram lidas as Emendas de nºs 2 a 5, de Plenário.

Há, sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário da Mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

Emenda nº 6, de 2013, de Plenário, aditiva: *Introduzam-se, onde couberem, novos artigos à Proposta de Emenda Constituição nº 22-A, de 2000, que altera os arts. 165, 166, da Constituição Federal e acrescenta os art. 35-A e 35-B, ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica com as seguintes redações.*

Emenda nº 7, de 2013, de Plenário: *Introduza-se, onde couber, novo artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000, que altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária.*

Emenda nº 8, de Plenário: *Dê-se ao §10, do art. 166 da Constituição Federal, na forma da redação proposta pelo art. 1º da Emenda Substitutiva nº 1-CCJ, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000.*

Primeiro signatário, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

São as seguintes as emendas na íntegra:

EMENDAS
Nºs 6 A 8, DE 2013 – PLEN

EMENDA Nº 6, DE 2013 – PLEN

Introduzam-se, onde couber, novos artigos à Proposta de Emenda à Constituição nº. 22A, de 2000, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica*, com as seguintes redações:

Art. O inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 198. .....

.....

§ 2º.....

I – no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a quinze por cento;

....." (NR)

Art. O disposto no inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela presente proposição, será cumprido progressivamente, garantindo no mínimo:

I – 13,2% da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda Constitucional;

II – 13,8% da receita corrente líquida no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda Constitucional;

III – 14,4% da receita corrente líquida no terceiro exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda Constitucional;

IV – 15% da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda à Constituição.

Art. As despesas com ações e serviços públicos de saúde custeadas com a parcela da União oriunda da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o §1° do art. 20 da Constituição, serão computadas para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2° do art. 198 da Constituição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o sistema de financiamento da saúde.

Desde a entrada em vigor da Emenda Constitucional n° 29, de 2000, os Estados e o Distrito Federal aplicam, anualmente, no mínimo, 12% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde.

Já os Municípios e o Distrito Federal aplicam anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3° do art. 159, todos da Constituição Federal.

O gasto mínimo a ser despendido pela União, porém, não está bem definido. A regra atual inscrita no art. 5° da LC n° 141/2012, que vem desde EC 29/2000, diz que a União aplicará na saúde o valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido, no mínimo, da variação nominal do PIB ocorrida no ano anterior.

Essa regra assegurou um crescimento real de 75% da despesa da União em ações e serviços de saúde entre 2000 e 2011. Descontada a inflação, os valores despendidos pela União saltaram de R$ 41,3 bilhões, em 2000, para R$ 78,3 bilhões, em 2012.

Apesar dos notórios avanços, proporcionalmente, a participação da União no financiamento das ações e serviços de saúde caiu de 58,6% para 45,4%, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela I – Participação dos Entes Federados em ASPS entre 2000 e 2011
(valores deflacionados pela média anual do IPCA para 2011)
Em R$ Bilhão

Entes Federados	2000				2011			
	R$		%		R$		%	
União	41,3		58,6%		72,3		45,4%	
Estados	14,2	29,2	20,2%	41,4%	40,9	86,9	25,7%	54,6%
Municípios	15,0		21,2%		45,9		28,8%	
Gasto Público Total	70,5		100%		159,2		100%	

Elaboração: Núcleo da Saúde da Conof/Câmara dos Deputados.

Entre as explicações para o aumento da participação de Estados e Município está a baixa participação desses entes subnacionais no financiamento das ações e serviços de saúde nos anos que antecederam à regulamentação da Emenda 29.

A regra atual aplicável à União (valor empenhado + PIB nominal), mesmo representando grande avanço, acaba por funcionar como uma "catraca", que impede a elevação dos gastos com saúde em um determinado ano, ainda que haja eventual folga no orçamento, já que o valor empenhado vinculará os orçamentos subsequentes.

Ao que parece, o movimento social de saúde também prefere a mudança de paradigma de financiamento. Conforme demonstra a Campanha "SAÚDE + 10", promovida pelo MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA, as entidades e organizações defendem a ampliação dos recursos para a saúde por meio da vinculação dos gastos mínimos em saúde com um percentual da receita corrente bruta (RCB). No dia 5 de agosto de 2013, o "Saúde + 10" apresentou um projeto de lei de iniciativa popular que prevê a vinculação de 10% da RCB para dispêndios em ações e serviços de saúde. Ao todo, já foram entregues mais de 2,2 milhões assinaturas coletadas em todo o Brasil por cerca de 100 entidades, associações e movimentos sociais ligados às lutas por mais qualidade no sistema público de saúde Brasileiro.

A revisão da metodologia de cálculo do mínimo da União proposta pela Campanha "Saúde + 10" tem ao menos três vantagens:

i] acaba com o efeito "catraca";

ii] aproxima o parâmetro federal ao adotado para Estados e Municípios; e

iii] aproxima a metodologia da saúde à fixada para o mínimo constitucional de educação (CF, art. 212).

É de se observar, todavia, que a legislação brasileira desconhece o conceito de receita corrente bruta. A vinculação de recursos à RCB poderia suscitar questionamentos de natureza constitucional e operacional. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, limita-se a definir receita corrente líquida (RCL), e o faz nos seguintes termos:

"Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

(...)

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1o do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades."

A própria Constituição Federal dispõe que determinadas receitas tributárias arrecadadas pela União não pertencem integralmente a ela, devendo ser transferidas a Estados, DF e Municípios (por meio dos Fundos de Participação, por exemplo). Ademais, em diversos outros casos, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no entendimento de determinadas receitas patrimoniais arrecadadas pela União também pertencem *originariamente* aos Estados, por força de dispositivos constitucionais. É o caso dos royalties, previstos no art. 20, § 1º, da Carta Magna.

O conceito de receita corrente líquida está consolidado. Os gestores públicos, os órgãos de controles internos e externos (notadamente o TCU) e o Poder Judiciário (especialmente o STF) não divergem sobre o que deve ser entendido como RCL, até porque a LRF foi bastante específica na definição.

Além disso, várias despesas da União, Estados, DF e Municípios estão vinculados à RCL, tais como gastos com pessoal, reserva de contingenciamento e precatórios.

Desse modo, é constitucional e juridicamente mais seguro vincular os gastos mínimos com saúde a um percentual da receita corrente líquida (RCL).

A presente proposição não altera os parâmetros a serem observados por Estados e Municípios. A mudança restringe-se aos dispêndios da União em ações e serviços de saúde. Propomos que o gasto mínimo da União seja de 15% da RCL do respectivo exercício financeiro.

Propomos também que as despesas com ações e serviços públicos de saúde custeadas com a parcela da União oriunda da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o §1º do art. 20 da Constituição, serão computadas para fins de cumprimento do disposto no inciso I do §2º do art. 198 da Constituição.

É de se observar que o dispêndio da União em relação à RCL vem caindo nos últimos anos, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela II - Gastos com Saúde em Percentual da RCL do respectivo exercício financeiro - 2011 a 2014

Em bilhões

ANO	RCL	GASTO ATUAL COM SAÚDE	
		Valores correntes	% da RCL corrente
2011	558,7	72,3	12,9%
2012	616,9	78,2	12,7%
2013	699,9	83,2	11,9%
2014	727,0	90,1	12,4%

Fonte: IBGE; STN; Siops/MS.

A presente proposição, ao fixar o dispêndio mínimo com ações e serviços públicos com saúde em 15% da RCL do respectivo exercício financeiro, poderá elevar os recursos da saúde em R$ 49,2 bilhões, em quatro anos, conforme a tabela abaixo:

Tabela III - Gastos com saúde com base na RCL do ano corrente

ANO	Regra Atual	RCL do ano corrente (P2)		P2-G	Emendas impositivas + rendas do petróleo (E)	Diferença
	Valores (G)	Valores (P2)	%			
2013	83,2	-	-	-	-	-
2014	90,1	96,0	13,2%	5,9	3,8	2,1
2015	97,7	106,0	13,8%	8,3	4,3	4,0
2016	105,9	120,0	14,4%	14,1	5,2	8,9
2017	115,0	135,9	15,0%	20,9	6,3	14,6
Em bilhões.			Total	49,2		

A fixação dos gastos mínimos da União em ações e serviços de saúde em um percentual da RCL assegura uma fonte estável de financiamento do setor.

Estamos certos de que a presente proposição representa um imenso salto rumo à universalização, com qualidade, das ações e serviços de saúde. Por essa razão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013.

Senador HUMBERTO COSTA

SENADOR	ASSINATURA
Sen. Eduardo Suplicy	
Sen. João Capiberibe	
Sen. Vanessa Grazziotin	
Ana Amélia (PP/RS)	
Sen. Inotasio Cavalcanti	
Sen. Paulo Paim	
Angela Portela	
Aloysio Nunes	
Ana Rita	
Lindbergh Farias	
Wilder Morais	
Pedro Taques	
Cícero Lucena	
Eduardo Lopes	
Waldemir Moka	

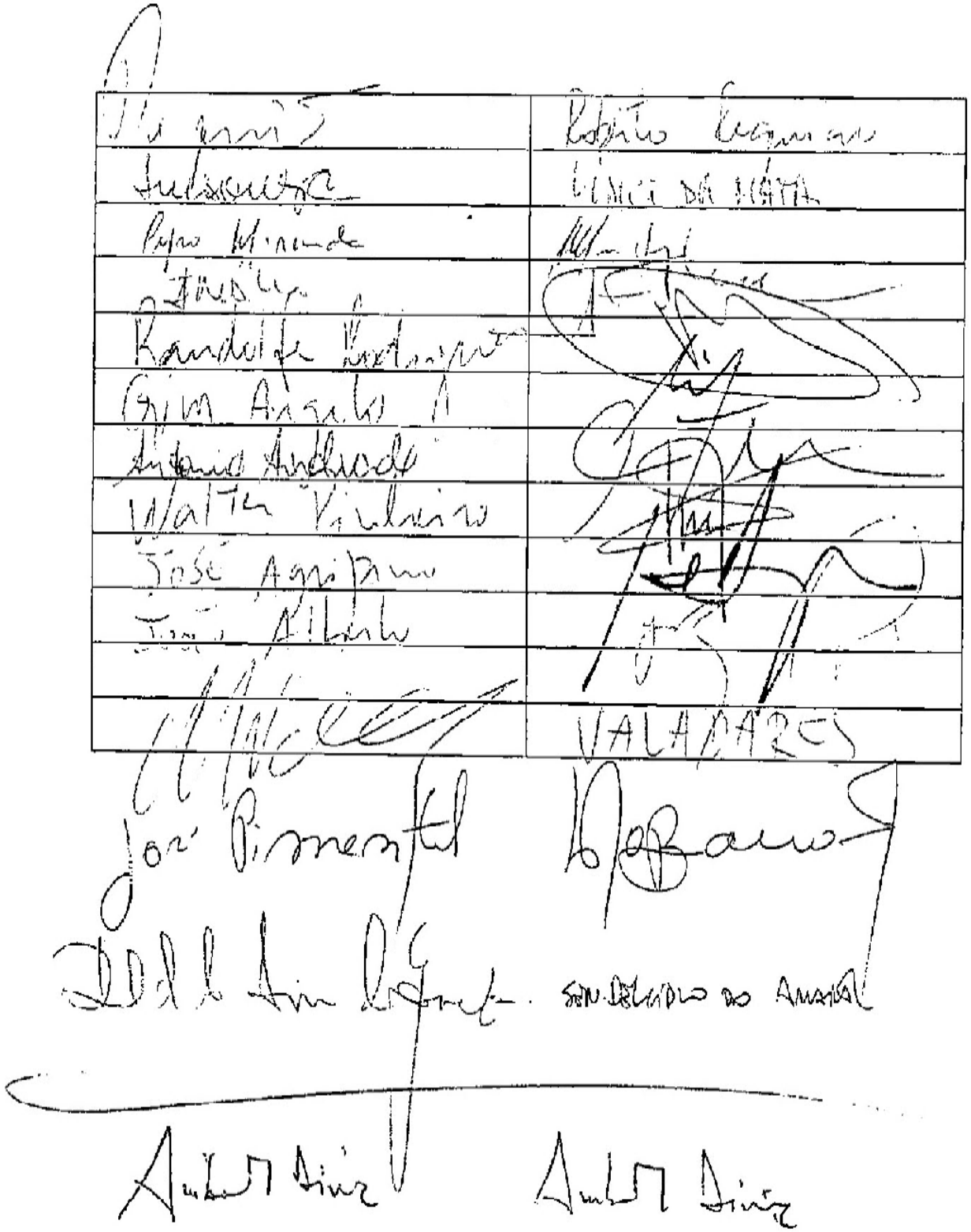

EMENDA Nº 7, DE 2013 – PLEN

Introduza-se, onde couber, novo artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº. 22A, de 2000, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica*, com a seguinte redação:

> **Art.** O disposto no inciso I do §2º do art. 198 da Constituição Federal, alterado por esta Emenda Constitucional, e a transição que dele decorre serão revistos no primeiro ano do mandato presidencial subsequente ao da promulgação desta Emenda Constituição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar que no primeiro ano de mandato do presidente eleito no próximo pleito, 2014, a participação da União no financiamento das ações e serviços públicos de saúde passe por uma revisão.

Por essa razão, pedimos apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013.

Senador HUMBERTO COSTA

SENADOR	ASSINATURA
Sen. Eduardo Suplicy	
SEN. JOÃO CAFIBERIBE	
SEN. VANESSA GRAZZIOTIN	
Ana Amelia (PP/RS)	
SEN. PAULO DAVIM	
SEN. MOZARILDO CAVALCANTI	
SEN. PAULO PAIM	
Angela Portela	
Alexandre Dorozico	
Alexandre Dorozico	
ANA RITA	
Lindbergh Farias	
WILMAR MORAIS	
INÁCIO	
Rodrigo Rollemberg	
[illegible]	
EDUARDO LOPES	
[illegible]	
Roberto Rodrigues	
[illegible]	
[illegible]	
Randolfe Rodrigues	
GIM Argelo	
Antonio Anchieta	
Walter Pinheiro	
José Agripino	
[illegible]	JOÃO ALBERTO VALADARES
[illegible]	[illegible]

[illegible]	SEN. DELGADO DO AMARAL
Ambrosio Diniz	Ambrosio Diniz

EMENDA Nº 8 – PLEN

Dê-se ao § 10, do art. 166, da Constituição Federal, na forma da redação proposta pelo art. 1º, da emenda substitutiva nº 1-CCJ, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000, a seguinte redação:

"Art. 166.....

.....

§ 10 Os recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, na forma determinada pelo § 9º, não serão computados para efeito de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º do art. 198, vedada a sua aplicação em despesas com pessoal e encargos sociais.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 22-A, de 2000, objetiva tornar obrigatória a execução das emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária proposta pelo Poder Executivo federal e, a um só tempo, propõe o percentual de aplicação de recursos pela União em ações e serviços públicos de saúde.

Nos termos da emenda substitutiva aprovada pela CCJ, lei complementar fixará os critérios equitativos para execução obrigatória das emendas individuais, além de regras sobre os impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e a limitação das programações de caráter obrigatório. Fica determinado, ainda, que, pelo menos, 50% das programações

propostas por emendas individuais aprovadas sejam destinadas a ações e serviços públicos de saúde. A proposta também fixou um piso de 15% da RCL como montante de aplicação obrigatória da União em ações e serviços públicos de saúde, com cláusula de transitoriedade progressiva em um intervalo quinquenal a partir da promulgação da emenda constitucional.

Sucede que, pelos termos apresentados, ficou estabelecido que a execução de parcela das emendas parlamentares à lei orçamentária destinada ao financiamento da saúde será computado para fins de cumprimento do montante mínimo a ser aplicado pela União em ações e serviços de saúde, o que, em termos práticos, significa vincular as emendas parlamentares ao cumprimento, pela União, dessa finalidade constitucional.

Discordamos, com a devida vênia, dessa proposta. Entendemos que a União deva assumir sua responsabilidade constitucional no financiamento da saúde pública de forma suplementar à atuação parlamentar, devendo buscar realocar outras fontes de recursos para o cumprimento dessa função.

Nesse sentido, estamos propondo desvincular o montante previsto para execução obrigatória das emendas parlamentares destinadas ao financiamento da saúde do cômputo a ser considerado pela União para fins de aplicação de recursos públicos nessa mesma área.

Mantemos, porém, a vedação de sua destinação para fins de pagamento de pessoal e encargos sociais.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP

	ASSINATURA	PARLAMENTAR
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

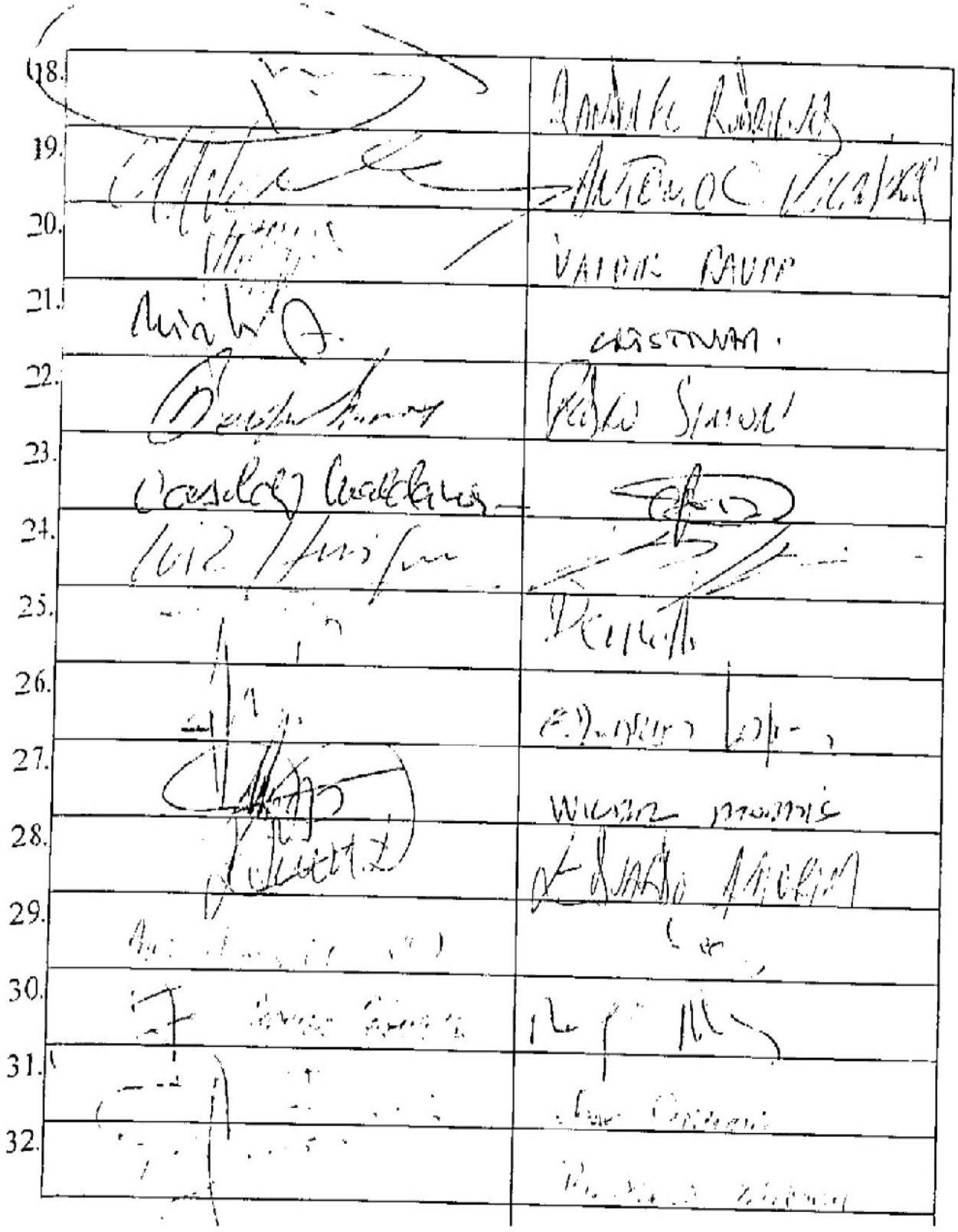

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em discussão a proposta e as emendas.

Não havendo quem queira discutir a proposta e as emendas, nós declaramos encerrada a discussão da proposta e das emendas.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente, apenas para registrar minha presença na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a presença de V. Exª, Senador Aécio.

Não havendo mais acordo para prosseguirmos na Ordem do Dia, nós vamos declarar encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que

cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 30, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 16, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009 (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi), que *acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).*
Parecer sob nº 1.092, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Roberto Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 -Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

12
REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

13
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

14
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

15
REQUERIMENTO
Nº 1223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de voltar...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente, pela ordem. Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, Sr. Presidente, apenas para comunicar a V. Exª que nós conseguimos número suficiente de assinaturas para a instalação da CPI que investigará a violência, o assassinato de jovens negros no Brasil.

Mas, ainda assim, eu gostaria de solicitar aos Srs. e Srªs Senadoras que não assinaram e tiverem disposição e acharem que é uma causa importante que o fizessem antes que entreguemos as assinaturas à Mesa.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento a que V. Exª se refere, de criação da comissão parlamentar de inquérito, está sendo conferido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – As assinaturas?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As assinaturas.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado. E parabéns pela iniciativa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Eu estou inscrito para falar pela liderança após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós concederemos a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu sou o primeiro Líder?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O primeiro inscrito é o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, como Líder do PTB. Em seguida é a Senadora Kátia Abreu e, em terceiro, é o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então cancele a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está cancelada a inscrição do Senador Mário Couto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Eu queria fazer um registro, Sr. Presidente, para a Casa e para aqueles que estão nos acompanhando na Rádio e na TV Senado, de que encaminhei correspondência convidando a Presidenta Dilma Rousseff a comparecer ao Estado de Roraima.

Convidamos a Presidenta para que possa participar da formatura de mais de três mil alunos do Pronatec, e, inclusive, de 300 indígenas que serão formados agora no mês de novembro; também para a inauguração do novo prédio-sede da Polícia Federal e para a entrega de casas do Minha Casa Minha Vida, construídas pela prefeitura de Boa Vista.

Portanto, seria uma excelente oportunidade para que a Presidenta Dilma pudesse estar em Roraima. Nós convidamos oficialmente a Presidenta e eu espero que a Presidenta possa cumprir. Eu sei que ela tem uma agenda muito grande, mas que possa aceder a esse convite, visitar o povo de Roraima e participar desses eventos tão importantes.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Apenas para fazer um registro neste momento, e, mais uma vez, um lamento.

Fomos, ontem, informados de que a Presidente da República, no momento em que sancionava o pro-

grama Mais Médicos, vetou uma única emenda, de autoria do Deputado Marcus Pestana, ex-Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, a qual havia sido acordada, segundo ele, com o próprio Ministro de Estado da Saúde, o Ministro Alexandre Padilha. Essa emenda criava exatamente a carreira de médicos, um instrumento absolutamente necessário para que, a médio e longo prazo, nós tenhamos médicos em todas as regiões do Brasil.

Nós temos hoje juízes; nós temos hoje promotores de justiça nas mais variadas comarcas, nas mais variadas regiões do País porque existe uma carreira que estimula aquele servidor a lá estar.

Essa proposta foi objeto de uma ampla negociação no Congresso Nacional; repito, houve inclusive um telefonema do Ministro da Saúde ao Deputado Marcos Pestana, confirmando que aquilo seria objeto de um entendimento e, lamentavelmente, a Presidente da República vetou.

É algo contraditório, Sr. Presidente, porque a Presidente faz ali um desagravo, ao qual todos nós nos unimos, ao médico cubano, que foi recebido indevidamente quando chegou ao Brasil – não entramos nesse campo –, e, ao mesmo tempo, faz um agravo grave aos médicos brasileiros, ao negar-lhes a construção definitiva de uma carreira com crescimento sustentado.

Portanto, quero fazer esse registro. Lamento que a medida de curto prazo e a medida do *marketing* eleitoral sempre prevalecem quando se trata da decisão em última instância da Presidência da República.

Tivemos, portanto, uma enorme e talvez uma das poucas oportunidades de construir, no campo da saúde, medidas de médio e de longo prazo. Essas, sim, acredito que atenderiam a população mais carente do Brasil, Sr. Presidente.

É o registro que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta, com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro que não tive a oportunidade de fazer ontem, parabenizando, abraçando afetuosamente – e muito grato – a Senadora Ana Amélia pelo projeto tão importante para o Brasil.

Minha mãe morreu de câncer, Sr. Presidente. Quantos brasileiros hoje sofrem e choram com alguém canceroso na família. A partir de agora, a realidade muda, quando os planos de saúde são obrigados a dar cobertura a alguns tipos de câncer.

Ontem, ao votar a lei, ouvi a fala de V. Exª. Essas pessoas serão atendidas em casa, esse tratamento não mais sofrido dentro de um hospital, Senador Flexa Ribeiro, mas o medicamento em casa para quem faz quimioterapia, radioterapia, via oral, com cobertura obrigatória agora dos planos de saúde.

A mim me orgulha muito o mandato da Senadora Ana Amélia. Ela chegou aqui, e não foi nem como surpresa, porque, como jornalista que é, nós já a conhecíamos, o Brasil já conhecia, sua atuação firme em favor de causas que parecem impossíveis. E você penetrar o universo escuro e obscuro dos planos de saúde e ainda achar ressonância, mesmo a causa sendo absolutamente nobre!

A minha mãe morreu de câncer. Quando esse projeto estava sendo votado ontem, não tive oportunidade de me pronunciar. Eu tive vontade de dar um abraço na Senadora Ana Amélia, em nome de todas as pessoas que estavam em casa ontem e que, hoje, leram os jornais, pela felicidade do Brasil com esse avanço absolutamente importante.

Penso que – nem vi V. Exª aqui – o Rio Grande do Sul já se orgulha de V. Exª por muitas coisas, mas se V. Exª me dissesse: "O que você acha que justifica o meu mandato?" V. Exª já fez muito aqui, mas isso já pagou o seu mandato, já justifica sua volta a esta Casa.

E falo isso em nome de um filho que perdeu uma mãe com câncer e sabe a dor e o sentimento de quem tem que levar uma mãe, um pai, um filho, um tio, um ente querido para uma sala de hospital e vê-lo sair vomitando, perdendo os cabelos, sem ter a felicidade de viver um momento pelo menos de conforto, perto da família, tomando seus remédios.

Estou muito feliz, muito grato.

Parabéns, Sr. Presidente, pela sua condução, tirando os entraves para que a Senadora pudesse passar com o seu projeto; e como os pares de V. Exª abraçaram junto com V. Exª tamanha demanda, tão importante demanda, quase do tamanho deste País.

Muito obrigado por tudo, muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Cumprimentamos o Senador Magno Malta e, mais uma vez, cumprimentamos a Senadora Ana Amélia.

Hoje já tivemos a oportunidade de mandar o projeto para a Presidente Dilma, para que, a partir de amanhã, possamos contar o prazo para que tenhamos a sanção dessa importante matéria para o País.

Ontem foi um grande dia do Senado Federal. Eu queria, mais uma vez, agradecer a todos os Senadores, especialmente a Senadora Ana Amélia.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento final da nossa Ordem do Dia para fazer uma saudação especial ao Pastor Luiz Gonzaga, da Assembleia de Deus de Rio Branco e também ao Pastor Davi, porque tive oportunidade, no último sábado, de conhecer a Casa Terapêutica Ebenézer, na chácara Vale da Bênção, que funciona sob a responsabilidade desses pastores e de um grupo de auxiliares.

O que vi foi algo verdadeiramente impactante. Vi 27 pessoas vítimas das mais diferentes formas de dependência química sendo restauradas, tendo suas vidas restauradas a partir de um procedimento terapêutico pautado pelo trabalho, pela oração, pela disciplina e, fundamentalmente, pela harmonização do ambiente. O espaço onde eles ficam é um espaço absolutamente organizado, onde as tarefas todas são divididas e são cumpridas de maneira muito disciplinada, de tal maneira que me senti muito impactado.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de levar essa reflexão para o Ministro Padilha.

Sei que há todo um esforço no sentido de contribuir para que as pessoas vítimas da dependência química possam ter um tratamento e possam superar essa situação de dependência. E, nesse caso, é preciso que o Ministério da Saúde dê uma atenção especial às casas terapêuticas que têm cumprido um papel fundamental. Mesmo, às vezes, não tendo o apoio do Governo, essas casas terapêuticas cumprem um papel fundamental. E eu pude presenciar, entre outras casas, essa casa, que é coordenada pelos Pastores Luiz Gonzaga e Davi Santiago em Rio Branco. Eu já havia visitado também outra casa terapêutica administrada pelo Pastor Wellington, que fica na cidade de Porto Acre, e, verdadeiramente, merece uma atenção especial do Ministério da Saúde. Da mesma forma que se remunera os leitos do SUS, há que se pensar em uma maneira também de garantir um apoio especial a essas casas de recuperação, que têm índices que chegam até a 70% de recuperação das pessoas que fazem esse tipo de tratamento.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de aproveitar esse momento para cumprimentar todos os Senadores que participaram efetivamente de um debate de altíssimo nível, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tomou a decisão de acabar com o voto secreto e instituir o voto aberto em todas as deliberações do Parlamento brasileiro. É algo que merece uma ressalva especial.

Sei que é um assunto polêmico, sei que é um assunto que causa grande divergência em nosso meio, mas é de grande relevância a gente poder debater com o País e dizer que o Parlamento brasileiro está disposto a acabar com o voto secreto e a adotar o voto aberto em todas as deliberações.

Então, hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cumpriu um papel importante ao aprovar o parecer do Senador Sérgio Souza à Emenda Constitucional nº 43, no sentido de acabar com o voto secreto e instituir o voto aberto em todas as deliberações.

Fico muito feliz ao saber que o Sr. Presidente já anunciou para a próxima quarta-feira a votação aqui em Plenário dessa matéria.

Era o registro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

E, antes de concedermos a palavra ao Senador Paulo Bauer, nós gostaríamos de compartilhar com a Casa a criação de uma pequena comissão mista do Congresso Nacional para ir à Rússia e interceder pela libertação da ativista brasileira Ana Paula Maciel, presa, desde o dia 19 de setembro, durante uma manifestação do Greenpeace, na região do Ártico.

Hoje, nós falamos com o Presidente da Câmara dos Deputados, estiveram conosco aqui, na Presidência do Senado, para tratar do assunto, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara, Deputado José Luiz Penna e o Deputado José Sarney Filho; estiveram também a Deputada Érika Kokay, o Deputado Jean Wyllys e o Deputado Chico Alencar, além do Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace, Sérgio Leitão.

Na semana passada, como todos sabem, nós enviamos uma correspondência à Presidente do Conselho da Federação da Assembleia Federal da Rússia, equivalente ao Congresso Nacional Brasileiro, Valentina Matvienko, cobrando uma solução positiva para o caso da brasileira Ana Paula Maciel.

Quero aproveitar a oportunidade também e comunicar que, hoje, nós recebemos na Presidência do Senado Federal representantes de instituições ligadas ao Ensino Superior, especialmente a Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Helena Nader, o Conselheiro da Câmara de Educação Superior, Luiz Roberto Cury e também o Lívio Amaral, Diretor de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Esses representantes dessas entidades importantíssima tiveram um encontro comigo e, hoje à tarde, tiveram outro encontro com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o Relator do Projeto de Lei nº 399, de 2011, que prevê a revalidação automática de diplomas obtidos por estudantes no exterior, pós-graduação.

Quero comunicar também à Casa, por fim, que realizaremos, na próxima terça-feira, às 11 horas, uma importante sessão em comemoração aos 25 anos da Constituição Federal.

Nós receberemos, na oportunidade, as presenças honrosas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que serão condecorados, mais a presença do Relator-Geral da Constituinte Bernardo Cabral, do Nelson Jobim e do Senador José Sarney, então Presidente da República.

Nós vamos homenagear os artistas, homenageando a Fafá de Belém, que cumpriu um papel importantíssimo na convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Vamos homenagear também os jornalistas, homenageando Rubem Azevedo Lima, que fez uma cobertura fantástica da Constituinte e é um decano, um jornalista muito respeitado, já que não podemos homenagear todos os jornalistas que fizeram um trabalho magistral, maravilhoso de cobertura da Assembleia Nacional Constituinte. Vamos, também, condecorar todos os Senadores que foram Constituintes. Ainda há, hoje, no Senado, 13 Senadores que exerceram mandato na Constituinte, e todos serão condecorados na próxima terça-feira.

Portanto, todos estão convidados para essa importantíssima sessão que teremos, na terça-feira, em comemoração aos 25 anos da Constituição Federal.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria cumprimentá-lo pela iniciativa, mas, sobretudo, fazer um cumprimento muito especial por essa homenagem ao meu colega Rubem Azevedo Lima, com quem convivi, uma referência em matéria de ética, de responsabilidade, de compromisso com o bom jornalismo.

Então, faz muito bem o Congresso Nacional e, em particular, o Senado, prestar essa homenagem a Rubem de Azevedo Lima, a quem tributo todas as reverências e também as homenagens, porque conheci muito de perto o trabalho dele ao longo do tempo em que militou com muita dedicação e compromisso em nome do bom jornalismo e da boa informação.

Eu queria também aproveitar, Presidente Renan Calheiros, para pedir a minha inscrição pela Liderança do Partido Progressista, para falar logo após a Ordem do Dia, que já encerrou.

Então, eu queria minha inscrição para falar pelo Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª está atendida na forma do Regimento.

Quero dizer também – perdoe a omissão – que vamos também prestar uma homenagem, uma justa e sincera homenagem, ao Senador Inácio Arruda, que esteve aqui, durante o processo constituinte, em várias oportunidades, defendendo as emendas populares que foram fundamentais para que nós pudéssemos ter hoje esta Constituição, que, como todos sabem, é a mais longeva Constituição democrática do nosso País.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente.

Presidente, primeiramente, cumprimento V. Exª pela iniciativa. Tenho certeza de que teremos uma sessão memorável, na próxima terça-feira, em alusão aos 25 anos do nosso Texto Constitucional. Já me antecipo pedindo a V. Exª minha inscrição pela Liderança do PSOL para me manifestar na sessão da próxima terça-feira. Eu já protocolizei o pedido.

Mas, Presidente, eu pedi a palavra pela ordem para trazer ao plenário uma boa notícia que não é boa. Lamentavelmente, neste momento, está ocorrendo um gravíssimo incêndio na cidade de Macapá, minha cidade, capital do Estado de Amapá, no Bairro Perpétuo Socorro, um dos principais bairros da cidade, na área conhecida como Baixada do Japonês. É uma área de concentração populacional e uma área pobre da cidade. Até agora, as notícias dão conta de que mais de 30 casas já foram atingidas pelo incêndio, que pode ser visto em toda a cidade. A cidade toda está mobilizada.

Ainda há pouco, eu e o Senador Capiberibe estávamos em contato com o Governador do Estado. O Prefeito de Macapá estava se dirigindo para Brasília e deverá voltar para Macapá, pois é uma dramática tragédia que atinge o povo da nossa cidade. Espero que não haja vítimas fatais. Que Deus se apiede de nós!

Mas pedi a palavra pela ordem para, através deste microfone do plenário do Senado, pedir o apoio das autoridades federais. Eu não tenho dúvida de que, pela dimensão da tragédia, nós estamos, neste momento, vivendo, em Macapá, capital do meu Estado, uma das mais dramáticas tragédias que a nossa cidade, lamentavelmente, já viveu. Eu quero reiterar que a nossa capital vai precisar, hoje e nos próximos dias, do apoio de todas as autoridades do Governo Federal. Hoje, vamos precisar do apoio do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Saúde.

Então, Sr. Presidente, esta fala é mais do que um pedido da palavra pela ordem, pois é uma questão de apelo ao Governo Federal para atender, para acudir a capital do Estado do Amapá no momento em que ela passa, neste momento urgente e dramático de agora, por essa situação de tragédia em que um incêndio atinge um bairro populoso da cidade. Que Deus se apiede de nós, que não haja vítima fatal, porque nós vamos precisar, em decorrência dessa tragédia, de toda a solidariedade e do apoio das autoridades da União.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Queremos apresentar, em nome do Senado Federal, a solidariedade ao Amapá e a Macapá, especialmente somando-se o Senado à intervenção do Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Quanto ao registro feito pelo Senador Randolfe sobre a tragédia que acontece neste momento, quero dizer que o Corpo de Bombeiros está com enorme dificuldade de conter esse enorme incêndio que acontece numa área de baixada, numa área desurbanizada, numa área de extrema pobreza.

Eu estou aqui e faço um apelo à Ministra Tereza Campello para que me atenda ao telefone, porque nós vamos precisar, urgentemente, de auxílio, de apoio do Governo Federal no sentido de abrigar centenas ou talvez milhares de pessoas que perderam as suas casas, que estão perdendo as suas casas nesse incêndio.

Nós ainda não temos uma dimensão da tragédia, mas já se sabe que são centenas de casas consumidas pelo fogo e centenas de pessoas, talvez milhares, desabrigadas. E nós vamos precisar abrigá-las imediatamente. Essas pessoas, evidentemente, não estariam cadastradas dentro dos programas habitacionais que estão sendo desenvolvidos no Estado, mas já há habitações prontas para serem habitadas, e nós estamos solicitando à Ministra Tereza Campello que nos atenda para que a gente possa, nessa situação de emergência, atender as pessoas desabrigadas.

Era isto. Lamentamos profundamente o que está acontecendo na nossa capital.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a intervenção do Senador Capiberibe...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... e, mais uma vez, manifestamos nosso apoio e nossa solidariedade.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, nós votamos, na CCJ, a proposta de emenda à Constituição que trata do fim do voto secreto no âmbito do Congresso Nacional, ou seja, de todos os legislativos, inclusive assembleias e câmaras de vereadores, retornando à Mesa do Senado. Eu pergunto a V. Exª se nós temos uma previsão para votar na semana que vem. Há uma ansiedade muito grande de Senadores e também da imprensa e da sociedade.

Da mesma forma, quero lamentar o acontecido na cidade de Macapá, no Amapá, e pedir a atenção especial de todos os governos, do governo municipal, do governo estadual e do Governo Federal, cada um na sua atribuição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu já pedi à Secretaria-Geral da Mesa para que promova todos os meios, sem exceção, para que nós possamos pautar, o mais rapidamente possível, essa proposta de emenda à Constituição que foi relatada por V. Exª na Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ocupo hoje esta tribuna para retomar a discussão de um tema fundamental para nosso País: a questão dos imóveis situados em terrenos de marinha e a cobrança abusiva de taxas pelo Governo Federal.

Ontem mesmo, o tema esteve presente neste plenário, em comunicação inadiável feita pelo Senador Ricardo Ferraço, dando conta de decisão preliminar do Superior Tribunal Federal favorecendo a ilha de Vitória na questão dos terrenos de marinha, decisão que, se confirmada, deverá repercutir favoravelmente para outras capitais com sede em ilha oceânica: São Luís e Florianópolis.

No entanto, a questão dos terrenos de marinha afeta não apenas as ilhas oceânicas, mas todas as cidades litorâneas brasileiras. Ela afeta até mesmo algumas cidades que não têm praia, como a minha querida Joinville, em Santa Catarina. Como a cidade foi construída no entorno de uma malha de rios e córregos que sofrem influência das marés, dezenas de

milhares de famílias joinvilenses são obrigadas a pagar taxas de marinha ao Governo Federal.

É um problema nacional. A cobrança mais perversa é a taxa de ocupação, que é de 2% para os terrenos ocupados antes da Constituição de 1988 e de 5% para os terrenos ocupados desde então. Há, ainda, a cobrança, pelo Governo Federal, da taxa de laudêmio de 5%, sempre que um imóvel em terreno de marinha passa por uma operação de compra e venda.

O Brasil é o único país do mundo que ainda mantém esse tipo de cobrança, Senadora Ana Amélia. Trata-se de um entulho legislativo, que vem desde o período imperial. Um decreto imperial de 1868 criou o conceito, determinando que todas as áreas numa linha de 15 braças craveiras, contadas a partir do preamar médio de 1831, seriam consideradas terrenos de marinha.

A justificativa para sua implementação foi a defesa do território, o que era aceito à época, mas é absolutamente injustificável para os dias de hoje. Para termos ideia de como esse conceito é anacrônico, essa distância de 15 braças, que equivale a 33 metros, foi definida – vejam V. Exªs – pelo alcance de um tiro de canhão. Um canhão da época, é claro!

Um decreto-lei de 1946, logo após o fim do Estado Novo e depois da Segunda Guerra Mundial, atualizou o texto, mantendo a distância de 33 metros. Como os canhões da época já atingiam bem mais que 33 metros, estava claro que o argumento da defesa nacional não mais se sustentava. Os terrenos de marinha subsistiam apenas para financiar o Estado, por meio de cobrança de foro, taxa de ocupação e laudêmio dos proprietários de imóveis situados nestas áreas.

A verdade é que nosso País foi empurrando esse problema para frente por muito tempo. A Constituição de 1988, Sr. Presidente Sérgio Souza, recepcionou o conceito de terreno de marinha, incluindo-o entre os bens da União, juntamente com os acrescidos, ou seja, os aterros posteriores.

Durante muito tempo, nós brasileiros encaramos tais cobranças como fatos da vida, lamentavelmente. A cobrança sobre os terrenos de marinha se sustentava no frágil argumento de que a União precisava ser ressarcida pela ocupação de terrenos que teriam sido de sua propriedade.

Façamos um exercício, Senador Inácio Arruda: no caso de um terreno ocupado há 60 anos que paga 2% de seu valor anualmente a título de taxa de ocupação, o proprietário já pagou à União 120% de seu valor. Nos primeiros 50 anos, ele pagou 100% do valor, ressarcindo integralmente a União pelo valor da área. Nos últimos 10 anos, sofreu cobrança abusiva, portanto, e, se nada mudar, continuará sofrendo nos anos vindouros.

Façamos outro exercício, tendo como base um terreno ocupado há 25 anos, a idade da nossa atual Constituição: sobre os terrenos ocupados a partir de 1988 incide, como já mencionei, uma taxa de marinha de 5% sobre o seu valor. Assim, o proprietário deste terreno pagou 100% do valor nos primeiros 20 anos e mais 25% do valor nos últimos cinco anos. Dentro de 15 anos, se nada mudar, ele terá pagado à União duas vezes o valor do terreno que ocupa.

Como eu disse, o problema vem sendo empurrado para frente. No entanto, a situação se agravou muito nos últimos anos, dado o apetite por arrecadação do atual Governo Federal e de seu antecessor. A Secretaria do Patrimônio da União, órgão responsável pelas taxas, tem feito estudos de validade duvidosa, revendo os limites da faixa de marinha e incluindo novos terrenos na cobrança. Subitamente, proprietários que nunca pagaram taxa de marinha passam a receber a cobrança da Secretaria do Patrimônio da União. Recentemente, tivemos casos bastante considerados na imprensa catarinense, que enfocava exatamente esse assunto.

Além disso, a SPU passou a interpretar que a cobrança de laudêmio, a taxa sobre compra e venda do imóvel, incide não apenas sobre o terreno, mas também sobre as benfeitorias ou sobre a ocupação. Ou seja, a SPU acha que tem direito não apenas sobre o terreno, mas também sobre o imóvel que o proprietário construiu nele. Um completo absurdo, Senador Aécio Neves!

Para reverter essa situação, está tramitando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, o substitutivo do Relator, o nobre Senador Ricardo Ferraço, à Proposta de Emenda à Constituição n° 53, de 2007, que passa aos ocupantes de terrenos em área de marinha o domínio pleno sobre suas propriedades, extinguindo a cobrança de quaisquer taxas.

O substitutivo do Senador Ferraço foi apresentado no início do mês passado, Senador Casildo Maldaner, e é resultado de um amplo debate nacional, inclusive com audiências públicas realizadas.

A matéria está pronta para ser votada, aguardando apenas sua inclusão na pauta da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

No entanto, desde o momento em que o Senador Ferraço assumiu a relatoria, o Governo Federal detectou o risco da perda de arrecadação. E como o Governo, este Governo, o Governo da Presidente Dilma, não admite perder nenhum recurso de arrecadação, seja a cobrança justa ou não – e é bom relembrar a questão do Fundo de Garantia e dos 10%, para inserir no contexto da cobrança, se justa ou não –, enviou

apressadamente um projeto de lei à Câmara visando eternizar a cobrança da taxa de marinha.

Foi uma situação semelhante ao recente caso da multa adicional de 10% sobre o FGTS, quando o Governo Federal enterrou um projeto de lei já em tramitação – na hora da votação, pelo Congresso, dos vetos, fez valer a sua força política – e manteve a cobrança por medida provisória.

Voltando à questão dos terrenos de marinha, o Executivo apresentou à Câmara o Projeto de Lei nº 5.627, de 2013, dando nova regulamentação à cobrança do foro, do laudêmio e da taxa de ocupação. E anunciou isso como se estivesse fazendo um favor aos proprietários!

Basicamente, o projeto determina o fim da diferença da taxa para as ocupações anteriores e posteriores a 1988: todos pagarão 2% do valor do terreno, mas pagarão 2% para sempre! O projeto deixa também claro que a cobrança de laudêmio deve incidir apenas sobre o valor do terreno e não também sobre as benfeitorias. Ou seja, aborda um problema criado pelo próprio Governo, pela interpretação abusiva do SPU.

O Governo sentiu a pressão e quer morder menos, como observou o Deputado catarinense e ex-Prefeito de Florianópolis Esperidião Amin. Acontece que essa mordida, além de injusta, ainda dói demais. Reparem que nada muda para quem é proprietário de um terreno ocupado antes de 1988 e não pretende vendê-lo. Esse cidadão vai continuar recebendo a mesma mordida, a mesma cobrança anual de 2% sobre o valor de seu terreno. Fora isso, a SPU vai poder continuar usando os mesmos critérios duvidosos às faixas de marinha, incluindo cada vez mais moradores na cobrança de taxas. Isso está acontecendo em Santa Catarina e em todos os Estados litorâneos do Brasil.

O remédio definitivo, sem dúvida, é a aprovação do substitutivo à PEC nº 53, de 2007. Por isso, faço meu apelo público ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, para que coloque o quanto antes a matéria em votação naquela Comissão. Assim, sua tramitação ganhará impulso, a emenda constitucional poderá ser promulgada, e milhares e milhares de brasileiros terão o domínio pleno de seus bens e não mais estarão sujeitos a essas perniciosas cobranças das taxas de marinha.

Assim, estaremos sepultando, definitivamente, uma taxa criada com a ajuda daquela velha arma imperial, o canhão, que de nada mais nos serve, exceto para a decoração de museus.

Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu confesso, Senador Paulo Bauer, que aprendi um pouco da história com V. Exª, em vosso pronunciamento. Essa das braças – eu até anotei aqui: 15 braças correspondem a 33 metros. À época do Império, dos canhões, era a distância que atingiam mais ou menos. Era para montar a defesa da área ocupada, a defesa do Estado, a defesa do País. Era a distância que tinha essa força, mais ou menos. E dali foram transformando, transformando, e chega ao que existe hoje. Como catarinense, o que eu tenho recebido de reclamações... E, olha, às vezes, se alteram, a bel-prazer, os preços de terreninhos. "Olha, Maldaner, estão me cobrando agora. Eu tenho um pedacinho, uma ocupação. Estão me cobrando R$7 mil, R$8mil, R$10 mil por cada ano. Eram R$500,00, R$200,00. Agora, são R$2 mil". Alguns vêm me falar em R$10 mil, em R$12 mil. Tem que pagar, senão não sei o quê. É a bel-prazer que a SPU (Secretaria do Patrimônio da União) estipula. Vem daqui, vem de lá. V. Exª levanta um tema, com muito estudo, com uma análise profunda, detalhando os acontecimentos da época do Império, quando começou, dando os caminhos todos e o que vem sendo tramitado e o que se debate hoje na CCJ, e o que podemos buscar para se evitar essa coisa abusiva. V. Exª está falando com conhecimento para o Brasil. Quero cumprimentá-lo. Sem dúvida alguma, isso nos clareou e ajuda a entender melhor essa mecânica, esse avanço que é um mecanismo do qual, se nós não agirmos, a Secretaria de Patrimônio da União não vai abrir mão nunca. Se deixarmos assim, deve ter uma arrecadação – pelo que me falam – muito extraordinária. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Agradeço a V. Exª. Obviamente, a arrecadação é muito grande. O Brasil, com oito mil quilômetros de costa, com todas as áreas que estão situadas às margens de rios que sofrem influência das marés, todas as áreas de mangue, enfim, todas essas propriedades pagam a taxa de marinha para que o SPU possa, obviamente, ter uma receita tal qual a própria União.

Mas é nosso entendimento que, mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal quanto às ilhas oceânicas, ainda não se vai eliminar a questão da taxa de marinha. Em todos meus pronunciamentos nesta Casa – e V. Exªs são testemunhas disso –, eu sempre, repetidas vezes, faço menção a uma coisa que considero necessária: é preciso reduzir a carga tributária deste País.

Quando a gente fala em carga tributária, a primeira coisa que vem à cabeça é Imposto de Renda, é ICMS, é IPI, é PIS, é Cofins; mas, na verdade, há muitas outras coisas que fazem o custo Brasil aumentar. Obviamente, uma família que paga, todo ano, 2% do valor do imóvel onde vive para a União, para poder

continuar usando esse imóvel, obviamente que está recolhendo um dinheiro que ela precisa conquistar e angariar com trabalho e esforço, e tudo isso vira custo, custo de vida, custo para o próprio País. Quando o Povo de um país tem de pagar muito imposto, ele, obviamente, está sofrendo para conseguir os recursos destinados a esse pagamento.

Então, ora se paga muito imposto no remédio, ora se paga muito imposto no combustível, também se paga muito imposto na energia elétrica, paga-se muito imposto em todas as atividades e em todos os negócios.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Hoje mesmo, pasmem V. Exªs, eu soube que no Brasil nós pagamos, Senador Inácio Arruda, em torno de 43% de carga tributária no uso de telefone celular, no uso da linha telefônica. É um absurdo!

É uma carga tributária muito elevada, que o Brasil precisa reduzir, porque, se há menos imposto, há mais dinheiro no bolso das pessoas. Se há mais dinheiro no bolso das pessoas, elas compram mais. Se compram mais, há mais geração de produção nas empresas. Se há mais geração de produção nas empresas, há mais emprego. Se há mais emprego, há mais consumidor. A roda gira, e gira sempre positivamente, a favor do crescimento econômico.

Por isso, cada vez que eu encontrar no Brasil uma ação que pudesse significar justiça social, pudesse significar redução de carga tributária, pudesse significar adequação do País aos novos tempos, é claro, voltarei à tribuna para sugerir providências, para pedir atenção. E esta aqui, com toda certeza, merecia, Senador Osvaldo, um tiro de canhão, para ser enterrada de vez.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Paulo Bauer. Parabéns pelo seu pronunciamento.

Antes de conceder a palavra ao Líder inscrito, Senador Inácio Arruda, vamos diminuir a pilha aqui de requerimentos para leitura.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Em votação, o **Requerimento nº 1.242, de 2013**, do Senador Luiz Henrique, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 14 e 15 de novembro de 2013, para integrar a delegação brasileira na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar das Nações Unidas, na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, conforme indicação da Presidência do Senado.

A Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 2.504/2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa a **Medida Provisória nº 622, de 2013**, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de trezentos e oitenta milhões de reais, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste*.

São os seguintes o Ofício e a Medida:

Of. nº 2.504/13/SGM-P

Brasília, 22 de outubro de 2013

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 622, de 2013, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 22-10-13, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da região Nordeste", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 622, DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de trezentos e oitenta milhões de reais, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo da Medida Provisória.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 279, de 2013.....
- Exposição de Motivos nº 97/2013, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 2.504/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 27/2013, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- *Parecer nº 60, de 2013 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator *ad hoc*: Deputado Danilo Forte (PMDB-CE); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP-RO).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 51, de 2013, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 622, DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71117 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes**
R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							380.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00NU	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº 615, de 2013).							380.000.000
28 846	0909 00NU 6500	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº 615, de 2013). - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	380.000.000
TOTAL – FISCAL									380.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000.000

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes
R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							380.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							380.000.000
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	F	9	0	99	0	100	380.000.000
TOTAL – FISCAL									380.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									*380.000.000*

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 622, DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste;

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de julho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71117 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**380.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00NU**	**Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº615, de 2013).**							**380.000.000**
28 846	0909 00NU 6500	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº 615, de 2013). - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)							380.000.000
			F	3	2	90	0	100	380.000.000
TOTAL – FISCAL									**380.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**380.000.000**

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**380.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							**380.000.000**
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal							380.000.000
			F	9	0	99	0	100	380.000.000
TOTAL – FISCAL									**380.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									***380.000.000***

Mensagem nº 279, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 622, de 9 de julho de 2013, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste".

Brasília, 9 de julho de 2013.

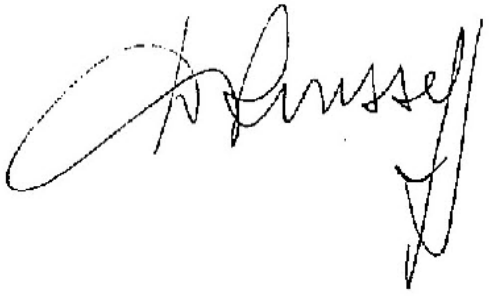

EM nº 00097/2013 MP

Brasília, 20 de Junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), em favor de Encargos Financeiros da União.

2. O crédito viabilizará o pagamento da subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvem suas atividades na Região Nordeste com a finalidade de contribuir para o aumento da produção e a normalização do abastecimento nacional, que tem demanda crescente em razão do aumento da frota de veículos que se utilizam desse combustível. Essa subvenção refere-se à produção da safra 2011/2012 destinada ao mercado interno, que foi prejudicada em razão das adversidades climáticas que afetam a produção dos insumos necessários à produção de etanol, e está de acordo com a Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013.

3. A urgência e relevância da matéria decorrem da necessidade de fazer com que os recursos da subvenção minimizem os efeitos das adversidades climáticas, que causaram grandes perdas nas lavouras de cana-de-açúcar na Região Nordeste do País, com a consequente redução de insumo para a produção de etanol, possibilitando, assim, a manutenção dos empregos gerados pela indústria do etanol naquela Região. Além disso, essa medida ajudará a promover o abastecimento de etanol em volume suficiente para minimizar as grandes oscilações de preços e de oferta verificadas nos períodos de safra e de entressafra.

4. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

5. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Of. n. 2.504/13/SGM-P

Brasília, 22 de outubro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 622, de 2013, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 22.10.13, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

NOTA TÉCNICA Nº 27-2013

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 622, de 9 de julho de 2013, quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, a Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 622, de 9 de julho de 2013, que "*Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste*".

A presente Nota Técnica atende à determinação do art.19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: "*o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória*".

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

Segundo a Exposição de Motivos nº 00097/2013-MP, de 20 de junho de 2013, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória, o crédito extraordinário aberto tem por objetivo viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvem suas atividades na Região Nordeste, com a finalidade de contribuir para o aumento da produção e normalização do abastecimento nacional.

A Exposição de Motivos acrescenta que essa subvenção refere-se à produção da safra 2011/2012 destinada ao mercado interno, que foi prejudicada em razão das adversidades climáticas que afetaram a produção dos insumos necessários à produção de etanol.

É apontado como fonte para a viabilização do crédito, o cancelamento de dotações da Reserva de Contingência.

III - DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "*Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: "*O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento*

das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."

O §3º do art.167 da Constituição estabelece que *"a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."* Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

A EM nº 00097/2013-MP argumenta que a urgência e relevância da matéria decorrem da necessidade de fazer com que os recursos da subvenção minimizem os efeitos das adversidades climáticas, que causaram grandes perdas nas lavouras de cana-de-açúcar na Região Nordeste, ajudando a manter empregos e promover o abastecimento de etanol para minimizar oscilações de preços.

Analisando a proposta, verifica-se que o crédito se ampara na autorização para pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol da região Nordeste, constante da Medida Provisória nº 615, de 2013.

No que se refere ao cumprimento da meta fiscal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), verifica-se que o valor global do crédito de R$ 380 milhões compõe-se integralmente de despesas primárias, tendo como fonte de cancelamentos dotações provenientes da Reserva de Contingência, que constitui fonte financeira.

Dessa forma, há no crédito um desequilíbrio fiscal de R$ 380 milhões, o que chama a atenção, pelo fato de o Poder Executivo estar promovendo a elevação de despesas primárias, sem a respectiva compensação, no mesmo momento em que anuncia a disposição de elevar em cerca de R$ 15 bilhões o contingenciamento de despesas autorizadas na Lei Orçamentária para 2013, visando justamente assegurar o cumprimento das metas fiscais para o exercício.

Esses são os subsídios.

Brasília, 12 de julho de 2013.

WELLINGTON PINHEIRO DE ARAUJO
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

MPV 622/2013

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Autor
Poder Executivo

Apresentação
10/07/2013

Ementa
Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
22/10/2013 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 622-A/2013).

Último Despacho
17/10/2013 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.Proposição Sujeita à Apreciação do PlenárioRegime de Tramitação: Urgência

Documentos Relacionados

Apensados

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (0)
Pareceres, Substitutivos e Votos (4)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (11)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento

10/07/2013 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

10/07/2013 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 11/7/2013 a 16/7/2013.
Comissão Mista: *
Câmara dos Deputados: até 20/8/2013.
Senado Federal: 21/8/2013 a 3/9/2013.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 4/9/2013 a 6/9/2013.
Sobrestar Pauta: 7/9/2013.
Congresso Nacional: 10/7/2013 a 21/9/2013.

Alteração de prazos em razão de não haver recesso:

Câmara dos Deputados: até 6/8/2013
Senado Federal: 7/8/2013 a 20/8/2013.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 21/8/2013 a 23/8/2013.
Sobrestar Pauta: 24/8/2013.
Congresso Nacional: 10/7/2013 a 7/9/2013
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 8/9/2013 a 6/11/2013

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12).

10/07/2013 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Prazo para Emendas ao Projeto (de 11/07/2013 a 16/07/2013)

11/07/2013 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

CRONOGRAMA

16/07/2013 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Encerrado o prazo, à Medida Provisória foram apresentadas 11 (onze) emendas, de autoria dos Senhores Parlamentares: ANTHONY GAROTINHO, 001 e 002; PERPÉTUA ALMEIDA, 003; LUIZ CARLOS HEINZE, 004 a 006; e RICARDO FERRAÇO, 007 a 011.

Designado Relator o Deputado José Priante, e Relator Revisor o Senador Ivo Cassol, conforme respectivamente, os Of. Pres. nºs 268 e 269/2013/CMO, de 16.7.2013.

18/07/2013 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Anexada à folha de nº 35, Ofício nº 455 (CN), de 15.7.2013, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, encaminha calendário para a tramitação da matéria.

Anexada à folha de nº 36, Requerimento de retirada da emenda nº 002, de autoria do Deputado Antony Garotinho.

Anexada em 18.07.2013, às folhas de nºs 37 a 38, Nota Técnica nº 27/2013, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, da Câmara dos Deputados contendo subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 622, de 2013 quanto a adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN.

27/08/2013 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Anexado à folha de nº 39, o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 51, de 2013 (publicado no DOU de 27.08.2013), que prorroga o prazo da vigência desta Medida Provisória para 06.11.2013.

17/09/2013 14:30 Reunião Deliberativa Ordinária - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Aprovado o Relatório na continuação da Oitava Reunião Ordinária, em 16.10.2013.

20/09/2013 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Apresentação do Relatório do Relator, RRL 1 CMO, pelo Dep. José Priante

Voto pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Poder Executivo. O Relator, quanto às 11 (onze) emendas apresentadas, indicou para INADMISSIBILIDADE às de nºs 001; e 003 a 011. A emenda de nº 002, de autoria do Deputado Anthony Garotinho, foi retirada pelo autor.

16/10/2013 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Aprovado o Relatório na continuação da Oitava Reunião Ordinária, em 16/10/2013.

Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 CMO, pelo Dep. Danilo Forte

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2013, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado DANILO FORTE, relator ad hoc (designado relator anteriormente o Deputado José Priante), nos termos da Medida Provisória nº 622/2013-CN. Quanto às 11 (onze) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS as de nºs 001 e de 003 a 011. A emenda de nº 002, de autoria do Deputado Anthony Garotinho, foi retirada pelo autor.

À SSCLCN.

16/10/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 812/2013, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 622/2013. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 11 (onze) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 60, de 2013-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Recebida a Mensagem nº 279/2013, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 622/2013.

Recebido o Parecer nº 60, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 622/2013, que conclui pela aprovação da matéria.

17/10/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário Proposição Sujeita à Apreciação do PlenárioRegime de Tramitação: Urgência

17/10/2013 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 18/10/2013.

22/10/2013 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Discutiram a Matéria: Dep. Sibá Machado (PT-AC), Dep. Delegado Protógenes (PCdoB-SP) e Dep. Márcio Macêdo (PT-SE).

Encerrada a discussão.

Votação em turno único.

Encaminhou a Votação o Dep. Márcio Macêdo (PT-SE).

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 3 a 11, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas nºs 1 e 3 a 11 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD (parecer pela inadmissibilidade).

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 622 de 2013.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Danilo Forte (PMDB-CE).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 622-A/2013).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 622**, de 9 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 10, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de agosto de 2013

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 622

Publicação no DOU	10-7-2013
Emendas	até 16-7-2013
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 6-8-2013[1] (até 28º dia)
Recebimento previsto no SF	6-8-2013[1]
Prazo no SF	de 7-8-2013 a 20-8-2013[1] (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	20-8-2013[1]
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 21-8-2013 a 23-8-2013[1] (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	24-8-2013[1] (46º dia)
Prazo final no Congresso	7-9-2013[1] (60 dias)
Prazo final prorrogado	6-11-2013[2]

[1] Prazos recontados em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal

[2] Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 51/2013 (DOU de 27-8-2013).

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012).

MPV Nº 622

Votação na Câmara dos Deputados	22-10-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com referência à **Medida Provisória nº 622, de 2013**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 6 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O Senado Federal recebeu, também da Câmara dos Deputados, o **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 441, de 2012** (n° 6.397/2013, naquela Casa), do Senador Romero Jucá, que *altera as Leis n°s 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral –, a Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 – a Lei dos Partidos Políticos –, e a Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997 – que é a Lei Eleitoral –, para diminuir o custo das campanhas eleitorais*.

É o seguinte o Substitutivo:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2012

(Nº 6.397/2013, naquela Casa)

Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 241. .....

Parágrafo único. A solidariedade prevista neste artigo é restrita aos candidatos e aos respectivos partidos, não alcançando outros partidos, mesmo quando integrantes de uma mesma coligação." (NR)

"Art. 262. O recurso contra expedição de diploma caberá somente nos casos de inelegibilidade superveniente ou de natureza constitucional e de falta de condição de elegibilidade.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado);

IV – (revogado)." (NR)

Art. 2° A Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3° .....

Parágrafo único. É assegurada aos candidatos, partidos políticos e coligações autonomia para definir o cronograma das atividades eleitorais de campanha e executá-lo em qualquer dia e horário, observados os limites estabelecidos em lei." (NR)

"Art. 15-A. .....

Parágrafo único. O órgão nacional do partido político, quando responsável, somente poderá ser demandado judicialmente na circunscrição especial judiciária da sua sede, inclusive nas ações de natureza cível ou trabalhista." (NR)

"Art. 22. .....

.....

V - filiação a outro partido, desde que a pessoa comunique o fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral.

Parágrafo único. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais." (NR)

"Art. 34. .....

§ 1° A fiscalização de que trata o *caput* tem por escopo identificar a origem das receitas e a destinação das despesas com as atividades partidárias e eleitorais, mediante o exame formal dos documentos contábeis e fiscais apresentados pelos partidos

políticos, comitês e candidatos, sendo vedada a análise das atividades político-partidárias ou qualquer interferência em sua autonomia.

§ 2° Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no *caput*, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário." (NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 7° A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário a que se refere o *caput* não será executada durante o segundo semestre do ano em que se realizarem as eleições.

§ 8° Os gastos com passagens aéreas efetuados pelo partido político serão comprovados mediante a apresentação da fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, sendo vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim." (NR)

"Art. 44. .....

.....

§ 3° Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo os partidos políticos autonomia para contratar e realizar despesas.

..... " (NR)

"Art. 46. .....

.....

§ 5º O material de áudio e vídeo com os programas em bloco ou as inserções será entregue às emissoras com antecedência mínima de 12 (doze) horas da transmissão, podendo as inserções de rádio ser enviadas por meio de correspondência eletrônica.

.....

§ 8º É vedada a veiculação de inserções idênticas no mesmo intervalo de programação, exceto se o número de inserções de que dispuser o partido exceder os intervalos disponíveis, sendo vedada a transmissão em sequência para o mesmo partido político." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

§ 5º A responsabilidade pelo pagamento de multas decorrentes de propaganda eleitoral é solidária entre os candidatos e os respectivos partidos, não alcançando outros partidos mesmo quando integrantes de uma mesma coligação." (NR)

"Art. 11. .....

.....

§ 8º .....

.....

III - o parcelamento das multas eleitorais é direito do cidadão, seja ele eleitor ou candidato, e dos partidos políticos, podendo ser parcelada em

até 60 (sessenta) meses, desde que não ultrapasse o limite de 10% (dez por cento) de sua renda.

.....

§ 13. Fica dispensada a apresentação pelo partido, coligação ou candidato de documentos produzidos a partir de informações detidas pela Justiça Eleitoral, entre eles os indicados nos incisos III, V e VI do § 1° deste artigo." (NR)

"Art. 16-B. O disposto no art. 16-A quanto ao direito de participar da campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito, aplica-se igualmente ao candidato cujo pedido de registro tenha sido protocolado no prazo legal e ainda não tenha sido apreciado pela Justiça Eleitoral."

"Art. 22. .....

§ 1° Os bancos são obrigados a:

I - acatar, em até 3 (três) dias, o pedido de abertura de conta de qualquer comitê financeiro ou candidato escolhido em convenção, sendo-lhes vedado condicioná-la a depósito mínimo e a cobrança de taxas ou a outras despesas de manutenção;

II - identificar, nos extratos bancários das contas correntes a que se refere o *caput*, o CPF ou o CNPJ do doador.

....." (NR)

"Art. 23. .....

.....

§ 2° As doações estimáveis em dinheiro a candidato específico, comitê ou partido deverão ser feitas mediante recibo, assinado pelo doador, exceto na hipótese prevista no § 6° do art. 28.

..... "(NR)

"Art. 26. .....

I - confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho, observado o disposto no § 3° do art. 38 desta Lei;

.....

XIV - (revogado);

.....

Parágrafo único. São estabelecidos os seguintes limites com relação ao total do gasto da campanha:

I - alimentação do pessoal que presta serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais: 10% (dez por cento);

II - aluguel de veículos automotores: 20% (vinte por cento)." (NR)

"Art. 28. .....

.....

§ 4° Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores, internet, nos dias 8 de agosto e 8 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e

os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.

§ 5° Os gastos com passagens aéreas efetuados pelas campanhas eleitorais serão comprovados mediante a apresentação da fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, sendo vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim.

§ 6° Ficam também dispensadas de comprovação na prestação de contas:

I - a cessão de bens móveis, limitada ao valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por pessoa cedente;

II - doações estimáveis em dinheiro entre candidatos, partidos ou comitês financeiros, decorrentes do uso comum tanto de sedes quanto de materiais de propaganda eleitoral, cujo gasto deverá ser registrado na prestação de contas do responsável pelo pagamento da despesa." (NR)

"Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao partido, obedecendo aos seguintes critérios:

I - no caso de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, esses recursos deverão ser transferidos para o órgão diretivo municipal do partido na cidade onde ocorreu a eleição, o qual será responsável exclusivo pela identificação desses recursos, sua utilização, contabilização e respectiva prestação de contas perante o juízo eleitoral correspondente;

II - no caso de candidato a Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual ou Distrital, esses recursos deverão ser transferidos para o órgão diretivo regional do partido no Estado onde ocorreu a eleição ou no Distrito Federal, se for o caso, o qual será responsável exclusivo pela identificação desses recursos, sua utilização, contabilização e respectiva prestação de contas perante o Tribunal Regional Eleitoral correspondente;

III - no caso de candidato a Presidente e Vice-Presidente da República, esses recursos deverão ser transferidos para o órgão diretivo nacional do partido, o qual será responsável exclusivo pela identificação desses recursos, sua utilização, contabilização e respectiva prestação de contas perante o Tribunal Superior Eleitoral;

IV - o órgão diretivo nacional do partido não poderá ser responsabilizado nem penalizado pelo descumprimento do disposto neste artigo por parte dos órgãos diretivos municipais e regionais.

..... " (NR)

"Art. 33. .....

.....

IV - plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho a ser executado, intervalo de confiança e margem de erro;

.....

VII - nome de quem pagou pela realização do trabalho e cópia da respectiva nota fiscal.

.....

§ 5° É vedada, no período de campanha eleitoral, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral." (NR)

"Art. 36-A. Não serão consideradas propaganda antecipada e poderão ter cobertura dos meios de comunicação social, inclusive via internet:

I - a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico;

II - a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e a expensas dos partidos políticos, para tratar da organização dos processos eleitorais, discussão de políticas públicas, planos de governos ou alianças partidárias

visando às eleições, podendo tais atividades ser divulgadas pelos instrumentos de comunicação intrapartidária;

III - a realização de prévias partidárias e sua divulgação pelos instrumentos de comunicação intrapartidária e pelas redes sociais;

IV - a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, desde que não se faça pedido de votos;

V - a manifestação e o posicionamento pessoal sobre questões políticas nas redes sociais.

Parágrafo único. É vedada a transmissão ao vivo por emissoras de rádio e de televisão das prévias partidárias." (NR)

"Art. 37. Nos bens, cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas, cavaletes e assemelhados.

.....

§ 2° Em bens particulares, é proibida a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, bandeiras, pinturas ou inscrições, aposição de cavaletes e bonecos, exceto na forma do disposto no § 3° do art.

38 desta Lei, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1°.

.....

§ 6° É permitida a colocação de mesas para distribuição de material de campanha e a utilização de bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

....." (NR)

"Art. 38. Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato.

.....

§ 3° Os adesivos de que trata o *caput* deste artigo poderão ter a dimensão máxima de 50 (cinquenta) centímetros por 40 (quarenta) centímetros.

§ 4° É proibido colar propaganda eleitoral em veículos, exceto adesivos microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições, adesivos até a dimensão máxima fixada no § 3°." (NR)

"Art. 39. .....

.....

§ 4° A realização de comícios e a utilização de aparelhagens de sonorização fixas são

permitidas no horário compreendido entre 8 (oito) e 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 2 (duas) horas.

.....

§ 8° É vedada a propaganda eleitoral mediante *outdoors*, inclusive eletrônicos, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

.....

§ 11. É permitida a circulação de carros de som e minitrios como meio de propaganda eleitoral, desde que observado o limite de 80 (oitenta) decibéis de nível de pressão sonora, medido a 7 (sete) metros de distância do veículo, e respeitadas as vedações previstas no § 3° deste artigo.

§ 12. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - carro de som: veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação de, no máximo, 10.000 (dez mil) watts;

II - minitrio: veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação maior que 10.000 (dez mil) watts e até 20.000 (vinte mil) watts;

III - trio elétrico: veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação maior que 20.000 (vinte mil) watts." (NR)

"Art. 47. .....

.....

§ 7° As mídias com as gravações da propaganda eleitoral no rádio e na televisão serão entregues às emissoras, inclusive nos sábados, domingos e feriados, com a antecedência mínima:

I - de 6 (seis) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso dos programas em rede;

II - de 12 (doze) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso das inserções." (NR)

"Art. 51. .....

.....

V - na veiculação das inserções, é vedada a divulgação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação, aplicando-se-lhes, ainda, todas as demais regras impostas ao horário de propaganda eleitoral previstas no art. 47.

Parágrafo único. É vedada a veiculação de inserções idênticas no mesmo intervalo de programação, exceto se o número de inserções de que dispuser o partido exceder os intervalos disponíveis, sendo vedada a transmissão em sequência para o mesmo partido político." (NR)

"Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado aos candidatos às eleições proporcionais propaganda das candidaturas a eleições majoritárias ou vice-versa, ressalvada a utilização, durante a exibição do programa, de legendas com referência aos candidatos majoritários ou, ao fundo, de cartazes ou fotografias desses candidatos, ficando autorizada a menção ao nome e ao número de qualquer candidato do partido ou da coligação.

..... "(NR)

"Art. 55. .....

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o partido ou coligação à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período do horário gratuito subsequente, dobrada a cada reincidência, devendo o tempo correspondente ser veiculado após o programa dos demais candidatos com a informação de que a não veiculação do programa resulta de infração da lei eleitoral." (NR)

"Art. 56. .....

§ 1° No período de suspensão a que se refere este artigo, a Justiça Eleitoral veiculará mensagem de orientação ao eleitor, intercalada, a cada 15 (quinze) minutos.

..... "(NR)

"Art. 57-D. .....

.....

§ 3° Sem prejuízo das sanções civis e criminais aplicáveis ao responsável, a Justiça Eleitoral poderá determinar, por solicitação do ofendido, a retirada de publicações que contenham agressões ou ataques a candidatos em sítios da internet, inclusive redes sociais." (NR)

"Art. 57-H. .....

§ 1° Constitui crime a contratação direta ou indireta de grupo de pessoas com a finalidade específica de emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou denegrir a imagem de candidato, partido ou coligação, punível com detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2° Igualmente incorrem em crime, punível com detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, com alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), as pessoas contratadas na forma do § 1°." (NR)

"Art. 58. .....

.....

§ 9° Caso a decisão de que trata o § 2° não seja prolatada em 72 (setenta e duas) horas da data da formulação do pedido, a Justiça Eleitoral, de ofício, providenciará a alocação de Juiz auxiliar." (NR)

"Art. 91-A. .....

.....

§ 2° Para o acompanhamento dos trabalhos de votação, só será permitido o credenciamento de, no máximo, 2 (dois) fiscais de cada partido ou coligação, por seção eleitoral." (NR)

Art. 4° Fica revogado o inciso XIV do art. 26 da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 241. .....

Parágrafo único. A solidariedade prevista neste artigo é restrita aos candidatos e seus respectivos partidos, não alcançando outros partidos, mesmo quando integrantes de uma mesma coligação." (NR)

"Art. 262. O recurso contra expedição de diploma caberá somente nos casos de inelegibilidade superveniente ou de natureza constitucional e de falta de condição de elegibilidade." (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. É assegurada aos candidatos, partidos políticos e coligações autonomia para definir o cronograma das atividades eleitorais de campanha e executá-lo em qualquer dia e horário, observados os limites estabelecidos em lei." (NR)

"Art. 15-A. .....

Parágrafo único. O órgão nacional do partido político, quando responsável, somente poderá ser demandado judicialmente na circunscrição especial judiciária da sua sede, inclusive nas ações de natureza cível ou trabalhista." (NR)

"Art. 22. .....

.....

V – filiação a outro partido, desde que a pessoa comunique o fato ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral.

Parágrafo único. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais." (NR)

"Art. 34. .....

.....

§ 1º A fiscalização de que trata o **caput** tem por escopo identificar a origem das receitas e a destinação das despesas com as atividades partidárias e eleitorais, mediante o exame formal dos documentos contábeis e fiscais apresentados pelos partidos políticos, comitês e candidatos, sendo vedada a análise das

atividades político-partidárias ou qualquer interferência em sua autonomia.

§ 2º Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no **caput**, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário." (NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 7º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário a que se refere o **caput** não será executada durante o segundo semestre do ano em que se realizarem as eleições.

§ 8º Os gastos com passagens aéreas efetuados pelo partido político serão comprovados mediante a apresentação da fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, sendo vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim." (NR)

"Art. 44. .....

.....

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total recebido, mas se não for gasto poderá retornar ao partido;

.....

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo os partidos políticos autonomia para contratar e realizar despesas.

.....

§ 6º No exercício financeiro em que a fundação ou instituto de pesquisa não despender a totalidade dos recursos que lhe forem assinalados, a eventual sobra poderá ser revertida para outras atividades partidárias, conforme previstas no **caput** deste artigo." (NR)

"Art. 46. .....

.....

§ 5º O material de áudio e vídeo com os programas em bloco ou as inserções será entregue às emissoras com antecedência mínima de 12 (doze) horas da transmissão, podendo as inserções de rádio ser enviadas por meio de correspondência eletrônica.

.....

§ 8º É vedada a veiculação de inserções idênticas no mesmo intervalo de programação, exceto se o número de inserções de

que dispuser o partido exceder os intervalos disponíveis, sendo vedada a transmissão em sequência para o mesmo partido político." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.6º .....

.....

§ 5º A responsabilidade pelo pagamento de multas decorrentes de propaganda eleitoral é solidária entre os candidatos e seus respectivos partidos, não alcançando outros partidos mesmo quando integrantes de uma mesma coligação." (NR)

"Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 12 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto, rubricado pela Justiça Eleitoral, publicada em 24 (vinte e quatro) horas em qualquer meio de comunicação.

....." (NR)

"Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as 19 (dezenove) horas do dia 7 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

.....

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará, por qualquer meio idôneo de comunicação, aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 7 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.

.....

§ 13. Fica dispensada a apresentação, pelo partido, coligação ou candidato, de documentos produzidos a partir de informações detidas pela Justiça Eleitoral, entre eles os indicados nos incisos III, V e VI." (NR)

"Art. 13. .....

.....

§ 3º Tanto nas eleições majoritárias como nas proporcionais, a substituição só se efetivará se o novo pedido for apresentado até 20 (vinte) dias antes do pleito, exceto em caso de falecimento de candidato, quando a substituição poderá ser efetivada após esse prazo." (NR)

"Art. 16-B. O disposto no art. 16-A quanto ao direito de participar da campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário

eleitoral gratuito, se aplica igualmente ao candidato cujo pedido de registro tenha sido protocolizado no prazo legal e ainda não tenha sido apreciado pela Justiça Eleitoral."

"Art. 17-A. A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 12 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade." (NR)

"Art. 22. .....

§ 1º Os bancos são obrigados a:

I – acatar, em até 3 (três) dias, o pedido de abertura de conta de qualquer comitê financeiro ou candidato escolhido em convenção, sendo-lhes vedado condicioná-la a depósito mínimo e a cobrança de taxas ou a outras despesas de manutenção;

II – identificar, nos extratos bancários das contas correntes a que se refere o **caput**, o CPF ou o CNPJ do doador.

....." (NR)

"Art. 23. .....

.....

§ 2º As doações estimáveis em dinheiro, a candidato especifico, comitê ou partido, deverão ser feitas mediante recibo, assinado pelo doador, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 28.

....." (NR)

"Art. 24. .....

.....

III – concessionário ou permissionário de serviço público, quando forem os responsáveis diretos pela doação;

.....

Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas e as associações sem fins lucrativos, cujos cooperados ou associados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, nem beneficiados com recursos públicos, observado o disposto no art. 81." (NR)

"Art. 26. .....

I – confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho, observado o disposto no § 3º do art. 38 desta Lei;

.....

Parágrafo único. São estabelecidos os seguintes limites com relação ao total do gasto da campanha:

I – alimentação do pessoal que presta serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais: 10% (dez por cento);

II – aluguel de veículos automotores: 20% (vinte por cento)." (NR)

"Art. 28. .....

.....

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 8 de agosto e 8 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.

§ 5º Os gastos com passagens aéreas efetuados pelas campanhas eleitorais serão comprovados mediante a apresentação da fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, sendo vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim.

§ 6º Ficam também dispensadas de comprovação na prestação de contas:

I – a cessão de bens móveis, limitada ao valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por pessoa cedente;

II – doações estimáveis em dinheiro entre candidatos, partidos ou comitês financeiros, decorrentes do uso comum tanto de sedes quanto de materiais de propaganda eleitoral, cujo gasto deverá ser registrado na prestação de contas do responsável pelo pagamento da despesa." (NR)

"Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao partido, obedecendo aos seguintes critérios:

I – no caso de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, esses recursos deverão ser transferidos para o órgão diretivo municipal do partido na cidade onde ocorreu a eleição, o qual será responsável exclusivo pela identificação desses recursos, sua utilização, compatibilização e respectiva prestação de contas perante o juízo eleitoral correspondente;

II – no caso de candidato a Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual ou Distrital,

esses recursos deverão ser transferidos para o órgão diretivo regional do partido no Estado onde ocorreu a eleição ou no Distrito Federal, se for o caso, o qual será responsável exclusivo pela identificação desses recursos, sua utilização, compatibilização e respectiva prestação de contas perante o Tribunal Regional Eleitoral correspondente;

III – no caso de candidato a Presidente e Vice-Presidente da República, esses recursos deverão ser transferidos para o órgão diretivo nacional do partido, o qual será responsável exclusivo pela identificação desses recursos, sua utilização, compatibilização e respectiva prestação de contas perante o Tribunal Superior Eleitoral;

IV – o órgão diretivo nacional do partido não poderá ser responsabilizado nem penalizado pelo descumprimento do disposto neste artigo por parte dos órgãos diretivos municipais e regionais.

....." (NR)

"Art. 33. .....

.....

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho a ser realizado, intervalo de confiança e margem de erro;

.....

VII – nome de quem pagou pela realização do trabalho e cópia da respectiva nota fiscal.

.....

§ 5º É vedada, no período de campanha eleitoral, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral." (NR)

"Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 7 de julho do ano da eleição.

....." (NR)

"Art. 36-A. Não será considerada propaganda antecipada, e poderá ter cobertura dos meios de comunicação social, inclusive via internet:

I – a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico;

II – a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e às expensas dos partidos políticos, para tratar

da organização dos processos eleitorais, discussão de políticas públicas, planos de governos ou alianças partidárias visando às eleições, podendo tais atividades ser divulgadas pelos instrumentos de comunicação intrapartidária;

III – a realização de prévias partidárias e sua divulgação pelos instrumentos de comunicação intrapartidária e pelas redes sociais;

IV – a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, desde que não se faça pedido de votos;

V – a manifestação e o posicionamento pessoal sobre questões políticas nas redes sociais.

Parágrafo único. É vedada a transmissão ao vivo por emissoras de rádio e de televisão das prévias partidárias." (NR)

"Art. 36-B. Será considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação, por parte do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, de redes de radiodifusão para divulgação de atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições.

Parágrafo único. Nos casos permitidos de convocação das redes de radiodifusão é vedada a utilização de símbolos ou imagens, exceto aqueles previstos no § 1º do art. 13 da Constituição Federal."

"Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas, cavaletes e assemelhados.

.....

§ 2º Em bens particulares, é proibida a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, bandeiras, pinturas ou inscrições, aposição de cavaletes e bonecos, exceto na forma do disposto no § 3º do art. 38 desta Lei, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

.....

§ 6º É permitida a colocação de bonecos, mesas para distribuição de material de campanha e a utilização de bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

....." (NR)

"Art. 38. Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato.

.....

§ 3º Os adesivos de que trata o **caput** deste artigo poderão ter a dimensão máxima de 50 (cinquenta) centímetros por 40 (quarenta) centímetros.

§ 4º É proibido colar propaganda eleitoral em veículos, exceto adesivos microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições, adesivos até a dimensão máxima fixada no § 3º." (NR)

"Art. 39. .....

.....

§ 4º A realização de comícios e a utilização de aparelhagens de sonorização fixas são permitidas no horário compreendido entre 8 (oito) e 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 2 (duas) horas.

.....

§ 8º É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoors**, inclusive eletrônicos, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

.....

§ 11. É permitida a circulação de carros de som e minitrios como meio de propaganda eleitoral, desde que observado o limite de 80 (oitenta) decibéis de nível de pressão sonora, medido a 7 (sete) metros de distância do veículo, e respeitadas as vedações previstas no § 3º deste artigo.

§ 12. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – carro de som: veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação de, no máximo, 10.000 (dez mil) watts;

II – minitrio: veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação maior que 10.000 (dez mil) watts e até 20.000 (vinte mil) watts;

III – trio elétrico: veículo automotor que usa equipamento de som com potência nominal de amplificação maior que 20.000 (vinte mil) watts." (NR)

"Art. 47. .....

.....

§ 7º As mídias com as gravações da propaganda eleitoral no rádio e na televisão serão entregues às emissoras, inclusive nos sábados, domingos e feriados, com a antecedência mínima:

I – de 6 (seis) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso dos programas em rede;

II – de 12 (doze) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso das inserções." (NR)

"Art. 51. .....

.....

IV – na veiculação das inserções, é vedada a divulgação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação, aplicando-se-lhes, ainda, todas as demais regras aplicadas ao horário de propaganda eleitoral, previstas no art. 47.

Parágrafo único. É vedada a veiculação de inserções idênticas no mesmo intervalo de programação, exceto se o número de inserções de que dispuser o partido exceder os intervalos disponíveis, sendo vedada a transmissão em sequência para o mesmo partido político." (NR)

"Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado aos candidatos às eleições proporcionais propaganda das candidaturas a eleições majoritárias, ou vice-versa, ressalvada a utilização, durante a exibição do programa, de legendas com referência aos candidatos majoritários, ou, ao fundo, de cartazes ou fotografias desses candidatos, ficando autorizada a menção ao nome e ao número de qualquer candidato do partido ou da coligação.

....." (NR)

"Art. 55. .....

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o partido ou coligação à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período do horário gratuito subsequente, dobrada a cada reincidência, devendo o tempo correspondente ser veiculado após o programa dos demais candidatos, com a informação de que a não veiculação do programa resulta de infração da lei eleitoral." (NR)

"Art. 56. .....

§ 1º No período de suspensão a que se refere este artigo, a Justiça Eleitoral veiculará mensagem de orientação ao eleitor, intercalada, a cada 15 (quinze) minutos.

....." (NR)

"Art. 57-A. É permitida a propaganda eleitoral na internet, nos termos desta Lei, após o dia 7 de julho do ano da eleição." (NR)

"Art. 57-D. .....

.....

§ 3º Sem prejuízo das sanções civis e criminais aplicáveis ao responsável, a Justiça Eleitoral poderá determinar, por solicitação do ofendido, a retirada de publicações que contenham agressões ou ataques a candidatos em sítios da internet, inclusive redes sociais." (NR)

"Art. 57-H. .....

§ 1º Constitui crime a contratação direta ou indireta de grupo de pessoas com a finalidade específica de emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou denegrir a imagem de candidato, partido ou coligação, punível com detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º Igualmente incorrem em crime, punível com detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, com alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), as pessoas contratadas na forma do § 1º." (NR)

"Art. 58. .....

.....

§ 9º Caso a decisão de que trata o § 2º não seja prolatada em 72 (setenta e duas) horas da data da formulação do pedido, a Justiça Eleitoral, de ofício, providenciará a alocação de Juiz auxiliar." (NR)

"Art. 93-A. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais, em tempo igual ao disposto no art. 93 desta Lei, poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política."

"Art. 100-A. A contratação direta ou terceirizada de pessoal para prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais observará os seguintes limites, impostos a cada candidato:

I – em Municípios com até 30.000 (trinta mil) eleitores, não excederá a 1% (um por cento) do eleitorado;

II – nos demais Municípios e no Distrito Federal, corresponderá ao número máximo apurado no inciso I, acrescido

de 1 (uma) contratação para cada 1.000 (mil) eleitores que exceder o número de 30.000 (trinta mil).

§ 1º As contratações observarão ainda os seguintes limites, nas candidaturas aos cargos a:

I – Presidente da República e Senador: em cada Estado, o número estabelecido para o Município com o maior número de eleitores;

II – Governador de Estado e do Distrito Federal: no Estado, o dobro do limite estabelecido para o Município com o maior número de eleitores, e, no Distrito Federal, o dobro do número alcançado no inciso II do **caput**;

III – Deputado Federal: na circunscrição, 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para o Município com o maior número de eleitores, e, no Distrito Federal, esse mesmo percentual aplicado sobre o limite calculado na forma do inciso II do **caput**, considerado o eleitorado da maior região administrativa;

IV – Deputado Estadual ou Distrital: na circunscrição, 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido para Deputados Federais;

V – Prefeito: nos limites previstos nos incisos I e II do **caput**;

VI – Vereador: 50% (cinquenta por cento) dos limites previstos nos incisos I e II do **caput**, até o máximo de 80% (oitenta por cento) do limite estabelecido para Deputados Estaduais.

§ 2º Nos cálculos previstos nos incisos I e II do **caput** e no § 1º, a fração será desprezada, se inferior a 0,5 (meio), e igualada a 1 (um), se igual ou superior.

§ 3º A contratação de pessoal por candidatos a Vice-Presidente, Vice-Governador, Suplente de Senador e Vice-Prefeito é, para todos os efeitos, contabilizada como contratação pelo titular, e a contratação por partidos fica vinculada aos limites impostos aos seus candidatos.

§ 4º Na prestação de contas a que estão sujeitos na forma desta Lei, os candidatos são obrigados a discriminar nominalmente as pessoas contratadas, com indicação de seus respectivos números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

§ 5º O descumprimento dos limites previstos nesta Lei sujeitará o candidato às penas previstas no art. 299 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

§ 6º São excluídos dos limites fixados por esta Lei a militância não remunerada, pessoal contratado para apoio administrativo e operacional, fiscais e delegados credenciados para trabalhar nas eleições e os advogados dos candidatos ou dos partidos e coligações."

Art. 4º Revogam-se o inciso XIV do art. 26 e o § 1º do art. 43 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até 1 (um) ano da data de sua vigência.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

.....

Art. 241. Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos partidos e por eles paga, imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados pelos seus candidatos e adeptos.

.....

Art. 262. O recurso contra expedição de diploma caberá somente nos seguintes casos:

I - inelegibilidade ou incompatibilidade de candidato;

II - errônea interpretação da lei quanto à aplicação do sistema de representação proporcional;

III - erro de direito ou de fato na apuração final, quanto à determinação do quociente eleitoral ou partidário, contagem de votos e classificação de candidato, ou a sua contemplação sob determinada legenda;

IV - concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 desta Lei, e do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. (Redação dada pela Lei n 9.840, de 28.9.1999)

.....

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

.....

Art. 3º É assegurada, ao partido político, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Art. 4º Os filiados de um partido político têm iguais direitos e deveres.

.....

Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

CAPÍTULO IV
Da Filiação Partidária

Art. 16. Só pode filiar-se a partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

.....

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

I - morte;

II - perda dos direitos políticos;

III - expulsão;

IV - outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

Parágrafo único. Quem se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação; se não o fizer no cia imediato ao da nova filiação, fica configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

CAPÍTULO V
Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada partido.

.....

Art. 34. A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais, exigindo a observação das seguintes normas:

I - obrigatoriedade de constituição de comitês e designação de dirigentes partidários específicos, para movimentar recursos financeiros nas campanhas eleitorais;

II - caracterização da responsabilidade dos dirigentes do partido e comitês, inclusive do tesoureiro, que responderão, civil e criminalmente, por quaisquer irregularidades;

III - escrituração contábil, com documentação que comprove a entrada e saída de dinheiro ou de bens recebidos e aplicados;

IV - obrigatoriedade de ser conservada pelo partido a documentação comprobatória de suas prestações de contas, por prazo não inferior a cinco anos;

V - obrigatoriedade de prestação de contas, pelo partido político, seus comitês e candidatos, no encerramento da campanha eleitoral, com o recolhimento imediato à tesouraria do partido dos saldos financeiros eventualmente apurados.

Parágrafo único. Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no caput, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário.

.....

Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei. (Redação dada pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 1º. A Justiça Eleitoral pode determinar diligências necessárias à complementação de informações ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos órgãos de direção partidária ou de candidatos. (Parágrafo renumerado pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 2º A sanção a que se refere o caput será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade. (Incluído pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 3o A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4o Da decisão que desaprovar total ou parcialmente a prestação de contas dos órgãos partidários caberá recurso para os Tribunais Regionais Eleitorais ou para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme o caso, o qual deverá ser recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5o As prestações de contas desaprovadas pelos Tribunais Regionais e pelo Tribunal Superior poderão ser revistas para fins de aplicação proporcional da sanção aplicada, mediante requerimento ofertado nos autos da prestação de contas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6o O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

CAPÍTULO II
Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

.....

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

.....

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

.....

Art. 46. As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a realizar, para os partidos políticos, na forma desta Lei, transmissões gratuitas em âmbito nacional e estadual, por iniciativa e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de direção.

.....

§ 5º As fitas magnéticas com as gravações dos programas em bloco ou em inserções serão entregues às emissoras com a antecedência mínima de doze horas da transmissão.

.....

§ 7º Em cada rede somente serão autorizadas até dez inserções de trinta segundos ou cinco de um minuto por dia.

Art. 47. Para agilizar os procedimentos, condições especiais podem ser pactuadas diretamente entre as emissoras de rádio e de televisão e os órgãos de direção do partido, obedecidos os limites estabelecidos nesta Lei, dando-se conhecimento ao Tribunal Eleitoral da respectiva jurisdição.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

§ 1º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral, e devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários.

§ 1º-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.

§ 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

I - na chapa da coligação, podem inscrever-se candidatos filiados a qualquer partido político dela integrante;

II - o pedido de registro dos candidatos deve ser subscrito pelos presidentes dos partidos coligados, por seus delegados, pela maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção ou por representante da coligação, na forma do inciso III;

III - os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

IV - a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

a) três delegados perante o Juízo Eleitoral;

b) quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

c) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º O partido político coligado somente possui legitimidade para atuar de forma isolada no processo eleitoral quando questionar a validade da própria coligação, durante o período compreendido entre a data da convenção e o termo final do prazo para a impugnação do registro de candidatos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Das Convenções para a Escolha de Candidatos

Art. 7º As normas para a escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações serão estabelecidas no estatuto do partido, observadas as disposições desta Lei.

.....

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

.....

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II - autorização do candidato, por escrito;

III - prova de filiação partidária;

IV - declaração de bens, assinada pelo candidato;

V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI - certidão de quitação eleitoral;

VII - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual.

VIII - fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

IX - propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, a Governador de Estado e a Presidente da República. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

§ 8º Para fins de expedição da certidão de que trata o § 7º, considerar-se-ão quites aqueles que: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - condenados ao pagamento de multa, tenham, até a data da formalização do seu pedido de registro de candidatura, comprovado o pagamento ou o parcelamento da dívida regularmente cumprido; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - pagarem a multa que lhes couber individualmente, excluindo-se qualquer modalidade de responsabilidade solidária, mesmo quando imposta concomitantemente com outros candidatos e em razão do mesmo fato. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 12. O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de três opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se.

.....

Art. 16. Até quarenta e cinco dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

§ 1º Até a data prevista no caput, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados, e os respectivos recursos, devem estar julgados em todas as instâncias, e publicadas as decisões a eles relativas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Os processos de registro de candidaturas terão prioridade sobre quaisquer outros, devendo a Justiça Eleitoral adotar as providências necessárias para o cumprimento do prazo previsto no § 1º, inclusive com a realização de sessões extraordinárias e a convocação dos juízes suplentes pelos Tribunais, sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no art. 97 e de representação ao Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 16-A. O candidato cujo registro esteja sub judice poderá efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e ter seu nome mantido na urna eletrônica enquanto estiver sob essa condição, ficando a validade dos votos a ele atribuídos condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Parágrafo único. O cômputo, para o respectivo partido ou coligação, dos votos atribuídos ao candidato cujo registro esteja sub judice no dia da eleição fica condicionado ao deferimento do registro do candidato. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais

Art. 17. As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos, ou de seus candidatos, e financiadas na forma desta Lei.

.....

Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º Os bancos são obrigados a acatar, em até 3 (três) dias, o pedido de abertura de conta de qualquer comitê financeiro ou candidato escolhido em convenção, sendo-lhes vedado condicioná-la à depósito mínimo e à cobrança de taxas e/ou outras despesas de manutenção. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de candidatura para Prefeito e Vereador em Municípios onde não haja agência bancária, bem como aos casos de candidatura para Vereador em Municípios com menos de vinte mil eleitores.

.....

Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá ser feita mediante recibo, em formulário impresso ou em formulário eletrônico, no caso de doação via internet, em que constem os dados do modelo constante do Anexo, dispensada a assinatura do doador. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta Lei: (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

I - confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;

.....

XIV - aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral;

.....

XVII - produção de **jingles**, vinhetas e **slogans** para propaganda eleitoral. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 27. Qualquer eleitor poderá realizar gastos, em apoio a candidato de sua preferência, até a quantia equivalente a um mil UFIR, não sujeitos a contabilização, desde que não reembolsados.

.....

Art. 28. A prestação de contas será feita:

.....

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 29. Ao receber as prestações de contas e demais informações dos candidatos às eleições majoritárias e dos candidatos às eleições proporcionais que optarem por prestar contas por seu intermédio, os comitês deverão:

.....

Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao órgão do partido na circunscrição do pleito ou à coligação, neste caso, para divisão entre os partidos que a compõem. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

Parágrafo único. As sobras de recursos financeiros de campanha serão utilizadas pelos partidos políticos, devendo tais valores ser declarados em suas prestações de contas perante a Justiça Eleitoral, com a identificação dos candidatos. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 32. Até cento e oitenta dias após a diplomação, os candidatos ou partidos conservarão a documentação concernente a suas contas.

Parágrafo único. Estando pendente de julgamento qualquer processo judicial relativo às contas, a documentação a elas concernente deverá ser conservada até a decisão final.

Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

.....

IV - plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

.....

VII - o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará no prazo de vinte e quatro horas, no local de costume, bem como divulgará em seu sítio na internet, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinqüenta mil a cem mil UFIR.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinqüenta mil a cem mil UFIR.

Art. 34. (VETADO)

.....

Art. 36-A. Não será considerada propaganda eleitoral antecipada: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, desde que não haja pedido de votos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e a expensas dos partidos políticos, para tratar da organização dos processos eleitorais, planos de governos ou alianças partidárias visando às eleições; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

III - a realização de prévias partidárias e sua divulgação pelos instrumentos de comunicação intrapartidária; ou (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV - a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, desde que não se mencione a possível candidatura, ou se faça pedido de votos ou de apoio eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.(Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

.....

§ 2º Em bens particulares, independe de obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, desde que não excedam a 4m² (quatro metros quadrados) e que não contrariem a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

§ 6º É permitida a colocação de cavaletes, bonecos, cartazes, mesas para distribuição de material de campanha e bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 38. Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato.

§ 1º Todo material impresso de campanha eleitoral deverá conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Quando o material impresso veicular propaganda conjunta de diversos candidatos, os gastos relativos a cada um deles deverão constar na respectiva prestação de contas, ou apenas naquela relativa ao que houver arcado com os custos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

.....

§ 4º A realização de comícios e a utilização de aparelhagem de sonorização fixa são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

.....

§ 8º É vedada a propaganda eleitoral mediante **outdoors**, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de 5.000 (cinco mil) a 15.000 (quinze mil) UFIRs. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

.....

§ 10. Fica vedada a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 39-A. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

.....

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no *caput*, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

Art. 48. Nas eleições para Prefeitos e Vereadores, nos Municípios em que não haja emissora de rádio e televisão, a Justiça Eleitoral garantirá aos Partidos Políticos participantes do pleito a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades aptas à realização de segundo turno de eleições e nas quais seja operacionalmente viável realizar a retransmissão. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão e os canais por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos, a critério do respectivo partido ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, nos termos do § 2º do art. 47, obedecido o seguinte:

.....

IV - na veiculação das inserções é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais, e a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação.

Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.

.....

Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado aos candidatos às eleições proporcionais propaganda das candidaturas a eleições majoritárias, ou vice-versa, ressalvada a utilização, durante a exibição do programa, de legendas com referência aos candidatos majoritários, ou, ao fundo, de cartazes ou fotografias desses candidatos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 55. Na propaganda eleitoral no horário gratuito, são aplicáveis ao partido, coligação ou candidato as vedações indicadas nos incisos I e II do art. 45.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o partido ou coligação à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período do horário gratuito subseqüente, dobrada a cada reincidência, devendo, no mesmo período, exibir-se a informação de que a não-veiculação do programa resulta de infração da lei eleitoral.

Art. 56. A requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral poderá determinar a suspensão, por vinte e quatro horas, da programação normal de emissora que deixar de cumprir as disposições desta Lei sobre propaganda.

§ 1º No período de suspensão a que se refere este artigo, a emissora transmitirá a cada quinze minutos a informação de que se encontra fora do ar por ter desobedecido à lei eleitoral.

.....

Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores - internet, assegurado o direito de resposta, nos termos das alíneas *a*, *b* e *c* do inciso IV do § 3º do art. 58 e do 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 57-E. São vedadas às pessoas relacionadas no art. 24 a utilização, doação ou cessão de cadastro eletrônico de seus clientes, em favor de candidatos, partidos ou coligações. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 57-H. Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, será punido, com multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), quem realizar propaganda eleitoral na internet, atribuindo indevidamente sua autoria a terceiro, inclusive a candidato, partido ou coligação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 57-I. A requerimento de candidato, partido ou coligação, observado o rito previsto no art. 96, a Justiça Eleitoral poderá determinar a suspensão, por vinte e quatro horas, do acesso a todo conteúdo informativo dos sítios da internet que deixarem de cumprir as disposições desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 58. A partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o direito de resposta a candidato, partido ou coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.

.....

§ 8º O não-cumprimento integral ou em parte da decisão que conceder a resposta sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR, duplicada em caso de reiteração de conduta, sem prejuízo do disposto no art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Art. 58-A. Os pedidos de direito de resposta e as representações por propaganda eleitoral irregular em rádio, televisão e internet tramitarão preferencialmente em relação aos demais processos em curso na Justiça Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 91-A. No momento da votação, além da exibição do respectivo título, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com fotografia. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Parágrafo único. Fica vedado portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas e filmadoras, dentro da cabina de votação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 92. O Tribunal Superior Eleitoral, ao conduzir o processamento dos títulos eleitorais, determinará de ofício a revisão ou correição das Zonas Eleitorais sempre que:

.....

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 441, de 2012**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Líder do PCdoB, no Senado Federal, Senador cearense, Inácio Arruda.

V. Exª tem o tempo regimental.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero cumprimentar todos os aviadores brasileiros que têm a responsabilidade, não só de defender o nosso País, suas fronteiras e importantes bases instaladas em diversos pontos do Brasil, aqueles formados pela Aeronáutica, na Academia da Força Aérea, ao corpo de aviadores do próprio Exército, os que atuam na Marinha e aos aviadores da aviação civil, que nos conduzem por todo nosso território.

Hoje é um dia consagrado aos aviadores e nós queremos cumprimentar todos e também cumprimentar aqueles que fazem a Força Aérea Brasileira, especialmente.

E dentro dessa ideia de confraternizações e comemorações, faço um voo até Crateús, terra cearense, para cumprimentar toda a população de Crateús por ter entre os seus filhos a professora Rosa Ferreira de Morais, que no próximo dia 26, sábado, vai completar 100 anos de idade, cercada por todos os crateuenses que a conhecem, sabem da sua trajetória, e das centenas e centenas de alunos, de amigos.

Ali haverá uma missa, celebrada pelo Arcebispo de Teresina, Dom Jacinto, e o lançamento do livro *Rosa Moraes: um século educando por amor*, de Zacharias Bezerra e Maria Ionele Teixeira Puster, que teve seus mil exemplares, digamos assim, financiados e apoiados pela Prefeitura de Crateús, que tem à frente o Prefeito Carlos Felipe. Trezentos desses livros serão doados para as escolas municipais, para que possamos examinar a trajetória de uma professora que dedicou todo carinho, todo amor à formação do povo de Crateús.

A Secretaria Municipal de Cultura, com um grupo de ex-alunos, preparou uma programação especial para a data. Amostras, concursos e apresentações teatrais estão ocorrendo durante toda essa semana em sua homenagem.

D. Rosa foi professora de pessoas ilustres, como o Ministro do Tribunal de Contas da União, ex-Constituinte, ex-Senador, que liderou o PTB nesta Casa, Valmir Campelo. Na Assembléia Legislativa do Ceará, está outro aluno seu, o Deputado Hermínio Rezende. Foi mestre também de todos os prefeitos mais recentes, inclusive do atual, Carlos Felipe, do PCdoB.

Professora de Português, Religião e Artes Plásticas, sabemos, pela própria trajetória de seus alunos, que ela formou cidadãos e cidadãs com valores humanísticos e solidários.

Nascida em 1913, dois anos após Crateús tornar-se cidade, D. Rosa desde muito jovem se interessou pelas artes plásticas, pelo ensino escolar e pelas atividades religiosas de solidariedade e de amparo aos necessitados. Lecionou por 37 anos no Ginásio Pio XII. Escreveu e ensinou dramas, compôs hinos e criou grupos de canto.

Em agradecimento à sua contribuição à cidade, o Teatro de Crateús recebeu o seu nome. Pintora, retratou em mais de 50 quadros a realidade dos retirantes nordestinos, as cheias do Rio Poti, o cotidiano do nosso povo. Gosta de afirmar que até hoje lê todos os dias, revistas, livros e, em especial, os clássicos, poesias e jornais. Mesmo centenária, mantém sua rotina de trabalho, com as atividades de corte e costura. Vai à missa todos os domingos, e comparece com frequência aos eventos culturais, educacionais e sociais da cidade.

Crateús e o Ceará se orgulham de ter contribuído para a formação de brasileiros e brasileiras responsáveis e solidários, através da Profª Rosa Ferreira de Moraes.

Portanto, meus parabéns a Crateús, ao povo crateuense, ao povo cearense, que tem essa distinta senhora completando seu centenário e trabalhando todos os dias para garantir o êxito não só daqueles que nascem em Crateús, mas de todo o povo cearense e brasileiro.

Sr. Presidente, cumpridas essas homenagens, eu me dedico aqui nos minutos que me restam a esta batalha que o povo brasileiro, digamos, travou, que foi a luta pelo petróleo no Brasil.

Assistimos, nesta segunda-feira, ao leilão de Libra, mas é bom fazer uma retrospectiva breve. A batalha do petróleo se materializou vitoriosamente para o Brasil em 3 de outubro de 1953, quando se estabeleceu o monopólio estatal do petróleo. Criou-se a empresa brasileira, a Petróleo Brasileiro S/A, para que ela fosse a responsável por cumprir aquela determinação legal, que era conduzir a pesquisa, a exploração e o refino para que pudéssemos ter esse produto sendo tratado no próprio País através de uma empresa estatal, a Petrobras.

Ali, digamos, é um marco da nossa história. De lá para cá é um processo de luta muito intenso pós-constituinte. Diante do ascenso neoliberal no mundo inteiro, houve a desregulamentação para todas as áreas, e esta área não ficou incólume; ela foi atingida

por essa ventania neoliberal que resultou na quebra do monopólio estatal do petróleo. Em seguida, outros monopólios também caíram e, ao caírem, essas empresas, exceto algumas na área de geração de energia, e a Petrobras não foram privatizadas.

Então, quebrou-se o monopólio e estabeleceu-se uma regra de venda do patrimônio intensa no nosso País, com resultados adversos ao interesse nacional, à nossa soberania, ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento. No último instante, depois da quebra do monopólio estatal do petróleo, conseguiu-se através de uma carta – e me lembro bem disso porque estava no Congresso Nacional, na Câmara Federal –; redigiu-se um texto praticamente a quatro mãos, entre eles Haroldo Lima, constituinte, e o ex-Presidente da República na época da Constituinte, Senador José Sarney, que preparou um texto que foi levado ao Presidente de então, Fernando Henrique Cardoso, que concordou em não vender a Petrobras, embora seu capital tivesse sido largamente distribuído entre empresas privadas nas várias bolsas deste mundo.

Resultado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que ali se cravava uma derrota grande aos interesses do Brasil e essa derrota só é reparada, em parte, com a nova regulamentação, em que se estabelece o modelo de partilha, mantém-se o modelo de concessões para áreas fora do pré-sal e cria-se o modelo de partilha para a área do pré-sal.

Não é uma tarefa pequena. Isso é uma reconquista grandiosa. Primeiro, porque a União tem o controle da sua riqueza; segundo, porque a Petrobras é a operadora de toda a área do pré-sal e ainda tem que entrar com 30% de recursos no negócio.

Então, não se pode dizer que os interesses nacionais, da soberania, do controle dessa riqueza não estejam absolutamente garantidos. O esforço é para criar os instrumentos gerenciais, comerciais, tecnológicos, que permitam à Petrobras se manter nessa vanguarda. Por quê? Porque ela não só precisa participar de todos os leiloes, entrando com 30%, no mínimo – nesse entrou com 40% –, como é a operadora de todo o pré-sal e precisa ter meios, precisa ter recursos para garantir não só a participação em leilões, como também garantir a sua participação como operadora de todo o sistema.

Não é uma tarefa pequena. A Petrobras nasceu dessa vontade política do povo brasileiro e agora tem esse novo desafio – desafio gigantesco. O desafio da Petrobras é do tamanho ou maior do que o campo de Libra. Por isso a gente precisa dar a dimensão do que aconteceu: é outro fato histórico que estamos presenciando.

Colado a esse fato histórico do leilão de Libra, com essas bases de preservação do interesse nacional, da soberania, da participação da maior empresa brasileira, operadora, com 30% do mínimo, e a capacidade que demonstrou o Brasil de atrair capital externo em todas as frentes, o que foi uma grande e habilidosa sacada de trabalhar. O fato de ter sido apenas um que participou do leilão foi questionado em mil cantos, só que este um que participou do leilão foi, nada mais nada menos, do que a Petrobras com 40%; duas empresas chinesas estatais, cada um com 10%, totalizando 20% portanto; a Total, uma grande empresa francesa, que também tem participação do governo francês, com 20%, e a Shell, com 20%. Por este lado, não pode haver questionamento e, pelo outro, muito menos pode haver algum questionamento.

Qual a outra grande perspicácia que trabalhamos aqui? Não foi uma coisa fácil, porque iniciamos discutindo essa questão dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal, de *royalties* para educação ainda na discussão do marco regulatório, ainda na presidência do Presidente Lula.

É bom lembrar – e, como autor, tenho obrigação de fazê-lo – que aprovamos uma emenda subscrita por mim, pelo Senador Valadares e pela Senadora Fátima Cleide, que foi aprovada aqui no Senado; em seguida, foi aprovada na Câmara. Infelizmente, por incompreensão de natureza – vamos trabalhar com a boa-fé – puramente econômica, o Governo vetou essa emenda. E esse debate voltou para o Congresso Nacional. Finalmente, depois de idas e vindas, numa medida provisória que o Governo começou contra a mudança na Câmara, o Senado votou, digamos assim, com a posição, majoritariamente, que parecia ser do Governo, voltou para a Câmara; a Câmara rejeitou a posição do Senado, corrigindo a posição em relação à Câmara e o Governo considerou que foi um fato extraordinário o que a Câmara fez.

Por sorte, votamos aqui uma parte dos Senadores com o texto que veio da Câmara de também repartir o Fundo Social do Pré-Sal, no período de 10 anos, com uma destinação para a educação; e, no caso dos *royalties,* 75% para educação e 25% para saúde.

Então, nós vamos buscando colar essa riqueza na preparação do futuro, que é o investimento mais massivo na educação brasileira, na formação do povo brasileiro em todas as frentes, desde educação infantil ao ensino fundamental, médio, técnico, universitário e também investimento em ciência e tecnologia. É uma fonte importante, boa, mais permanente, e vai durar um tempo ainda no nosso mundo essa fonte como sendo uma daquelas com capacidade de oferecer recursos adequados ao nosso País.

O Governo estima, deve ter cálculos e com muita razão, não só o bônus de R$15 bilhões... Para se ter uma idéia, é bom a gente pensar que a venda da Vale do Rio Doce foi por R$3 bilhões e só de bônus no Pré-sal tivemos R$15 bilhões. Não foi a venda da Petrobras, foi o bônus do leilão de Libra que custou R$15 bilhões. Tem um potencial de gerar R$270 bilhões em *royalties* e R$736 bilhões a título de excedente de óleo sob o regime de partilha nos próximos 35 anos. Isso possibilita uma geração de empregos sem precedente nessa área de petróleo e gás.

Só Libra, fora Franco, que já está sendo explorado pela Petrobras, mas só Libra precisará de 80 barcos de apoio. Oitenta barcos de apoio! Nós precisamos – infelizmente não conseguimos colocar um estaleiro no Ceará –, mas vamos, pelo menos, ter que triplicar a produção dos estaleiros que estão instalados em Pernambuco, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, sem falar no Rio de Janeiro, que já tem uma frente de construção de barcos mais antiga e com possibilidade de crescer ainda mais. Só na área dos estaleiros, vamos ter que receber uma oferta de produção de 80 barcos de apoio, mais 18 sondas para a exploração do petróleo em Libra. É algo que não temos condições ainda de dimensionar, o impacto e a exigência para esse consórcio ter os meios adequados para fazer valer essa produção de petróleo a partir da construção de um ambiente que permita essa exploração com tantas condicionantes.

É muito importante termos essa dimensão, termos a ideia de que – eu assisti aqui aos discursos de colegas meus, todos que considero de boa-fé na sua atuação – mas da oposição.

O leilão, a rigor, foi um êxito, mesmo que o debate sobre a questão da soberania, da questão nacional tenha sido elevado a um patamar de qualidade que eu considero positivo, que demonstra um alerta, uma sintonia de que setores estão preocupados se esse tipo de negócio não vai ferir a nossa soberania. Isso é muito, muito importante.

O meu Partido mesmo fez uma nota de preocupação, não contrário ao leilão, mesmo porque nós ajudamos, através do ex-Diretor da Agência Nacional de Petróleo, a assentar as bases do novo marco regulatório, que saía da questão puramente de concessões para incluir também o processo de partilha mais vantajoso para o nosso País, tendo em conta o interesse de preservar a soberania brasileira. Então, é muito importante que estejamos vigilantes.

Mas, vale ressaltar que se opuseram e criaram um mecanismo de debate restritivo os opositores, entre eles os candidatos a Presidente da República. Os pré-candidatos atuais se opuseram, tanto no campo mais conservador, no caso do nosso colega Senador Aécio Neves, que discursou sobre o tema ontem aqui, no Plenário do Senado Federal, e também do ex-Ministro e ex-Senador da República e Deputado Federal José Serra, ex-Governador do Estado de São Paulo e ex-Prefeito também da cidade São Paulo. Também firmaram posição o nosso amigo e aliado – porque somos aliados no Estado de Pernambuco e aliados do PSB, em vários locais do Brasil –, também pré-candidato a Presidente da República, o Governador Eduardo Campos e a ex-Ministra e ex-Senadora Marina Silva.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Eu considero que essas observações são mais do que justas, tendo em conta a posição oposicionista, mas é muito importante nós examinarmos o passo que o Brasil está oferecendo ao nosso povo, através do seu Governo, e também para o mundo, porque não se trata de uma província petrolífera qualquer. É um campo gigantesco e para que esse petróleo possa sair dali e ajudar o Brasil, é necessário um esforço da mesma monta do tamanho do poço, digamos assim, um esforço que exige compreensão conjunta, que envolve a soberania. Então esse interesse não é de governo; esse interesse é...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – também da Oposição. Não pode – vou concluir, Sr. Presidente –, haver restrição só porque é este Governo.

Eu lembro que passei boa parte da minha vida legislativa na oposição, mas a quantas questões e matérias eu votei, no Congresso Nacional, favoravelmente ao Governo porque ali estava presente o interesse nacional, da nossa soberania, e os direitos do povo do nosso País, e eu via ali a nossa preservação. Por isso, votamos em muitas matérias que vieram do Governo quando éramos da Oposição.

É preciso também que haja uma reflexão muito maior, porque o passo que foi dado ontem é um passo importante para o Brasil, é um passaporte para o futuro, como disse a nossa Presidente, e o povo tem que se agarrar também a esse pensamento, a essa capacidade...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... que vai tendo o Brasil de dar passos mais largos, mais ousados, de enfrentar os obstáculos, de não ter receio, de não ter temor. O que vale é termos o projeto em nossa mão, é termos firmeza na condução do nosso projeto, e – disso tenho convicção – a Presidente Dilma tem. Ela tem esse comando. Ela tem convicção, ela tem compreensão da importância e

do papel de empresas como a Petrobras, para conduzir com êxito, com sucesso, a exploração do petróleo na camada do pré-sal.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria fazer esse registro em nome do meu Partido, porque considero muito importante o fato ocorrido na segunda-feira passada.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Osvaldo.

Hoje é um dia muito especial para mim como Parlamentar, Senador da República, como Relator das propostas de emenda à Constituição que têm por objetivo acabar, ou diminuir, o voto secreto no âmbito do Congresso Nacional, no âmbito das assembleias legislativas e, também, das câmaras de vereadores.

Aprovamos, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, relatório de minha autoria que mantém integralmente a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, que veio da Câmara dos Deputados, e, por consequência, mantém integralmente também o texto da PEC 20, por mais que esta rejeitada, porque ambas tratam do mesmo assunto, e, regimentalmente, tem preferência aquela que já voltou.

Vim fazer aqui uma referência especial ao Senador Paulo Paim, que tem, como grande baluarte, a luta pelo fim do voto secreto, inclusive sendo autor da PEC nº 20 do Senado. Agora, vem ao plenário. O Senador Presidente Renan Calheiros disse hoje que deve pautar para os próximos dias, e nós esperamos que possamos, de vez, acabar com o voto secreto.

Mas, Senador, eu vou falar sobre outro tema...

Um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Sérgio Souza, não há como não lhe fazer um aparte. Eu acompanhei o debate de hoje, do início ao fim. O seu relatório, como eu disse da tribuna, quando eu abri a sessão hoje à tarde, limpo, claro, transparente, com convicção, com muita clareza. V. Exª chegou a dizer lá, e disse aqui também, que hoje foi uma sessão histórica, nós não podíamos perder o momento, estou repetindo as suas palavras, de garantir essa transparência absoluta da posição de cada Parlamentar. V. Exª sabe, citou, eu sou de fato um entusiasta da questão do fim do voto secreto. Percebi que a maioria daqueles que tinha uma posição contrária – eu estava assistindo pela TV – estavam constrangidos. Eu sentia. Não havia convicção, porque como você explica que você tem medo ou tem receio – vamos usar o termo receio, eu não gosto do termo medo – de mostrar o seu voto ou para uma autoridade, ou para o Executivo, ou para a Base? E V. Exª foi feliz quando disse.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Agora, a população vai saber como cada um vota de verdade. Não é mais de mentirinha, porque eu digo que voto assim e – desculpe-me a expressão – voto assado. Agora não, agora é pagar para ver, e vamos ouvir o que a população vai dizer quando alguém aqui votar um projeto que estiver totalmente impopular. Mas isso é democracia, isso é liberdade. É muito bom ver que o País chegou a esse estágio. Eu não quero ocupar mais o seu tempo, eu só quero cumprimentá-lo. V. Exª tomou a decisão correta. V. Exª teria errado – permita-me que eu diga isto, com a autoridade de autor da PEC nº 20 – se V. Exª dissesse: "Não, vou aprovar a do Paim, porque é nosso Senador e pá, pá, pá". Não. V. Exª não precisou nem me dar explicação, V. Exª sabia da minha posição: vamos aprovar a que vem da Câmara, que é igual à PEC nº 20, do Senador Paim – V. Exª aqui esclareceu, a tese é a mesma –, porque essa foi votada lá em dois turnos, e, votando esta aqui em dois turnos, acabou.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Já vai à promulgação.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Promulga-se. E o País vai ganhar o fim do voto secreto. Parabéns a V. Exª. Tenho orgulho de V. Exª, um Senador – eu diria vizinho do meu Estado – lá da Região Sul ser o Relator, com esse belíssimo relatório, corajoso, corajoso, de acabar com o voto secreto. Parabéns a V. Exª.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Paim. Na verdade, o seu Estado está dentro do meu – inclusive de gremistas e de torcedores do Inter. Há uma região do Paraná, o sudoeste e o oeste, colonizada por centenas de milhares de gaúchos ou de descendentes de gaúchos. Obrigado, Senador Paim.

O assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, além de fazer essa referência com relação à importância de avançarmos nessa proposta de emenda à Constituição que acaba com o voto secreto, é o custo Brasil. O Brasil é um dos países mais caros do mundo, por várias razões, seja pelo alto índice de corrupção, seja pela burocracia excessiva, seja pela alta carga tributária, mas o é, de maneira muito explícita, pela ineficiência dos modais de transporte. É sobre modais

de transporte que vou falar hoje com os telespectadores da TV Senado, com os ouvintes da Rádio Senado, com todos os brasileiros e as brasileiras.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, houve uma audiência pública com a participação da Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, que tenho a honra de substituir aqui, no Senado Federal, para debater o programa de concessões e investimentos federais nesses modais de transporte, ou seja, rodovias, cabotagens, aeroportos. A audiência foi extremamente produtiva e esclarecedora, e a Ministra Gleisi merece o reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desempenhando na condução do processo de otimização dos modais de transporte e logística nacional. Recebeu elogios de vários Senadores de diversos partidos que inclusive faziam referências aos investimentos que o Governo vem fazendo em seus Estados.

As informações apresentadas são alvissareiras e merecem registro. Afinal, depois de tantos anos de pouca evolução na infraestrutura de transporte nacional, sobretudo, no planejamento e na integração, a Presidente Dilma apresenta ao País soluções que poderão, nos próximos cinco anos, transformar significativamente a realidade do Brasil.

Os projetos em andamento e o volume de investimentos envolvidos são expressivos.

A retomada do planejamento em logística se deu a partir da integração de duas ações de planejamento do Governo Federal nos últimos dois anos: o Plano Nacional de Logística de Transportes (PNLT) e o Plano Nacional de Logística Portuária.

A junção dos dois resultou no PIL, que é o Plano de Investimentos em Logística, ação complementar ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O PIL busca promover o planejamento integrado dos sistemas de transportes e articulação com as cadeias produtivas através da atração de investimentos privados, da qualidade dos serviços e da diminuição do custo logístico.

Foram anunciados pela Ministra Gleisi Hoffmann investimentos da ordem de R$213 bilhões, sendo R$52 bilhões em rodovias; R$99 bilhões em ferrovias; R$54 bilhões em portos; e R$8,7 bilhões em aeroportos, no caso de concessões.

Além disso, o Governo Federal tem investido, através do PAC e de outros programas, recursos substanciais na construção de novos aeroportos, porque somente três deles foram concedidos até agora. A concessão de outros dois está prevista e pelo menos uma dezena de aeroportos estão sendo refeitos, reconstruídos, ampliados no Brasil.

Não é diferente no setor rodoviário, em que os investimentos do Governo Federal são da ordem de bilhões de reais, sendo todos recursos públicos do Governo.

Mas, voltando ao tema concessões, foram destacados no novo modelo de concessão de rodovias os seguintes desafios: realização de investimentos urgentes para melhora da logística – nos primeiros cinco anos, serão as duplicações; tarifas socialmente aceitas – leilões realizados pela menor tarifa de pedágio e cobrança a partir da conclusão de pelo menos 10% das duplicações; e rentabilidade atrativa para o investidor – com TIR de, aproximadamente, 7,2% ao ano ao longo de 30 anos. Isso é muito importante, Senador Osvaldo.

Nós temos dois modelos de concessões de rodovias no Brasil, um deles implantado na década de 90, que privilegiou tão somente a tarifa, e não os investimentos nas rodovias e não a diminuição do custo Brasil, ou seja, a otimização do setor produtivo.

Não me canso de dizer que o meu Estado, o Estado do Paraná, possui as tarifas de pedágio mais caras do mundo, levando-se em consideração a distância entre praças de pedágio, a ineficiência da rodovia que, na grande parte da malha, é rodovia simples e o valor da tarifa.

Mas, voltando às atuais concessões, até o momento, nas concessões rodoviárias foi licitado, em meados de setembro, o trecho da BR-050, com 42,38% de deságio em relação ao teto da tarifa. Estão marcados leilões de dois outros trechos rodoviários: o da BR-163, no Mato Grosso, para o dia 27 de novembro, cujo teto da tarifa para 100km é R$5,50 – no Paraná, a tarifa é para 50km e gira em torno de R$9,00, para termos isso como comparação –; e também o da BR-060, cujo leilão será no dia 04 de dezembro, com tarifa teto de R$5,94 para cada 100km. Perspectivas de leilões em dezembro para a BR-163, no Mato Grosso do Sul, e em janeiro para BR-040, que corta, inclusive, o Centro-Oeste.

A retomada do transporte ferroviário, tão importante, tão adequado, tão racional, tão demandado pela sociedade, está em curso, porém enfrenta alguns problemas estruturais pelo desuso de tantos anos.

A malha ferroviária instalada no Brasil tem mais de 100 anos, foi construída ainda na época do Império, por D. Pedro – por exemplo, a ferrovia que liga Curitiba a Paranaguá, um dos maiores portos do Brasil e do mundo, foi construída, com picareta e com enxadão, no século XIX.

Mas, Sr. Presidente, infraestrutura moderna, restrita a poucos corredores dedicados hoje ao minério

de ferro; os demais trechos são ineficientes, inclusive grande parte deles em bitola estreita.

Dois terços de toda a malha ferroviária construída no século passado, ou no século XIX, não são explorados. Construímos muitas ferrovias no Brasil, mas abandonamos 2/3 delas nos últimos anos, nas últimas décadas, especialmente. Hoje, 19 dos 30 mil km são inoperantes, ou não operados.

Trata-se de trechos construídos, como disse, há mais de 100 anos que não passaram por nenhuma modernização.

Por isso, Sr. Presidente, os serviços atuais operam com defasagem tecnológica, com equipamentos envelhecidos e de baixo padrão de produtividade. Os preços são formados com pressão sobre a demanda e a oferta limitada num ambiente monopolista, que, muitas vezes, tem como base o preço rodoviário.

O novo modelo de concessão ferroviária prevê o acesso aberto com separação entre quem gera a infraestrutura e quem faz a operação do transporte ferroviário.

O concessionário constrói e mantém a infraestrutura; e o operador compra a capacidade e opera o transporte.

A Valec, empresa brasileira para esta finalidade, compra do concessionário a capacidade de transporte da ferrovia e revende aos diversos operadores que utilizarão essa ferrovia.

O novo modelo proporciona a integração nacional da malha e estimula maior concorrência e utilização das ferrovias, pois qualquer operador pode atuar em todas as ferrovias, impulsionando a concorrência que tende a reduzir os preços praticados, inclusive, com a construção de novas ferrovias reduziríamos também o tempo do transporte, já que faremos ferrovias modernas e eficientes.

O investimento total estimado soma R$99,6 bilhões, com tempo de cinco anos para construção e prazo de 35 anos de concessão, com Taxa de Retorno de 8,5% ao ano.

A relação das ferrovias, Sr. Presidente, também chega ao Paraná, onde várias delas serão construídas: a Leste-Oeste vem do Mato Grosso do Sul, entrando por Guaíra, passando por Toledo e Cascavel, otimizando a Ferroeste, que vai até Guarapuava. Uma nova ferrovia vai até o Porto de Paranaguá, com um ramal ferroviário ao Pontal do Paraná.

A Norte-Sul cortará o Paraná pelo meio. O Tronco Norte, ou a conhecida Ferrovia Mayrink, vem pelas grandes regiões consumidoras de São Paulo. Também cortará a parte sul do Estado do Paraná, entrando por São Paulo e indo em direção ao Porto de Rio Grande.

Sr. Presidente, no que diz respeito aos portos, havia restrições a portos privados, a partir da exigência de carga própria nos TUPs, além do fechamento de mercado nos portos públicos em decorrência das dificuldades de licitações. Em dez anos, houve apenas 11 licitações, com muitos questionamentos jurídicos e portos pouco eficientes.

A Lei nº 12.815, oriunda da MP dos Portos, representou um grande avanço, estabelecendo um novo marco regulatório para o setor. Estão previsto R$54,6 bilhões de investimentos no PIL dos Portos. Já existem R$10 bilhões de investimentos em TUPs em processo de autorização; R$5,7 bilhões de investimentos com editais e estudos dos arrendamentos entregues ao TCU nos Portos de Santos e no Pará; R$4,7 bilhões em investimentos em Paranaguá, Porto do Paraná – meu Estado, Estado que represento aqui no Senado Federal –, e na Bahia e São Sebastião, cujos editais e estudos dos arrendamentos estão em consulta pública que termina na próxima sexta-feira. Depois de colhidas, as informações serão encaminhadas, ainda, ao Tribunal de Contas da União.

Depois, construído o edital, serão abertos os leilões. Vamos leiloar dezenas de novos terminais. Nos últimos dez anos houve, houve 11; nós vamos licitar dezenas ainda este ano.

Finalmente, no setor aeroportuário, já foram promovidas as concessões dos aeroportos de Brasília, Viracopos e Guarulhos, além de outras obras que estão em andamento nesses aeroportos. Vale registrar que somente a outorga fixa anual dos três gerará em torno de R$1,1 bilhão para ser usado no sistema aeroportuário brasileiro, especialmente naqueles aeroportos que permanecem sob a responsabilidade da Infraero, por serem essenciais para a população, porém não sustentáveis do ponto de vista econômico.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Além desses investimentos próprios da concessão, são dezenas de aeroportos que estão sendo reconstruídos ou ampliados no Brasil. Há exemplos, no Estado do Paraná, do aeroporto Afonso Penna, em Curitiba; do aeroporto de Foz do Iguaçu, aonde a Presidente Dilma deve ir, ainda este ano, participar de uma inauguração; do aeroporto de Cascavel; do aeroporto de Londrina; e também aeroportos regionais – quinze cidades serão beneficiadas no meu Estado. Os próximos aeroportos que serão licitados são o Galeão e Confins.

Fica evidente, Sr. Presidente, o grande salto de qualidade e quantidade na oferta da infraestrutura lo-

gística que o Brasil experimentará a partir do Programa de Investimentos em Logística (PIL).

Parabenizo a Presidente Dilma Rousseff...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...e parabenizo a Ministra Gleisi Hoffmann pela dedicação, pelo trabalho em torno de algo tão importante para o futuro da produção nacional, tão importante para nós reduzirmos o tão famigerado custo Brasil. Sr. Presidente, ainda há muitos desafios a serem enfrentados, mas o caminho para solucioná-los está desenhado pelo Governo Federal.

Eu quero aqui, mais uma vez, dizer da minha satisfação de estar no Parlamento brasileiro como Senador da República do Estado do Paraná, um dos grandes Estados produtores deste País e que sofre na carne o déficit da infraestrutura nacional, que aumenta radicalmente o custo Brasil – como é o Estado de V. Exª, Senador Osvaldo, o Estado do Mato Grosso.

Temos que enaltecer programas como esse, que vão otimizar os modais de transporte, sejam ferrovias, rodovias, sejam aeroportos ou portos otimizados que teremos a partir desse programa tão belo, construído pela Presidente Dilma Rousseff e conduzido pela Ministra Gleisi Hoffmann e por tantos outros Ministros que integram esse programa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Com a palavra, pela Liderança, Senador Walter Pinheiro, que permutou com o Senador Paulo Paim.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores desta noite de nossa querida TV Senado, quero, neste momento de meu pronunciamento, falar acerca do crescimento da economia no Estado da Bahia.

Todas as vezes que falamos de crescimento de PIB... E o Senador Armando Monteiro poderíamos dizer que é um especialista nisso, por ter sua vida, sua atividade vinculada exatamente a um dos setores importantíssimos da indústria e, particularmente, Senador Armando Monteiro, a um segmento fundamental – e, nesse caso específico, quando me refiro à Bahia, um dos setores preponderantes e, diria mais, decisivo para o crescimento do PIB, que foi exatamente a indústria de transformação na Bahia.

Mas falar de PIB e crescimento é muito comum que falemos de forma fria e falemos dos números, como se eles brotassem do nada, como se os números chegassem por geração espontânea, como se os números caíssem das nuvens – aliás, em nuvem, hoje, até há muitos dados, não sei se eles caem; alguns até espionam, mas não sei se eles chegam a despencar das nuvens, para chegarem aqui à chamada estatística para a leitura de como cresceu ou não cresceu uma economia.

A Bahia, no primeiro semestre, teve um crescimento de 3.3%. Portanto, a Bahia cresceu mais do que o dado apresentado recentemente do crescimento da economia nacional, que é de 2.6%, o indicador de crescimento do nosso Brasil.

Mas volto a insistir, Senador Armando, que é fácil chegar e fazer a leitura final de 3,3%. Por que isso aconteceu? Aí é fundamental a gente falar exatamente das atitudes, das iniciativas, do planejamento, da decisão arrojada, da coragem de apostar, por exemplo, num viés de administração e de intervenção para desenvolvimento de um Estado.

Portanto, a Bahia, mesmo tendo sofrido, ao longo dos anos, um processo, eu diria, de abandono da sua estrutura logística, chega a esse patamar exatamente pela coragem que teve o Governador Jaques Wagner de apontar uma linha de desconcentração da nossa economia.

A nossa economia, Senador Armando Monteiro, no Estado da Bahia, passou a vida inteira dependente de... Não vou falar que era dependente de samba de uma nota só, porque havia outra nota também, então não era só petróleo, pois era petróleo e a parte química e petroquímica. Somando esses dois setores, nós poderíamos falar de algo em torno de 35% da economia baiana a incidência da química e petroquímica e do setor de petróleo. Se olharmos direitinho, a gente termina podendo falar de um setor só, porque todo o resultado da indústria de petróleo se materializa na indústria química, na indústria de transformação, no refino e no processo químico, na sua essência, na sua natureza, para a utilização principalmente de outras partes que compõem o petróleo que não só o combustível. Mas mesmo o combustível também é combustível preponderante na indústria química e petroquímica. Portanto, a decisão do Governador Jaques Wagner, a ousadia nessa política de atração de outros vetores de desenvolvimento, sem abandonar a indústria química e petroquímica...

Agora, por exemplo, o Governador Jaques Wagner, no retorno de uma viagem à Alemanha, anuncia a ampliação de unidades no Polo Petroquímico de Camaçari por grandes empresas. Antes de ir para a Alemanha, ele já tinha sido anunciado o investimento de mais de R$1 bilhão na Bahia por uma grande empresa do ramo de química e petroquímica, a Basf. Agora, outros setores, inclusive associados pelo mun-

do afora, como é o caso da Braskem, já anunciam um investimento, que o Governador Jaques Wagner, no seu retorno, já verbalizava, em números, de algo em torno de R$600 milhões.

Portanto, não é o abandono de uma vertente, mas a ampliação e a diversificação da economia baiana.

No setor mineral, por exemplo, nós estamos falando do investimento de mais de R$50 bilhões para os próximos dez anos. É estrondoso como cresce o setor mineral no Estado da Bahia, não só ali na área do sudoeste baiano, mas também em outras regiões.

Hoje, inclusive, na Bahia, na região de Maracás, há a ativação de uma unidade de vanádio, importante mineral para utilização até mesmo na área de saúde. Nós temos outra parte fundamental, as terras-raras, ali no oeste baiano, que já foi motivo de disputa pelo mundo afora para extração de tálio, de escândio. Portanto, estou falando de terras raras que, se somadas ou processadas, meu caro Paulo Paim, poderiam resultar numa mistura tão importante que eu poderia dizer que seria uma liga que será mais leve do que o alumínio e mais resistente do que o aço.

Portanto, há essa expansão e essa coragem do Governador Jaques Wagner de apostar num investimento para desenvolver localmente, olhando o Estado da Bahia como um todo e não como só uma região.

É fácil fazer investimento na Meca, na região metropolitana, é fácil falar, por exemplo, em agregar diversas indústrias ao pólo petroquímico daquela região metropolitana, aproveitar as potencialidades, aproveitar a proximidade com o Porto de Aratu, aproveitar a proximidade com as rotas de saída para escoamento da produção.

Portanto, o Governador Jaques Wagner apostou na diversificação.

Além dessas questões, há outra aposta decisiva do Governo do Estado no sentido de melhorar a nossa malha de infraestrutura rodoviária, ferroviária, portuária, aeroportuária, hidroviária... Portanto, o desafio de lutar aqui em nível nacional. E é importante salientar a participação da Bancada Federal na questão da Ferrovia Oeste-Leste, que estava fora, que foi decisiva a participação do Governador Jaques Wagner e da nossa Bancada, aqui, no plano federal, para que pudéssemos botar na ordem do dia essa estrada, uma estrada de ferro pensada há muitos anos.

Baiano por adoção, mineiro de nascimento, Vasco Neto, que foi Deputado no Congresso Nacional, teve a oportunidade de, na década de 60, falar desse trajeto do Atlântico ao Pacífico, saindo do sul da Bahia e chegando a Porto Bayóvar, no Peru, como alternativa. Na FIOL, nós conseguimos fazer ali do Tocantins para a Bahia. Estamos no trecho de Barreiras até Ilhéus.

É óbvio que toda ferrovia precisa desaguar em algum lugar. Para isso, foi decisiva, mais uma vez, a cobrança do Governador Jaques Wagner junto ao Governo Federal para investimento no Porto Sul, criando mais uma oportunidade para essa ligação tanto do ponto de vista de atração, ou seja, da chegada de produtos, quanto para a exportação de toda a nossa produção no Estado da Bahia. Não só para exportar *commodities,* mas, principalmente, para chegar a esse desafio de termos oportunidade de exportar produtos com valor agregado, que geram emprego localmente.

A chegada do Porto Sul é também um estímulo para a retomada principalmente da indústria a partir do cacau, para a produção do chocolate naquela região sul. As potencialidades em toda aquela região, com a chegada, agora, da Universidade do Sul, com sede na cidade de Itabuna e suas barracas estendidas até Teixeira, Porto Seguro, ampliando, de uma vez por todas, a chamada porta do saber, a perspectiva de investir cada vez mais no conhecimento para chegar à ciência aplicada, o que já faz hoje a nossa boa Universidade de Santa Cruz, que é a universidade estadual cravada entre Itabuna e Ilhéus.

Mas o desafio para chegar a esse número não pára aí. Há ousadia do Estado da Bahia em apostar na energia que vem do vento. O sertanejo, Senador Armando Monteiro, o sertanejo do nosso querido Estado da Bahia e do Estado de V. Exª, Pernambuco, o sertanejo já dizia isso sobre o vento muito antes dos pesquisadores.

Meu pai, na roça que ele tinha ali no Lajedo, se virava para nós e dizia: quanto mais seco, mais vento. É o contrário. A pesquisa mostra que não há mais vento quanto mais seco. É o contrário: quando tem vento, o vento leva a chuva, e aí vem a seca.

Mas o sertanejo tinha sabedoria a partir exatamente da sua experiência. Para ele, o que ele colhe do vento é a secura. É essa a relação direta que tem o sertanejo.

E, portanto, bebendo nessa fonte, ou melhor, trafegando, caminhando no vento é que nós chegamos a instalar o maior parque, nós vamos ter o maior parque da América Latina, o maior parque eólico no Estado da Bahia.

Colado a isso, o Governo do Estado adotou uma postura firme de atração de investimento da indústria eólica. Não só para colher o vento, mas também para produzir para colher o vento. Estamos instalando uma fábrica, no interior da Bahia, com investimento de R$1 bilhão, para, na região sudoeste, produzir os aerogeradores, para instalar as fábricas que vão também processar toda essa estrutura. Há a possibilidade de, quem sabe, a gente produzir também as ligas para

chegar a todo o aparato que resulta nas palhetas, a todo o aparato ou àquilo que resulta nas torres e, principalmente, tudo o que, em volta de um aerogerador, precisa ser produzido localmente.

Além dessa unidade no interior, nós temos mais quatro unidades de produção na área de energia eólica sendo instaladas na Região Metropolitana de Salvador. Portanto, colhendo do vento o desenvolvimento, buscando no vento a possibilidade efetiva de promover a entrega da energia e, ao mesmo tempo, colhendo para a economia.

Há, também, uma ousadia por parte do nosso Estado. O nosso Governador apostou na possibilidade de apontar, cada vez mais, para o caminho da inovação e, numa luta árdua, implantamos o parque tecnológico em Salvador, que completou um ano, com 40 empresas já operando no parque hoje, e, em uma parceria significativa com o Sistema S, nós temos na Bahia o maior, um dos melhores laboratórios, um dos melhores centros de pesquisa e desenvolvimento do Brasil, o nosso Cimatec.

E demos, recentemente, Senador Armando Monteiro, mais um passo ousado, a instalação de um supercomputador, o maior da América Latina. Mas eu não estou falando em um supercomputador como quem fala de um equipamento. Na minha época, quando eu entrei no Sistema Telebrás, com meus 19 anos, os computadores tomavam salas inteiras, porque nós tínhamos que ter equipamentos enormes para processar dados. Eu estou falando de um supercomputador não porque ele seja um bicho enorme fisicamente, mas pela sua grande capacidade de processar e ajudar na pesquisa. Eu estou falando que nós ganhamos um grande laboratório, que chamamos de supercomputador, numa parceria com a British Gás e com a ANP. Mas nós não vamos fazer só pesquisa na área de petróleo e gás, porque vamos invadir a área fundamental da biotecnologia para tratar dessa questão da saúde.

É de um brasileiro, baiano, o companheiro Cláudio Joazeiro, uma das maiores pesquisas para identificar porque uma célula degenera e chega ao mal de Alzheimer. Um jovem que saiu de Salvador aos 18 anos para fazer Biologia na USP, que estava em San Diego aos 22 e que hoje é professor do doutorado é uns dos 50 maiores pesquisadores desse mundo. Portanto, nós queremos pegar isso, quem sabe até repatriar o nosso querido Claudio Joazeiro, mas precisamos beber nessa fonte, junto com a Fiocruz, junto com outras instituições, precisamos usar esse nosso grande laboratório supercomputador para avançar nas pesquisas de biotec, para avançar nas pesquisas sobre mobilidade, para avançar nas pesquisas para introduzir inovação em todas as etapas da vida, desde a produção até a logística, para saída daquilo que se produz.

Portanto, para chegar ao PIB de 3,3% é preciso ousadia para inovar, coragem para desenvolver. Esse é um desafio enorme e assim nós fizemos no Estado da Bahia.

É fundamental também lembrar que foi com essa ousadia que o Governador Jaques Wagner apostou na possibilidade efetiva de encontrar outra vertente da Bahia: a agricultura. Temos, hoje, uma das grandes áreas de produção de leite, feita por uma das maiores cooperativas do mundo, da Nova Zelândia. Segundo os próprios donos dessa cooperativa, uma das maiores do mundo – não é só uma grande marca, mas uma cooperativa –, ali, em Jaborandi, no oeste baiano, sua produção é superior à da Nova Zelândia.

Fizemos todo tipo de avanço para ir ao encontro dessa vocação do oeste, para ir ao encontro da vocação na região do sisal, para ir ao encontro da vocação para plantar uva e, quem sabe, produzir vinho na região de Morro do Chapéu. Na boa experiência das vinícolas pelo mundo afora, onde se produz o bom vinho geralmente se planta uma oliveira, de onde se extrai o produto principal, o azeite.

Portanto, arriscando isso na Bahia, aproveitando em alguns lugares o clima, na velha Bahia. A boa uva que dá o bom vinho geralmente vem do solo mais difícil e está lá, estamos fazendo isso. Apostamos efetivamente em fazer investimento na agricultura familiar este ano R$1,2 bilhão. Aplicamos durante a seca mais de R$260 milhões no Garantia Safra, para garantir concretamente a economia local girando. Não se chega a 3,3% de crescimento do PIB com geração espontânea, tem que ter esforço, tem que ter incentivo.

Do ponto de vista da agricultura de grande porte, vamos fazer investimento de R$5 bilhões este ano. Apostamos também – vou concluir meu Presidente –, Senador Armando Monteiro, no setor automotivo: a ampliação da fábrica da Ford, a chegada da Jac Motors, a conversa com outros setores, a possibilidade de se agregar ali naquele entorno. Além da questão do setor automotivo na sua essência, a montagem é também em Camaçari, na Bahia, a grande unidade de *design* dessa montadora mundial. Portanto, o mesmo carro que roda no mundo foi desenvolvido em dois lugares só: na Índia e na Bahia, na cidade de Camaçari.

Então, apostamos nisso. É para essa coragem que quero chamar atenção. Foram essas atitudes com infraestrutura como a Fiol, metrô, rodovias, mais de 7.000 Km de rodovias recuperadas! É importante lembrar claramente como se fez isso para permitir que tivéssemos oportunidade de ganhar escoamento, de apostar na melhoria dos nossos portos, no Porto de Salvador,

no Porto de Aratu, no Porto de Ilhéus, a chegada do Porto Sul, a consolidação da nossa via expressa na cidade de Salvador, a esperança dos soteropolitanos, dos baianos e dos baianos da região metropolitana, de uma vez por todas, para retirar o metrô, que era um metrô calça-curta, que nunca funcionou. Em 12 anos de obras...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... o metrô não foi para lugar nenhum. Agora, não só botar esse metrô para deixar de ser calça-curta como também botar o metrô para funcionar e, portanto, entregar ao povo baiano mais uma ótima obra no que diz respeito à mobilidade.

Então, apostar nisso é apostar exatamente no investimento. São 50 bilhões de investimentos para os próximos anos; mais de 2 bilhões de investimentos no interior apostando nessa indústria.

Volto a dizer, Senador Armando Monteiro, que me alegra muito ver a indústria da transformação contribuir com 10% para chegarmos nesse PIB.

Por isso, não veio do vento, mas usamos o vento; não caiu das nuvens, mas usamos muito a água da chuva que veio para a gente conseguir botar a Bahia para crescer 3,3% no PIB, muito mais do que o PIB nacional.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Parabenizo V. Exª pelo excelente pronunciamento feito nesta Casa na noite de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim pela Liderança do PT.

V. Exª fala como orador, porque havia feito a permuta com o Senador que deixou a tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Osvaldo Sobrinho, Senador Armando Monteiro, eu não tenho como não registrar nesta noite a minha satisfação de a CCJ ter aprovado, por unanimidade, a proposta do fim do voto secreto. Depois, claro, houve destaques que também foram derrubados.

Sr. Presidente, trabalho com essa ideia há cerca de 30 anos. Quando era sindicalista, eu questionava nos fóruns dos trabalhadores por que o Parlamento brasileiro ainda votava secretamente. Não entendia e não entendo até hoje.

Eu fiz diversos debates. Lá na CCJ, por duas vezes, aprovei o fim do voto secreto na PEC 20 e na PEC 50 e, no dia de hoje, eu assisti ao debate, uma vez que não sou membro daquela Comissão, embora estivesse lá por inúmeras vezes debatendo o tema, e sempre aprovamos. Hoje não foi diferente.

Vou dizer, de forma muito respeitosa, que percebia que os Senadores que têm visão contrária ao fim do voto secreto defendiam, sem nenhuma convicção, com grande constrangimento. Eu percebia no olhar deles que estavam constrangidos porque é meio inexplicável, Sr. Presidente. Como é que o homem público consegue explicar que ele tem receio de votar abertamente?

Eu não quero usar os termos que ouvi lá, até termos pesados, de alguns Senadores, inclusive da oposição, expressando que o voto secreto é um voto covarde, que é falta de coragem. Eu não vou chegar nem a usar esses termos, mas digo que percebi que havia um receio, um receito da pressão do Executivo, mas o que é isso? Onde é que está a independência dos Poderes quando no meu voto eu tenho medo da outra Casa do lado? Ou receio? O que é isso? Eu ter medo de uma autoridade porque aqui votei e a autoridade vai me retaliar lá. Isso não é bangue-bangue, não é filme de faroeste, não é coisa nenhuma.

Estamos em uma democracia e cada um tem o livre direito até de discordar do meu ponto de vista, de dizer que prefere o voto secreto, mas não pelos argumentos que eu ouvi, de que eu me dou o direito de discordar.

Confesso, Sr. Presidente, que eu queria ver um argumento sólido, somente um. É como eu digo sobre o fator previdenciário: se alguém tiver um argumento sólido do fator previdenciário, eu prometo que eu paro de incomodar, como eu estou brigando há treze anos para acabar com o fator, mas ainda não consegui.

Mas me mostrem um argumento sólido para manter o fator previdenciário, um somente. Pode ser economista, pode ser o que for, especialista, articulador. Não existe, Sr. Presidente. O fator previdenciário chega a ser criminoso. Eu estou ligando os fatos, claro, não é a questão do voto secreto.

Como é que para o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, com o teto em R$30 mil, não há fator, e para o peão que ganha R$4 mil há o fator que corta pela metade o seu salário. Qual é a explicação para isso? Se dissessem: "não vai ter para ninguém", ainda teria o mínimo de discussão. Mas ele é tão perverso que eu não quero para ninguém.

O voto secreto é a mesma coisa. Eu não consigo ver. Eu ouço os argumentos e fico perplexo, perplexo: "Não, mas se um dia um processo meu cair lá, eu posso perder..."

O que é isso, meu Deus do céu? Eu não entendo mais nada. Eu acho que aqui estou expressando a voz das ruas. Porque é assim que a população vê. E não tem como a população ver diferente.

Mas, Sr. Presidente, eu já falei tanto desse tema e deixo o pronunciamento que fiz quando eu cheguei ao Congresso, como Constituinte, o primeiro pronunciamento, em 22 de fevereiro de 1987.

A Constituição foi escrita entre 1987 e 1988. Foi o primeiro discurso que fiz. De lá para cá, apresentei emendas e perdi todas. Agora vamos ganhar. Vamos ganhar, porque essa emenda que vem da Câmara é exatamente igual àquela em que nós defendemos o mérito ao longo das nossas vidas.

Então, eu estou muito animado porque, na semana que vem, na próxima terça-feira ou quarta-feira, parece que é na quarta-feira, o Presidente Renan já anuncia que nós vamos votar, de uma vez por todas, a transparência absoluta no Parlamento. A população tem o direito de lá fora saber como eu estou votando. A Presidenta tem que saber mesmo com quem ela pode contar ou não na apreciação de um veto, como aconteceu no Judiciário com tantas questões emblemáticas, como essa, por exemplo, do processo contra uma série de autoridades. E eu não gosto do termo que usam. E o Celso de Mello deu o seu parecer sob pressão popular e da imprensa. Deu e acabou. E daí? Mesmo que fosse eleito pelo voto... E daí? Tem que assumir suas posições. Eu nunca escondi meu voto, em qualquer situação, até em situação constrangedora já votei, mas assumi. A vida é assim.

Por isso, quero deixar registrada, mais uma vez, aqui essa posição muito clara, muito tranquila e muito respeitosa até como quem pensa diferente. Pensar diferente é legítimo. Eu posso não concordar com os argumentos que ouvi – aí é um direito meu – como eles também podem não concordar com meus argumentos.

Essa é uma batalha que travamos há três décadas. Na semana que vem, se Deus quiser, vai se tornar realidade. O voto é aberto e pronto, doa a quem doer, porque a vida é assim.

Quero também registrar aqui – vejam que eu não tenho nenhuma questão ideológica, nem nessa questão do voto secreto, nem estou pensando em Governo ou em oposição – a minha satisfação de saber que na semana que vem vamos votar o orçamento impositivo. Tramita no Congresso Nacional a PEC 22-A, de 2000, que trata do orçamento impositivo, de autoria do já falecido Antônio Carlos Magalhães, do Democratas.

Alguém já disse aqui: "Estou cansado de ouvir o Paim dizer que essa emenda é do falecido Antônio Carlos Magalhães."

Vou mentir, então? Vou dizer que não é dele só porque não é do meu Partido? É dele sim, do já falecido Antônio Carlos Magalhães. Oxalá a gente consiga, como a Câmara fez, votar o orçamento impositivo de forma definitiva, para que o Orçamento seja para valer. Eu vinculo de novo ao veto, porque as votações dos projetos são para valer e não de brincadeira, porque a Presidente ou o Presidente veta, vem para cá, e a gente, no voto secreto, mantém o veto. Então, foi brincadeira. Não se votou com responsabilidade e com seriedade aquela proposta. A gente fez de conta que votou só para enganar a opinião pública. Depois, no voto secreto, a gente manteve.

No Orçamento também. O Orçamento no Brasil é uma brincadeira. No meu entendimento, é uma brincadeira no Parlamento, porque a gente vai lá, briga e diz: fui lá, briguei; aprovamos tanto para cá, tanto para lá, emenda aqui, emenda ali, vou mandar emendas para tantos Estados, para tantos Municípios do meu Estado, mas se o Presidente resolver cortar lá, acabou. Não há emenda nenhuma.

Agora, não, com o orçamento impositivo, o quadro muda. O Orçamento é para valer, como o é em outros países. Vejam nos Estados Unidos a polêmica que há todos os anos para que o presidente possa aprovar seu orçamento.

Por fim, Sr. Presidente – quero ser rápido nas minhas falas, dentro do tempo que seja possível, não usarei um minuto a mais –, quero registrar aqui, com muito carinho – não pude estar lá – o convite que recebi para o XII Congresso Internacional de Técnicos.

Terminou ontem, dia 22, na cidade de Novo Hamburgo, lá no Rio Grande, o XII Congresso Internacional de Técnicos, que reuniu profissionais vinculados à Organização Internacional de Técnicos dos países Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil.

Lamento. Eu estava lá como painelista e vou explicar por que não estive lá.

Registro que foi eleito Presidente da OITEC no Brasil e Argentina o Sr. Ricardo Nerbas, meu amigo, companheiro, que agora é o Presidente da OITEC que coordena Brasil e Argentina.

Ricardo, eu não estive aí, eu sei que você insistiu, mas a vida é assim, depois vai ver no término deste pronunciamento por que eu não estive aí. Tenho certeza de que você fará uma grande gestão à frente dessa entidade internacional.

Sr. Presidente, eu passo a ler rapidamente a carta de Novo Hamburgo, texto que foi aprovado durante o evento e que o Ricardo Nerbas me mandou:

> *A Organização Internacional de Técnicos – OITEC, entidade criada em 1996, que tem, como objetivos, defender e fortalecer o desenvolvimento profissional, educativo, cultural, social e ético, reunida em Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, durante seu 12º Congresso Internacional de Técnicos, no período de 19 a 22 de outubro de 2013, torna público a carta*

de Novo Hamburgo, com as proposições que serão encaminhadas aos governantes dos países integrantes da OITEC, a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai, bem como à sociedade, nos termos que seguem.

Primeiro, a adoção de medidas facilitadoras da validação de diplomas de ensino técnico entre os países membros da OITEC; implantação de mecanismos para reconhecimento e legalização, para todos os fins, por parte dos Ministérios do Trabalho, ou órgão equivalente, de toda a atividade profissional, para que os técnicos devidamente habilitados ao seu exercício desenvolvam no âmbito de qualquer um dos países membros da OITEC; terceiro, participação das organizações de técnicos nos debates das grades curriculares do ensino técnico, bem como na formação para o trabalho; quarto, qualificação e ampliação da oferta de cursos técnicos que preparam jovens para o mundo do trabalho e para a superação da própria pobreza, incentivando a criação de curso de formação profissional para, inclusive, a economia solidária; formação de profissionais visando capacitação técnica com responsabilidade humanista e social, que contemple as diferenças; sexto, incentivo à formação técnica, com ênfase no empreendedorismo, a projeções de novos cenários; sétimo, incentivo à formação e capacitação de professores, com formação técnica para o ensino técnico.

É nesse contexto [Senador Osvaldo Sobrinho, que é um educador] que a Oitec pretende fortalecer sua contribuição, pois, a partir de um ensino de qualidade, inclusivo e com a formação de um ser humano mais humanista e solidário, é que se desenvolvem as habilidades dos relacionamentos no campo profissional, familiar e social, importante para romper fronteiras e colaborar com o desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade.

Assinam essa carta Ricardo Nerbas, Presidente; Miguel Angel Morales; Júlio Torales; Flores Jorge Dumas; Luis Ornar Améndola; Wilson Wanderlei Vieira.

Essa foi a carta de Novo Hamburgo, que eu li.

E, agora, eu explico, Sr. Presidente, até prestando contas. Eles perguntaram para mim se eu falaria na tribuna. Eu disse: "Claro que falo. Não há problema nenhum. Tudo o que eu não tenho é temor de falar aquilo que me pedem". Por isso, falo tanto da tribuna. Alguém me perguntou se eu estava doente, pois não falei segunda e terça. Não falei, porque só cheguei aqui terça de manhã, quando entrei na fila, e não deu para falar. Então, eu relato por que eu não estava aqui nem na segunda-feira nem na sexta-feira.

Registro rápido, Sr. Presidente. Nessa quinta-feira, à tarde, na sexta-feira que passou, naturalmente, no sábado, no domingo e na segunda, estive em Santa Catarina, em uma verdadeira peregrinação por aquele querido Estado. Um povo carinhoso que me encantou com a sua hospitalidade. Agendas gratificantes que me fortaleceram e me deram mais energia ainda para continuar essa caminhada em busca de oportunidades e direitos iguais para todos e todas.

Aí, Ricardo, por isso, eu não pude estar no seu evento.

Simbolicamente, desejo estender o meu agradecimento e todas as emoções que senti a todos e a todas que me abraçaram lá nos eventos de que participei. Cada olhar, cada beijo, cada abraço, para mim, são inesquecíveis, meu querido povo de Santa Catarina.

Continuar a dura batalha pelos idosos, aposentados, pessoas com deficiência, negros, índios, brancos, pobres, trabalhadores, independentemente de religião, LGBT, mulheres, crianças, adolescentes, enfim, toda sociedade excluída – e, na verdade, a sociedade excluída é dita minoria, mas não é minoria; essa sociedade excluída é a maioria.

Estivemos, Sr. Presidente, nos Municípios de Capivari de Baixo, Tubarão, Blumenau e Florianópolis. Ali, fizemos palestras sobre o quadro nacional, projetos de nossa autoria, inúmeras audiências públicas, mas, principalmente, falei muito – falei muito! – sobre o fim do fator, reajuste dos aposentados, distribuição de renda, projetos do Governo Federal. Falei, naturalmente, muito também sobre o fim do voto secreto.

Pude perceber, em cada olhar, que as pessoas têm muita sede, sede de conhecimento, de saber o que se passa aqui no Congresso. E, cada vez mais, eles cobram, Sr. Presidente, total transparência. Inclusive me foi citada várias vezes – repito aqui – a questão do voto secreto, ou seja, o voto aberto no Poder Legislativo em todas as situações. Independentemente da autoria, o que vale são as causas.

A Câmara de Vereadores de Capivari de Baixo, cujo Presidente é o Vereador Manoel da Silva Guimarães, o Farinheira, concedeu-me a honraria pelo nosso trabalho – falei em nome do Senado – aqui no Congresso Nacional, quando foi ressaltada a responsabilidade com que todos nós temos tratado os trabalhadores e o espírito humanitário que se coloca em tudo aquilo que aqui fazemos. Lá estavam presentes os vereadores da Casa; o Vice-Prefeito, Sr. Sebastião da Rocha Costa; o Prefeito de Tubarão, Sr. Olavio Falchetti; o Reitor da Universidade Fucap, Sr. Expedito Michels; o Deputado Edson Bez de Oliveira; e policiais rodoviários e fe-

derais de Tubarão e região representados ali pelo Sr. José Carlos da Silva.

Sr. Presidente, nesse mesmo dia, às 23 horas, estive participando do programa Conversa de Botequim da Unisul TV, um belo programa, com o apresentador Antônio Rodrigues, e interagi com o público. Conversamos sobre conjuntura e também sobre atividades aqui no Parlamento.

Agradeço ao Vereador Manoel da Silva Guimarães, Presidente da Câmara de Capivari de Baixo, pelo convite e pelas homenagens que lá prestaram ao Congresso Nacional por intermédio da minha pessoa.

Na cidade de Tubarão, a recepção foi da mesma forma muito carinhosa. Fiquei emocionado com o carinho do povo de Santa Catarina.

No dia 18, pela manhã, participei, às 10 horas, do programa da Rádio Bandeirante de Tubarão, em que falei da homenagem recebida em Capivari de Baixo e sobre o restante da agenda a cumprir, principalmente as políticas no âmbito dos direitos humanos. Participei também interativamente com os ouvintes, respondendo questões sobre as atividades aqui do Parlamento. Pelas informações que eles me passaram, o pico da audiência naquela rádio foi muito bom naquele momento pela importância que a população dá à democracia e ao próprio Congresso Nacional.

Às 11 horas, Sr. Presidente, eu já estava na Prefeitura de Tubarão, onde fui recebido pelo Prefeito, Sr. Olavio, e pelo Vice-Prefeito, Sr. Akilson. O Deputado Federal Edinho acompanhou a reunião, assim como os Vereadores Matusa, Clodoaldo, Paulão e Farinheira e outras lideranças.

Salientamos que esse importante Município de Santa Catarina está sendo governado por uma chapa, toda ela, Sr. Presidente, do Partido dos Trabalhadores, o que demonstra a força do partido naquele Município.

Sr. Presidente, quero avançar dizendo que fizemos o nosso papel aqui. Essas pequenas homenagens, ou grandes, não importa o tamanho delas, vejo-as da mesma forma. Se ganhei o título de Cidadão de Minas, ou do Rio, ou mesmo da Bahia, ou das capitais, para mim, de uma cidadezinha do interior tem o mesmo valor. Importa, para mim, é que a população está acompanhando o nosso trabalho aqui, no Parlamento.

Estive na Cidade de Blumenau, e não foi para ir à Oktoberfest, não, mas para fazer uma palestra na Câmara de Vereadores. À noite, às 20 horas, recebi na Câmara Municipal de Blumenau, organizada pela Associação de Aposentados, cujo Presidente é o Sr. Hildo Novaes, uma bela homenagem.

Na chegada, Sr. Presidente, além da Câmara de Vereadores, os aposentados, estavam líderes sindicais, líderes do movimento negro e outras lideranças de outras entidades. Ali, ouvi com alegria, e quero destacar aqui, o Coral de Vozes da Maturidade, que encantou a todos. Recebemos ali uma bela placa onde foi novamente enaltecido o papel do Parlamento em defesa da democracia e discorri muito sobre os Estatutos do Idoso, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, sobre a política de salário mínimo e, naturalmente, sobre os projetos do Governo da Presidenta Dilma.

Estavam ali presentes: o Presidente da Câmara, Vanderlei de Oliveira; o ex-Prefeito de Blumenau, hoje Deputado Federal, Sr. Décio Lima; a Deputada Estadual, Srª Ana Paula Lima; o Presidente da Associação de Aposentados de Blumenau, que foi o proponente da sessão, em conjunto com o Presidente da Câmara, Sr. Hildo Novaes; o Presidente da Federação dos Aposentados, Sr. Iburici Fernandes; o Vereador Rudi; o Vereador Carlos Silva; o Presidente da Asaprev, João Osmar Pacheco; a Drª Maria Cecília, Presidente da Casa São Simeão.

Foi um belo evento. E, no outro dia, pela manhã, Sr. Presidente, recebi os trabalhadores da pesca, já que aprovei aqui um projeto, ainda no Senado, claro, nas Comissões, que vai garantir que, mesmo na época do defesa, o pescador em alto mar terá direito a contar aquele tempo para efeito de aposentadoria, terá direito à aposentadoria especial e receberá o piso da categoria.

Sr. Presidente, estavam ali todos os Parlamentares e lideranças a que aqui me referi, como o Deputado Volnei; a assessora de imprensa, Luana Pompeu; Manoel Xavier de Maria, Presidente do Sindicato; Genazio Monteiro; Ironi Silveira; Paulo César Barbosa de Carvalho, Antônio Alves, Manoel José Nunes Souza, Edson Conceição, José Manoel Vieira e o Norival Veloso.

Finalmente, aqui encerro. No dia 21 de outubro, pela manhã, participei da abertura do XXII Congresso Nacional – isso na segunda-feira – dos Aposentados e Pensionistas do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O auditório estava lotado e sob a liderança do Warley Gonçalves. Lá, Sr. Presidente, decidimos – e tomei, claro, parte dessa decisão – que faríamos um documento que vamos entregar a todos os candidatos, a todos os candidatos a presidente para que digam qual é a posição deles em relação aos benefícios dos aposentados, à recuperação das perdas e ao fim do fator previdenciário.

Senador Monteiro, eu prometi que não ia ultrapassar um segundo do meu tempo, em homenagem a V. Exª, que está esperando. Faltam 24 segundos.

Obrigado, aposentados, pela forma como me trataram naquele Congresso. Jamais me esquecerei. O vídeo está na rede, qualquer um pode assisti-lo. O que disse aqui, disse lá. Vamos visitar todos os candidatos a presidente.

Terminei faltando três segundos.

Obrigado, Presidente.

Considere, na íntegra, os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre aprovação na CCJ do fim do voto secreto no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu sempre digo que os nomes passam; da mesma forma os partidos. Mas as causas ficam. Elas são eternas, entram para a história.

Há mais de 25 anos venho batalhando para que as votações na Câmara e no Senado sejam abertas em todas as situações.

Já perdi as contas de quantas vezes eu vim até esta tribuna sagrada para pedir o fim do voto secreto.

O meu primeiro discurso no Congresso Nacional foi no dia 22 de fevereiro de 1987, inicio da Assembleia Nacional Constituinte.

Está registrado no meu livro de memórias "O rufar dos tambores", página 55, que lancei no ano de 2006. Disse: O voto secreto no Congresso é como as meias verdades. (...) É um absurdo o parlamentar não assumir as suas posições publicamente...

...(...) Não podemos ser como a avestruz que enfia a cabeça no buraco e deixa o corpo do lado de fora.

De lá para cá, senhores e senhoras, eu cumpri quatro mandatos de deputado federal, e, estou no segundo mandato de senador da República sempre levando esta bandeira. Apresentei proposta na Câmara. Fizemos grandes debates. Mas não aprovamos.

Quando cheguei aqui no Senado Federal apresentei a mesma proposta. Aprovamos a PEC 50, mas, infelizmente ela foi arquivada.

Agora, no inicio de 2013, reapresentei novamente: a PEC 20...

E isso vai ao encontro das vozes das ruas que exigem o fim do voto secreto no Congresso Nacional em todas as situações.

Nesta quarta-feira a CCJ desta Casa aprovou o fim do voto secreto no Legislativo (PEC 43): Senado e Câmara, assembleias legislativa e câmaras de vereadores.

Parabéns ao senador Sérgio Souza pelo relatório. Agora, esse avanço da nossa democracia está nas mãos deste plenário.

Sr. Presidente, o voto aberto, em todas as situações, na Câmara e no Senado Federal, representa o aprimoramento da democracia brasileira.

Cheguei a dizer aqui nesta tribuna, por muitas vezes, que nos falta coragem para assumirmos de peito aberto as nossas posições perante a opinião pública.

Nós temos agora uma oportunidade única para colocar o Congresso muito mais perto dos brasileiros.

Acabar com as votações secretas em todas as situações é muito mais do que uma necessidade.

É uma exigência da nossa democracia que ainda precisa ser aprimorada. Agir contrariamente, é não ouvir o clamor da sociedade. É agir de forma omissa. É não entender o que se passa no Brasil.

Ano passado, o Senado Federal fez um enquete com os internautas: 98% dos brasileiros pediram o fim do voto secreto.

Senhoras e Senhores, várias assembleias legislativas já liquidaram com as votações secretas, como as do RS, PR, SP, entre outras.

Centenas de câmaras municipais não possuem voto secreto, e outras tantas estão a caminho. Vários parlamentos do mundo não utilizam o voto secreto para apreciação de vetos, emendas, nomeações, indicações, cassações.

Quando somos eleitos, recebemos uma procuração lavrada da população. Há, portanto, uma cumplicidade que, fundamentalmente, não pode contemplar a ocultação de opiniões e decisões.

É nossa obrigação prestar contas à sociedade, à opinião pública, aos eleitores, aos nossos conterrâneos, pois, se fomos eleitos, foi por escolha deles. Única e exclusivamente deles, dos eleitores.

Sr. Presidente, quantas vezes derrubamos vetos presidenciais a projetos de lei que já haviam sido debatidos com a sociedade e aprovados democraticamente com o voto aberto?

A resposta é: Nunca. Estou no Congresso há 26 anos e, neste período, mais de 5 mil vetos foram votados, nenhum foi rejeitado.

Quando o veto é aceito pelos parlamentares, o que havia sido apalavrado lá atrás cai por terra, desmoronando feito castelo de cartas.

E a sociedade fica com a impressão de que o Congresso não é um espaço sério, que legitimamente os represente.

A população deve ficar se perguntado: "Afinal, o projeto não havia sido aprovado pelos parlamentares, então por que o veto ao projeto foi aceito?...

Qual dos parlamentares mudou de ideia, será que foi o meu?"

No Executivo e no Judiciário não existe voto secreto. As decisões do STF são tomadas ao vivo, transmitidas pela TV.

A Presidência da República veta um projeto e tem que justificar por que vetou. Já os deputados e senadores não têm que explicar nada pra ninguém.

Está nas mãos dos senadores, aqui neste plenário, a aprovação do voto aberto. A responsabilidade é imensa.

Espero que nós tenhamos capacidade para dar essa resposta a sociedade, que é o fim do voto secreto no Legislativo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a PEC 22-A/2013 que trata do orçamento Impositivo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tramita no Congresso Nacional A PEC 22A, de 2000, que trata do Orçamento Impositivo, de autoria do já falecido Senador Antônio Carlos Magalhães.

O projeto iniciado no Senado Federal foi à Câmara dos Deputados e agora volta a esta Casa Legislativa para apreciação das alterações promovidas pelos Deputados.

Em linhas gerais a proposta garante:

– a execução das emendas propostas pelos parlamentares;

– a ampla divulgação dos recursos pelos entes federados (Estados, Municípios e o Distrito Federal);

– a obrigatoriedade da execução de forma isonômica e transparente;

– a fiscalização quanto aos resultados e metas obtidos;

– limita o valor disponível para as emendas em 1% da Receita Corrente Liquida;

– e regula o pagamento dos Restos a Pagar.

No último dia 9 de outubro foi aprovado na Comissão de Constituição e justiça o substitutivo do senador Eduardo Braga.

Sabemos que o texto da PEC não é o ideal, pois possui inúmeras falhas que poderiam ser sanadas, mas acredito ser o consenso entre a maioria.

Diante da manifestação positiva de vários senadores no sentido de garantir mais recursos para a saúde, motivados pelas inúmeras dificuldades enfrentadas pela população em relação a tratamento médico, o texto que veio da Câmara sofreu alterações.

A matéria contida na PEC não possui consenso em diversos pontos e a dificuldade de aprovação provocou um acordo com os lideres da base aliada da Câmara e do Senado Federal na data de ontem (22/10).

A PEC determina que 50% do montante destinado às emendas dos parlamentares seja destinado à saúde.

Segundo acordo o valor das emendas será ampliado de 1% para 1.2% da Receita Corrente Liquida da União, aumentado um pouco mais o valor previamente fixado.

Vale salientar que hoje cada parlamentar pode indicar 15 milhões para atender os interesses de sua base aliada.

Com a alteração o valor diminuirá para R$ 10,8 milhões se aprovado 1% e R$ 12,8 milhões se convencionado o montante de 1.2% da RCL.

Outra alteração ajustada foi a permanência da destinação de 15% da Receita Corrente Liquida da União para o financiamento da saúde, conforme o relator incluiu em seu parecer.

Quero dizer que sou favorável a aprovação da proposta, apesar de entender que no texto permanecem algumas inconsistências de ordem técnica.

Por fim quero ressaltar que eu divido esse valor entre todos os 497 municípios gaúchos, independentemente de greis partidárias e ideologias.

Entendo que esta é uma forma de respeito ao meu Estado e à minha gente.

Defendo que 50% do montante sejam aplicados na saúde.

Importante destacar que o Orçamento Impositivo vai garantir o que foi aprovado, fortalecendo os municípios que hoje sobrevivem com parcos recursos, com orçamentos apertadíssimos, sem recursos para investimentos.

Finalmente, lembro que essa proposta vai ao encontro de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 23/2005), de minha autoria, que institui o Orçamento Participativo.

Oportunizando à população a possibilidade de escolher quais as prioridades da sua comunidade: saúde, educação, segurança, habitação...

E ainda o poder de fiscalizar de perto a aplicação desses projetos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre XII Congresso Internacional de Técnicos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, terminou ontem, dia 22, na cidade de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, o Décimo Segundo Congresso Internacional de Técnicos, que reuniu profissionais vinculados a ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TÉCNICOS, dos países da Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil.

Registro que foi eleito Presidente da OITEC no Brasil e Argentina, o senhor Ricardo Nerbas. Temos certeza que ele fará uma bela gestão à frente dessa importante entidade.

Passo a ler, senhor Presidente, a Carta de Novo Hamburgo, texto que foi aprovado durante o evento:

"A Organização Internacional de Técnicos – OITEC, entidade criada em 1996 que tem como objetivos defender e fortalecer o desenvolvimento profissional, educativo, cultural, social e ético, reunida em Novo Hamburgo, durante seu 12º Congresso Internacional de Técnicos, no período de 19 a 22 de outubro de 2013, torna pública a Carta de Novo Hamburgo, com as proposições que serão encaminhadas aos governantes dos países integrantes da OITEC, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, bem como à sociedade, nos termos que seguem:

1. Adoção de medidas facilitadoras da validação de diplomas de ensino técnico entre os países membros da OITEC;

2. Implantação de mecanismos para reconhecimento e legalização para todos os fins, por parte dos Ministérios do Trabalho ou órgão equivalente, de toda atividade profissional que os técnicos devidamente habilitados ao seu exercício desenvolvam no âmbito de qualquer um dos países membros da OITEC;

3. Participação das Organizações de Técnicos nos debates das grades curriculares do ensino técnico, bem como na formação para o trabalho;

4. Qualificação e ampliação da oferta de cursos técnicos, que preparem os jovens para o mundo do trabalho e para a superação da pobreza, incentivando a criação de cursos de formação profissional para a economia solidária;

5. Formação de profissionais, visando à capacitação técnica, com responsabilidade humanista e social que contemple as diferenças;

6. Incentivo à formação técnica, com ênfase no empreendedorismo e projeções de novos cenários;

7. Incentivo à formação e capacitação de professores com formação técnica para o ensino técnico.

É neste contexto que a OITEC pretende fortalecer sua contribuição, pois a partir de um ensino de qualidade, inclusivo e com a formação de um ser humano mais humanista e solidário é que se desenvolvem as habilidades dos relacionamentos no campo profissional, familiar e social, importante para romper fronteiras e colaborar para o desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade.

Novo Hamburgo, 21 de outubro 2013.

Assinam:

Ricardo Nerbas

Miguel Angel Morales

Julio R. Torales

Flores Jorge Dumas

Luis Omar Améndola

Wilson Vanderlei Vieira

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre agenda, Santa Catarina.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quinta, sexta, sábado, domingo e segunda estive em Santa Catarina, em uma verdadeira peregrinação por aquele querido estado. Um povo muito carinho que me encantou com sua hospitalidade.

Agendas gratificantes, que me fortaleceram e me deram bastante energia para continuar nessa caminhada em busca de oportunidades e direitos iguais para todos e todas.

Simbolicamente desejo estender o meu agradecimento e minha emoção, a todos e todas que me abraçaram, tiraram fotos e me incentivaram com palavras e olhares para

continuar essa dura batalha pelos idosos, aposentados, pessoas com deficiência, negros, índios, LGBT, mulheres, crianças e adolescentes, enfim toda a nossa sociedade excluída, que é a maioria...

Estivemos nos municípios de Capivari de Baixo, Tubarão, Blumenau e Florianópolis.

Fiz várias palestras sobre conjuntura nacional, projetos de nossa autoria, audiência públicas. Mas, principalmente sobre o fim do fator previdenciário e reajustes para aposentados e pensionistas.

Pude perceber que os cidadãos e cidadãs, que as pessoas, têm muita sede, vamos dizer assim, de saber o que se passa aqui no Congresso Nacional. E cada vez mais elas cobram total transparência inclusive me foi citado várias vezes a questão do fim do voto secreto, ou seja, o voto aberto no Poder Legislativo em todas as situações. Independente da autoria, o que vale é a causa.

Em Capivari de Baixo, com a liderança do Vereador Manoel da Silva Guimarães (Farinheira) Presidente da Câmara, a câmara de vereadores de Capivari de Baixo concedeu – me uma honraria pelos feitos deste mandato no Congresso Nacional, onde foi ressaltada a responsabilidade com que se trata o trabalho e o espírito humanitário que se coloca em tudo que fazemos.

Lá estavam presente os vereadores da casa, Vice-Prefeito Sr. Sebastião da Rocha Costa, Prefeito de Tubarão Sr. Olavio Falchett, Reitor da Universidade FUCAP– Sr Expedito Michels,

Deputado Edson Bez de Oliveira e Policiais rodoviários Federais de Tubarão representados pelo Sr José Carlos da Silva.

Neste mesmo dia, às 23 h. estive participando do Programa Conversa de Botequim da Unisul TV, com o apresentador Antonio Rodrigues, onde conversamos sobre conjuntura e também sobre nossas atividades cotidianas;

Obrigado ao vereador Manoel da Silva Guimarães (Farinheira), presidente da Câmara de Capivari de Baixo pelo convite e pela homenagem que me foi prestada.

Na cidade de Tubarão a recepção foi da mesma forma muita carinhosa. Como já disse aqui, uma bela característica do povo de Santa Catarina.

No dia 18 pela manhã, participei às 10 hs. de programa , da rádio Bandeirantes de Tubarão, onde falei da homenagem recebida em Capivari de Baixo sobre o restante da agenda a cumprir e participei também interativamente com os ouvintes respondendo questões sobre as atividades do mandato. Pelas informações do pessoal da rádio, o pico de audiência foi muito bom naquele momento.

Às 11 horas estivemos visitando a Prefeitura Municipal de Tubarão, onde fui recebido pelo Prefeito Sr Olavio Falchett, Vice Prefeito Sr Akilson, Deputado Federal Edinho,Vereadores Matusa, Clodoaldo, Paulão, Farinheira dentre outras lideranças.

Salientamos que este importante município de Santa Catarina está sendo governado por uma chapa pura do nosso partido e com três vereadores eleitos também do PT, o que demonstra a força desse histórico partido naquele estado. Recebi uma lembrança, com muita alegria, que foi homenagem dos 100 a Willy Zumblick, artista plástico tubaronense, que dedicou sua vida, 75 anos, à arte. Ele faleceu em 2008, aos 94 anos. Algumas de suas obras estão expostas na sede da Assembléia Legislativa.

Recebemos também demandas daquele município.

Blumenau, cidade da oktoberfest.

A noite, as 20h, recebi uma bela homenagem na Câmara Municipal de Blumenau, organizada pela associação de aposentados, cujo presidente, Sr. Hildo Novaes, foi o proponente da homenagem que recebi.

Na chegada, recebi homenagem do movimento negro daquele município. A atividade foi emocionante, onde o Coral de Vozes da Maturidade nos encantou com seus belos cânticos.

Recebi também uma bela placa, onde foi novamente enaltecida minha atuação nesta casa, como também pela autoria do Estatuto do Idoso e a luta pelos aposentados do país.

Estavam presentes as seguintes autoridades:

Presidente da Câmara: Vanderlei de Oliveira

Ex Prefeito de Blumenau, hoje Deputado Federal, Sr Décio Lima;

Deputada Estadual: Sra. Ana Paula Lima

Presidente da Associação de Aposentados de Blumenau e proponente da sessão em conjunto com o Presidente da Câmara : Sr Hildo Novaes

Presidente Federação Aposentados de SC: Iburici Fernandes

Vereador Rudi Voigt

Vereador Pe Carlos Silva que veio do Pará

Presidente Asaprev de Indaial: João Osmar Pacheco

Dra Maria Cecília , presidente da Casa São Simeão.

Foi um grande evento na Câmara de Vereadores. Plenário lotado. Pauta: Estatuto do Idoso, direitos humanos, aposentadorias, desaposentação...

Recebi também, em Florianópolis, no dia 19, uma delegação de trabalhadores da frota pesqueira de vinculados ao SINTRAPESCA de Itajaí de Santa Catarina, que estiveram comigo para uma reunião de trabalho à respeito do PLS 150/2013.

Estiveram comigo nesta reunião de trabalho:

1– Deputado Volnei Morastoni

2– Assessor Parlementar: Vanderlei Vianna

3– Assessora de Imprensa: Luana Pompeo

4– Manoel Xavier de Maria – Presidente do Sindicato

5– Giovane Genazio Monteiro

6– Ironi Silveira

7– Paulo Cesar Barbosa de Carvalho

8– Antonio Alves

9 – Manoel José Nunes Souza

10 – Edson Conceição

11 – José Manoel Vieira

12 – Norival Assi Veloso

Finalmente no dia 21 outubro pela manhã, participei da abertura do XXII Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos.

O auditório no Costão do Santinho, em Florianópolis, estava lotado por lideranças de muitos estados. Não se enganem... os aposentados estão fortes ,articulando para os próximos passos na busca de seus direitos ainda negados.... com certeza as próximas eleições vão ter uma grande atenção dos aposentados e pensionistas e trabalhadores celetistas para com os candidatos... certamente esses homens e mulheres de cabelos brancos vão quere sentar com os candidatos à Presidência da República para ouvi-los, com a máxima atenção...

Aproveito para fazer mais um apelo a nossa Presidenta Dilma...olhe com mais carinho para essa luta que é de todos os celetistas do país.....

Presentes na solenidade:

Warley Gonçalves – Presidente da COBAP

Sr Oswaldo Fauerharmell – Presidente Fetapergs

Sr Raimundo Colombo– Governador de SC

Sr José Feijó – Representante da Presidente Dilma

Sr Valdir Colato

Sr Manoel Mota

Sr Neodi Sareta

Sr. Ronaldo Medeiro – Alagoas

Sra. Elisete Belchior

Sr. Jacemar Souza, Repres da Caixa

Senador Casildo Maldaner

Deputado Edinho Benz

Sr. Moacir Sopesa

Sr. Vanderlei Agostini

Sr. Claudio Henrique Ferreira – Prefeito Alagoas

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, é inquestionável: os aposentados e pensionistas não aguentam mais a situação critica de seus vencimentos. Eles estão mobilizados, até porque 2014 é ano eleitoral. E na pauta deles também está o fim do fator previdenciário e a desaposentação. Reivindicações legítimas e que tem total apoio deste senador que fala.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores. Os nomes estão aí. E esses nomes, por questão de justiça, tem a obrigação de olhar com carinho para os aposentados e pensionistas é uma categoria que decide uma eleição. Creio que o recado está dado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Osvaldo Sobrinho. Bloco União e Força/PTB – MT) – Obrigado, Senador Paulo Paim, quero parabenizá-lo pelo seu excelente pronunciamento, formativo e informativo.

Gostaria de convidar V. Exª, se puder, a assumir a Presidência por alguns minutos a fim de que o Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco, possa fazer o seu pronunciamento. Depois, rapidamente, farei um pronunciamento também.

Muito obrigado.

O Sr. Osvaldo Sobrinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com satisfação, passamos a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, caro Senador Paulo Paim, a quem agradeço, desde já, pela ajuda de me proporcionar, ainda esta noite, tempo para que possa fazer o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção dos nobres colegas e de todos os que nos veem e que nos ouvem para o artigo do cientista Roberto Nicolsky, publicado recentemente no jornal *Valor Econômico.*

O professor Nicolsky é Físico, Pró-Reitor de Extensão do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Diretor-Geral da Sociedade Brasileira Pró-inovação Tecnológica.

Em seu texto, destaca os dados, há pouco divulgados pelo Escritório de Patentes dos Estados Unidos (USPTO), relativamente às patentes outorgadas no ano passado para cerca de uma centena de países.

De acordo com o cientista carioca, as estatísticas de concessão de patentes permitem avaliar o ritmo e o vigor do processo de inovação tecnológica de uma nação, pois existe uma estreita correlação entre ambos. Inovação consiste na permanente agregação de melhorias a produtos e processos de produção, sem necessariamente resultar em descobertas impactantes. Porém, seu impacto cumulativo representa avanço nesse rumo. Muito embora patentes e inovação não sejam sinônimos, Nicolsky explica que, quando as primeiras crescem, a segunda se ativa, somando-se em favor do fortalecimento da competitividade. Essa correlação é de crucial relevância para o Brasil, onde a produtividade da indústria se mantém praticamente estagnada há dez anos, e a consequente involução da competitividade *vis-à-vis* os nossos principais parceiros mundiais se reflete no declínio sofrido a cada ano pela diminuição da participação da indústria na formação no nosso produto econômico.

É claro que, em grande medida, isso deve ser debitado ao chamado custo Brasil, de todos conhecido: carga tributária, excesso de burocracia, custos logísticos, uma legislação na área trabalhista que nos parece defasada. Ainda assim, não dá para desconsiderar a outra face dessa armadilha da competitividade, a saber: as deficiências operacionais e conceituais dos nossos sistemas de educação e de incentivos ao desenvolvimento científico e tecnológico.

O relatório da instituição americana, na ausência de algo como patentes internacionais, permite a única forma de comparação hoje possível no maior mercado do mundo, o norte-americano. Segundo esse documento, em 2012 foram concedidas 253.155 patentes, das quais 121 mil para americanos ou residentes nos Estados Unidos, um crescimento de 12,8% em relação ao ano anterior e de 60% neste século.

Em média, a taxa de crescimento da concessão de patentes corresponde ao triplo da taxa de crescimento do próprio produto daquele país.

Em segundo lugar, vem o Japão com 50.677 patentes, meu caro Senador Osvaldo Sobrinho; em terceiro, a Alemanha, com 13.835 patentes, seguida pela Coreia do Sul, bem de perto, com 13.230, e por

Taiwan com 10.646. Depois, vem, a certa distância, o Canadá, a França e a Inglaterra. Em 9º lugar, com 5.172 patentes, desponta a China, com Hong Kong incluída, com crescimento médio de 26,8% desde o início do século.

O nosso País aparece em 28º lugar, com apenas 196 patentes em 2012 e uma taxa de crescimento anual inferior a 6%, o que nos coloca muito aquém dos demais membros dos BRICS. A Índia obteve, no ano passado, 1.691 patentes, apresentando crescimento anual de 23,8% desde o ano 2000. O foco, naquele país, está na área de *software*, de farmoquímicos e medicamentos. São produtos de alto valor agregado, o que ajuda a explicar a continuada expansão da economia indiana a despeito de suas crônicas deficiências de infraestrutura e da presente crise mundial.

Outro membro dos BRICS, a Rússia, também fechou 2012 com um número de patentes concedidas bem superior ao do Brasil, ou seja, 331 patentes.

Em resumo, vamos ficando cada vez mais distantes das nações dinâmicas, cuja estratégia de desenvolvimento se baseia na permanente agregação de inovações, "mesmo quando não se trata de descobertas ou invenções radicais", como acentua o Prof. Roberto Nicolsky.

Sr. Presidente, na vida das pessoas, assim como na das sociedades, aquilo que somos hoje reflete as escolhas que fizemos e também das que não fizemos ontem. Conforme acentua o autor do artigo, somente poderemos ter futuro entre os países mais prósperos do terceiro milênio se tivermos a "coragem de avaliar os resultados das nossas políticas públicas de incentivo à Ciência, Tecnologia & Inovação, para o aperfeiçoamento de sua aplicação."

Como não quero terminar esta fala em um tom pessimista, concluo chamando atenção para um segmento que se destaca positivamente do baixo desempenho geral apresentado pelo Brasil: os medicamentos e seus princípios ativos. Essa é uma conquista decorrente da política de encomendas do Governo para abastecer o SUS, a qual se beneficia de dispositivos especiais que permitem abreviar a pesada burocracia das licitações.

Eis aí um exemplo de colaboração criativa entre os setores público e privado que merece ser estendido a outros setores da indústria.

Era esse, Sr. Presidente, o pronunciamento que gostaríamos de trazer nesta noite, agradecendo muito a ajuda que recebi dos companheiros da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Armando Monteiro.

Eu sempre digo que os seus pronunciamentos têm conteúdo, têm fundamento. V. Exª mostra o porquê de cada proposta que defende no Parlamento. Nossos cumprimentos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é muito bom falar depois que fala um homem que sabe da História do Brasil e sabe da atualidade brasileira. Acabamos de ouvir o Senador do PTB Armando Monteiro.

Por sinal, tenho orgulho de dizer que as minhas origens são de Pernambuco também. O meu pai é de Pernambuco, lá do Sertão. E quando vejo um pernambucano falando, eu me emociono, porque é um dos meus, um dos nossos, que fazem a História do Brasil, que colonizaram este País, que deram o seu esforço e inteligência. E hoje, aqui, o Senador é do meu Partido, o PTB, e traz este lindo pronunciamento informativo a esta Casa. Parabenizo V. Exª por isso.

E agradeço ao Senador Paim por me dar esta oportunidade também de trazer aqui a minha fala, nesta noite, ao povo do Brasil e, principalmente, àqueles que, verdadeiramente, acreditam que ainda existem formas de fazermos o melhor por esta Pátria, por este País, por aqueles que esperam que nós, homens públicos, possamos dedicar o melhor para a grandeza dessa pátria.

Senador Paim, V. Exª, na semana passada, fez um périplo pelo seu Estado, pelo Sul do País, levando a sua mensagem, fazendo palestras, cumprimentando os seus amigos, explicando o trabalho que faz nesta Casa, principalmente essa grande vitória que V. Exª teve hoje nas comissões, aprovando o seu projeto para votação aberta em todos os sentidos. V. Exª foi bem claro e tem demonstrado não só na teoria, mas muito na prática, aqui, que tem posições claras, abertas sobre aquilo que pensa, independente de achar que todo mundo deve concordar com V. Exª. Portanto, parabenizo-o, antes de começar.

E quero dizer que V. Exª terminou o seu périplo pelo Sul e, amanhã, nós começaremos o nosso pelo nortão mato-grossense. O meu Partido começa a fazer uma série de palestras no interior. O meu Partido é comandado pelo ex-Prefeito da capital, o nosso amigo Francisco Galindo. Há reuniões marcadas em vários Municípios do norte do Estado, começando amanhã, às 8 horas.

Vamos começar por Nova Mutum, uma linda cidade, nova, com menos de 20 anos, uma das cidades mais progressistas de Mato Grosso, rica, uma cidade que incorporou a tecnologia, a força do trabalho do homem, o otimismo e as utopias, e isso fez com que ela se transformasse em uma grande cidade. Começamos por lá, levando nossa mensagem amanhã. Estará conosco também a Senadora Serys Marly Slhessarenko, que foi Senadora nesta Casa, colega de V. Exª, e hoje também faz parte do PTB. Estará conosco o Dr. Luiz Antonio Pagot, o Deputado Marinho, que vai também fazer essa viagem.

Vamos percorrer, na parte da tarde, Ipiranga do Norte, uma cidade de produção agrícola. Também teremos a oportunidade de fazer a cidade de Lucas do Rio Verde, que é, indiscutivelmente, a sétima cidade do Brasil em qualidade de vida. É uma cidade nova também, mas ali se instalam várias indústrias. A transformação da economia daquela cidade é muito rápida, muito bem governada pelo Prefeito Pivetta, já pela terceira vez. Portanto, uma cidade muito bonita, onde o PTB também é forte.

À noite, visitaremos a cidade de Sorriso, onde teremos uma reunião importante com os nossos companheiros do PTB e pessoas da região como um todo. Aliás, cidade onde estive na semana passada, em reunião também, mas que voltaremos neste final de semana, no sábado. E também a cidade de Vera, de que, na verdade, sou um dos fundadores, posso dizer assim. Entrei naquela cidade em 1974, como delegado de educação e cultura, e hoje é cidade gostosa onde se viver. A minha vida, grande parte dela, passa por essa cidade, e quero dizer aos amigos de lá que estaremos lá com a comitiva do PTB, neste final de semana, para falar de política e das necessidades da região.

Também vamos pernoitar, já no sábado, na cidade de Sinop, um grande polo regional, uma cidade que hoje abriga grandes indústrias, com um comércio da melhor qualidade. Lá, também conversaremos com nossos amigos.

E na parte do sábado, à noite, nós vamos ter oportunidade de visitar os nossos companheiros da região de Cáceres, onde teremos reunião na parte da noite.

Acredito que é de grande valia, de grande importância essa nossa visita, junto com a caravana do PTB, quando o nosso Presidente, Dr. Francisco Galindo, vai levar os seus projetos e planos a respeito do nosso Partido para os próximos meses, principalmente no momento em que se faz arregimentação para as disputas que virão o ano que vem.

Portanto, parabenizo toda a equipe do PTB mato-grossense por estar fazendo esse grande trabalho de reconstituição do Partido, de melhora do Partido, de chamamento de novas pessoas para o Partido, e logicamente, por levar a mensagem do PTB. O PTB sempre teve uma mensagem de esperança, uma mensagem de futuro, uma mensagem de prosseguimento de um trabalho muito forte.

Esse era um dos assuntos que eu queria trazer aqui, Sr. Presidente.

Mas também gostaria de falar aqui de um assunto que, na verdade, me alegra, me dá felicidade falar sobre ele. É, mais uma vez, sobre educação; é, mais uma vez, sobre a oportunidade que temos que dar à nossa juventude, aos nossos concidadãos, para que possam melhorar sua vida, melhorar sua região e, consequentemente, melhorar o trabalho daqueles que acreditam neste Brasil e acreditam, principalmente, nos torrões onde vivem.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, em nosso País, historicamente, as graves desigualdades sociais se refletem, ou se reproduzem, com desconcertante nitidez, nas profundas disparidades regionais, nas assimetrias estruturais, econômicas e humanas que desenham diferentes Brasis. Brasis da pobreza, Brasis da riqueza, Brasis do litoral, Brasis do interior. Brasil que se apresenta sob várias nuanças, várias cores, um Brasil que se apresenta de modalidades diferentes, tendo em vista os caudais culturais e tendo em vista, também, a população que habita em cada região como essa.

Nessa triste e vexatória geografia de apartação entre ilhas de prosperidade e oceanos de pobreza, atraso e dependência, projeta-se um País profundamente desigual e, portanto, injusto, às vezes excludente. Por mais que a nossa Presidente tenha buscado sempre dar o conforto necessário para fazer as igualdades regionais, mesmo assim nós encontramos ainda várias desigualdades que ainda nos entristecem.

E para que esta minha fala não seja tomada com panfletária ou deslocada no tempo, peço licença aos combativos e brilhantes representantes dos Estados nordestinos desta Casa para afirmar aqui, com o espírito solidário e o coração contristado, que a prolongada seca que ora devasta o Nordeste confirma, da forma mais dramática e dolorosa, a vergonhosa existência de uma perversa hierarquia de vários Brasis. E por consequência, de brasileiros de primeira, segunda, terceira, quarta classe, e assim por diante.

Quero, porém, falar da minha própria região, o Centro-Oeste, em especial do meu querido Estado de Mato Grosso, com uma expressão do flagrante desinteresse, às vezes da União, em reduzir as desigualdades políticas, geoeconômicas e culturais entre as regiões brasileiras. Em muitos casos, decisões do Governo Federal aprofundam o fosso das disparida-

des regionais, que enfraquecem ainda mais o sistema federativo e ampliam os desequilíbrios.

Atenho-me aqui, Srªs e Srs. Senadores, à notável estrutura do ensino universitário instituído e instalado nos últimos anos pelo Governo Federal como instrumento estratégico para a mobilização do conhecimento a serviço da efetiva integração preconizada pelo Mercosul. Aliás, tivemos uma palestra aqui antes de ontem, na terça-feira, na Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo Senador Blairo Maggi, quando, na verdade, falava-se sobre esse assunto do Mercosul, inclusive tentando se fazer uma pregação a respeito de um tribunal para o Mercosul, a fim de que pudesse dirimir as dúvidas também, o que vai ser de grande valia. Estavam presentes várias autoridades de Mato Grosso do Sul, de Goiás e de Mato Grosso, e também várias autoridades do Judiciário falando sobre esse assunto aqui, na Comissão de Meio Ambiente.

Nada mais louvável que assentar no ensino e na pesquisa de qualidade o processo de gradativa ruptura de fronteiras, não propriamente físicas, mas culturais, ideológicas, psicológicas, sociopolíticas e econômicas, como contemplado no horizonte mais distante pelo Mercosul.

Nada mais lamentável, porém, que aqueles que, no Governo Federal, formulam e executam as políticas de integração sul-americana tentem nos fazer crer que as fronteiras comuns do Brasil com as nações vizinhas se reduzem aos limites dos ricos Estados do Sul brasileiro. É como se só os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná ostentassem o privilégio de, em nome do restante do Brasil, assumir todo o processo de integração com as nações vizinhas através das ferramentas fundamentais do ensino, da pesquisa e do conhecimento.

Se não, como explicar que, nos últimos anos, no marco da integração sul-americana preconizada pelo Mercosul, duas universidades federais tenham sido instaladas no Sul do Brasil, ambas hoje em pleno processo de consolidação, enquanto a vastíssima fronteira que se estende do Mato Grosso do Sul ao Amapá, e nos põe em intenso convívio com Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, é literalmente ignorada, lastimavelmente, pelas grandes instituições, às vezes até por alguns ministros do nosso atual Governo?

Falo aqui, obviamente, por Mato Grosso, que tenho a honra de representar, Sr. Presidente, nesta interinidade. Mas não tenho dúvida de que expresso o sentimento dos demais Estados, tão bem representados nesta Casa pelos Srs. e Srªs Senadores.

Ninguém, em sã consciência, poderia condenar ou sequer questionar a instalação de universidades, pois onde quer que nasça um centro de ensino, de ciência e de pesquisa, ali estará mais uma fonte de construção da liberdade coletiva e da projeção humana e cultural do indivíduo.

Mas é incompreensível que, em tese, só os cidadãos de outros lugares mais desenvolvidos e, por suposta extensão, os concidadãos comunitários da Argentina e do Uruguai possam dispor de universidades especialmente instituídas para a integração sul-americana.

Criada pela Lei nº 12.189, de 2010, a Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), com sede em Foz de Iguaçu, dispõe de estrutura que lhe permite oferecer moradia a 80% dos mil alunos que, em 2013, estão matriculados em seus 16 cursos de graduação.

Com vocação, segundo reza o seu próprio compromisso institucional, para articular cooperação solidária entre as instituições de ensino superior, organismos governamentais e internacionais, a Unila afirma ser sua missão "formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul)."

Para levar a bom termo essa magnífica missão, a Unila se articula organicamente com o Instituto Mercosul de Estudos Avançados, o Imea, instituição que gerou a própria Universidade e que hoje lhe dá suporte para efetivar sua vocação latino-americana, através de uma série de cátedras que contemplam as mais diversas áreas do saber e congregam grandes luminares das artes e das ciências da América Latina.

Sem dúvida, Sr. Presidente, estamos diante de um prodigioso empreendimento universitário, com notável vocação internacionalista e potencial para pensar políticas e programas de integração regional.

Lamentavelmente, nós, os primos pobres do Centro-Oeste, e de toda a fronteira Oeste e Norte do Brasil, não temos a menor participação nesse empreendimento que, a julgar pelo seu sítio na Internet, projeta-se como a catedral dos saberes e o templo das ciências de que dependerá o futuro do Mercosul.

Nem mesmo de convênios com universidades brasileiras, em especial aquelas de Estados de regiões de fronteira acima do rio Paraná, nos dá notícia o portal da Unila.

Por acaso as nossas extensas e devassadas fronteiras, a partir do Paraguai e até a Guiana Francesa, não têm problemas, desafios e complexidades socioeconômicas, humanas e culturais que demandam universidades com a mesma vocação e vigor institucional

que a Unila? Com a palavra o Ministério da Educação, a União, enfim, para falar sobre o assunto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exemplo da Unila, uma grande universidade federal foi criada nos últimos anos, no âmbito da integração regional sul americana, e, também instalada na rica e desenvolvida Região Sul do Brasil.

Trata-se da Universidade Federal da Fronteira Sul, com sede na cidade catarinense de Chapecó, dois *campi* em cidades paranaenses e três outros no Rio Grande do Sul. Um deles, em Passo Fundo, já conta com um curso de Medicina.

Com alcance institucional sobre 396 Municípios da chamada Mesorregião Fronteira Mercosul Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul, a UFFS assinala, dentre suas principais missões, "desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando a interação e a integração das cidades e Estados que compõem a grande fronteira do Mercosul e seu entorno".

Pois bem, Srªs e Srs. Senadores, por aí fica mais que confirmada, e avalizada pelo próprio MEC, a concepção sulista de que a fronteira do Mercosul se resume aos limites do Brasil com Argentina, Uruguai e, com muito favor, um pedacinho simbólico do Paraguai. Que, aliás, a esta altura não demonstra qualquer entusiasmo em reintegrar-se ao Mercosul.

Mais uma vez, é bom que se diga, não se trata de questionar a instalação de universidades, o que seria, no mínimo, uma grave afronta à inteligência. Trata-se, isto sim, de questionar o caráter flagrantemente desigual como o Governo da União, através do MEC, que investe na mobilização de competências e na formação de massa crítica como insumo essencial para verdadeira integração sul americana preconizada pelo Mercosul.

Não é possível promover, como deseja o Brasil, a verdadeira integração subcontinental, sul-americana, com políticas e práticas que acentuam ainda mais as desigualdades internas, que assinalam, de maneira até afrontosa, privilégios regionais.

Convém observar ainda que a verdadeira integração das nações sul-americanas não pode, jamais, se restringir apenas aos estados fronteiriços, mas, isto sim, estender-se ao todo de cada um dos países comunitários.

Porém, o que vemos hoje, Sr. Presidente, a se concluir das iniciativas promovidas pelo MEC e corporificadas em duas universidades instaladas na região Sul, é que a União, o Governo Federal, tem uma visão distorcida, elitista, do que seja e de como se pode empreender a verdadeira integração sul-americana.

No mínimo, não é razoável que outras regiões e Estados, fora do Sul rico e desenvolvido, não possam contar com instituições federais de ensino e pesquisas com foco na integração regional, na formação e no intercâmbio do conhecimento como único instrumento capaz de anular, progressivamente, as rejeições mútuas, e de consolidar as generosas reciprocidades de que se constrói o sonhado espaço comunitário.

Para concluir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Mato Grosso tem o privilégio de abrigar as nascentes do mais internacional dos rios brasileiros, o Rio Paraguai, veia fecunda de união e de consanguinidade de Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina.

Vertedor da magnífica bacia pantaneira, um dos mais ricos e delicados ecossistemas do planeta, o Rio Paraguai é dos grandes e estratégicos tributários da Bacia do Prata, que nos congrega também ao Uruguai, formando assim o conjunto de nações que construiu os fundamentos do Mercosul.

Não fosse por muito mais, só por essa condição geográfica estratégica, pelo magnífico patrimônio natural comunitário que abriga, Mato Grosso faz por merecer uma instituição de ensino e pesquisa de vanguarda no âmbito do Mercosul – se uma universidade federal ou uma instituição constituída, de forma pioneira, pelo próprio Mercosul, é questão a se discutir.

Não quero aqui, de maneira alguma, Sr. Presidente, dizer que estamos querendo recriminar ações de outros Estados, mas queremos também uma parte desse bolo para nossa juventude, para o nosso empresário, para as pessoas que, na verdade, constroem esse Mato Grosso e esse Centro-Oeste, que também está fazendo divisa com país do Mercosul. Temos ali tudo que é necessário, vários sistemas para integrar o Brasil ao Mercosul. Temos o Pantanal que precisa ser estudado. Aliás, criamos a Universidade Estadual do Mato Grosso para formar professores do interior para o interior, mas também para estudar os nossos ecossistemas, estudar o nosso Pantanal com a sua biodiversidade, com seus problemas, com as suas dificuldades, com a sua região não conhecida, com seus fatores, tanto na parte da fauna com da flora.

Quando nós criamos aquela universidade, nós queríamos que ela integrasse para dar uma nova vida ao Mercosul. Mas é necessário dar a ela mais recursos, mais convênios, mais responsabilidades, mais oportunidades, mais condições para que ela possa ser, realmente, portadora da inteligência mato-grossense e também o respaldo necessário para que se possa fazer também novas iniciativas e que se possa dar oportunidades a juventude que lá está.

Quero dizer, Sr. Presidente, sem mágoa nenhuma, com o coração aberto, que nós temos hoje uma

classe, em Mato Grosso, principalmente de pessoas que vivem a realidade, que confiam no Estado, que confiam no Brasil, que querem um Brasil melhor através do processo educacional, através da pesquisa de qualidade, através do incentivo às pessoas que buscam as condições para que se possa transformar os recursos naturais que nós já temos.

Mas isso, Sr. Presidente, não se faz somente com conversa, não se faz somente com petições; faz-se com decisões políticas, faz-se com vontade, colocação de recursos, com a pesquisa, dando a oportunidade à juventude para que possa participar desse processo.

Hoje, nós temos, no Estado de Mato Grosso, canteiro de obras pela iniciativa privada em grande parte – o Governo Federal também tem ajudado –, mas nós temos lá também um canteiro de produção. Mato Grosso, hoje, produz comida para abastecer o mundo e temos vocação para muito mais do que isso. Milhares e milhares de hectares de terra faltam ser incorporados ao processo produtivo. E podemos fazê-lo. Mas precisamos de mais Embrapas trabalhando lá, mais universidades pesquisadoras trabalhando lá, para incorporar o Cerrado, para incorporar o Pantanal, para incorporar a Região do Araguaia, que até hoje é esquecida no meu Mato Grosso. Precisamos de universidades, precisamos de estudos técnicos, precisamos de casas formadoras de jovens, para que possamos, então, dar o nosso retorno àquilo que temos recebido no Brasil.

Quero parabenizar a Presidenta Dilma, sim, pelo seu trabalho. Ela tem feito um grande trabalho para o Brasil. Algumas medidas que passaram por esta Casa nesses dez, quinze dias, vieram, na verdade dar, um novo fôlego, principalmente àqueles que mais precisam.

Não nego isso, mas eu quero também uma fatia para o meu Estado, para o Centro-Oeste, para que possamos, de uma vez por todas, incorporar a esse processo e nos sentirmos felizes para ali contemplar as nossas esperanças, as nossas vontades de fazer com que o Brasil também tenha a nossa participação nesse processo todo.

Sr. Presidente, quero dizer aqui que eu falo com o coração, falo com a alma, porque eu acredito neste Brasil, eu acredito no Centro-Oeste, eu acredito em Mato Grosso e eu acredito na integração do Mercosul, principalmente dos países latinos, dos países que formam uma língua só, que é o espanhol. Só o Brasil fala o Português, mas nós temos tranquilidade porque nós não temos trauma com ninguém. O Brasil é um país que se integra totalmente à comunidade latino-americana e, portanto, é um País que tem que se descobrir a sua vocação de chefe, a sua vocação de líder desse Cone Sul, e começar a colaborar também com esses países, a fim de que possa, verdadeiramente, transformá-los num polo não só de mercado, mas também de interação social, interação tecnológica; um País que possa proporcionar a todos aqueles que estão aqui uma vida feliz, sem conflito, sem nada, porque não é nossa vocação criar conflito.

Afinal, nós optamos pela paz, nunca pela guerra. Nós optamos pela tranqüilidade, pelo bom convívio com os vizinhos e, por isso, nós temos de nos preparar com um processo educacional benfeito, para que a gente possa, realmente, assumir nossa posição de destaque no Cone Sul.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento agradecendo a sua bondade de ficar aqui até esta hora ouvindo minhas palavras. Mas a minha palavra é de otimismo, é de clamor, é de vontade de ver o Brasil crescer. A minha vida parlamentar, toda ela, foi fundamentada na vontade de ver uma educação melhor para este País. Tanto que as minhas teses, as minhas defesas, as minhas buscas, os meus pronunciamentos nesta Casa têm sido muito mais voltadas para o processo educacional do que para outra tese qualquer.

Estou feliz por isso e também porque V. Exª nos dá essa oportunidade hoje para que possamos falar ao povo brasileiro.

Parabenizo V. Exª e desejo-lhe um bom trabalho.

Sei que V. Exª tinha uma reunião com o seu Partido, que agora está acontecendo, mas V. Exª, para colaborar com o processo também nesta Casa, ficou aqui para nos ouvir e para que possamos encerrar esta noite de hoje com tranquilidade, na certeza de que estamos cumprindo o nosso dever, a nossa obrigação para com o Brasil e para com o nosso povo

Muito obrigado, Excelência.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores por essa oportunidade que me dão de falar ao nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Osvaldo Sobrinho. V. Exª também foi Constituinte, juntos estivemos naquela trincheira em defesa da Constituição Cidadã.

Na próxima terça-feira, aqui neste plenário, a exemplo da Câmara, haverá uma homenagem aos Constituintes de 87/88, e eu estarei, mais uma vez, ao lado de V. Exª. Como estivemos lá na OAB naquele momento histórico, onde V. Exª também foi homenageado, como estivemos na Câmara dos Deputados, estaremos aqui na terça-feira.

O seu pronunciamento mostra toda a sua capacidade e, por isso, será homenageado mais uma vez.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Obrigado.

Já somos poucos, não é?

Eu estive presente ao ato da Câmara dos Deputados, em que fomos homenageados – eu, V. Exª e outros Senadores –, e notei a falta de muitos companheiros que ajudaram a fazer a Constituição Cidadã. Aqui na Casa, somos poucos também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Somos treze Senadores.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Somos treze Senadores que participamos do processo constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Lá atrás, participaram 81 e, hoje, são apenas treze daqueles.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Exatamente, eram 81 e, hoje, somos apenas treze. Então, é um sinal de que Deus nos deu a oportunidade de estarmos vivendo este momento histórico, o que eu agradeço muito.

Parabenizo V. Exª por isso também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns a V. Exª, Senador Osvaldo Sobrinho, um educador, foi Deputado Constituinte e é um grande Senador.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.244, DE 2013

Requemos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, para a cidade de Manaus, que comemora 344 anos, no dia 24 de outubro, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, Prefeito de Manaus, no seguinte endereço: Av. Brasil, N° 2971 – Compensa I – Manaus/AM – CEP: 69036-110.

Justificação

Imagine uma cidade dentro da floresta amazônica, à beira de um rio. Esta cidade existe e se chama "Manaus": é a capital do estado do Amazonas.

Manaus foi fundada há muito tempo atrás, como um Forte feito de pedra e de barro, que os portugueses usavam para proteger o norte do Brasil das invasões espanholas. Em volta, moravam várias tribos de índios: os barés, os banibas, os passés. Também havia uma tribo chamada "manaós", que acabou dando nome à cidade.

Para ajudar a catequizar os índios, os portugueses resolveram erguer uma capela, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, que virou padroeira do lugar. A pequena povoação foi crescendo e em 1832 surgiu a Vila de Manaus. Finalmente, em 1848, no dia 24 de outubro, a vila se tornou uma cidade. Virou Cidade da Barra do Rio Negro. Alguns anos depois, resolveram finalmente chamar a cidade de Manaus.

E veio então a época da borracha, no final do século 19. A borracha é feita do látex que é retirado das seringueiras. Como a borracha era importante e valia muito, vinha muita gente para comprá-la. Vinham navios do mundo inteiro. A cidade ficou muito rica. Construíram um teatro lindo – a Ópera de Manaus. Artistas da Europa vinham se apresentar no teatro. Havia muito luxo.

Mas quando o interesse pela borracha foi diminuindo, a cidade sofreu. Só muito tempo depois, entre os anos 1950 e 1960, com a criação da Zona Franca de Manaus, a cidade voltou a crescer, com a indústria e o comércio. O turismo também cresceu, e hoje Manaus atrai muitos visitantes. Manaus é uma metrópole, no meio da floresta amazônica.

Manaus é um dos maiores centros industriais do Brasil. As mais importantes indústrias da cidade atuam na área de transportes e comunicações. A energia proveniente do gás natural da região possibilita a algumas áreas o crescimento no setor industrial, visando à exportação. Grande parte das indústrias está localizada próxima à fonte de matérias-primas, como a extração de minerais e madeiras, com pequeno beneficiamento dos produtos. A cidade apresentou estabilidade econômica e crescimento industrial de 29,17% em 2011. Na atualidade, Manaus é ao menos três vezes mais rica do que há três décadas, representando mais da metade da economia do estado do Amazonas. A maior parte das fábricas e indústrias beneficiadas pelos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus estão localizadas no Distrito Industrial, na zona sul da cidade.

A cidade é a terceira no Brasil em relação ao valor adicionado bruto da indústria, atrás de São Paulo e Rio de Janeiro. Em 2009, a indústria no município gerou um PIB de R$ 15.907.883,00 gerando um acúmulo de 13,84%.

O gasoduto Coari-Manaus, que leva o gás natural da província do Urucu em Coari, já opera comercialmente. O gasoduto tem 670 quilômetros de extensão e deverá transportar, em sua primeira fase de operação, 4,7 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia. A principal finalidade do insumo é a produção de energia elétrica em termelétricas, para atender a cidade e municípios vizinhos.

O desenvolvimento rápido de Manaus para uma cidade de grande porte deu-se principalmente através da dispersão das indústrias na área industrial da cidade. Apesar de a indústria ainda responder por grande parte da economia da cidade e também do Amazonas, a sua importância, nos últimos anos, diminuiu signifi-

cativamente. O responsável por isso é o crescimento de outras áreas econômicas, como a construção civil, ecoturismo, desporto e serviços.

Muito pertinho de Manaus fica o encontro das águas claras do rio Amazonas com as águas escuras do Rio Negro, formando um desenho incrível.

O clima de Manaus é considerado tropical úmido, com aumento de chuvas no verão e temperatura média anual de 26,5 °C, tendo uma umidade relativa elevada durante o ano. Devido à proximidade da linha do equador, o calor é constante do clima local. São inexistentes os dias de frio no inverno. A proximidade com a floresta normalmente evita extremos de calor e torna a cidade úmida.

A vegetação da capital é densa, e tipicamente coberta pela floresta Amazônica. Com uma flora diversificada, abriga vários tipos de plantas, além da vitória-régia, uma espécie aquática ornamental. Existem plantas bem próximas umas das outras, o que torna a vegetação úmida e impenetrável. Há espécies com folhas permanentes, encarregadas de deixar a floresta com um verde intenso o ano todo.

A vida noturna é agitada, há as praias badaladas da Ponta Negra, o Mercadão, que vende raízes, ervas medicinais e frutas que não dá nem pra imaginar, além de barcos que levam para toda a parte, sem falar em mais de dois mil tipos de peixe!

Os rios que passam por Manaus são o Negro e o Solimões e, ao se encontrarem, formam o grande rio Amazonas. O Rio Negro é o maior afluente da margem esquerda do Rio Amazonas, o mais extenso rio de água negra do mundo e o segundo maior em volume de água – atrás somente do Amazonas. O rio Amazonas é o maior rio da Terra, tanto em volume d'água quanto em comprimento (6.992,06 km de extensão). Tem sua origem na nascente na cordilheira dos Andes, no sul do Peru, e deságua no oceano Atlântico, junto ao rio Tocantins.

Muito orgulho de termos contribuído e podermos fazer parte do exército daqueles que defendem incansavelmente e trabalham incontestável na construção da cidade que sonhamos e que queremos. Parabéns nossa Manaus, amada e decantada por todos aqueles que aqui nasceram ou mesmo aqueles que escolheram Manaus como sua cidade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin –** Senador **Eduardo Braga –** Senador **Alfredo Nascimento.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.245, DE 2013

Senhor Presidente,

Em aditamento ao **Requerimento de nº 1.204, de 2013**, de minha autoria, que "*solicita a realização de sessão especial, no dia 8 de novembro de 2013, em homenagem ao centenário de fundação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)*", requeremos que seja **alterada a data** inicialmente prevista para o dia **29 de novembro de 2013**.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2013.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Nome do Senador	Assinatura
1. PAULO DAVIM	
2. FLEXA RIBEIRO	
3. OSVALDO SOBRINHO	PTB-MT
4. ALFREDO NASCIMENTO	
5. CIRO NOGUEIRA	
6. LOBÃO FILHO	

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 2013 - PLEN

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 56 de 2013 e dos Projetos de Lei do Senado n°s 345, 346 e 376 de 2013, por versarem sobre matérias análogas, associadas ao Plano Nacional de Viação.

Sala das Sessões, em de de 2013

Senador **WALTER PINHEIRO**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012** (nº 4.268/2008, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *acrescenta art. 85-A ao Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas de pedestres*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com emendas de redação, a matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 037/13-GLDEM

Brasília, 23 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Wilder Morais para exercer o cargo de Vice-Líder do Partido Democratas no Senado Federal, durante a licença do Senador Jayme Campos.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino,** Líder do Democratas no Senado Federal.

Ofício nº 245/2013 – GSLVAN

Brasília-DF, 22 de outubro de 2013

Cumprimentando-o cordialmente solicito justificar a minha ausência em duas votações de autoridades, na data de hoje, dia 22 de outubro, sendo a do Embaixador Ruy Carlos Pereira e a do Embaixador Flávio Nóbrega, em virtude de ter me ausentado para participar de uma solenidade em Alvorada da Norte-GO.

Trata-se de Sessão Solene da Câmara Municipal em que estarei sendo homenageada com o Diploma de Honra ao Mérito Tristão do Prado, a qual não posso deixar de comparecer.

Agradeço antecipadamente a atenção. – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 369, de 15 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 624, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2013

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para regulamentar o uso dos saldos financeiros de recursos da saúde oriundos de transferências do Governo Federal e dos Governos Estaduais para os entes federados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 36-A:

"**Art. 36-A** Os saldos de recursos oriundos de transferências intergovernamentais vinculadas a ações e serviços públicos de saúde que permanecerem sem aplicação por mais de um exercício financeiro poderão ser utilizados independentemente da vinculação original, para atendimento das prioridades locais, obedecidas as seguintes condições:

I – aplicação obrigatória em ações e serviços públicos de saúde;

II – aprovação do remanejamento referido no caput pelo Conselho de Saúde do ente proponente, após apresentação pelo gestor dos recursos, de plano de aplicação devidamente motivado e com demonstração de que não haverá impacto negativo na área que terá os recursos remanejados;

III – realização das adequações orçamentárias necessárias à operação de remanejamento, na forma da lei;

IV – comunicação ao ente federativo repassador dos recursos, Estado ou União, pelo gestor dos recursos, para fins de regulação e fiscalização;

V – registro explícito do remanejamento referido no caput no relatório de que trata o art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Os saldos financeiros de recursos alocados nos fundos de saúde estaduais ou municipais, provenientes de termos pactuados com outros entes federados para prover assistência a cidadãos daqueles entes, só poderão ser realocados quando pactuado nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) e/ou Comissões Intergestores Bipartites (CIB) e registrado na Programação Pactuada e Integrada."

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, representou um importante avanço para diminuir a instabilidade no financiamento que o setor de saúde enfrentou a partir da Constituição de 1988. Esta emenda estabeleceu os percentuais mínimos da arrecadação de impostos a serem aplicados em serviços públicos de saúde, nas três esferas de Governo, sendo gasto do ano anterior corrigido pela variação do PIB para o nível federal, 12% para os estados e 15% para os municípios.

Em função da obrigatoriedade de cumprimento da EC 29/2000, os municípios passaram a priorizar a aplicação dos recursos próprios, deixando em segundo plano a aplicação dos recursos vinculados captados junto aos entes federados. Nos últimos anos isto levou ao acúmulo de saldos financeiros não aplicados de recursos vinculados.

Inicialmente, os recursos financeiros federais eram repassados aos estados e municípios através da modalidade de repasse fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais ou Municipais. Eram adotadas rubricas específicas para cada programa ou ação de saúde, diluindo os recursos em inúmeras "caixinhas", dificultando o seu gasto e aumentando o custo de controle e gestão dos recursos.

A partir da Portaria nº 204/GM, de 2007, os recursos repassados fundo a fundo foram divididos em seis blocos de financiamento: Atenção Básica, Ações de Média

e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica Básica, Gestão do SUS e Investimento. O número de "caixinhas" diminuiu muito, mas esta modalidade de repasse financeiro ainda acarreta dificuldades na realização das despesas. Os recursos de cada bloco tem destinação específica, não podendo haver transferência de recursos entre eles. Além disso, as regras para utilização dos recursos não são claras e objetivas, gerando muita intranqüilidade, dúvidas e insegurança na sua aplicação. Essa situação acarreta, em muitos casos, ao final do exercício financeiro, a não aplicação dos recursos, gerando saldo financeiro.

A Lei Complementar nº 141, de 2012, regulamentou a EC 29/2000 e estabeleceu que os recursos públicos sejam destinados às "ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito". Para efeito da apuração do percentual mínimo de recursos a serem aplicados são especificadas no art. 3º, incisos I a XII as despesas a serem consideradas.

Entretanto, a Lei Complementar, no que diz respeito aos recursos federais repassados aos entes federados para os blocos específicos das ações de saúde, não deu autonomia aos gestores estaduais e municipais para remanejarem os saldos financeiros conforme as necessidades regionais e locais.

Este projeto de lei complementar pretende regulamentar o remanejamento dos saldos financeiros a partir do exercício subsequente ao que lhe deu origem.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Do Planejamento e do Orçamento

Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

Art. 37. O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços em cada jurisdição administrativa.

Art. 38. Não será permitida a destinação de subvenções e auxílios a instituições prestadoras de serviços de saúde com finalidade lucrativa.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2013

Denomina Agrimensor Ramis Bucair a rodovia BR-174.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominada Agrimensor Ramis Bucair a rodovia BR-174.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-174, conformada nos termos da Lei nº 11.879, de 19 de dezembro de 2008, tem grande parte de seu traçado em território mato-grossense.

Esta proposição tem por objetivo homenagear este grande cidadão que doou a sua vida para construir o Mato Grosso que hoje vivemos, ligando cidades, pessoas e sonhos.

Por meio do PLS nº 36, de 2008, esta Casa aprovou iniciativa semelhante, de autoria do ilustre Senador Jayme Campos, transformada na Lei nº 12.131, de 2009, que denomina Rodovia Senador Jonas Pinheiro a BR-163, que liga Cuiabá-MT à Santarém-PA.

Na presente oportunidade, julgamos de extrema importância esta homenagem à memória do Agrimensor Ramis Bucair.

O agrimensor Ramis Bucair nasceu em Poxoréu, no dia 13 de junho de 1933.

Seu pai, José Bucair, era um comerciante libanês, veio à Capital de Mato Grosso em 1922 para abrir uma loja de tecidos e gêneros alimentícios, na atual Rua General Mello.

Ramis Bucair estudou o primário como interno no Colégio São Gonçalo e completou o ginásio no antigo Colégio Estadual. Em São Paulo, graduou-se em Agrimensura e, logo em seguida, em Espeleologia.

Em 1953 retornou para Cuiabá, de onde saiu para desbravar todo o Mato Grosso, topografando, pesquisando, fotografando, colecionando e ensinando.

Ramis Bucair foi o responsável pelos maiores e mais importantes levantamentos topográficos realizados no Estado de Mato Grosso.

Em 8 de abril de 1959, Ramis Bucair fundou em Cuiabá o "Museu de Pedras Ramis Bucair", para abrigar a sua coleção particular. Trata-se do único museu particular do gênero no Brasil.

Em 13 de junho de 1959, Ramis Bucair se casou com a cuiabana Elza Faria, constituindo família com quatro filhos: Ramis Júnior, também engenheiro, Rosbek, economista, Ramilza, administradora, e Rógina, pedagoga.

Ramis Bucair é considerado o sucessor do Marechal Cândido Rondon, no trabalho de manutenção das linhas telegráficas, o que o obrigou a percorrer mais 700 km a pé, selva à dentro, a pé, em meio a florestas densas, enfrentando doenças, fome, frio e animais selvagens. Pegou nada menos que 22 malárias.

Enfim, homenagear o mato-grossense Ramis Bucair é uma questão de honra, pois em várias oportunidades colocou a sua própria vida em risco para garantir a vida do próximo, em geral imigrantes, dando a eles o direito de sonhar o eldorado, ajudando a erguer cidades, estabelecer empresas e, principalmente, construir estradas para dar passagem aqueles que abandonavam o conforto da cidade natal para viver o sonho da construção de uma nova comunidade, agregando valor para si, para a sua família, para o nosso Estado e para a Nação.

Para esta legítima homenagem, esperamos contar com o indispensável apoio dos ilustres colegas, em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em

Senador **OSVALDO SOBRINHO**

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E §2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil está redescobrindo a ferrovia como melhor opção para o transporte de cargas e passageiros, modal que pode tirar inúmeros caminhões das rodovias e melhorar a mobilidade urbana nas grandes cidades.

Ferrovia é economia, é ecologia, é cidadania, não necessariamente nesta ordem!

Estamos prestes a viver uma revolução metroferroviária no País.

Um exemplo disso é a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO) que está para ser implantada, com uma extensão de 1.060 Km, partindo da Ferrovia Norte-Sul em Campinorte (GO), cruzando pelo médio norte de Mato Grosso, até Lucas do Rio Verde (MT) e terá investimento de R$ 6,4 bilhões.

Essa é só uma parte de um projeto gigantesco da Ferrovia Transcontinental (EF-354), planejada para 4.400 Km de extensão, ela segue da Norte-Sul, para o sudeste, cortando o Distrito Federal, Minas Gerais, até o litoral norte fluminense.

Para o oeste, o plano indica a passagem em várias cidades de Mato Grosso – incluindo Água Boa, Canarana, Gaúcha do Norte, Santiago do Norte, Nova Ubiratã, Campo Novo de Parecis, Sapezal, Campos de Júlio, Comodoro seguindo na direção de Vilhena e Porto Velho em Rondônia, passando pelo Acre até a divisa da fronteira com o Peru, na localidade de Boqueirão da Esperança.

A expectativa inicial da Valec era ter iniciado as obras no fim de 2010. Depois, o prazo passou por sucessivos adiamentos e ainda não começou.

Na quarta-feira da semana passada, dia 16, durante audiência pública na Comissão de Infraestrutura do Senado questionei o ministro dos Transportes, César Borges, sobre a política de planejamento do Governo Federal que prioriza projetos que não atendem às demandas de produção nacional.

Acredito que o Executivo errou quando escolheu como prioridade o trecho da ferrovia Norte-Sul em detrimento da FICO, que passará dentro de Mato Grosso onde tem 43 milhões de toneladas de grãos saindo em cima de rodas de caminhões. Não consigo entender os técnicos que fazem o planejamento dessas prioridades!

Mato Grosso foi preterido mesmo tendo a maior produção de grãos do país!

Quando o governo dá prioridade ao trecho da Norte-Sul que liga Açailândia no Maranhão a Barcarena no Pará, ele está competindo com outra ferrovia de carga, já implantada e funcionando com boa eficiência, que é do Porto do Itaqui no Maranhão.

Concluir esse trecho em detrimento da FICO, é não contemplar com transporte competitivo um enorme fluxo e volume de grãos produzidos por Goiás e Mato Grosso.

Estimativas da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso Aprosoja/MT) apontam que, quando estiver efetivamente funcionando, a Fico terá condições de baratear em até R$ 1 bilhão por ano o custo do frete que hoje é pago pelos produtores da região.

É preciso deixar claro que a FICO não trará somente ganho financeiro. Com a ferrovia operando nós vamos tirar milhares de carretas das rodovias, melhorando assim a mobilidade urbana e a qualidade de vida das pessoas que habitam as regiões produtoras e dependem das rodovias para se locomoverem.

A construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste significa um ganho enorme para o meio ambiente. Com menos carretas nas rodovias, teremos menos queima de óleo diesel, menos monóxido de carbono, menos pneus descartados.

Nossas rodovias há muito tempo não comportam mais o crescente volume da produção que precisa ser escoada todos os anos! Precisamos de ferrovias e hidrovias, quanto mais, melhor!

Os modais precisam competir entre si, pois isso diminui os preços e aumenta a eficiência, essa é a regra.

Pelo programa do governo federal, em setembro era para ter sido colocado na praça o edital de concessão da Parceria Público Privada (PPP) para a construção e implantação da ferrovia. Não aconteceu!

Quanto tempo mais teremos que esperar para que as obras comecem? A expectativa do governo é de que a FICO esteja operando até 2018.

No entanto, os meses estão passando, já estamos chegando ao final de 2013 e os trabalhos de construção ainda não começaram.

Com o crescente volume de cargas, principalmente dos setores de mineração, do agronegócio e de combustíveis, o Brasil não pode mais esperar!

Precisamos de alternativas já, no presente, para o transporte das próximas safras e toda gama de commodities.

Muito obrigado!

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, há três décadas o público leitor de Boa Vista se mantém informado sobre os acontecimentos do mundo, do país, de meu Estado de Roraima e de nossa capital, Boa Vista, por meio do jornal Folha de Boa Vista, que completou, neste dia 21, 30 anos de funcionamento prestando serviços à sociedade.

Fundado petos jornalistas Fernando Estrela – o único que vive até hoje no Estado -, Sandra Regina Tarcitano e Cosette Espíndola de Castro, e por Cícero Cruz antigo funcionário da Telebrás da Paraíba, a Folha de Boa Vista imprimiu, desde sua primeira edição, o princípio da independência.

Com este princípio, a *Folha de Boa Vista* perseguiu a meta de produzir um conteúdo que fosse fruto de um trabalho investigativo, que contivesse a informação e a criticidade, de forma pluralista e apartidária.

Surgido em um momento conturbado da história política de nosso país, a Folha de Boa Vista circulou pela primeira vez em 21 de outubro de 19S3 e, desde então, busca primar pelo respeito à ética jornalística.

Em 1996, o jornal se notabilizou, ao Sevar ao conhecimento do público, a morte de 32 recém-nascidos no Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré/ por infecção hospitalar.

Graças a este excelente trabalho Investigativo, o jornal evitou a morte de mais bebês. Mais que isso: foi protagonista ao alertar o país para outras mortes que poderiam estar a ocorrer em maternidades brasileiras.

São igualmente históricas, outras edições deste veículo de comunicação com denúncias de corrupção ocorrida na estrutura pública do Estado.

A *Folha* acompanhou a tragédia do incêndio ocorrido em 1997; um episódio que se tornou assunto mundial, ao destruir 14,7% da área total de Roraima.

A *Folha de Boa Vista* que inicialmente circulou como semanário, tornou-se um jornal e passou a oferecer aos leitores um produto mais moderno, atualizado e atraente.

A partir da década de 2000, a empresa se tornou o Grupo Folha, empreendimento editorias que concentra o jornal Folha, a Rádio Folha, a Editora Boa Vista e a FolhaWeb. Esta última, inaugurada em 2005, introduziu o jornal no mundo digital.

Assim, o maior veículo de jornalismo do Estado, chega hoje aos 30 anos, com a marca da consolidação: tem uma circulação diária de 12 mil jornais, e com a preferência de 90% dos leitores do Estado, segundo números auditados por vários institutos de pesquisa.

Como podemos perceber, nobres colegas, no momento em que vemos o mundo se transformar com o impacto das tecnologias digitais e virtuais, ficamos sabendo, também, que há, lá do outro lado do hemisfério, um jornal que mostra-se em sintonia com o mundo.

É, portanto, com orgulho, que registro neste Parlamento brasileiro, a passagem dos 30 anos da Folha de Boa Vista.

O mérito deste festo é de um economista que não fraquejou frente aos obstáculos, políticos, econômicos e estruturais, encontrados.

Este homem é o senhor Getúlio Cruz, o proprietário do conglomerado empresarial de comunicação que gera mais de 100 empregos diretos e indiretos em nosso Estado e que conduz um jornal, sem se curvar a interesses de grupos políticos.

De parabéns, também, está a diretora financeira da *Folha de Boa Vista*, Paula Cruz, e toda a equipe deste veículo, por realizarem um jornalismo de imparcialidade.

É tendo um grupo imparcial e corajoso como este e um jornal tão necessário como a Fama de Boa Vista, que Roraima tem garantidas as vozes e expressões de todos.

É o oportuno registro que hoje faço.

Muito obrigada.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Fundação Banco do Brasil dá R$ 36 mi a ONGs ligadas ao PT", publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 07 de setembro de 2013.

De acordo com a matéria publicada, a Fundação Banco do Brasil, controlada pelo PT, firmou convênios de R$ 36 milhões com entidades ligadas ao partido e familiares de seus dirigentes. A Polícia Civil do Distrito Federal apreendeu documentos e computadores na sede da fundação em Brasília e iniciou as investigações.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO BAUER EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Fundação Banco do Brasil dá R$ 36 mi a ONGs ligadas ao PT

Lista de organizações não governamentais e prefeituras que receberam verba está sob investigação

Controlada pelo PT, a Fundação Banco do Brasil firmou convênios de R$ 36 milhões com entidades ligadas ao partido e familiares de seus dirigentes. A lista de organizações não governamentais, associações e prefeituras beneficiadas está sob investigação da Polícia Civil do Distrito Federal. O banco faz auditoria nos contratos e parcerias.

Como o **Estado** mostrou na quinta-feira, a Delegacia de Combate ao Crime Organizado (Deco) do Distrito Federal apreendeu documentos e computadores na sede da fundação, em Brasília. Dois DVDs e um CD foram retirados do gabinete do atual presidente da fundação, Jorge Alfredo Streit, ligado ao PT. Ele foi candidato ao governo de Rondônia pelo partido.

A posse na fundação, em junho de 2010, foi prestigiada por quadros importantes da sigla, entre eles cinco parlamentares e o então ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Luiz Dulci.

Streit sucedeu a Jacques Pena, filiado ao PT do DF, cuja administração foi marcada por repasses a entidades ligadas aos seus parentes, agora sob investigação. Com sede numa sala sem placa de identificação em Brasília, que fica trancada em horário comercial, só a Associação de Desenvolvimento Sustentável do Brasil (Adesbra) firmou parcerias de R$ 5,2 milhões desde 2003. O diretor executivo da entidade, Joy de Oliveira Penna, é irmão de Jacques e tem ligações com outras entidades contempladas com recursos.

Filiado ao PT de Goiás, Joy também participa da Rede Terra, como registra documento da fundação, obtido pelo **Estado**. Desde 2007, a entidade assinou convênios de R$ 7,5 milhões com a fundação. Com sede em Cristalina (GO), é dirigida por Luiz Carlos Simion, cujo irmão, Vilmar Simion, é coordenador executivo da Programando o Futuro, outra ONG contemplada com mais R$ 4,9 milhões para projetos de inclusão digital em Valparaíso de Goiás.

Os irmãos Pena são conhecidos por levar para a fundação a República de Caratinga, sua cidade de origem. Com a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Santo Antônio do Manhuaçu, sediada no município, a fundação firmou convênio de R$ 1,05 milhão. A associação é comandada por dois primos de Jacques e Joy. "Tem razão de estar desconfiando, porque é parente, né?", admite o ex-presidente, atual tesoureiro da associação e primo da dupla, Sérgio Pena de Faria.

Defesa *"Essa associação não é igual o que a gente ouve falar por ai, que é só para desviar dinheiro"*

Segundo ele, o projeto desenvolvido na cidade, para aperfeiçoar técnicas de produção agrícola, foi apresentado por outra entidade, mas a fundação não a aceitou, pois a proponente tinha só dois anos de existência. Os dirigentes, então, pediram que a associação a substituísse.

"Cedi os documentos, mandaram para lá, onde que foi aprovado", conta Pena, negando favorecimento. "Essa associação não é igual a gente ouve falar aí que é só para desviar dinheiro. Pode dormir 'sono solto' que os documentos estão direitinho. Esse projeto foi o mais vigiado do Brasil", assegura, acrescentando que os fiscais da fundação fiscalizaram a execução e que houve prestação de contas.

Para Caratinga, a fundação mandou mais R$ 1,3 milhão para construir o Centro de Excelência do Café na gestão do ex-prefeito João Bosco Pessine (PT). A atual administração, do PTB, diz que teve de fazer obras adicionais para completar o projeto. Pessine não foi localizado.

Denúncia. A investigação da Polícia Civil começou a partir de denúncia de uma servidora da fundação, que está sob proteção policial e da área de segurança do Banco do Brasil. O órgão explica que as apurações são da sua alçada, e não da Polícia Federal, pois a fundação recebe recursos do banco, uma empresa de economia mista.

A funcionária teria recebido ameaças após delatar suposto esquema de desvio de recursos. Ela contou à polícia que a prestação de contas de algumas entidades não era analisada adequadamente. Não está descartado o afastamento do atual presidente da fundação, Jorge Alfredo Streit. A expectativa no Banco do Brasil é de que as primeiras conclusões da auditoria saiam neste fim de semana.

As denúncias sob investigação integram processo sob sigilo que tramita no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A fundação explica que não teve acesso aos autos. Recentemente, atendendo à solicitação, enviou informações ao Ministério Público do DF.

FBB alega usar critério técnico em convênios

A Fundação Banco do Brasil (FBB) informou, por meio da assessoria, que não há critério político na escolha das entidades beneficiadas com recursos para investimentos em projetos sociais. A entidade citou ter convênios com prefeituras de 19 partidos, entre as quais 30 governadas por petistas – o maior número -, seguidas por PMDB (24), PDT (23) e PSDB (22).

"As decisões quanto aos pedidos de investimentos sociais, de qualquer proponente, não são pautadas por relacionamentos, sejam eles pessoais e partidários. Além das análises técnicas, as decisões são colegiadas, dentro dos princípios de governança."

Sobre a ONG Adesbra, a fundação afirma que Joy Pena assumiu a presidência em 2011, mais de um ano depois de o irmão ter deixado o comando da FBB.

No período em que Jacques era presidente, Joy atuava para a Rede Terra. O convênio com essa entidade, diz a fundação, foi firmado após a saída de Jacques.

Diretor da Programando o Futuro, Vilmar Simion disse não ter filiação partidária e que a ONG não recebe diretamente recursos da FBB. Luiz Simion pediu ao **Estado** que enviasse perguntas por e-mail, mas não respondeu a mensagem. Joy e Jacques Pena foram procurados por telefone e nas ONGs a que são ligados, mas não foram localizados. **/ A.M. e F.F.**

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do editorial intitulado, "O governo não sabe o que mudar", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo,* em sua edição de 20 de setembro de 2013.

O editorial destaca que o fato de não ter havido nenhuma proposta para o trecho em licitação – a BR-262, entre Minas Gerais e Espírito Santo, mostra que o modelo montado pelo governo tem falhas que precisam ser corrigidas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O governo não sabe o que mudar

20 de setembro de 2013 | 2h 11

O Estado de S.Paulo

Talvez o ministro dos Transportes, César Borges, tenha lá suas razões para, como afirmou, "comemorar com muita alegria" o resultado do leilão da BR-050, o primeiro trecho de rodovia federal cuja responsabilidade é transferida para a iniciativa privada de acordo com o Programa de Investimentos em Logística anunciado em agosto de 2012 pela presidente Dilma Rousseff. Quaisquer que sejam suas razões, porém, o ministro precisa conter sua alegria nos limites do real significado desse leilão.

Apesar do desconto de 42,38% na tarifa de pedágio oferecido pelo consórcio vencedor da BR-050, o fato de não ter havido nenhuma proposta para o outro trecho em licitação – a BR-262, entre Minas Gerais e Espírito Santo – mostra que o modelo montado pelo governo tem falhas, que precisam ser corrigidas. Corrigi-las exige menos celebração e mais competência técnica para definir parâmetros que sejam adequados ao poder público, ao investidor e ao usuário.

Surpreendida pelo fracasso do leilão da BR-262, a presidente Dilma reconheceu, em entrevista a emissoras de rádio gaúchas, a necessidade de rever as condições de cada estrada a ser leiloada, para definir melhor as regras para sua concessão à iniciativa privada. "Nós queremos fazer concessão com uma Taxa Interna de Retorno (TIR) adequada e tarifa adequada", afirmou. "Para cada estrada vamos fazer uma avaliação específica, não é uma concessão fatiada." Ou seja, haverá mudanças nos próximos leilões.

Louve-se a capacidade do governo de, indiretamente, admitir que erros foram cometidos na fixação dos critérios básicos para o leilão da BR-262. No entanto, para um país que carece agudamente de uma rede de infraestrutura mais segura, confiável e ampla que permita o escoamento de sua produção sem incorrer em pesados custos adicionais, é desanimador que, 13 meses depois de anunciado o plano de logística e já tendo completado dois terços do mandato, o governo Dilma ainda não consiga executar adequadamente seus planos.

As regras gerais são, de fato, as apontadas pela presidente. Mas o governo do PT, desde a era Lula, tem demonstrado grande dificuldade para, a partir dessas regras gerais, especificar os parâmetros concretos, que ofereçam às empresas interessadas a base indispensável para a elaboração de uma proposta que assegure a saúde financeira do empreendimento no longo prazo e condições de vencer a disputa e dê ao usuário a segurança de que disporá de serviço de melhor qualidade a um preço tolerável.

O governo do PT está como que preso na armadilha política que criou para si mesmo. Nas duras críticas que fizeram às privatizações feitas pelo governo FHC, os petistas acusaram-nas de impor pedágios excessivos aos usuários. Mesmo aceitando relutantemente a ideia de privatização, o governo do PT adotou como critério básico a redução das tarifas, ou a política de modicidade tarifária. É claro que tarifas baixas são desejáveis. Mas, para atrair o investimento privado, é preciso também assegurar a rentabilidade suficiente do empreendimento. O governo não tem conseguido compatibilizar esses dois objetivos nos leilões de rodovias.

Nesse campo, até agora agiu pelo método de tentativa e erro. Já corrigiu entre 15% e 20% as tarifas máximas que seriam impostas aos trechos concedidos, elevou de 5,5% para 7% a TIR, dividiu em cinco grupos os noves lotes a serem leiloados, ampliou a fatia dos investimentos que poderão receber financiamentos públicos e privados, comprometeu-se a executar

com recursos próprios parte das obras de duplicação e ampliou o prazo da concessão.

Mesmo assim, continua sem saber como fará os próximos leilões. O ministro César Borges adiantou que, provavelmente, cada leilão terá apenas uma estrada. Ele já admite que poderá ser adiado o leilão do trecho da BR-101 na Bahia, marcado para 23 de outubro.

São indícios de que haverá atrasos. Recorde-se que os próximos leilões coincidirão com outros, como o do Campo de Libra, no pré-sal, e o dos aeroportos do Galeão e de Confins.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do editorial intitulado, "Mais um tropeço econômico", publicado no jornal *O Estado de S.Paulo* no dia 14 de julho de 2013.

O editorial destaca que a produção vai mal, o consumo fraqueja e o emprego industrial começa a ratear, segundo os indicadores econômicos de maio. Esse índice caiu 1,4% de abril para maio, já descontados os fatores sazonais.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Mais um tropeço econômico

A produção vai mal, o consumo fraqueja e o emprego industrial começa a ratear, segundo os indicadores econômicos de maio. Essas informações parciais foram completadas na sexta-feira com a divulgação do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), considerado por analistas uma antecipação, imprecisa, mas útil, do Produto Interno Bruto (PIB) calculado a cada três meses pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esse índice caiu 1,4% de abril para maio, já descontados os fatores sazonais. A média dos cinco primeiros meses foi 3,17% maior que a de janeiro a maio do ano passado, mas o crescimento acumulado em 12 meses ficou em apenas 1,89%. No mercado financeiro, os novos dados reforçaram as dúvidas sobre uma recuperação mais firme da economia nos próximos meses.

O resultado, segundo fontes da equipe econômica do governo, teria sido menos ruim, em maio, sem o feriado de Corpus Christi. De acordo com esses técnicos, o IBC-Br teria caído 0,7%, se o feriado, como ocorre com maior frequência, tivesse caído em junho. Pode ser, mas ainda teria havido uma retração considerável da atividade. Teria sido menos acentuada, mas a inflexão negativa continuaria bem marcada.

Esse ponto é especialmente importante porque o governo vinha apostando em dados positivos no segundo trimestre para marcar uma virada no quadro econômico. Nesta altura, a hipótese de um segundo trimestre bem melhor que o anterior está enfraquecida.

O feriado pode ser a explicação para o recuo de certas atividades, mas é preciso outro fator para dar conta da redução do emprego industrial. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a queda foi de 0,5%, depois de alguns meses de estabilidade.

No segmento de transformação o emprego caiu 0,2%, enquanto o número de horas de trabalho diminuiu 3,6%, de acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Mas o mesmo relatório aponta uma alta de 0,1% para o salário médio real e um aumento de 0,5% para o bolo de salários.

As condições de emprego na indústria de transformação podem ser um bom indicador do estado de espírito e das expectativas do empresariado. Apesar do mau desempenho da economia nos últimos anos, os dirigentes da indústria evitaram demitir, ou demitiram muito moderadamente, por causa do alto custo do desligamento e também da escassez de mão de obra qualificada.

Recompor os quadros para acompanhar a reativação econômica poderia ser difícil e especialmente custoso. O aumento das demissões no mês de maio pode ser mais um sinal de desânimo dos empresários.

Divulgado o índice IBC-Br, avaliações e novas projeções foram anunciadas por instituições financeiras e consultorias. O economista Flávio Serrano, do Espírito Santo Investment Bank, chamou a atenção para a instabilidade dos dados – "praticamente uma gangorra", segundo ele. "Não temos trajetória consistente de expansão e esse é o pior dos mundos para os investimentos, principalmente em um cenário de inflação pressionada", acrescentou.

O diretor de pesquisas para a América Latina do Goldman Sachs, Alberto Ramos, chamou a atenção para as incertezas, relacionadas em grande parte às possíveis respostas do governo às demandas apresentadas nas manifestações.

A grande aposta na retomada do crescimento estava baseada, segundo lembrou, na expectativa de maiores investimentos, mas isso depende do sentimento dos empresários e dos consumidores. Há um risco crescente, segundo ele, de uma desaceleração da atividade, exatamente o oposto das previsões mais otimistas dos últimos meses.

A retomada firme do investimento dependerá duplamente do governo – de sua competência para cuidar dos projetos de infraestrutura, tanto por sua conta quanto em parceria com o setor privado, e de sua credibilidade.

Confiança na orientação do governo e, de modo especial, em sua disposição para respeitar regras e cumprir compromissos faz muita diferença quando se avaliam os riscos de um empreendimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado "O fim do resto", publicado pela revista *Veja,* em sua edição de 03 de julho de 2013.

O autor do artigo, J.R. Guzzo, detalha fatos que vêm acontecendo no Brasil nos últimos meses e destaca que a presidente Dilma Rousseff simplesmente não está à altura da situação que tem o dever de enfrentar. Diz ele que a presidente não sabe o que fazer, o que acha que sabe está errado,e, seja lá o que resolva, ou diga que está resolvendo, não vai ser obedecida na hora da execução.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O fim do resto

Um caderno de anotações sobre os fatos que vêm acontecendo no Brasil durante as três últimas semanas poderia conter, com bastante precisão e dentro da "margem de erro" tão útil aos institutos de pesquisa, o registro das seguintes realidades:

–A presidente Dilma Rousseff simplesmente não está à altura da situação que tem o dever de enfrentar. Não sabe o que fazer, o que acha que sabe está errado, e, seja lá o que resolva, ou diga que está resolvendo, não vai ser obedecida na hora da execução. O momento exige a grandeza, a inteligência e os valores pessoais de um estadista. Dilma não tem essas qualidades. O autor deste artigo também não sabe o que deveria ser feito –para dizer a verdade, não tem a menor ideia a respeito. Em compensação, ele não é presidente da República.

–A mais comentada de todas as propostas que a presidente anunciou para enfrentar a crise foi um misterioso plebiscito, do qual jamais havia falado antes, para aprovar uma nova Assembleia Constituinte destinada exclusivamente a fazer uma "profunda reforma política". Não houve, também aqui, a mínima preocupação em pensar antes de falar, para ver se existiria alguma ligação entre essa idéia e a possibilidade real de executá-la dentro das leis vigentes. Não existia, é claro. Resultado: a proposta de Dilma morreu em 24 horas, afogada num coro de gargalhadas. A hipótese otimista é que o governo esteja a viver, mais uma vez, um surto agudo de desordem mental e descontrole sobre seus próprios atos. A pessimista é que o PT, sob o comando do ex-presidente Lula. esteja querendo empurrar Dilma para uma aventura golpista.

"*Nunca, possivelmente, o Brasil esteve sob o comando de gente tão soberba quanto Lula, Dilma e Rousseff e os barões do PT, e tão à vontade em exibir sua arrogância. Estão levando, agora, o susto de suas vidas*"

–A única "reforma política" que o PT quer fazer, como se sabe há anos, é a seguinte: tirar do eleitor brasileiro o direito de escolher os deputados nos quais quer votar, obrigando a todos a votar numa "lista fechada" e composta exclusivamente de nomes que os donos dos partidos escolherem; "financiamento público" para as campanhas, ou seja, sacar dinheiro do Tesouro Nacional e entregá-lo diretamente aos políticos nos anos eleitorais. Além dos milhões que já recebem pelo "caixa dois" das empresas privadas (e que o próprio Lula, numa "entrevista" armada durante o mensalão, considerou algo perfeitamente normal), receberiam também dinheiro que vem direto do contribuinte.

–A "reforma" Lula-PT não propõe nenhuma mudança, uma única que seja, em nada daquilo que a população realmente quer que mude, e que tem sido um dos alvos principais da ira das ruas: o fim de qualquer dos privilégios grotescos dos parlamentares, como carro privado para cada um, casa de graça, verbas que podem gastar como quiserem, e que acabam sistematicamente no próprio bolso ou no de sua família. Podem faltar quanto quiserem. Vendem ou alugam seus assentos a "suplentes". A reforma petista mantém o absurdo sistema eleitoral que nega ao cidadão brasileiro o direito universal de "um homem, um voto". Recusa o voto distrital, adotado em todas as democracias verdadeiras do mundo. Nada disso: num ambiente de catástrofe, em que até uma criança de 10 anos sabe que o povo tem pelos políticos uma mistura de asco, desprezo e ódio, o PT quer dar ainda mais dinheiro a eles.

–A presidente disse que "está ouvindo" os indignados que foram às ruas. Mas não está. Se estivesse, não existiria, em primeiro lugar, o inferno que é a vida diária de milhões de brasileiros, a quem o governo

ignora; porque dá o Bolsa Família, anuncia vitórias imaginárias e acha que governar é fazer truques de marquetagem, convenceu-se de que o povo está muito bem atendido. Escutando os protestos? Ainda em março, Dilma recusou uma suíte de 80 metros quadrados num hotel de luxo da África do Sul, por achar que era pequena demais. A culpa, é claro, foi passada ao Itamaraty. Mas, quando o fato se tornou conhecido, a presidente não disse nenhuma palavra de desculpa, nem mandou o Itamaraty tomar alguma providência para que um fato assim não se repita. Foi adotada uma única medida: de agora em diante o governo não vai mais revelar nenhum dado das viagens presidenciais.

–Ao longo de vinte dias, Dilma, seus 39 ministros e os mais de 20.000 altos funcionários de "livre nomeação" do governo não vieram com uma única ideia que pudesse merecer o nome de ideia. Suas propostas demoraram até a semana passada para aparecer – e, quando enfim vieram, anunciaram coisas desconectadas com a realidade ou entre si próprias, pequenas na concepção e nos objetivos, incompreensíveis ou apenas tolas. Foram tirando ao acaso de uma sacola, e jogando em cima do público, as miudezas que passaram por seu circuito mental nestes dias de ira: mudar a distribuição de royalties do petróleo, importar 10.000 médicos estrangeiros, punir a "corrupção dolosa" como "crime hediondo" (Dilma, pelo jeito, imagina que possa haver algum tipo de corrupção não dolosa), dar "mais recursos" para isso ou aquilo, melhorar a "mobilidade urbana". É puro PAC.

–No jogo jogado, tudo isso quer dizer três vezes zero. Numa hora dessas eles vêm falar em royalties, assunto técnico que exigirá meses ou anos para ser reformulado? Importação de médicos? Só agora descobriram que faltam médicos no serviço público por causa da miséria que lhes pagam? Só depois que o povo foi para a rua perceberam que a corrupção é um crime abominável? Se os que mais roubam estão dentro da máquina do governo, como acreditar num mínimo de sinceridade nesse palavrório todo? A presidente e seu entorno anunciaram medidas que só o Congresso pode aprovar. Outras dependem do Judiciário, ou de estados e prefeituras. O que sobra é o fim do resto.

–Os números apresentados até agora não fazem nenhum sentido. Falou-se em aplicar "50 bilhões" de reais em obras de "mobilidade urbana". Que raio quer dizer isso? Parece que se trata de melhorar o transporte em metrô, trens e ônibus – mas não existe a mais remota informação concreta sobre como fazer isso na prática, nem onde, nem quando. Não é uma providência de verdade; é apenas uma cifra chutada e um amontoado de dúvidas. O trem-bala, por exemplo – será que entra nessa conta? Há algum projeto de engenharia pronto para alguma obra a ser feita? Alguém no governo sabe dizer onde estão os tais "50 bilhões"? Não é surpresa que um grupinho de garotos do Movimento Passe Livre tenha saído de um encontro com Dilma dizendo que ela é "completamente despreparada" no assunto. Os números citados para a saúde são igualmente desconexos: 7 bilhões de reais para "20.000– unidades de atendimento médico. Quais unidades? Onde? Esses "7 bilhões", se existissem, equivaleriam a 20% do que se estima que será gasto nas obras para a Copa de 2014. Dá para entender? É a fé cega na incapacidade do povo brasileiro em fazer contas.

–A marca mais notável da defesa que o governo fez de si próprio, durante estes dias de revolta, é que não há uma defesa. Pedem que o povo reconheça as "transformações" que fizeram no país. Quais? Após dez anos de governo popular do PT, o Brasil está em 85° lugar no IDH – subiu apenas 5% em todo esse tempo, e teve crescimento praticamente nulo durante os anos Dilma. Isso ocorreu num período de dramáticos avanços na renda de todos os países pobres: apenas entre 2005 e 2011, 500 milhões de pessoas saíram da pobreza em todo o mundo. O governo do petismo transformou o Brasil num país com 50.000 assassinatos por ano, e onde 75% da população não é capaz de entender plenamente o que lê. A rede pública de saúde foi transformada num monstro em que o cidadão pode esperar seis meses, ou um ano, por um exame clínico, e pacientes aguardam atendimento jogados no chão de hospitais, como se vivessem num país em guerra. A transformação do sistema portuário criou um Brasil que não consegue embarcar o que produz nem desembarcar o que compra lá fora. Conseguiram, até, transformar o significado da palavra "corrupção", ao venderem a ideia de que qualquer denúncia contra a roubalheira do governo é "moralismo" – ou seja, o erro é denunciar o erro.

–As ruas iradas de junho deixaram à vista de todos um fato que muita gente já sabe, mas quase nunca é mencionado: o ex-presidente Lula é um homem sem coragem. Líderes corajosos jamais se escondem nas horas de dificuldade brava. Ao contrário, vão para a frente, tomam posição nos lugares mais arriscados, e assumem a luta em defesa do que acreditam. Não ficam escondidos da população, fazendo seus pequenos cálculos para descobrir o lucro ou prejuízo que teriam ao aceitar suas responsabilidades – pensam, apenas, no seu dever moral, nos seus princípios e nos seus valores. Coragem é isso – e isso Lula não foi capaz de mostrar. Onde está ele? Na hora em que o Brasil mais precisou de uma liderança em sua história recente, o homem sumiu. Vive dizendo que não há no mundo ninguém que saiba, como ele. subir no carro

de som ou no palanque e "virar" qualquer situação de massas. Na hora de agir, trancou-se na segurança do seu esconderijo. E a "negociação" – na qual também se julga um ás incomparável —, onde foi parar? Para quem tem certeza de que negociou "a paz no Oriente Médio", Lula teria de estar desde os primeiros momentos tratando de montar algum tipo de negociação. Na vida real, limitou-se a cochichar com subalternos, dar palpite e falar mal dos outros. Lula sempre fez questão de achar "inimigos". Pois achou, agora, todos os que poderia querer.

–Ficou claro que o governo está errando há dez anos na avaliação que faz da imprensa livre. Confundiram tudo: acharam que a internet, com a sua audiência sem limites, estava anulando jornais e revistas, quando na verdade tem feito exatamente o contrário: reproduz o que sai na imprensa para milhões de pessoas que não leram o noticiário escrito. E agora? A internet mostrou-se um multiplicador incontrolável do conteúdo da imprensa, e a mais poderosa alavanca de notícias que jamais se viu no país. Vídeos amadores, diversos deles falados em inglês com legendas em português e dirigidos aos internautas do mundo todo, apresentaram denúncias devastadoras e bem articuladas sobre a insânia governamental que levou o povo à rua. Em apenas uma semana, de 14 a 21 de junho, um desses vídeos, entre dezenas de outros, teve mais de 1,3 milhão de visualizações. Todas as informações que estão ali foram tiradas da imprensa livre. O governo não entendeu nada. Mas desta vez não teve como mentir: não conseguiu dizer que as manifestações eram invenção da "imprensa de direita".

–Os descontentes de junho mostraram mais uma vez, como a Bíblia nos diz em Provérbios 16:18, que "a soberba vem antes da queda". Nunca, possivelmente, o Brasil esteve sob o comando de gente tão soberba quanto Lula, Dilma e os barões do PT, e tão à vontade em exibir sua arrogância. Estão levando, agora, o susto de suas vidas, ao descobrirem que marquetagem, demagogia e exploração da ignorância não são mais suficientes para desviar a atenção do povo para o desastre permanente que causam ao país. Espantam-se que o povo faça contas – e se sinta roubado com uma Copa do Mundo que pode acabar custando até 35 bilhões de reais, mais do que as últimas três somadas. Espantam-se que as suas esperanças de livrar da cadeia, com velhacaria jurídica, os mensaleiros mais graúdos estejam desabando. Espantam-se ao saber que muita gente está cada vez mais cheia de gastar cinco horas diárias para ir ao trabalho e voltar para casa. Desafiaram o ensinamento básico de Abraham Lincoln: "Pode-se enganar a todos durante algum tempo; pode-se enganar alguns durante todo o tempo; mas não se pode enganar a todos durante o tempo todo". Estão colhendo o que semearam.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do editorial intitulado, "Um PIB sem vitamina", publicado pelo jornal *O Estado de S.Paulo,* em sua edição de 1º de setembro de 2013.

O editorial destaca que os números do segundo trimestre mostram o acerto da política econômica, segundo o Ministro da Fazenda. Mas nem ele ousa projetar para 2013 um crescimento razoável para o PIB.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Um PIB sem vitamina

O Brasil teve um segundo trimestre quase chinês, segundo a comparação do ministro da Fazenda, Guido Mantega. A exibição de entusiasmo foi breve, mas com alguma base aritmética. A economia chinesa cresceu entre abril e junho em ritmo equivalente a 6,9% ao ano. No mesmo período, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro aumentou 1,5%. Em quatro trimestres isso resultaria numa taxa acumulada de 6,1%.

Mas a semelhança termina aí. A China cresceu durante anos a taxas próximas de 10%. O impulso diminuiu nos últimos tempos, em parte porque o governo decidiu remodelar a economia e dar mais peso ao mercado interno, mas, a expansão deve continuar acima de 7% em 2013 e em 2014.

Por aqui, o panorama tem sido muitíssimo diferente. Depois de aumentar apenas 2,7% em 2011, a produção brasileira avançou 0,9% no ano passado. Para 2013, o ministro Guido Mantega se absteve de apresentar uma projeção e anunciou um 2014 "mais promissor". O paralelo com a China foi abandonado rapidamente. Mas a fala otimista foi mantida e reforçada com a apologia da política econômica.

O ministro mostrou especial entusiasmo em relação à retomada do investimento. A economia, segundo ele, está crescendo "com qualidade". O valor investido em máquinas, equipamentos, construções e obras de infraestrutura aumentou 3,6% em relação ao primeiro trimestre e foi 9% maior que o de igual período do ano passado. O total dos primeiros seis meses foi 6% superior ao do primeiro semestre de 2012 – um belo resultado -, mas o acumulado em 12 meses cresceu apenas 0,2%.

A recuperação do investimento ocorreu, portanto, sobre uma base muito baixa, até porque o valor investido no ano passado foi 4% menor que o de 2011. Além disso, mesmo com a recuperação, o País investiu no segundo trimestre apenas 18,6% do Produto Interno Bruto. Entre abril e junho do ano passado havia ficado em 17,9%. A maior taxa alcançada num segundo trimestre, nas últimas duas décadas, foi de 19,2%, em 2010. Em economias latino-americanas mais dinâmicas o valor aplicado em capital fixo (máquinas, equipamentos, etc.) tem atingido e até superado 25% do PIB (acima de 27% na Colômbia, por exemplo). Os 24% ou 25% indicados pelo governo como objetivos razoáveis para o Brasil continuam muito distantes.

Quanto a esse aspecto, só com uma dose excepcional de boa vontade se pode falar de crescimento com qualidade. Por enquanto, não há nada além de uma recuperação. Além disso, boa parte das máquinas e equipamentos comprados neste ano foi de caminhões e bens de produção destinados à agricultura. Há um vínculo claro entre esse detalhe e o desempenho do setor rural. No segundo trimestre, a produção da agropecuária cresceu 3,9% em relação ao primeiro e foi 13% superior ao de um ano antes. O resultado do primeiro semestre foi 14,7% maior que o de janeiro a junho de 2012 e a expansão acumulada em 12 meses chegou a 7,4%.

O crescimento industrial no primeiro semestre ficou em 0,8% e a produção em quatro trimestres foi apenas 0,1% maior que a do período anterior. O número do segundo trimestre, 2% maior que o de janeiro a março, pode ser uma boa notícia, mas a atividade industrial continua medíocre em 2013. Em quatro trimestres a indústria de transformação cresceu apenas 0,4%. Os dados de julho da indústria paulista, divulgados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), indicaram um nível de atividade (INA) 1,6% mais baixo que o de junho, descontados os fatores sazonais, e 4% mais alto que o de julho do ano passado. Mas o aumento do INA em 12 meses ficou em 1,7%. O ano está comprometido, disse o diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da entidade, Paulo Francini.

Os números do segundo trimestre mostram 0 acerto da política econômica, segundo o ministro da Fazenda. Mas nem ele ousa projetar para 2013 um crescimento razoável para o PIB. Essa hesitação contrasta com a apologia das medidas oficiais. Fora do governo talvez seja mais fácil vê-las como são: uma política fracassada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 622, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 622, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de trezentos e oitenta milhões de reais, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.*

Parecer sob nº 60, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator ad hoc: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/RO), favorável à Medida Provisória e pela declaração de inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 3 a 11; a Emenda nº 2 foi retirada pelo autor

(Lida no Senado Federal no dia 23.10.2013)
(Sobrestando a pauta a partir de: 24.08.2013)
Prazo final prorrogado: 06.11.2013.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para*

prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22A, DE 2000

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.*
Parecer sob nº 1.125, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 16, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009 (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi), que *acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).*
Parecer sob nº 1.092, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Roberto Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

11
REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

12
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

13
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

14
REQUERIMENTO
Nº 1141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

15
REQUERIMENTO
Nº 1155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

16
REQUERIMENTO
Nº 1163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

17
REQUERIMENTO
Nº 1174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

18
REQUERIMENTO
Nº 1175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

19
REQUERIMENTO
Nº 1180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

20
REQUERIMENTO
Nº 1223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.)

PARECER
Nº 66 , DE 2013 -CN

Parecer sobre o Ofício nº 02/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2007."

RELATOR: Deputado Nilton Capixaba

Relator "ad hoc": Deputado Carlos Magno

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 02, de 2008-CN, o Banco da Amazônia encaminhou ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Processo de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, referente ao exercício de 2007, contendo, entre outros, cópias dos seguintes documentos:

- Rol de responsáveis pelas atividades desenvolvidas no Fundo;
- Relatório de Gestão do Fundo Exercício 2007;
- Relatório de Resultados e Impactos – Exercício 2007, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;
- Informações Contábeis;
- Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas.

O Rol de responsáveis que integra o processo de prestação de contas do FNO, exercício 2007, identifica cada um dos responsáveis, segundo a natureza de responsabilidade e o cargo que ocupa.

Nos Relatórios de Gestão e no de Resultados e Impactos do exercício 2007, elaborados pelo Banco da Amazônia S.S., instituição gestora dos recursos do FNO, constam informações sobre a execução dos mencionados recursos no período referido, onde são apontadas as responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas e o dezempenho operacional alcançado.

O FNO foi operacionalizado, no exercício de 2007, através de dois programas de financiamento, seguindo as orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas e programas para a Amazônia, em consonância com a legislação em vigor, a saber:

a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – FNO-PRONAF que visa apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, capítulo 10 (MCR-10);

b) Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FNO - Amazônia Sustentável que apoia, em bases sustentáveis, empreendimentos rurais e não rurais mediante a concessão de financiamentos voltados para atender às reais necessidades dos setores produtivos.

Os relatórios informam que os financiamentos aprovados no exercício procuraram observar as prioridades gerais, setoriais e espaciais elencadas no Plano de Aplicação dos Recursos do FNO.

Com relação às prioridades gerais foram financiados:

a) Projetos apresentados por agricultores familiares, por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas;

b) Projetos voltados para a preservação e conservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas;

c) Projetos inseridos em arranjos produtivos locais, que tenham por objetivo explorar as potencialidades e vocações econômicas dos Estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais; e

d) Projetos com alto grau de geração de emprego e renda que contribuam para a dinamização do mercado local.

No âmbito da prioridades setoriais foram aprovados:

a) Projetos relacionados ao desenvolvimento da aquicultura e da pesca;

b) Projetos de infraestrutura econômica da iniciativa privada;

c) Projetos relacionados à fruticultura regional e aos sistemas agroflorestais e agroextrativistas e;

d) Projetos industriais e agroindustriais voltados para o beneficiamento de produtos regionais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais.

No que tange às prioridades espaciais foram contratados projetos localizados em áreas indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico, sub-regiões vulneráveis sob o ponto de vista social e econômico e em sub-regiões estagnadas ou com potencial dinâmico inexplorado e mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR) do Ministério da Integração Nacional como: Alto Solimões, Vale do Rio Acre e Bico do Papagaio.

Dessa forma, segundo os relatórios mencionados, a ação creditícia do FNO, em 2007, manteve-se alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; às orientações e estratégias do Governo Federal contidas nas políticas e programas para a Amazônia, além das políticas e prioridades direcionadas aos Estados da Região Norte.

Quanto às informações contábeis, as demonstrações que acompanham o Processo de Contas compõem-se do Balanço Patrimonial, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, e a Demonstração do Resultado. Integram as referidas demonstrações, as notas explicativas a elas pertinentes, e o parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da BDO Travisan Auditores

Independentes, além de cópias dos demais documentos referentes a este processo de conta.

A Nota Explicativa nº 1 ressalta que os recursos do FNO se destinaram, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte e que a política creditícia aplicada foi assentada no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para 2007, aprovado pelo Ministério da Integração Nacional.

Na opinião dos Auditores Independentes, "...as demonstrações financeiras referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

Por fim, os relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas do Fundo, atestam a regularidade dos procedimentos adotados nas atividades desenvolvidas com os recursos do FNO, a obediência à legislação pertinente, bem como o atendimento das recomendações e determinações indicadas pelos órgãos competentes.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.287, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis nºs 9.126, de 10/11/1995; 10.177, de 12/01/2001; 11.775, de 17/09/2008 e Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, é administrado pelo Banco da Amazônia S.A., e tem por objetivo principal promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância ao Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), às orientações estratégicas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional –

PNDR, do Plano Amazônia Sustentável (PAS), do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Política Nacional de Agricultura Familiar, da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, do Plano Nacional de Turismo (PNT), do Programa mais Cultura, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, das Políticas de Desenvolvimento Industrial e de incentivo às exportações, a pesca e aquicultura e dos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos.

Como antes mencionado, os recursos do FNO se destinaram, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O Banco da Amazônia S/A, como administrador do Fundo, ao encaminhar os relatórios e as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle ao Congresso Nacional, obedeceu ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei n.º 7.287/89. Para cumprir essa determinação é imprescindível que os recursos colocados à disposição pelo FNO sejam aplicados com total transparência e eficácia.

Nesse sentido, a Nota Explicativa nº 1.e informa que para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do FNO são enviados mensalmente aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Semestralmente é encaminhado ao Ministério da Integração Nacional o Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos e, anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do Fundo é remetida à Secretaria Federal - Gerência Regional de Controle Interno no Pará e ao Congresso Nacional. Também, os saldos do FNO estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em cumprimento à Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (Nota 2. d).

Do exame dos documentos encaminhados observa-se que as determinações legais que tratam da matéria foram devidamente cumpridas, cabendo a esta Comissão exercer a fiscalização e o controle necessários a constatar se o FNO está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Para tanto, de acordo com art. 71 da Constituição Federal, o Congresso Nacional conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete examinar as contas prestadas pelo administrador do FNO, oportunidade em que avaliará a gestão dos recursos administrados, em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Condel/SUDAN, com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano de Desenvolvimento do Norte (PRDNO).

A Corte de Contas deve analisar, também, a política de aplicação dos recursos do FNO considerando as disposições contidas nos arts. 88 e 89 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013).

Nesse sentido, o TCU examinará se, dentre as prioridades na aplicação dos recursos do FNO, foi observada a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, inter e intrarregionais, na Região Norte, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais do Fundo.

Dessa forma, considerando que o Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2007 será submetido ao crivo do Tribunal de Contas da União quando do exame da correspondente prestação de contas, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento da documentação encaminhada, ao Congresso Nacional, pelo Banco da Amazônia, gestor do FNO, por meio do Ofício nº 02, de 2008-CN (nº 152, de 2008, na origem), relativa ao Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2007; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **Nilton Capixaba**

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLOS MAGNO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Nilton Capixaba), com voto pelo **ARQUIVAMENTO do Ofício nº 2/2008-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2007".

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Sebastião Bala Rocha, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado CARLOS MAGNO
Relator ad hoc

PARECER
Nº 67, DE 2013-CN

Parecer sobre o Ofício nº 14/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia S.A. e cópia do Relatório de Gestão (Parecer nº 03/CGFC/DFD, de 22/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNO, referente ao exercício de 2007."

RELATOR: Deputado Nilton Capixaba

Relator ad hoc: Deputado Carlos Magno

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 14, de 2008-CN (nº 222/2008/MI, na origem), o Ministério da Integração Nacional encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, do Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, os seguintes documentos referentes à aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, no exercício de 2007:

- Relatório de Gestão (Parecer nº 03/CGFCF/DFD, de 22/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União;
- Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia S.A.;
- Informações Contábeis, devidamente auditadas.

Os Relatórios de Gestão e o das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo, no exercício 2007, elaborados pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Banco da Amazônia S.A., instituição gestora dos recursos do FNO, contêm informações sobre a aplicação dos mencionados recursos no período referido, onde são apontadas as responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas e o dezempenho operacional alcançado.

A Programação de aplicação dos recursos do FNO, para 2007 , proposta pelo Banco da Amazônia foi aprovada no Ministério da Integração Nacional. Os programas de financiamento foram concebidos em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e foram operacionalizado através de dois programas de financiamento, seguindo as orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas e programas para a Amazônia, a saber:

a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – FNO-PRONAF que visa apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, capítulo 10 (MCR-10); e

b) Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FNO - Amazônia Sustentável que apoia, em bases sustentáveis, empreendimentos rurais e não rurais mediante a concessão de financiamentos voltados para atender às reais necessidades dos setores produtivos.

Os relatórios informam que nos financiamentos aprovados, no exercício, procurou-se atender as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e observar as prioridades gerais, setoriais e espaciais elencadas no Plano de Aplicação dos Recursos do FNO, de modo que foram financiados projetos que atendessem o seguinte:

Em relação às prioridades gerais foram financiados:

a) projetos apresentados por agricultores familiares, por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas;

b) projetos voltados para a preservação e conservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas;

c) projetos inseridos em arranjos produtivos locais, que tenham por objetivo explorar as potencialidades e vocações econômicas dos Estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais; e

d) projetos com alto grau de geração de emprego e renda que contribuam para a dinamização do mercado local.

Nas prioridades setoriais foram aprovados:

a) projetos relacionados ao desenvolvimento da aquicultura e da pesca;

b) projetos de infraestrutura econômica da iniciativa privada;

c) projetos relacionados à fruticultura regional e aos sistemas agroflorestais e agroextrativistas e;

d) projetos industriais e agroindustriais voltados para o beneficiamento de produtos regionais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais.

Nas prioridades espaciais foram aprovados:

a) projetos localizados em áreas indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico;

b) projetos localizados em sub-regiões vulneráveis sob o ponto de vista social e econômico e em sub-regiões estagnadas ou com potencial dinâmico inexplorado; e

c) projetos localizados nas mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre e no Bico do Papagaio.

Segundo os mencionados relatórios, a ação creditícia do FNO, em 2007, manteve-se alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; às orientações e estratégias do Governo Federal contidas nas políticas e programas para a Amazônia, além das políticas e prioridades direcionadas aos Estados da Região Norte.

Quanto às informações contábeis, as demonstrações que integram os documentos encaminhados em cumprimento a dispositivo legal, compõem-se do Balanço Patrimonial, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, e a Demonstração do Resultado. Integram as referidas demonstrações, as notas explicativas a elas pertinentes, e o parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da BDO Travisan Auditores Independentes, além de cópias dos demais documentos referentes a este processo de conta.

A Nota Explicativa nº 2 elenca as principais diretrizes e práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo. Já a Nota Explicativa nº 3 se refere às operações de crédito e os riscos a que estão sujeitas, bem como os procedimentos observados na constituição de provisões, na composição da carteira, nos créditos baixados, na instituição de bônus por adimplência, nas renegociações e na recuperação de créditos baixados.

Na opinião dos Auditores Independentes, "...as demonstrações financeiras referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.287, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis nºs 9.126, de 10/11/1995; 10.177, de 12/01/2001; 11.775, de 17/09/2008 e Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, é administrado pelo Banco da Amazônia S.A., e tem por objetivo principal promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância ao Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), às orientações estratégicas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, do Plano Amazônia Sustentável (PAS), do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Política Nacional de Agricultura Familiar, da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, do Plano Nacional de Turismo (PNT), do Programa mais Cultura, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, das Políticas de Desenvolvimento Industrial e de incentivo às exportações, a pesca e aquicultura e dos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos.

Os recursos do FNO se destinaram, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O Banco da Amazônia S/A, como administrador do Fundo, ao encaminhar os relatórios e as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – COM, do Congresso Nacional, obedeceu ao disposto no artigo 20, § 5º, da Lei n.º 7.287/89. Para cumprir essa determinação é determinante que os recursos disponilizados pelo FNO sejam aplicados com total transparência e eficácia.

Nesse sentido, a Nota Explicativa nº 1.e informa que para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do FNO são enviados mensalmente aos

Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Semestralmente é encaminhado ao Ministério da Integração Nacional o Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos e, anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do Fundo é remetida à Secretaria Federal - Gerência Regional de Controle Interno no Pará e ao Congresso Nacional. Também, os saldos do FNO estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em cumprimento à Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (Nota 2. d).

Do exame dos documentos encaminhados constata-se que as determinações legais que tratam da matéria foram devidamente cumpridas, cabendo a esta Comissão exercer a fiscalização e o controle necessários a constatar se o FNO está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Para tanto, de acordo com art. 71 da Constituição Federal, o Congresso Nacional conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete examinar as contas prestadas pelo administrador do FNO, oportunidade em que avaliará a gestão dos recursos administrados, em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Condel/SUDAN, com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano de Desenvolvimento do Norte (PRDNO).

O Tribunal de Contas deve analisar, também, a política de aplicação dos recursos do FNO considerando as disposições contidas nos arts. 88 e 89 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013).

Nesse sentido, o TCU examinará se, dentre as prioridades na aplicação dos recursos do FNO, foi observada a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, inter e intrarregionais, na Região Norte, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das

oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais do Fundo.

Dessa forma, considerando que a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para o exercício de 2007, será examinada do Tribunal de Contas da União quando do exame da correspondente prestação de contas, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento da documentação encaminhada, a esta Comissão Mista, pelo Banco da Amazônia, gestor do FNO, por meio do Ofício nº 14, de 2008-CN (nº 222, de 2008, na origem), referentes aos Relatórios de Gestão e o das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, exercício de 2007; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo.

Sala das Sessões, em de

Deputado **Nilton Capixaba**

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLOS MAGNO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Nilton Capixaba), com voto pelo **ARQUIVAMENTO do Ofício nº 14/2008-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia S.A. e cópia do Relatório de Gestão (Parecer nº 03/CGFC/DFD, de 22/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNO, referente ao exercício de 2007".

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Sebastião Bala Rocha, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado CARLOS MAGNO
Relator ad hoc

PARECER
Nº 68, DE 2013- CN

Parecer sobre o Ofício nº 37/2011-CN, que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2010, contendo, entre outros documentos, os balanços do referido Fundo, devidamente auditados.".

RELATOR: Deputado Nilton Capixaba
Relator ad hoc: Deputado Carlos Magno

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 37, de 2011-CN (nº 240/2011, na origem), o Banco da Amazônia encaminhou ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, referente ao exercício de 2010, acompanhado de cópias dos seguintes documentos:

- Rol de responsáveis pelas atividades desenvolvidas no Fundo;
- Relatório de Gestão do Banco da Amazônia;
- Relatório de Resultados e Impactos – Exercício 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;
- Informações Contábeis;

- Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas;

O Rol de responsáveis que integra o processo de contas do FNO, exercício 2010, identifica cada um segundo a natureza de responsabilidade e o cargo que ocupa.

O Relatório de Gestão e das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos, exercício 2010, elaborados pelo Banco da Amazônia, instituição gestora dos recursos do FNO, contêm informações sobre a aplicação dos mencionados recursos no período referido, onde são apontadas as responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas e o dezempenho operacional alcançado.

O FNO foi operacionalizado através de três programas de financiamento, que foram concebidos em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional, a saber:

a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – FNO-PRONAF que tem por finalidade apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, capítulo 10 (MCR-10);

b) Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FNO - Amazônia Sustentável destinado a apoiar as atividades

desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais mediante a concessão de financiamentos adquados às reais necessidades dos setores produtivos;

c) Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica – FNO-Biodiversidade criado para financiar os empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradades/alteradas das propriedades rurais; e

Segundo os relatórios e pareceres emitidos, a ação creditícia do FNO esteve alinhada às diretrizes definidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de l989; aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM. Ressalta-se que na aplicação dos recursos financeiros do Fundo, no exercício de 2011, o Banco da Amazônia atendeu a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL nº 23, de 16/08/2010.

Com relação às informações contábeis, as demonstrações que acompanham o Processo de Contas compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. Integram as referidas demonstrações, as notas explicativas a elas pertinentes, e o parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da Ernst & Young Terco – Auditores Independentes S.S., além de cópias dos demais documentos referentes a este processo de conta.

A Nota Explicativa nº 1 informa que as aplicações dos recursos financeiros do FNO estão pautadas nas diretrizes expressas na legislação, nas diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2008 a 2011, nas orientações estratégicas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no Plano Amazônia Sustentável (PAS), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na Política Nacional de Agricultura Familiar, na Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, no Plano Nacional de Turismo (PNT), no Programa Mais Cultura da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, nas políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, da pesca e aquicultura e nos Planos Plurianuais dos Estados da Região.

A Nota Explicativa nº 2 relaciona as principais diretrizes e práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo e a Nota Explicativa nº 3 diz respeito às operações de crédito e os riscos a que estão sujeitas, bem como os procedimentos observados na constituição de provisões, na composição da carteira, nos créditos baixados, na instituição de bônus por adimplência, nas renegociações e na recuperação de créditos baixados.

Na opinião dos Auditores Independentes, "as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional do Norte – FNO em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais.".

Por fim, os relatórios e pareceres de instâncias e órgãos que devem se pronunciar sobre as contas do Fundo, aprovam a regularidade dos procedimentos adotados nas atividades desenvolvidas com os recursos do FNO, a obediência à legislação pertinente, bem como o atendimento das recomendações e determinações indicadas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.287, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis nºs 9.126, de 10/11/1995; 10.177, de 12/01/2001; 11.775, de 17/09/2008 e Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, é administrado pelo Banco da Amazônia S.A., e tem por objetivo principal promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância ao Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), às orientações estratégicas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, do Plano Amazônia Sustentável (PAS), do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Política Nacional de Agricultura Familiar, da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, do Plano Nacional de Turismo (PNT), do Programa mais Cultura, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, das Políticas de Desenvolvimento Industrial e de incentivo às exportações, a pesca e aquicultura e dos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos.

Os recursos do FNO se destinam, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O Banco da Amazônia S/A, como administrador do Fundo, ao encaminhar os relatórios e as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle ao Congresso Nacional, obedeceu ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei n.º 7.287/89. Para cumprir essa determinação é imprescindível que os recursos colocados à disposição pelo FNO sejam aplicados com total transparência e eficácia. Nesse sentido, a Nota Explicativa nº 1.e

informa que para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos aplicações e os resultados do FNO são enviados mensalmente aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Semestralmente é encaminhado ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM) e ao Ministério da Integração Nacional o Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos e, anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do Fundo é remetida à Secretaria de Controle Interno e ao Congresso Nacional. Também, os saldos do FNO estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em cumprimento à Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (Nota 2. d).

Examinados os documentos, observa-se que as determinações legais que tratam da matéria foram devidamente cumpridas, cabendo a esta Comissão exercer a fiscalização e o controle necessários a constatar se o FNO está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Para tanto, de acordo com art. 71 da Constituição Federal, o Congresso Nacional conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete examinar as contas prestadas pelo administrador do FNO, oportunidade em que avaliará a gestão dos recursos administrados, em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Condel/SUDAN, com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano de Desenvolvimento do Norte (PRDNO).

A Corte de Contas deve analisar, também, a política de aplicação dos recursos do FNO considerando as disposições contidas nos arts. 88 e 89 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013).

Nesse sentido, o TCU examinará se, dentre as prioridades na aplicação dos recursos do FNO, foi observada a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, inter e intrarregionais, na Região Norte, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais do Fundo.

Dessa forma, considerando que o Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2010 será analisado pelo Tribunal de Contas da União quando do exame da correspondente prestação de contas, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento da documentação encaminhada, ao Congresso Nacional, pelo Banco da Amazônia, gestor do FNO, por meio do Ofício nº 37, de 2011-CN (nº 240, de 2011, na origem), relativa ao Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2010; e
b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **Nilton Capixaba**
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLOS MAGNO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Nilton Capixaba), com voto pelo **ARQUIVAMENTO do Ofício nº 37/2011-CN** que "Encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2010".

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Sebastião Bala Rocha, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado CARLOS MAGNO
Relator ad hoc

PARECER
Nº 69, DE 2013 -CN

Parecer sobre o Ofício nº 42/2012-CN, que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2011, contendo, entre outros documentos, os balanços do referido Fundo, devidamente auditados.".

RELATOR: Deputado Nilton Capixaba

Relator ad hoc: Deputado Carlos Magno

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 42, de 2012-CN (nº 257/2012, na origem), o Banco da Amazônia encaminhou ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, referente ao exercício de 2011, acompanhado de cópias dos seguintes documentos:

- Rol de responsáveis pelas atividades desenvolvidas no Fundo;
- Relatório de Gestão do Banco da Amazônia;
- Relatório de Resultados e Impactos – Exercício 2011, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;
- Informações Contábeis;

- Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas;

O Rol de responsáveis que integra o processo de contas do FNO, exercício 2011, identifica cada um segundo a natureza de responsabilidade e o cargo que ocupa.

No Relatório de Gestão e no de Resultados e Impactos do exercício 2011, elaborados pelo Banco da Amazônia S.S., instituição gestora dos recursos do FNO, constam informações sobre a execução dos mencionados recursos no período referido, onde são apontadas as responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas e o dezempenho operacional alcançado.

O FNO foi operacionalizado através de quatro programas de financiamento, que foram concebidos em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional, a saber:

a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – FNO-PRONAF que tem por finalidade apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, capítulo 10 (MCR-10);

b) Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FNO - Amazônia Sustentável destinado a apoiar as atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais mediante a concessão de financiamentos adquados às reais necessidades dos setores produtivos;

c) Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica – FNO-Biodiversidade criado para financiar os empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradades/alteradas das propriedades rurais; e

d) Programa de Financiamento ao Empreendedor Individual – (FNO-EI) criado com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da Região Norte, através da concessão de financiamentos aos empreendedores individuais, para potencializarem as suas atividades econômicas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados.

Segundo os relatórios e pareceres emitidos, a ação creditícia do FNO esteve alinhada às diretrizes definidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de l989; aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM. Ressalta-se que na aplicação dos recursos financeiros do Fundo, no exercício de 2011, o Banco da Amazônia atendeu a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL nº 23, de 16/08/2010.

No que tange às informações contábeis, as demonstrações que acompanham o Processo de Contas compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. Integram as referidas demonstrações, as notas explicativas a elas pertinentes, e o parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da Ernst & Young Terco – Auditores Independentes S.S., além de cópias dos demais documentos referentes a este processo de conta.

A Nota Explicativa nº 1 ressalta que as aplicações dos recursos financeiros do FNO estão pautadas nas diretrizes expressas na legislação, nas diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2008 a 2011, nas orientações estratégicas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no Plano Amazônia Sustentável (PAS), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na Política Nacional de Agricultura Familiar, na Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, no Plano Nacional de Turismo (PNT), no Programa Mais Cultura da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, nas políticas de

desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, da pesca e aquicultura e nos Planos Plurianuais dos Estados da Região.

A Nota Explicativa nº 2 elenca as principais diretrizes e práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo. Já a Nota Explicativa nº 3 diz respeito às operações de crédito e os riscos a que estão sujeitas, bem como os procedimentos observados na constituição de provisões, na composição da carteira, nos créditos baixados, na instituição de bônus por adimplência, nas renegociações e na recuperação de créditos baixados.

Na opinião dos Auditores Independentes, "as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional do Norte – FNO em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2 e 3.".

Por fim, os relatórios e pareceres de instâncias e órgãos que devem se pronunciar sobre as contas do Fundo, atestam a regularidade dos procedimentos adotados nas atividades desenvolvidas com os recursos do FNO, a obediência à legislação pertinente, bem como o atendimento das recomendações e determinações indicadas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.287, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis nºs 9.126, de 10/11/1995; 10.177, de 12/01/2001; 11.775, de 17/09/2008 e Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, é administrado pelo Banco da Amazônia S.A., e tem por objetivo principal promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância ao Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), às orientações estratégicas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, do Plano Amazônia Sustentável (PAS), do Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC), da Política Nacional de Agricultura Familiar, da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, do Plano Nacional de Turismo (PNT), do Programa mais Cultura, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, das Políticas de Desenvolvimento Industrial e de incentivo às exportações, a pesca e aquicultura e dos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos.

Os recursos do FNO se destinam, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O Banco da Amazônia S/A, como administrador do Fundo, ao encaminhar os relatórios e as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle ao Congresso Nacional, obedeceu ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei n.º 7.287/89. Para cumprir essa determinação é imprescindível que os recursos colocados à disposição pelo FNO sejam aplicados com total transparência e eficácia. Nesse sentido, a Nota Explicativa nº 1.e informa que para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos aplicações e os resultados do FNO são enviados mensalmente aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Semestralmente é encaminhado ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM) e ao Ministério da Integração Nacional o Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos e, anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do Fundo é remetida à Secretaria de Controle Interno e ao Congresso Nacional. Também, os saldos do FNO estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em cumprimento à Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (Nota 2. d).

Do exame dos documentos encaminhados observa-se que as determinações legais que tratam da matéria foram devidamente cumpridas, cabendo a esta Comissão exercer a fiscalização e o controle necessários a constatar se o FNO está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Para tanto, de acordo com art. 71 da Constituição Federal, o Congresso Nacional conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete examinar as contas prestadas pelo administrador do FNO, oportunidade em que avaliará a gestão dos recursos administrados, em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Condel/SUDAN, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano de Desenvolvimento do Norte (PRDNO).

A Corte de Contas deve analisar, também, a política de aplicação dos recursos do FNO considerando as disposições contidas nos arts. 88 e 89 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013).

Nesse sentido, o TCU examinará se, dentre as prioridades na aplicação dos recursos do FNO, foi observada a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, inter e intrarregionais, na Região Norte, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais do Fundo.

Dessa forma, considerando que o Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2011 será analisado pelo Tribunal de Contas da União quando do exame da correspondente prestação de contas, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento da documentação encaminhada, ao Congresso Nacional, pelo Banco da Amazônia, gestor do FNO, por meio do Ofício nº 42, de 2012-CN (nº 257, de 2012, na origem), relativa ao Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2011; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **Nilton Capixaba**

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLOS MAGNO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Nilton Capixaba), pelo **ARQUIVAMENTO do Ofício nº 42/2012-CN** que "Encaminha, nos termos do parágrafo 4° do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) referente ao exercício de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Sebastião Bala Rocha, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado CARLOS MAGNO
Relator ad hoc

PARECER
Nº 70, DE 2013- CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 7, de 2013-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 942.240.394,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.".

AUTOR: Poder Executivo
RELATORA: Deputada Gorete Pereira
RELATOR "AD HOC": Deputado Pedro Novais

I – RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 73, de 2013-CN (nº 344/2013, na origem) e com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, a excelentíssima Senhora Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7, de 2013-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 942.240.394,00 ao Orçamento Fiscal da União para os seguintes beneficiários:

Em R$ 1,00

Beneficiário	Valor
Justiça Eleitoral	5.312.293
Justiça do Trabalho	4.272.518
Ministério Público da União	3.675.000
Ministério da Educação - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	358.980.583
Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	570.000.000
Total	**942.240.394**

2. De acordo com o art. 2º do Projeto, os recursos necessários à abertura do crédito adicional ora proposto decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de

2012, de excesso de arrecadação de recursos próprios não financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme montantes a seguir:

Em R$ 1,00

Fonte	Valor
Anulação parcial de dotações orçamentárias	4.494.368
Excesso de arrecadação de recursos próprios não financeiros	5.425.443
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012	932.320.583
Total	**942.240.394**

A Exposição de Motivos nº 00109/2013 MP, de 1 de agosto 2013, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sim justifica a necessidade dos recursos:

A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- à Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral - TRE do Distrito Federal, a manutenção administrativa; no TRE do Maranhão, a construção de cartório eleitoral no Município de Anajatuba; no TRE da Paraíba, a realização de concurso público para os cargos de técnico e analista judiciários; no TRE de Pernambuco, o atendimento de despesas com auxílios natalidade e funeral aos servidores ativos e inativos; e, no TRE de Tocantins, a aquisição e ampliação da disponibilidade de mobiliário e equipamentos diversos para as instalações do edifício-sede e dos cartórios eleitorais;

- à Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 3ª Região - Minas Gerais, a continuidade da obra de construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre; do TRT da 11ª Região - Amazonas/Roraima, a conclusão da restauração do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus; do TRT da 18ª Região - Goiás, a realização de concurso público para preenchimento de cargos de analista e técnico judiciários; e do TRT da 23a Região - Mato Grosso, a manutenção das despesas administrativas;

- ao Ministério da Educação, o atendimento de demandas de expansão, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, do Programa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid e do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. Além disso, viabilizará o apoio à realização da Olimpíada de Matemática, o reajuste do valor para as bolsas do Observatório da Educação e, finalmente, o início da implantação do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; e

- ao Ministério Público da União - MPU, no âmbito do Ministério Público Federal, a conclusão das obras de construção dos Edifícios-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e das Procuradorias da República em Teresina, no Estado do Piauí, e de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a continuidade dos projetos de construção dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande de Sul, e em Caruaru, no Estado de Pernambuco.

4. Informa ainda a Exposição de Motivos que, segundo os órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. A propósito do que dispõe o art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 - LDO-2013), LDO 2013, a EM assevera que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício.

6. Em quadros anexos à Exposição de Motivos, para atender ao disposto nos §§ 8º e 9º do art. 38 da LDO-2013, são demonstrados **(i)** o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e **(ii)** o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, à Contribuição do Salário-Educação, a Recursos Próprios Não Financeiros e a Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, respectivamente, utilizados parcialmente neste crédito.

7. A teor do que dispõe o art. 38, § 12, da LDO 2013, a Exposição de Motivos ressalta "*que os pleitos, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, foram aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Parecer de Mérito nº 0002577-24.2013.2.00.0000, de 27 de junho de 2013, cuja cópia acompanha esta Exposição de Motivos...*".

8. O Projeto de Lei em apreço recebeu 3 emendas no prazo regimental.

9. É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

10. Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar programação constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013).

11. Observa-se ainda que a proposta está em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013) e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

12. Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

13. As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964[1] foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto deste crédito são os seguintes:

> ✓ Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a: **(i)** Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; **(ii)** Contribuição do Salário-Educação; **(iii)** Recursos Próprios Não Financeiros; e **(iv)** Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional;
>
> ✓ Excesso de arrecadação de recursos próprios não financeiros; e
>
> ✓ Anulação parcial de dotações orçamentárias.

---

[1] Lei nº 4.320/64, "**Art. 43.** A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. **§ 1º** Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (...)". (Grifamos).

14. No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos da Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015).

15. As disposições pertinentes à Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013), em especial as constantes do art. 38, podem ser consideradas cumpridas, tendo em vista que:

✓ O Projeto encontra-se instruído com a justificativa da necessidade dos recursos, indicando que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução (art. 38, § 6º);

✓ As alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício (art. 38, § 7º);

✓ O excesso de arrecadação de recursos próprios não financeiros e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012 são demonstrados em quadros constantes de anexo à Exposição de Motivos (art. 38, § 8º e 9º); e

✓ Os pleitos, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, foram aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Parecer de Mérito nº 0002577-24.2013.2.00.0000, de 27 de junho de 2013 (art. 38, § 12).

16. Assim, as informações prestadas e a análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito suplementar em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO 2013 e com o Plano Plurianual 2012-2015.

17. Em relação às três emendas apresentadas, verificamos que todas buscam remanejar recursos da suplementação prevista na Unidade Orçamentária "*26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES*", em programação com subtitulo "*Nacional*".

18. A Emenda 00001, no entanto, pretende contemplar unidade orçamentária não beneficiária do crédito em exame, o que contraria o disposto no art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, razão pela qual somos pela respectiva inadmissão.

19. Quanto às Emendas 00002 e 00003, opinamos pela rejeição, não obstante o mérito e a relevância dessas proposições, com vistas a evitar a descaracterização do crédito.

20. Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputada GORETE PEREIRA

Relatora

Pareceres às Emendas Apresentadas ao PLN nº 7, de 2013 - CN

Demonstrativo das Emendas com Parecer pela Inadmissão

(Art. 109, § 1º, c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda		Dispositivo Contrariado	Justificativa
Nº	Autor		
00001	Gorete Pereira	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, inciso I.	Proposição pretende contemplar unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Demonstrativo das Emendas com Parecer pela Rejeição

Emenda		Programação	Parecer
Nº	Autor		
00002	Gorete Pereira	Infraestrutura para Educação Básica – No Estado do Ceará	Pela rejeição
00003	Cláudio Cajado	Infraestrutura para Educação Básica – No Estado da Bahia	Pela rejeição

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, relator *ad hoc* (designada relatora anteriormente a Deputada Gorete Pereira) favorável ao **Projeto de Lei nº 7/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 3 (três) emendas apresentadas **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 001, e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Sebastião Bala Rocha, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado PEDRO NOVAIS
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 71, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 8, de 2013 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 34.958.072,00, para os fins que especifica".

Relator ad hoc: Deputado Jorge Bittar

RELATOR: DEPUTADO WELITON PRADO

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 74, de 2013-CN (nº 345/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 08, de 2013 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 34.958.072,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00110/2013 MP, de 01 de agosto de 2013, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

a) ao Tribunal de Contas da União, a aquisição de imóveis para abrigar as Secretarias de Controle Externo nos Estados da Bahia e de Sergipe; e

b) aos órgãos do Poder Judiciário a aquisição, construção, reforma e ampliação de edifícios-sede.

A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos ressalta que, no caso dos órgãos do Poder Judiciário, as solicitações de créditos foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 0002577-24.2013.2.00.0000, de 27 de junho de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 - LDO-2013.

A cópia desse Parecer de Mérito foi encaminhada pelo Aviso nº 683, de 6 de setembro de 2013, da Casa Civil da Presidência da República em aditamento aos Avisos nºs 608 e 609 – C. Civil, de 14 de agosto de 2013, que enviaram as mensagens nºs 344 e 345, de mesma data.

Segundo os órgãos solicitantes do crédito, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente. Quanto à utilização de dotações decorrentes de emendas parlamentares, que compensam parte do crédito, destaca-se que foram apresentadas as autorizações de seus autores.

A exposição de motivos esclarece ainda que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, e demonstra, nos quadros anexos, em atendimento ao disposto no art. 38, § 8º, da LDO - 2013, o excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, apropriados parcialmente neste crédito.

E, por fim, destaca que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

Dentro do prazo regimental, foi apresentada uma emenda à proposição.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.798, de 04/04/2013) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 38 da Lei nº 12.708 de 17/08/2012 (LDO/2013).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, ela deverá ser inadmitida nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1 - CN, de 2006, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 8, de 2013-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão da emenda nº 1.

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2013.

Weliton Prado

DEPUTADO WELITON PRADO
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado JORGE BITTAR, relator *ad hoc (*designado relator anteriormente o Deputado Weliton Prado) favorável ao **Projeto de Lei nº 8/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi **DECLARADA INADMITIDA**.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Sebastião Bala Rocha, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado JORGE BITTAR
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 72, DE 2013 - CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO** –, sobre o Projeto de Lei nº 12, de 2013 – CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2013 crédito suplementar no valor total de R$ 8.207.509,00, em favor de Companhias Docas e da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 24.880.202,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador João Vicente Claudino

Relator " AD HOC" : Senador Wilder Morais

1 Relatório

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 83, de 2013-CN (nº-380/2013, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 12, de 2013-CN, que:

> Abre ao Orçamento de Investimento para 2013 crédito suplementar no valor total de R$ 8.207.509,00, em favor de Companhias Docas e da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R$ 24.880.202,00, para os fins que especifica

O crédito adicional em análise destina-se à suplementação de dotações dos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
Ministério da Defesa	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	5.000.000
	Total do Órgão	**5.000.000**
Secretaria de Portos	68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.357.509
	68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	350.000
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.500.000
	Total do Órgão	**3.207.509**
Total de suplementações do crédito suplementar		**8.207.509**

Além disso, o crédito promove cancelamentos da ordem de R$ 24.880.202,00 nas programações da Secretaria de Portos, sendo os valores cancelados superiores aos suplementados. Nesse contexto, o crédito tem como efeito a redução líquida do montante autorizado para o Orçamento de Investimento das Estatais em R$ 16.672.693,00. Esses cancelamentos incidem sobre dotações programadas nas seguintes unidades orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
Secretaria de Portos	68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.053.780
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.406.714
	68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP	15.590.129
	68206 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.188.057
	68212 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.641.522
	Total do Órgão	**24.880.202**
Total de cancelamentos do crédito suplementar		**24.880.202**

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00144/2013/MP, de 23 de agosto de 2013, os recursos terão as seguintes destinações:

a) Ministério da Defesa: o projeto suplementa dotações destinadas à ampliação e modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos, da unidade orçamentária Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, para a aquisição de conjunto de prensas, forno e construção do galpão de forjaria;

b) Secretaria de Portos: o projeto prevê a aplicação de recursos para o cumprimento de obrigações contratuais assumidas e metas estabelecidas para a melhoria da infraestrutura, bem como para o aumento da capacidade de atendimento das áreas portuárias. Especificamente, os recursos são destinados para 1) instalação de cabeamento elétrico para a complementação de iluminação da retro-área do Cais de Capuaba, em Vila Velha-ES pela CODESA; 2) sanar os efeitos do naufrágio do navio Seawind na área de fundeio do Porto de Fortaleza-CE pela CDC; e 3) estudos e projetos para infraestrutura portuária pela CODERN.

Os recursos necessários ao atendimento integral do crédito suplementar correspondem a R$ 5.000.000,00 de geração própria da EMGEPRON e R$ 24.880.220,00 de cancelamento nas Companhias DOCAS, sendo R$ 24.530.202,00 provenientes de recursos para aumento do patrimônio líquido (saldos de exercícios anteriores e Tesouro) e R$ 350.000,00 oriundos do subtítulo "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – no Espírito Santo" (CODESA).

A exposição de motivos esclarece que, a propósito do que dispõe o art. 37, § 7º, da LDO/2013, o crédito suplementar não prejudica o alcance da meta de resultado primário de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais fixada para o exercício, uma vez que a meta será mantida na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

2 Análise

Conforme o disciplinado no art. 166, caput e § 1º, I, da Constituição Federal, é competência desta Comissão Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, promover a apreciação de créditos adicionais, como a matéria em análise.

O Projeto submetido pelo Poder Executivo encontra-se em conformidade com a legislação orçamentária e financeira em vigor, em especial com a LDO/2013 e com a Lei nº 4.340/1964. No que diz respeito ao mérito, o crédito possibilitará a realização de investimentos de modo a assegurar o desempenho operacional das empresas estatais beneficiadas e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas.

Dados sobre a execução das programações suplementadas pelo crédito em análise são apresentados no Anexo I a este relatório. No que se refere aos cancelamentos propostos, vale mencionar que eles não são direcionados a programações emendadas pelo Congresso Nacional.

3 Voto

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 2013-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em de de 2013.

Senador Lobão Filho
Presidente

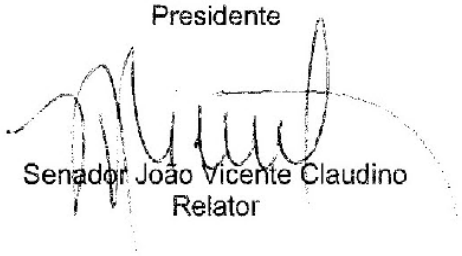

Senador João Vicente Claudino
Relator

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2013)

Execução das programações suplementadas pelo PLN 12/2013

R$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Realizado
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	5.122.0807.14JW.0033	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FÁBRICA ALMIRANTE JURANDIR COSTA MULLER DE CAMPOS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5.620.000	5.620.000	3.807.764
	52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	**Subtotal**		**5.620.000**	**5.620.000**	**3.807.764**
	Subtotal			**5.620.000**	**5.620.000**	**3.807.764**
65000 - SECRETARIA DE PORTOS	68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	26.784.2074.143A.0023	ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ	4.650.000	5.978.103	898.248
	68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	**Subtotal**		**4.650.000**	**5.978.103**	**898.248**
	68206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	26.122.0807.4101.0032	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	500.000	500.000	246.509
	68206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	**Subtotal**		**500.000**	**500.000**	**246.509**
	68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	26.784.2074.20HL.0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - NACIONAL	100.000	100.000	0
	68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	**Subtotal**		**100.000**	**100.000**	**0**
	Subtotal			**5.250.000**	**6.678.103**	**1.144.757**
Total				**10.870.000**	**12.198.103**	**4.952.521**

Fonte: SIGA Brasil/SIOP

Dados atualizados até agosto de 2013

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2013, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Senador WILDER MORAIS (designado relator anteriormente o Senador João Vicente Claudino), favorável ao **Projeto de Lei nº 12/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Gera Arruda, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Missionário José Olimpio, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Sebastião Bala Rocha, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado, Wellington Roberto, Weverton Rocha e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador WILDER MORAIS
Relator *ad hoc*

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 618, DE 2013, PUBLICADA EM 6 DE JUNHO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO A ENTIDADES CONTROLADAS INDIRETAMENTE PELOS ENTES DA FEDERAÇÃO; AUTORIZA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.; AUTORIZA A UNIÃO A RENEGOCIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES QUE MENCIONA; ALTERA O CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA REAL DOS MUNICÍPIOS, PARA ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.527, DE 8 DE AGOSTO DE 2002; AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER CRÉDITO AO BNDES, NO MONTANTE DE ATÉ R$ 15.000.000.000,00 (QUINZE BILHÕES DE REAIS), EM CONDIÇÕES FINANCEIRAS E CONTRATUAIS QUE PERMITAM O SEU ENQUADRAMENTO COMO INSTRUMENTO HÍBRIDO DE CAPITAL E DÍVIDA OU ELEMENTO PATRIMONIAL QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO NA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA; PROMOVE AÇÕES DE COOPERAÇÃO ENERGÉTICA COM PAÍSES DA AMÉRICA LATINA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 10, 11 e 17 DE SETEMBRO DE 2013, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia dez de setembro de dois mil e treze, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Afonso Florence, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 618, de 2013, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Francisco Dornelles, Sérgio Souza, Romero Jucá, José Pimentel, Humberto Costa, Eduardo Amorim, Eduardo Braga, Ana Amélia, Paulo Davim, Ana Rita, Angela Portela, Acir Gurgacz, Inácio Arruda, Antonio Carlos Rodrigues; e dos Deputados Afonso Florence, Junior Coimbra, Manoel Junior, César Halum, Mandetta, José Humberto, Pedro Uczai, Marcelo Castro, Roberto Britto, Rodrigo Maia e Glauber Braga. Registra a presença o Deputado Zé Geraldo, parlamentar não membro da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende às quatorze horas e trinta e oito minutos, marcando a reabertura para às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de setembro. Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia onze de setembro de dois mil e treze, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Valdir Raupp, que procede à leitura do Relatório. Lido o Relatório, fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Senador Francisco Dornelles, Deputado Júnior Coimbra e Deputado Zé Geraldo. O Presidente concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião, que é aprovada. A Reunião é suspensa às quinze horas e seis minutos. Às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e treze, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. O Senador Valdir Raupp procede à leitura de Errata ao Projeto de Lei de Conversão apresentado. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Deputado Rodrigo Maia, Deputado Manoel Júnior, Senador Eduardo

Amorim, Senador José Pimentel, Senador Francisco Dornelles e Senador Eduardo Braga. O Presidente suspende a Reunião às doze horas e quarenta minutos, reabrindo-a às treze horas e cinqüenta e nove minutos no mesmo Plenário. Usam da palavra o Senador José Pimentel, o Senador Eduardo Amorim e o Deputado Pedro Uczai. O Senador Eduardo Amorim procede à leitura de voto em separado. É lido requerimento do Deputado Rodrigo Maia, que solicita a retirada de pauta da Medida Provisória nº 618, de 2013. O requerimento é retirado pelo autor. São apresentados requerimentos de destaque pelos Deputados Pedro Uczai e Rodrigo Maia. O requerimento do Deputado Pedro Uczai é retirado pelo autor. Encerrada a discussão, o Presidente coloca em votação o requerimento de destaque do Deputado Rodrigo Maia (Requerimento nº 1-MPV/618-2013), solicitando votação em separado para supressão do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão. O requerimento é aprovado. Encerrada a discussão, é colocado em votação o Relatório do Senador Valdir Raupp com as alterações propostas, ressalvado o destaque apresentado. O relatório é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 618, de 2013, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, das Emendas de nºs 35 e 50 e rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Registram voto contrário o Deputado Rodrigo Maia e o Senador Eduardo Amorim. Fica prejudicado o Voto em Separado do Senador Eduardo Amorim. Colocado em votação o destaque para supressão do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão, o destaque é aprovado, suprimindo-se o respectivo dispositivo. É proposta a dispensa de leitura e votação da ata da 2ª Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Afonso Florence, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Afonso Florence
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013.

Declaro a reunião suspensa, marcando a reabertura para amanhã, às 14h30, neste mesmo plenário.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 14 horas e 38 minutos do dia 10/09/2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 38 minutos do dia 11/09/2013.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Passo a palavra então ao Senador Valdir Raupp, Relator.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, vem ao exame desta Comissão Mista, para fins do disposto no art. 62, §9º, da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 618, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013, editada pela Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o *caput* do art. 62 da Carta Magna.

Mediante a Mensagem nº 45, de 2013, a mencionada medida provisória foi encaminhada ao Congresso Nacional, devidamente acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial nº 23, de 29 de maio de 2013, assinada pelos Ministros de Estado de Minas e Energia, das Relações Exteriores, da Fazenda e da Cultura.

Cabe a esta Comissão Mista apreciar a Medida Provisória e sobre ela emitir parecer, manifestando-se sobre os pressupostos de relevância e urgência e quanto aos aspectos constitucional, de adequação financeira e orçamentária e de mérito.

A Medida Provisória trata das seguintes questões:

1) extensão da concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pela União, Estados e Municípios (art. 1º);

2) autorização à capitalização da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no valor de R$15 bilhões (art. 2º);

3) autorização à renegociação das condições financeiras e contratuais dos empréstimos mencionados na MPV relativos a operações de crédito celebradas entre a União e o BNDES (arts. 3º e 4º);

4) autorização à substituição dos créditos adquiridos pela União junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (art. 5º);

5) exclusão, para fins do cálculo da Receita Líquida Real dos Municípios, das receitas provenientes da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso (art. 6º);

6) autorização de empréstimo da União ao BNDES, no valor de R$15 bilhões (art. 7º);

7) promoção de ações de cooperação energética com países da América Latina (art. 8º);

8) revogação de dispositivo que previa a fixação na LDO dos benefícios tributários relativos à lei que instituiu o vale-cultura (art. 9º);

O art. 10 constitui a cláusula de vigência, que prevê a entrada em vigor a partir da data da publicação da medida provisória.

Foram apresentas cem emendas no prazo regimental. O Anexo a este Relatório apresenta um quadro-resumo das emendas.

O art. 1º da medida provisória estende a possibilidade de concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Para isso é alterado o inciso II do art. 1º da Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, que autoriza a União a conceder garantia às entidades da Administração Pública Federal indireta, bem como aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e suas entidades da administração indireta.

O dispositivo é alterado incluindo a expressão "inclusive suas controladas". Portanto, o dispositivo da MP visa ampliar o escopo da concessão de garantia às empresas subsidiárias das empresas estatais. A Exposição de Motivos destaca que isso é necessário em face da existência de pleitos de concessão de garantia da União em operações de crédito de subsidiárias de empresa estatal federal destinadas a investimentos em infraestrutura.

Além disso, consideramos oportuno alterar a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, no sentido da sua desburocratização. Para tanto, acrescentamos artigo à MPV para alterar o art. 38 dessa Lei, modificando a redação de seus incisos "b" e "c" do *caput* e acrescentando §2º. Tais alterações conferem maior flexibilidade à modificação do quadro diretivo, sem necessidade de prévia anuência ao órgão competente do Poder Executivo. Portanto, a alteração visa à desburocratização da anuência prévia na modificação de administradores, gerentes e diretores das empresas outorgadas para prestação dos serviços de radiodifusão.

Cabe lembrar que a influência que os meios de comunicação social exercem sobre a opinião pública levou os legisladores a dedicarem extrema cautela, por ocasião da elaboração da Lei nº 4.117, de 1962, para dispor sobre as pessoas autorizadas a gerir as empresas de radiodifusão, inclusive reservando um capítulo específico na Carta Magna sobre o controle societário das emissoras.

Não obstante a inteligência adotada à época, a realidade dos meios de comunicação há cinquenta anos era bem diferente. Atualmente, há mais de dez mil emissoras de radiodifusão outorgadas, entre emissoras de rádio e de televisão, dentre as quais a grande maioria é composta por pequenas empresas localizadas em Municípios com ínfima densidade populacional e financeira, que alteram seus gerentes e administradores constantemente, seja pela dinâmica empresarial dos tempos atuais, seja pela difícil contratação de pessoal capacitado na localidade da outorga.

Nesse sentido, ressalte-se que os diversos pedidos de alteração do quadro diretivo tramitam por longo período junto ao Poder Concedente, obstando o funcionamento da empresa e, por vezes, interrompendo a regularidade da prestação do serviço, devido à impossibilidade de efetuar a movimentação bancária e representar a empresa junto aos diversos órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, enquanto não for formalizada a anuência prévia do Ministério das Comunicações para a substituição dos mencionados profissionais.

Eu estou abreviando o relatório.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da MP nº 618, de 2013, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 618, de 2013, das Emendas de nºs 35 e 50 e rejeição das demais emendas, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 618, de 2013)

Altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.257,

de 10 de julho de 2001; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

.....

II - conceder garantia da União às entidades da administração pública federal indireta, inclusive suas controladas, e aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às suas entidades da administração pública indireta, inclusive suas controladas, em operação de crédito interno, observados os requisitos, limites, condições e normas da legislação em vigor, em especial o disposto nos arts. 29 a 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (NR)

Art. 2º Fica autorizado o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no montante de até R$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), destinado a honrar compromissos assumidos com os concessionários que irão explorar os trechos ferroviários definidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§1º Para a cobertura do aporte de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da VALEC, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§2º Os títulos emitidos na forma do §1º somente poderão ser resgatados, e os seus respectivos rendimentos utilizados, para honrar os pagamentos mencionados no *caput*.

Art. 3º Fica a União autorizada a renegociar as condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES firmadas com fundamento no art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, no art. 12 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no art. 1º da Lei nº 11.688, de 4 de junho de 2008, e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

§1º As condições financeiras e contratuais da renegociação de que trata o *caput* serão definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, observado o seguinte:

I - as dívidas originais e os saldos renegociados serão considerados pelo seu valor de face; e

II - a remuneração poderá ser:

a) equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo; ou

b) caso mantida, sobre parte da dívida, uma remuneração baseada no custo de captação externa do Tesouro Nacional, em dólares norte-americanos, a remuneração será estabelecida em função do custo à época da renegociação, admitida a sua revisão, em intervalos não inferiores a três anos.

§2º Nos contratos celebrados ou renegociados com fundamento na Lei nº 11.948, de 2009, ato do Ministro de Estado da Fazenda poderá autorizar o não pagamento de antecipações devidas e não realizadas desde 30 de abril de 2013 pelo BNDES à União.

Art. 4º Fica autorizado o BNDES, em suas operações ativas, lastreadas com recursos captados com a União, em operações de crédito, a adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como índice de atualização, e de cláusula de reajuste vinculado à variação cambial.

Art. 5º O art. 6º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º.....

.....

§1º A exclusivo critério do Ministro de Estado da Fazenda, os créditos adquiridos pela União com fundamento na alínea "a" do inciso II do caput poderão ser substituídos por novos créditos decorrentes de operações realizadas diretamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, pelo seu valor de face.

§2º Para fins da substituição referida no §1º, os valores dos créditos adquiridos pela União serão corrigidos pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, desde a data de sua aquisição, descontados os recebimentos ocorridos no período.

§3º A CEF, a qualquer tempo, poderá readquirir da União, a exclusivo critério do Ministro de Estado da Fazenda, e pelo valor de face, os créditos dados para efeito da substituição de que trata o §1º, admitindo-se a dação em pagamento, também pelo valor de face, de títulos CVSB e CVSD pertencentes à CEF. (NR)

Art. 6º Ficam excluídas do cálculo da Receita Líquida Real prevista na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, as receitas provenientes da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, das operações urbanas consorciadas e da transferência do direito de construir de que tratam o art. 31, o §1º do art. 33 e o art. 35 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, inclusive as já realizadas.

Art. 7º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência, nos termos de normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 8º Com vistas a promover a cooperação energética com países da América Latina e a aproveitar racionalmente os equipamentos de geração de energia elétrica, órgãos e entidades federais poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, o uso de bens caracterizados pela ANEEL como inservíveis à concessão de serviço público.

§1º As ações de cooperação previstas no *caput* dependerão de aprovação prévia do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 9º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 38.....

b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais, as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem alteração de controle societário e as modificações de quadro diretivo deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, ou pela Presidenta da República, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato; c) a alteração de objetivos sociais, a alteração de controle societário das empresas e a transferência da concessão, permissão ou

autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
§ 2° As modificações de quadro diretivo a que se refere a alínea b que incluam na administração da entidade pessoa cuja inclusão fira qualquer dispositivo regulamentar ou legal não terão eficácia, constituirá infração e sujeitará a entidade às sanções previstas neste Código.

Art 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogado o §5º do art. 10 da Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Quanto a essa questão do art. 8º, a Eletronorte já não necessita mais de uso de alguns grupos de geradores. Inclusive, lá no meu Estado de Rondônia, estão sendo desativados. A Bolívia, país vizinho, ainda necessita muito de geração de energia. A Eletronorte está cedendo alguns grupos desses geradores para gerar energia na Bolívia. Enquanto isso, está havendo algumas tratativas no sentido de construir uma grande usina binacional Brasil Bolívia, a exemplo de Itaipu, que tem tido sucesso naquele empreendimento.

Essa usina da cachoeira Ribeirão, próxima a Guajará-Mirim, Rondônia, divisa com a Bolívia, vai gerar entre 3.500 a 4.000 *megawatts*, e uma segunda, que seria dentro do território boliviano, a cachoeira Esperança, mas que seria construída também em parceria com o Brasil, geraria mais ou menos mil mega. Então, seriam quase 5 mil de geração, de cooperação energética entre Brasil e Bolívia.

Com relação ao parágrafo primeiro desse mesmo artigo, estamos até promovendo um seminário em breve em Guajará-Mirim e em Guayaramerin, na Bolívia, com a presença dos dois Ministros de Minas e Energia, do Brasil e da Bolívia, para discutir essa matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar a forma como o Senador Valdir Raupp, nosso Relator, tem conduzido a Medida provisória 618, sem prejuízo das outras matérias que ele está relatando, como o plebiscito para fusão ou criação de novos Municípios.

Quero também saudar o nosso Presidente, Deputado Afonso Florence, pela maneira correta, dedicada que tem conduzido os trabalhos e dizer

que, hoje, houve uma reunião muito importante envolvendo a Casa Civil, V. Exª, nosso Relator, o Ministério da Fazenda, entre outros Ministérios, para discutir, particularmente, os mutuários do setor rural que estão em dia com as suas obrigações, que pagam rigorosamente em dia. Mas os juros contratados há um certo tempo são muito maiores do que os juros que nós estamos pactuando nas negociações. E, com o aval da Casa Civil, com o pleito do nosso Relator e de V. Exª, Sr. Presidente, foi acolhido.

Por conta disso, nós acordamos com os Líderes de pedir vista coletiva, se assim V. Exª concordar, propondo que suspendêssemos os trabalhos, retomando-os dia 17, terça-feira, às onze da manhã, quando nosso nobre relator deverá trazer uma complementação de voto sobre esses pontos, lembrando que há também um pleito do nosso Senador Dornelles, que foi objeto de discussão também nessa reunião, e o nosso relator ficou de fazer uma avaliação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Que vai ser acatada.

Então, na terça-feira, Sr. Presidente, encerrando a minha parte, haverá ainda algumas complementações desse relatório, que não está sendo votado hoje; então, será complementado na terça-feira – foi apenas para adiantar os trabalhos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª pela maneira como presidiu os trabalhos da Medida Provisória nº 618. Não é surpresa, porque todos reconhecem a sua competência e a sua capacidade de coordenação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – Eu queria também cumprimentar o Senador Valdir Raupp, que sempre apresenta relatórios extremamente compatíveis com a sua competência, com a sua capacidade de somar, de unir. Estou certo de que será aprovado unanimemente por esta Comissão, porque é importante para o setor e para toda a área coberta pela medida.

Parabéns, Senador Valdir Raupp!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado.

Eu tenho falado, Sr. Presidente, que o relator – inclusive hoje, no Palácio, houve uma reunião longa de debates sobre esta matéria – não é nada mais que o mediador das partes. Quando as partes se entendem, o relator faz o relatório e apresenta. Não é tão difícil assim.

Tenho aprendido, ao longo dessa trajetória de vida pública, que o relator faz essa mediação entre todas as partes interessadas e depois conclui no relatório.

Muito obrigado pela compreensão de todos e pela contribuição das Srªs e Srs. Deputados, do Deputado Júnior, nosso relator revisor.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, também gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho desta nossa presidência, Deputado Afonso, meu colega de Comissão de Finanças – estamos sempre juntos nos embates na Comissão de Finanças e Tributação; também parabenizar o Senador Valdir Raupp, Presidente do meu Partido, o PMDB.

Gostaria de parabenizá-lo, Senador, pela forma democrática com que V. Exª conduziu esse relatório. Dizem que relator revisor é igual coroinha de igreja: se tiver, a missa anda, e, se não tiver, anda do mesmo jeito.

O Senador Raupp – eu, na condição de relator revisor – nos deu toda atenção, nos convidou para discutir, abriu o relatório, para que pudéssemos incluir alguma coisa também no texto, alguns itens. Eu só tenho a agradecer a forma democrática, a forma tranquila como V. Exª nos tratou e conduziu o relatório desta Medida Provisória nº 618.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Sr. Presidente, V. Exª sabe que estamos tratando de uma matéria inclusive de urgência com relação a algumas famílias do antigo Projeto Pacal, da usina de açúcar, plantada pelo INCRA na década de 70.

Estou surpreso porque essa é uma matéria que tem a compreensão do Governo e até agora ela não está contida, pelo que sei. E estamos correndo o risco de as famílias serem executadas, propriedades de senhores que estão com 70 anos, 80 anos. Consegui, em uma medida provisória, trazer até 30 de julho e nós estamos nesse período com possibilidade, se não renovarmos pelo menos a prorrogação – não estou falando do rebate de dia – prorrogar, como já há uma discussão, até dezembro de 2014.

O Ministério da Fazenda tinha uma compreensão, o INCRA, o Ministério da Reforma Agrária. Eu queria entender o que vai acontecer, se a gente tem chance para resolver essa situação, para não ser surpreendida com as execuções das propriedades dessas famílias, lá em Medicilândia, no momento crucial que se constrói Belo Monte e que a agricultura familiar está enfrentando bastante dificuldade da sua desestruturação. Então isso aqui será uma situação muito grave para aquela região.

Eu queria contar com a compreensão tanto sua quanto do relator, para a gente pelo menos prorrogar o problema. A solução seria o rebate. Propus 90% para as dívidas que ultrapassarem o teto da agricultura familiar e 80% para as dívidas maiores, porque eles poderiam buscar a solução, inclusive buscar novos financiamentos e tocar as propriedades. Nesse caso, até agora, nenhuma

coisa, nem outra. Eu estou muito preocupado com isso. Eu queria pedir a compreensão para a gente poder...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Zé Geraldo, vou passar a palavra ao Senador Valdir Raupp, Relator.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Esse tema, Deputado Z, já foi fruto de entendimento hoje no Palácio do Planalto, vai ser atendido o pleito de V. Exª, e vai ser prorrogado.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA. *Fora do microfone.*) – Apenas prorrogado?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Apenas prorrogado, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. Bloco PT - BA) – Sem mais, pedido de vista do Deputado Júnior Coimbra?

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB – TO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. Bloco PT - BA) – Também.

Então, nos termos do art. 32, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, concedido vista coletiva.

Antes de suspender, nós submetemos a ata da reunião anterior a votação.

Os Deputados e Senadores que concordam pela aprovação fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Está suspensa a reunião, e nós vamos convocá-la para o dia 17, às 11h30 da manhã.

Muito obrigado a todos e boa tarde.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 14 horas e 38 minutos do dia 10/09/2013, reaberta às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 15 horas e 05 minutos do dia 11/09/2013, a reunião é reaberta às 11 horas e 30 minutos do dia 17/09/2013.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Bom dia a todos e a todas!

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013.

A Presidência comunica que, no dia 11 de setembro, o Senador Valdir Raupp procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião. Passo, então, a palavra ao Senador Valdir Raupp, Relator da matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Parlamentares, na verdade, esse relatório já foi feito, com pedido de vista, e estamos agora relatando uma errata à Medida Provisória nº 618, de 5 de junho de 2013. No §2º do art. 9º do PLV, leia-se:

> *"§2º Serão nulas de pleno direito as alterações contratuais ou estatutárias, as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social, bem como as modificações de quadro diretivo a que se refere a alínea "b" que contrariem qualquer dispositivo regulamentar ou legal ficando as entidades sujeitas às sanções previstas neste Código."*

ERRATA

Fica excluído o art. 11 do PLV.

ERRATA

Na redação do PLV à MPV nº 618, de 2013, ficam incluídos os seguinte artigos, renumerando-se os demais, atualizadas as referências internas:

Art. 10. O art. 6º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 6º**.....*
> *§8º-C. O não atendimento da intimação para o complemento das parcelas em atraso de que trata o §8º implicará a imediata rescisão do parcelamento.*
> *§8º-D. A associação desportiva excluída do parcelamento, a qualquer tempo, por inobservância do disposto no §8º, poderá requerer sua reinclusão, desde que promova, até 31 de outubro de 2013, o complemento integral das parcelas com os respectivos encargos moratórios.*
> *....." (NR)*

Art. 11. A Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> *"**Art. 5º** .....*
> *§1º As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas neste artigo aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou empregos mencionados no art. 2º ainda que em gozo de licença ou em período de afastamento.*

§ 2º O disposto neste artigo não impede:
I - o exercício simultâneo ou sucessivo de atividade para a qual o agente público tenha sido indicado como representante da União, vedada a indicação de servidores diretamente responsáveis pela fiscalização ou regulação, em suas áreas de atuação;
II - a atuação profissional em Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), órgãos ou entidades vinculados aos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação ou da Educação, desde que possível a cumulação com o cargo ou emprego; e
III - o exercício simultâneo ou sucessivo de atividade para a qual o agente público tenha sido designado na condição de interventor ou liquidante." (NR)
*"**Art. 6º** .....*
II - no período de seis meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão, aposentadoria ou do encerramento do mandato, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:
.....
Parágrafo único. O disposto no inciso II do caput estende-se aos agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do caput do art. 2º, ressalvados os ocupantes de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS nível 5 ou equivalente, da administração direta ou indireta, cuja aplicação será restrita àqueles especificados em regulamento." (NR)
*"**Art. 6º-A.** Durante o período de impedimento de que trata o inciso II do caput do art. 6º, os agentes públicos perceberão remuneração compensatória, mediante requerimento, quando declararem impossibilidade do exercício de atividade que não conflite com o desempenho das atribuições dos cargos ou empregos por eles ocupados.*
§1º A remuneração compensatória a que se refere o caput terá valor equivalente à remuneração do cargo ou emprego ao qual o requerente estava vinculado, excluídas as parcelas indenizatórias ou eventuais, nos termos do regulamento.
§2º Caso o retorno às funções de origem não seja possível em razão de conflito de interesse, o servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado público fará jus à remuneração

de que trata o caput, durante o período de impedimento, nos termos do regulamento.

§3º Fica mantida a vinculação ao regime de previdência do agente público durante o período de impedimento em que receba remuneração compensatória.

§4º O pagamento da remuneração compensatória será de responsabilidade do órgão ou entidade ao qual o agente público se encontrava vinculado.

§5º Cessará o direito à percepção da remuneração compensatória, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, pelos ex-ocupantes de cargos ou empregos previstos no art. 2º que:

I - exercer qualquer atividade remunerada, salvo a que decorra de vínculo contratual ou estatutário com entidades públicas ou privadas de ensino, pesquisa e extensão ou de ciência e tecnologia, inclusive com as de direito privado a elas vinculadas, nos termos de regulamento;

II - incorrer em qualquer das hipóteses previstas no art. 6º; e

III - for condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por crimes contra a administração pública;

IV - for condenado judicialmente com trânsito em julgado por improbidade administrativa; ou

V - sofrer cassação de aposentadoria, demissão ou conversão de exoneração em destituição do cargo em comissão.

§6º O agente público deverá restituir a remuneração compensatória percebida nas hipóteses previstas nos incisos III a V do §5º" (NR)

*"**Art. 15-A**. Serão de seis meses, contados da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria ou do encerramento do mandato, os períodos de impedimento de que tratam:*

I - o caput do art. 9º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

II - o caput do art. 30 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

III - o caput do art. 14 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

IV - o caput do art. 14 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

V - o caput do art. 9º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000;

VI - o caput do art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;
VII - o caput do art. 59 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
VIII - o caput do art. 6º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; e
IX - o §1º do art. 8º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011." (NR)
*"**Art. 15-B.** Ficam revogados:*
I - os art. 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001;
II - os §§1º e 3º do art. 9º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
III - o §1º do art. 14 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;
IV - os §§1º, 2º e 5º do art. 8ª da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;
V - o parágrafo único do art. 6º da Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009; e
VI - o §2º do art. 8º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011." (NR)

Art. 12. Fica reconhecida, a partir da data de assinatura dos respectivos termos de transferência, a titularidade dos Estados e do Distrito Federal sobre a malha rodoviária que lhes foi transferida pela União com base no disposto na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, cabendo-lhes todos os direitos e deveres inerentes a essa titularidade.

§1º É considerada aplicação regular dos recursos repassados pela União como base no disposto na Medida Provisória nº 82, de 2002, sua utilização, pelos Estados e pelo Distrito Federal, em rodovias federais ou outros programas de infraestrutura de transportes.

§2º Os recursos de que trata o caput, em razão do disposto nos incisos I a III do §3º do art. 2º da Medida Provisória 82 de 2002, têm natureza indenizatória, não se aplicando a eles as regras da transferência voluntária.

Art. 13. A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 8º** .....*
.....
IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a III do caput, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em

decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

a) operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de sessenta e cinco por cento sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de quarenta e cinco por cento;

c) operações com valor originalmente contratado acima de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais): rebate de quarenta por cento.

.....

§2º Os saldos devedores das operações a serem liquidadas nos termos deste artigo serão apurados com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

.....

§6º Caso o recálculo da dívida de que trata o § 2º resulte em saldo devedor zero ou menor que zero, a operação será considerada liquidada, não havendo, em hipótese alguma, devolução de valores a mutuários.

.....

§12. Ficam suspensos o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 31 de dezembro de 2014.

.....

§18. Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será considerado o somatório dos valores das operações originalmente contratadas para o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a IV do caput.

§19. Admite-se a amortização parcial do saldo devedor, apurado de acordo com o § 2º, e a concomitante contratação de nova operação para liquidação do valor remanescente, desde que realizadas até 31 de dezembro de 2014, nas seguintes condições:

I – o percentual de desconto será definido com base no disposto nos incisos I a IV do caput;

II - deve ser deduzido, além do valor amortizado, o desconto previsto nos incisos I a IV do caput de forma proporcional às amortizações efetuadas;

III - o saldo devedor remanescente deve ser liquidado por meio da contratação de nova operação nos termos do art. 9º desta Lei, não se aplicando sobre este saldo os descontos de que tratam os incisos I a IV deste artigo.

§ 20. As disposições deste artigo não se aplicam às operações oriundas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria Geral da União." (NR)

*"**Art. 8º-A**. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013,*

reconhecido pelo Poder Executivo federal, inscritas na Dívida Ativa da União (DAU) até 30 de setembro de 2013.

I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei, para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2014, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de dezembro de 2014, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições:

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

b) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo IV desta Lei, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

c) a fração do desconto de valor fixo a que se refere a alínea "b" deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro constante do Anexo IV desta Lei pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea "a" deste inciso;

d) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

e) pagamento da primeira parcela no ato da negociação.

§ 1º Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da Administração Pública Federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União - DAU, nos termos desta Lei.

§ 2º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento.

§ 3º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.

§ 4º As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar a PGFN até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para a inscrição em DAU que se enquadrem nos requisitos deste artigo.

§ 5º A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional."

*"**Art. 8º-B**. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural que cumulativamente:*

I - sejam oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal; e

II – que os ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em confissão irretratável da dívida e em autorização à Procuradoria-Geral da União para promover a suspensão do processo de execução até o efetivo cumprimento do ajuste que, se descumprido, ensejará o imediato prosseguimento da execução.

§ 2º O valor das parcelas, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao

do pagamento, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 3º Os bens penhorados em garantia da execução deverão desta forma permanecer, para a garantia da renegociação, até a quitação integral do débito, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

§ 4º Caberá a cada parte arcar com os honorários de seu advogado, fixados na ação de execução ou de embargos à execução, e ao devedor o pagamento das demais despesas processuais.

§ 5º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral da União."

*"**Art. 8º-C**. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B."*

*"**Art. 8º-D**. O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2014."*

*"**Art. 9º**.....*

.....

§ 3º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2014, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

.....

§ 11 Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do caput.

§ 12 Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação." (NR)

*"**Art. 9º-A.** Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de*

até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário que estiverem em situação de adimplência em 30 de junho de 2012, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

Anexo III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata o art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014.

Não preciso ler estes quadros não, não é? Pode registrar aí que está...

Anexo IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata o art. 8º-A: descontos em caso de renegociação. Aí está o total dos saldos devedores, desconto e desconto fixo após o desconto percentual.

A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

Art. 14. O art. 69-A da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 69-A**. Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2014, as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa da União ou que venham a ser incluídos até 31 de dezembro de 2014, oriundos de operações de crédito rural contratados entre 17 de maio de 1984 e 31 de maio de 2002, de responsabilidade de produtores rurais vinculados ao Projeto Agro-Industrial do Canavieiro Abraham Lincoln - PACAL, situado no Estado do Pará (Km 92 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira-Itaituba), desapropriado pela União Federal na forma do Decreto nº 89.677, de 17 de maio de 1984.*

Parágrafo único. As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até o último dia útil do mês seguinte ao da

publicação desta Lei, listagem com todos os débitos já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União que se enquadrem nos requisitos dispostos no caput." (NR)

Art. 15. Fica extinto o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército.

Art. 16. Fica criado o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, destinado ao acesso dos cabos e taifeiros-mor com estabilidade assegurada.

§ 1º O acesso dos cabos e taifeiros-mor de que trata este artigo será efetivado por promoção à graduação de Terceiro-Sargento, pelo critério de antiguidade, deixando aqueles militares de pertencer à sua Qualificação Militar de origem.

§ 2º Os cabos e taifeiros-mor com estabilidade assegurada concorrerão à promoção a Terceiro-Sargento desde que possuam, no mínimo, quinze anos de efetivo serviço e satisfaçam aos requisitos mínimos para promoção a serem estabelecidos em decreto.

§ 3º Os Terceiros-Sargentos da ativa, integrantes do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, extinto pelo art. 1º, passam a integrar o Quadro Especial a que se refere o *caput*.

§ 4º Os Terceiros-Sargentos da ativa, integrantes do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, concorrerão à promoção a Segundo-Sargento pelos critérios de antiguidade e de merecimento, desde que satisfaçam aos requisitos mínimos estabelecidos no Regulamento de Promoções de Graduados do Exército.

Art. 17. Os soldados com estabilidade assegurada concorrerão à promoção a cabo pelo critério de antiguidade, desde que possuam, no mínimo, quinze anos de efetivo serviço e satisfaçam os requisitos mínimos para promoção a serem estabelecidos em decreto.

Art. 18. Os soldados, cabos e taifeiros-mor de que trata esta Lei poderão ser beneficiados por até duas promoções, após adquirida a estabilidade.

Art. 19. Respeitadas as situações constituídas, é vedada a estabilização de praça que não tenha ingressado no Exército por meio de concurso público.

Art. 20. As promoções de que trata esta Lei não contemplarão os militares na inatividade.

Art. 21. Os prazos de suspensões de pagamentos de tributos concedidos mediante atos concessórios de regime especial de drawback que, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei no 1.722, de 3 de dezembro de 1979, tenham termo no ano de 2013 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por 1 (um) ano, contado a partir da respectiva data de termo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a atos concessórios de drawback cujos prazos de pagamento de tributos já tenham sido objeto das prorrogações excepcionais prevista no art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de julho de 2009; no art. 61 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, ou no art. 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011.

O art. 22 é a cláusula de vigência.

Art. 23. Ficam revogadas as Leis nº 10.950, de 22 de setembro de 2004; o § 6º do art. 9 da Lei nº 12.854, de 19 de julho de 2013, e o § 5º do art. 10 da Lei nº 12.721, de 27 de dezembro de 2020.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Muito obrigado!

Em discussão a matéria.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, não dá para votar essa matéria.

Não tenho condição de analisar, não é uma errata, é um novo relatório, em dez minutos.

Gostaria que V. Exª nos desse um prazo de duas horas, para podermos ter boa vontade e tentar aprovar o relatório.

Votar desta maneira, nós teremos de obstruir, porque há muitos assuntos aqui, há revogação de medidas provisórias anteriores e muitas outras coisas, temos de saber o que significa isso.

Acho que é até um desrespeito com todos nós que estamos aqui votarmos um novo relatório, não uma errata, porque a errata tem outro objetivo prático no português, para que possamos colaborar.

Nosso objetivo não é levar a Medida Provisória nº 618 para o lixo mas precisamos entender o novo relatório que levou bem 40 minutos de leitura do Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Eu acho, Sr. Presidente, que, até às 13 horas, V. Exª poderia suspender a reunião e, às 13 horas, nós voltaríamos justamente para aprovar em definitivo, depois da leitura dessa errata.

É a proposta que faço.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, acho que até às 13 horas é pouco tempo.

Eu concordo que nós precisamos de um pouco mais de tempo.

O Senador Valdir Raupp, com certeza, levou muito mais tempo do que nós levaríamos para ler, reler e analisar.

É preciso, com certeza, um pouco mais de tempo, Sr. Presidente. Até às 13 horas é impossível. É humanamente impossível.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero, inicialmente, parabenizar o Relator pelo trabalho de consolidar matérias que já estavam na agenda, em outras medidas provisórias que foram objeto de veto, principalmente a Medida Provisória nº 610, e outras também, que já vinham sendo tratadas.

Portanto, as matérias aqui apresentadas são do nosso conhecimento.

O Senado Federal está num ritmo de trabalho, nesta semana, especial.

Nós iniciamos, na segunda-feira, dia 16, um rito especial até o dia 20.

A informação que nós temos é de que, hoje, o nosso Presidente Renan Calheiros, está antecipando a discussão para as 14 horas, em face da sessão do Congresso Nacional a partir das 19 horas, com um conjunto de matérias.

Eu pediria aos nossos pares que acordássemos para as 13 horas e abriremos o debate e a discussão para esclarecer.

Se não fosse essa decisão do Senado Federal de antecipar a Ordem do Dia para as 14 horas, não haveria nenhuma dificuldade.

Portanto, faço um pedido aos nossos pares para que nós assim pudéssemos conduzir, acolhendo a sugestão do Líder do PMDB da Câmara Federal.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu poderia fazer uma sugestão alternativa?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu tenho um compromisso às 13 horas.

Não creio que comece rigorosamente... Posso até falar com o Presidente Renan para que atrase meia hora para começar a Ordem do Dia. Então poderíamos marcar 13h45min, viríamos para cá, e eu peço para o Presidente Renan adiar um pouco a... O.k?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senhoras e senhores, eu gostaria só de parabenizar o Senador Raupp pelo relatório, pelo mérito do relatório, e também o Senador Pimentel, Líder do Governo, por uma condução política que incluiu, na MP nº 618, no PLV, um conjunto de demandas já

públicas e negociadas, acatando em alguma medida o pleito do Deputado Rodrigo Maia e do Senador Eduardo Amorim.

Quero registrar aqui a presença de lideranças de agricultores e agricultoras do Nordeste brasileiro, de todos os Estados interessados na aprovação. Nós temos, amanhã, que levar para o Plenário para cumprirmos os prazos de plenário e Câmara, de algum domínio público... Vamos colocar a assessoria à disposição para que os eminentes Parlamentares e suas assessorias possam dirimir qualquer dúvida, tentando acatar aí esse encaminhamento com essa proposta de acordo das 13h45min.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Eu iria suspender aqui agora, mas o Senador Eduardo Amorim está pedindo a palavra.

Por gentileza, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - Eu ainda acho muito pouco tempo, Presidente, para a gente analisar, ler e reler. Eu insisto que é preciso um pouco mais de tempo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Presidente, quero só fazer um apelo aqui ao Senador, o Senador também é de uma área nordestina, um Estado que depende... Eu queria parabenizar o Senador Raupp, Relator, pelo esforço que fez em complementar aquilo que já tinha sido votado, alguns vetos que foram feitos na Medida Provisória nº 610, atendendo justamente um setor que está passando por extremas dificuldades, que é o sistema sulcroalcooleiro.

E aí, Senador Eduardo, quero pedir a V. Exª que, ao invés do almoço, a gente possa se debruçar nessa errata e, às 13h45min, voltarmos para aprovar, sob pena de cair novamente naquela questão temporal, ou seja, não chegar na Câmara, não votar no plenário e não chegar em tempo para votação aqui no Senado Federal.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – Só, em nome do Partido Progressista, quero cumprimentar o Senador Valdir Raupp pelo importante e excelente trabalho que ele fez em consolidar e relatar essa MP 618. Parabéns ao Senador Valdir Raupp e também a V. Exª pela maneira como conduziu os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Srs. Parlamentares, quero aqui reiterar esse apelo porque a assessoria acaba de me passar aqui que o nosso prazo, prorrogado, final é 3/10. Então, estamos com um prazo muito exíguo.

Com os novos procedimentos das medidas provisórias, nós não teremos a oportunidade, que estamos aqui aproveitando, acatando demandas acumuladas. Imagine, nós estamos renegociando, Senador Dornelles, dívidas da década de 80, que estão tendo execução por estarem na DAU, na Dívida Ativa da União.

Então, como o nosso prazo está tão exíguo, já prorrogado, nós temos risco de perder, não só a medida provisória, como todo esse conteúdo, como já foi ressaltado, de domínio público, e com o que nós colocamos à Consultoria... Eu próprio posso, certamente com o Senador Raupp, ficar à disposição para dirimir dúvidas e fazermos esse esforço, um apelo aí, encarecidamente, para tentarmos trabalhar a partir desse horário das 13h45min.

Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, só para tirar uma dúvida com o Senador Raupp.

No art. 9º, aqui as dívidas são até 2006 e com valor até de R$200 mil na sua origem.

É isso, Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Exatamente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Ou seja, todas as dívidas depois contraídas com valor superior a esse não estão sendo aqui admitidas e não está sendo permitida a renegociação, na região da Sudene.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Esse é o limite da Lei nº 12.844. Esse é o limite da Lei nº 12.844, que estabelece até o limite da lei. Além disso, não tem como...

Mas se o Senador Amorim quiser, a gente pode sentar aqui uns 20 minutos aqui na sala do lado aqui. Poderemos discutir isso com a assessoria do Governo e da Presidência da Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, apenas para colocar, inclusive para o Senador, que tem todo o interesse com relação à questão da área da Sudene, com relação à questão do Nordeste, que um dos ganhos que esta MP traz é exatamente o de que os adimplentes nos financiamentos da região da Sudene... Com o mesmo critério dos outros. É com o mesmo critério dos outros. Não dá para que se estabeleça uma nova taxa de juros que não tenha sido pelo mesmo critério que subsidiou a daqueles que foram vítimas da seca.

O que se estabeleceu, agora, é uma isonomia de tratamento para que não se privilegie a inadimplência em relação à adimplência. Portanto, uma questão meritória que V. Exª sempre levantou nas discussões, aqui no Senado, dentro, inclusive, do Bloco União e Força, está atendida pelo Governo e pelo Relator Valdir Raupp nesse texto.

A partir de agora, não há mais uma desigualdade de tratamento, reconhecendo que aquele que fez um esforço, aquele que trabalhou sob duras e ásperas condições para pagar, de forma adimplente, o seu financiamento não seja penalizado em relação àquele que não conseguiu pagar de forma em dia, etc., portanto, tendo inadimplência.

Eu acho que essa é uma das grandes conquistas que esse relatório traz e que merece, portanto, aqui, o nosso reconhecimento e o nosso esforço. Este é um ponto.

Segundo, não se pode, obviamente, ao fazer esse critério para o adimplemento, fazê-lo se não for pelo mesmo período e ensejado pelas razões que levaram o subsídio àqueles que inadimpliram.

Portanto, creio que a isonomia estabelecida nesse relatório, a equidade estabelecida nesse relatório é um ganho para a região, é um ganho para o setor e faz justiça a um pleito que o Senador e diversos Senadores, nesta Casa, levaram ao Senador Valdir Raupp e ao Governo, e que foi, obviamente, alcançado e atendido pelo Governo e pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Com a palavra, o Senador Raupp, Relator.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu queria apenas também registrar, além do esforço do Senador Eduardo Amorim, do Senador Pimentel, do Líder Eduardo Braga, dos Deputados que estavam aqui, agora há pouco, do Rodrigo Maia, do nosso Ministro Dornelles, Senador Dornelles, o esforço do Senador Eunício Oliveira, porque ele brigou, estava lá na 610, não deu certo, agora veio para esta aqui. Ele brigou todos os dias para que a gente pudesse fechar esse acordo com o Governo – o que não foi fácil –, para que os produtores do Nordeste pudessem ter esses benefícios.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, apenas fazer das palavras do nosso Senador Valdir Raupp as nossas palavras, porque, efetivamente, o Líder Eunício envolveu-se e, mais, não só envolveu-se na qualidade de Relator, como também na qualidade de Líder do PMDB nesta Casa.

Portanto, absolutamente justa a lembrança do Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – De fato, Presidente, uma coisa por que sempre clamamos, aqui, foi que se permitisse, se desse o mesmo direito àqueles que estavam adimplentes com todas essas dívidas.

Então, aquele que estava inadimplente teve o direito. Quem estava adimplente, que vendeu o que tinha e o que não tinha, muitas vezes, para honrar seus compromissos com as instituições bancárias, não foi contemplado.

Então, eu ainda insisto que deveríamos ter mais tempo, mas se é esse o entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Está bom.

Só quero registrar meus agradecimentos aqui, em nome da Comissão, a toda a equipe do Governo, que também trabalhou intensamente para nós conseguirmos cumprir esse prazo; suspender a reunião e retomá-la às 13 horas e 45 minutos.

Muito obrigado a todas e todos.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 14 horas e 38 minutos do dia 10/09/2013, reaberta às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 15 horas e 05 minutos do dia 11/09/2013, reaberta às 11 horas e 30 minutos do dia 17/09/2013, a reunião é suspensa às 12 horas e 37 minutos e reiniciada às 13 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 618, retomando o debate.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu quero, mais uma vez, registrar a dedicação do Sr. Relator em construir um conjunto de propostas e de medidas para dar resposta a uma série de vetos que foram aportados na Medida Provisória 610. Quero registrar o empenho de V. Exª na condução desse processo e, acima de tudo, em construir um texto para os devedores do Semiárido nordestino, que estavam sendo executados e, além da execução judicial, com a obrigação de pagar os honorários do seu advogado, que fazia a sua defesa, e também os honorários do advogado do banco. Isso era extremamente injusto e o nobre Relator construiu um texto em que cada parte assume os custos do seu advogado.

Esse era um dos temas que dificultavam muito a composição dos acordos de renegociação, porque o mutuário, muitas vezes, devia R$5 mil ou R$6

mil e os custos de honorários terminavam sendo superiores à própria dívida. Nesse tema, V. Exª, como ex-Ministro do MDA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, vivenciou e presenciou um conjunto de mutuários não conseguindo pagar as suas dívidas em face desse alto custo dos honorários advocatícios.

Aqui, o texto construído pelo nobre Relator resolve esse problema e, a partir daí, nós acreditamos que muitas negociações que estavam em dificuldades nós poderemos agilizar.

Um segundo tema que era extremamente injusto era o rebate para quem queria quitar totalmente a sua dívida. Aqueles que tinham uma dívida superior a R$35 mil não tinham o rebate.

O nobre Relator, na sua construção, tem o chamado rebate progressivo, que é o mesmo processo que nós aplicamos ao Imposto de Renda.

No montante da dívida até R$15 mil tem um rebate maior; até R$35 mil tem outro rebate; e, a partir daí, de R$35 mil, também continua tendo o chamado rebate progressivo, por faixa. Isso faz justiça e permite a esses mutuários, querendo, liquidar a sua dívida.

Nós também, Sr. Presidente, queremos registrar a importância da construção para resolver uma pendência histórica que estava dentro do Exército brasileiro, envolvendo os taifeiros e, principalmente, os cabos daquela Força, que, nos anos 70, nos anos 80 e em parte dos anos 90, assistiram aos demais praças – os sargentos e os subtenentes – tendo uma série de promoções e, consequentemente, resolvendo uma série de suas demandas, enquanto o taifeiro e o cabo não tiveram qualquer benefício.

Aqui, também, estamos superando esse impasse. Quero registrar que o Exército brasileiro, o Ministério da Defesa, que até então tinham um entendimento diferente, evoluíram nesse tema e, agora, vamos conseguir atender exatamente aquele setor que mais necessitava, dentro do Exército brasileiro, que são os chamados taifeiros e os nossos cabos.

Quero, também, registrar que estamos reabrindo o timemania, para que possamos permitir a uma série de clubes menores, que tinham sido excluídos, serem contemplados, com prazo curtinho, é verdade – vai até outubro de 2013 –, mas, em contrapartida, vamos resolver, também, um problema gravíssimo dos pequenos clubes brasileiros.

O nosso ex-Ministro Francisco Dornelles tinha já trazido essa matéria à discussão algumas vezes e, agora, o Governo também está evoluindo com sua base aliada e a Oposição, para que possamos atender a essa justa demanda.

Por isso, Sr. Presidente, o Governo encaminha voto favorável ao parecer do nobre Relator Valdir Raupp.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Eduardo Amorim, por favor.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, parabenizo o Senador Valdir Raupp pelo relatório, parcialmente – digo que o Governo poderia ser mais justo com os produtores nordestinos.

É verdade que justiça está sendo feita com alguns produtores. Vale salientar que várias ações contemplaram, sobretudo, produtores inadimplentes, e muito pouco foi feito por aqueles que tiveram que vender seus bens, suas casas, seu pouco patrimônio para honrar suas dívidas bancarias.

Os contratos feitos atualmente, Sr. Presidente, têm taxas de juros de 3% ao ano, enquanto que os empréstimos rurais feitos anteriormente, em que os mutuários foram castigados por um longo período de estiagem, todos nós sabemos, pagam taxas exorbitantes de 8,75% ao ano. Essa situação, obviamente, penalizou os produtores rurais que mantiveram, a duras penas, seus contratos em dia.

Então, eu acho que isso muitas vezes estimula o produtor rural à inadimplência, porque pensa ele: "Lá mais à frente o Governo pode ser benevolente para comigo e pode, realmente, me conceder algum tipo de isenção."

Mas não é isso que a gente vê no sentimento do nordestino. Há trabalho, honestidade, honradez... Esses produtores, sobretudo os adimplentes, foram muito pouco contemplados ou lembrados por parte do Governo.

Por isso, nada mais justo do que também contribuir para que esses produtores permaneçam em suas regiões em condições de produtores rurais adimplentes para que, amanhã, eles não se tornem inadimplentes, até pelo exemplo que estamos vendo muitas e muitas vezes.

Por fim, ressalto aqui que a eliminação do limite de contratação é uma questão de justiça social; que a uniformização da data para o dia 30 junho de 2012 também coincide com o período em que as taxas de juros foram aumentadas no âmbito do Fundo Constitucional do Nordeste.

Então, Sr. Presidente, quero, aqui, apresentar um voto em separado para que justiça seja feita a todos os produtores nordestinos, adimplentes e inadimplentes, sobretudo com relação ao art. 9º-A da errata que foi aqui lida.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Antes, porém, consta na mesa, requerimento apresentado pelo Deputado Rodrigo Maia, que, nos termos do art. 235, III, "d", 7, c/c o art. 252, IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requer a retirada de pauta da Medida Provisória nº 618.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Eu sou o autor, eu falo primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por favor.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, de fato o tempo para votar essa matéria é muito curto.

Essa questão que agora começou, já é a segunda vez que eu vejo acontecer em medida provisória, a errata, não é errata, porque não se está corrigindo nada, está-se incluindo; então, não é errata. Tem temas que voltaram da 615... Não dá para, agora, transformarmos cada medida provisória em um balão de ensaio: não deu em uma, vai em na outra. A medida provisória deveria ter, tem que ter... Aliás, a Câmara já decidiu isso, só votar assuntos diretamente relacionados à medida editada pelo Governo.

Eu acho que a questão dos clubes, que é importante, precisa vir somada a uma decisão definitiva da responsabilização dos seus dirigentes. Nós vamos dando ajuda aos clubes, e ninguém quer assumir nenhum tipo de responsabilidade; na hora em que queremos transformar os clubes em empresas para que cada um responda pelos seus atos, não conseguimos avançar. Então, está na hora de a gente querer discutir a questão dos clubes até em uma medida provisória de anistia, mas que venha, atrelada a ela, uma decisão em que cada dirigente esportivo seja responsável pelas suas decisões.

Somado a outra questão da 615, que é a remuneração das quarentenas em cima do processo eleitoral, mais uma bolsa para ministros e secretários e cargos de confiança do Governo, para que possam, no período eleitoral, ter remuneração dada pelo Governo.

Trata-se de questões que não são de fácil compreensão. Algumas questões que o Relator disse que teria colocado sobre indústria naval aí não vieram, para se ver a dificuldade de conseguirmos compreender. Acredito que a melhor forma é a retirarmos de pauta e tratamos dessa discussão em outro momento com mais calma, já que são assuntos novos na Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, essas matérias constantes do parecer do nobre Relator são matérias já bastante discutidas na Casa, dialogadas com a situação e com oposição.

Lembro-me muito bem que nessa questão da dívida agrícola não se trata de situação ou oposição, até porque todos têm interesse em resolver esse problema.

Lembro-me muito bem de um Deputado muito atuante do nosso Estado, Raimundo Gomes de Matos, que não é da nossa base, e é extremamente favorável à construção desse texto. Se passarmos por outros Estados nordestinos não será diferente por ser matéria que assola uma das regiões mais sofridas do Brasil, que é o Semiárido nordestino.

Desde 2012 que estamos construindo uma saída para esse grave problema do endividamento rural...

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, só para não perdermos tempo, eu vou retirar esse requerimento e vou deixar o meu destaque supressivo da questão da quarentena.

Obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu agradeço ao Líder Rodrigo Maia. Trabalhamos muito tempo na Câmara Federal e ali tínhamos um diálogo muito franco, momentos divergentes, outros não, mas quero dizer que ele sempre foi muito sensato nas coisas da Nação.

Rodrigo, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Raupp, por gentileza.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Para esclarecer uma dúvida do Deputado Rodrigo Maia e dizer que foi contemplado, sim, a extensão dos incentivos à indústria naval.

Diz o art. 21:

> *Os prazos de suspensões de pagamentos de tributos concedidos mediante atos concessórios de regime especial de drawback que, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979 [...].*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Encerrada a discussão. (*Pausa.*)

Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar o Senador Raupp e quero fazer um destaque desta Medida Provisória pela importância estratégica dela, destacada em seu art. 2º, que autoriza capitalização da Valec. Não é possível imaginar o desenvolvimento deste País, sem o incremento, incentivo e uma política estratégica para o setor ferroviário brasileiro.

Eu presido a Frente Parlamentar das Ferrovias e temos feito esse debate em todos os espaços do Brasil e capitalizar a Valec para, numa política de concessão ferroviária, incrementar, acelerar uma política de integração do nosso Brasil por ferrovias, eu não tenho dúvida de que é uma das decisões mais importantes desta Medida Provisória.

O transporte ferroviário é um transporte mais seguro, é um transporte mais barato, é um transporte ambientalmente sustentável, é um transporte que induz o desenvolvimento econômico e social nas diferentes regiões por onde passa, portanto, é integrador do desenvolvimento regional e, inclusive, o transporte ferroviário contribui pela melhoria de nossas rodovias.

Por isso quero destacar esse ponto que, para mim, é fundamental.

Em segundo lugar, conversei, na semana passada, com o Senador Raupp, mas infelizmente, o meu encontro com o Ministério da Fazenda em relação à proposta de emenda que este humilde Deputado apresentou, não foi possível continuar o diálogo com o Senador, uma vez que eu estava, no momento, conversando com o Secretário da Fazenda, Dr. Diogo, e não retornei.

Eu apresentei um destaque, queria ver de há consenso aqui – e não quero produzir nenhum constrangimento nem junto ao Governo nem ao Relator –, que diz respeito à legislação da 12.688, que foi transformada no ano passado, a partir da Medida Provisória nº 559, que criou um programa chamado Proies.

O Proies, junto com o Prouni e o Fies, permite, às universidades privadas comunitárias ou confessionais que têm dívida tributária com a União, que 90% da sua dívida, desse passivo, transformem-se em bolsa de estudo, num pagamento durante 15 anos, com um ano de carência, e que 10% sejam pagos para o Governo Federal. Portanto, não tem perdão, não tem redução do passivo, mas é a transformação desse passivo, em 90%, em bolsa de estudo. Foi tão vitorioso esse programa que mais de sessenta instituições brasileiras aderiram ao programa para não correrem risco, como tem a experiência de uma das universidades no Rio de Janeiro, que é a Gama Filho. Consequentemente, resolvem seu problema financeiro, continuam investindo e garantindo a qualidade nas suas instituições de ensino superior. E eu tenho convicção disso, sou professor de uma das universidades há mais de 20 anos, sei da sua importância estratégica.

Eu propus essa emenda e conversei com o Diogo, da Fazenda, e eles, no mérito, concordaram, só fizeram um questionamento: só é possível avançar na abertura de um prazo – porque tem uma universidade no Rio de Janeiro, em Petrópolis, querendo participar; uma universidade no Rio Grande do Sul, de Pelotas, que gostaria de participar desse novo programa –, porque foi encerrado no dia 30 de setembro o prazo para aderir a esse programa. Isso daria a possibilidade a todas essas instituições que queiram aderir a esse programa – seis já se manifestaram –, desde que também fosse aderido ao sistema federal, e não estadual, que fosse garantido isso. E acredito que dá para avançar.

Então, eu queria propor, a V. Exª, Sr. Presidente, e ao Sr. Relator, se é possível a gente, por entendimento – e nós continuarmos a negociar com o Governo –, acolher essa emenda em forma de destaque, no sentido de abrir só um prazo, sem mudança no conteúdo da lei, sem mudança no mérito da lei, só mais um prazo para que em torno de cinco a dez instituições pudessem aderir pela vitória do programa. Essas instituições entenderam que é possível aderir e que, naquele prazo, elas tinham outro entendimento, por orientação jurídica ou por dirigentes anteriores; elas não aderiram e gostariam, agora, de aderir.

Não abre nenhum precedente, é específico para essas instituições e num prazo específico para a adesão a esse programa chamado Proies, para

expandir e universalizar, cada vez mais, o direito à educação e principalmente, para a juventude brasileira, o ensino superior.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Raupp, por favor.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu gostaria de fazer um apelo ao nobre Deputado, para que a gente pudesse fazer, assim como em outras emendas que foram apresentadas nós fizemos, o entendimento para apresentar numa outra medida provisória, tendo que até aqui foi possível um acordo com o Governo, e o compromisso do Governo é de que não será vetado absolutamente nada dessa Medida Provisória. Acho que foi um avanço muito grande. Acho que foram poucas medidas até agora que não tiveram muitos vetos. Quando a gente começa a colocar muita coisa, corre o risco de ter muitos vetos também.

Então, eu faria esse apelo ao Deputado Pedro, no sentido de que pudéssemos negociar isso para outra medida provisória. O.k? *(Pausa.)*

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, o Deputado Pedro Uczai retira o destaque.

Então, encerrada a discussão.

Votação do requerimento.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC - SE) – Presidente, só lembrando que vou apresentar um voto em separado ao art. 9º-A do relatório do Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, pelo Regimento, nós vamos votar o relatório. Quem quiser votar pelo voto em separado tem que votar contrariamente ao relatório. Se o relatório for aprovado, o voto em separado estará prejudicado, Senador.

A matéria está em votação.

Foi apresentado um requerimento de destaque para votação em separado, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado.

De acordo com a questão de ordem decidida no dia 12 de dezembro de 2012, pela Deputada Rose de Freitas, Vice-Presidente do Congresso Nacional, a apreciação dos requerimentos de destaque obedecerá as disposições do Regimento Comum. Portanto, de acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder e não serão discutidos nem encaminhados.

Em votação o requerimento de destaque apresentado pelo Deputado Rodrigo Maia para a supressão do art. 11 do PLV.

Os Srs. Deputados e Deputadas, Senadoras e Senadores que votam pela manutenção e contra o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Um voto a favor do requerimento.

Então, rejeitado o requerimento.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Verificação?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Verificação também.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pede verificação também o Senador Eduardo Amorim.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... para que nós possamos fazer acordo de procedimento nesta matéria, nós vamos acolher o destaque, fazendo a supressão do texto destacado, e aprovaremos, por consenso, o restante da medida provisória.

Podemos fazer isso? (*Pausa.*)

Portanto, Sr. Presidente, em nome do Governo, encaminho e peço aos nossos pares que nós acolhamos o destaque, com a anuência do nosso Relator nesta matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – E, aí, não será votado...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Será votado o relatório com a supressão do art. 11.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim; com a supressão do art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O relatório será votado com a supressão sugerida pelo Deputado Rodrigo Maia.

De acordo, Deputado Rodrigo Maia? (*Pausa.*)

Então, prejudicado o requerimento, em votação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Perdão; aprovado o requerimento, fica, então, suprimido o art. 11 do PLV, que já foi submetido à votação e aprovado.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, com o voto contrário do Deputado Rodrigo Maia.

Agora, em regime de votação, o destaque de supressão... (*Pausa.*)

Este nós já aprovamos.

Não, desculpem. Estou sendo orientado que nós temos de registrar, porque o que foi aprovado foi o requerimento. O acordo foi feito, mas não foi formalizada a aprovação.

Então, em regime de votação, a supressão do art. 11 do PLV em questão.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam a supressão do art. 11 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a supressão do art. 11.

Em votação, agora, as Atas da 1ª e da 2ª Reunião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, que aprovam as respectivas Atas, por favor, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Aprovadas as Atas, dou por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença das Srªs e dos Srs. Parlamentares.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem. É só um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu seu que a assessoria fará isso, mas se nós pudéssemos mandar ainda hoje para a Câmara os autógrafos, seria muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Está bom.

Muito obrigado, Senador Pimentel; muito obrigado, Senador Valdir Raupp; muito obrigado a todas as senhoras e a todos os senhores.

Estão encerrados os trabalhos.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 14 horas e 38 minutos do dia 10/09/2013, reaberta às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 15 horas e 05 minutos do dia 11/09/2013, reaberta às 11 horas e 30 minutos do dia 17/09/2013, suspensa às 12 horas e 37 minutos e reiniciada às 13 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 20 minutos.)

(*Texto com revisão.*)

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 14 horas e 38 minutos do dia 10/09/2013, reaberta às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 15 horas e 05 minutos do dia 11/09/2013, a reunião é reaberta às 11 horas e 30 minutos do dia 17/09/2013.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Bom dia a todos e a todas!

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013.

A Presidência comunica que, no dia 11 de setembro, o Senador Valdir Raupp procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião. Passo, então, a palavra ao Senador Valdir Raupp, Relator da matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Parlamentares, na verdade, esse relatório já foi feito, com pedido de vista, e estamos agora relatando uma errata à Medida Provisória nº 618, de 5 de junho de 2013. No §2º do art. 9º do PLV, leia-se:

> *"§2º Serão nulas de pleno direito as alterações contratuais ou estatutárias, as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social, bem como as modificações de quadro diretivo a que se refere a alínea "b" que contrariem qualquer dispositivo regulamentar ou legal ficando as entidades sujeitas às sanções previstas neste Código."*

ERRATA

Fica excluído o art. 11 do PLV.

ERRATA

Na redação do PLV à MPV nº 618, de 2013, ficam incluídos os seguinte artigos, renumerando-se os demais, atualizadas as referências internas:

Art. 10. O art. 6º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§8º-C. O não atendimento da intimação para o complemento das parcelas em atraso de que trata o §8º implicará a imediata rescisão do parcelamento.

§8º-D. A associação desportiva excluída do parcelamento, a qualquer tempo, por inobservância do disposto no §8º, poderá requerer sua reinclusão, desde que promova, até 31 de outubro de 2013, o complemento integral das parcelas com os respectivos encargos moratórios.

....." (NR)

Art. 11. A Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 5º** .....*

§1º As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas neste artigo aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou empregos mencionados no art. 2º ainda que em gozo de licença ou em período de afastamento.

§ 2º O disposto neste artigo não impede:

I - o exercício simultâneo ou sucessivo de atividade para a qual o agente público tenha sido indicado como representante da União, vedada a indicação de servidores diretamente responsáveis pela fiscalização ou regulação, em suas áreas de atuação;

II - a atuação profissional em Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), órgãos ou entidades vinculados aos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação ou da Educação, desde que possível a cumulação com o cargo ou emprego; e

III - o exercício simultâneo ou sucessivo de atividade para a qual o agente público tenha sido designado na condição de interventor ou liquidante." (NR)

*"**Art. 6º** .....*

II - no período de seis meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão, aposentadoria ou do encerramento do mandato, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:

.....

Parágrafo único. O disposto no inciso II do caput estende-se aos agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do caput do art. 2º, ressalvados os ocupantes de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS nível 5 ou equivalente, da administração direta ou indireta, cuja aplicação será restrita àqueles especificados em regulamento." (NR)

*"**Art. 6º-A.** Durante o período de impedimento de que trata o inciso II do caput do art. 6º, os agentes públicos perceberão remuneração compensatória, mediante requerimento, quando declararem impossibilidade do exercício de atividade que não conflite com o desempenho das atribuições dos cargos ou empregos por eles ocupados.*

§1º A remuneração compensatória a que se refere o caput terá valor equivalente à remuneração do cargo ou emprego ao qual o requerente estava vinculado, excluídas as parcelas indenizatórias ou eventuais, nos termos do regulamento.

§2º Caso o retorno às funções de origem não seja possível em razão de conflito de interesse, o servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado público fará jus à remuneração de que trata o caput, durante o período de impedimento, nos termos do regulamento.

§3º Fica mantida a vinculação ao regime de previdência do agente público durante o período de impedimento em que receba remuneração compensatória.

§4º O pagamento da remuneração compensatória será de responsabilidade do órgão ou entidade ao qual o agente público se encontrava vinculado.

§5º Cessará o direito à percepção da remuneração compensatória, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, pelos ex-ocupantes de cargos ou empregos previstos no art. 2º que:

I - exercer qualquer atividade remunerada, salvo a que decorra de vínculo contratual ou estatutário com entidades públicas ou privadas de ensino, pesquisa e extensão ou de ciência e tecnologia, inclusive com as de direito privado a elas vinculadas, nos termos de regulamento;

II - incorrer em qualquer das hipóteses previstas no art. 6º; e

III - for condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por crimes contra a administração pública;

IV - for condenado judicialmente com trânsito em julgado por improbidade administrativa; ou

V - sofrer cassação de aposentadoria, demissão ou conversão de exoneração em destituição do cargo em comissão.

§6º O agente público deverá restituir a remuneração compensatória percebida nas hipóteses previstas nos incisos III a V do §5º" (NR)

*"**Art. 15-A**. Serão de seis meses, contados da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria ou do encerramento do mandato, os períodos de impedimento de que tratam:*

I - o caput do art. 9º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

II - o caput do art. 30 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

III - o caput do art. 14 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

IV - o caput do art. 14 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

V - o caput do art. 9º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000;

VI - o caput do art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

VII - o caput do art. 59 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

VIII - o caput do art. 6º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; e

IX - o §1º do art. 8º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011." (NR)

*"**Art. 15-B**. Ficam revogados:*

I - os art. 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001;

II - os §§1º e 3º do art. 9º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

III - o §1º do art. 14 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

IV - os §§1º, 2º e 5º do art. 8ª da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

V - o parágrafo único do art. 6º da Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009; e

VI - o §2º do art. 8º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011." (NR)

Art. 12. Fica reconhecida, a partir da data de assinatura dos respectivos termos de transferência, a titularidade dos Estados e do Distrito Federal sobre a malha rodoviária que lhes foi transferida pela União com base no disposto na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, cabendo-lhes todos os direitos e deveres inerentes a essa titularidade.

§1º É considerada aplicação regular dos recursos repassados pela União como base no disposto na Medida Provisória nº 82, de 2002, sua utilização, pelos Estados e pelo Distrito Federal, em rodovias federais ou outros programas de infraestrutura de transportes.

§2º Os recursos de que trata o caput, em razão do disposto nos incisos I a III do §3º do art. 2º da Medida Provisória 82 de 2002, têm natureza indenizatória, não se aplicando a eles as regras da transferência voluntária.

Art. 13. A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 8º** .....*

.....

IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a III do caput, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

a) operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de sessenta e cinco por cento sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de quarenta e cinco por cento;

c) operações com valor originalmente contratado acima de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais): rebate de quarenta por cento.

.....

§2º Os saldos devedores das operações a serem liquidadas nos termos deste artigo serão apurados com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

.....

§6º Caso o recálculo da dívida de que trata o § 2º resulte em saldo devedor zero ou menor que zero, a operação será considerada liquidada, não havendo, em hipótese alguma, devolução de valores a mutuários.

.....

§12. Ficam suspensos o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 31 de dezembro de 2014.

.....

§18. Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será considerado o somatório dos valores das operações originalmente contratadas para o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a IV do caput.

§19. Admite-se a amortização parcial do saldo devedor, apurado de acordo com o § 2º, e a concomitante contratação de nova operação para liquidação do valor remanescente, desde que realizadas até 31 de dezembro de 2014, nas seguintes condições:

I – o percentual de desconto será definido com base no disposto nos incisos I a IV do caput;
II - deve ser deduzido, além do valor amortizado, o desconto previsto nos incisos I a IV do caput de forma proporcional às amortizações efetuadas;
III - o saldo devedor remanescente deve ser liquidado por meio da contratação de nova operação nos termos do art. 9º desta Lei, não se aplicando sobre este saldo os descontos de que tratam os incisos I a IV deste artigo.
§ 20. As disposições deste artigo não se aplicam às operações oriundas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria Geral da União." (NR)
*"**Art. 8º-A**. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, inscritas na Dívida Ativa da União (DAU) até 30 de setembro de 2013.*
I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei, para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2014, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;
II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de dezembro de 2014, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições:
a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;
b) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo IV desta Lei, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

c) a fração do desconto de valor fixo a que se refere a alínea "b" deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro constante do Anexo IV desta Lei pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea "a" deste inciso;

d) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

e) pagamento da primeira parcela no ato da negociação.

§ 1º Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da Administração Pública Federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União - DAU, nos termos desta Lei.

§ 2º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento.

§ 3º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.

§ 4º As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar a PGFN até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para a inscrição em DAU que se enquadrem nos requisitos deste artigo.

§ 5º A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional."

*"**Art. 8º-B**. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural que cumulativamente:*

I - sejam oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal; e

II – que os ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em confissão irretratável da dívida e em autorização à Procuradoria-Geral da União para promover a suspensão do processo de execução até o efetivo cumprimento do ajuste que, se descumprido, ensejará o imediato prosseguimento da execução.

§ 2º O valor das parcelas, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 3º Os bens penhorados em garantia da execução deverão desta forma permanecer, para a garantia da renegociação, até a quitação integral do débito, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

§ 4º Caberá a cada parte arcar com os honorários de seu advogado, fixados na ação de execução ou de embargos à execução, e ao devedor o pagamento das demais despesas processuais.

§ 5º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral da União."

*"**Art. 8º-C.** Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B."*

*"**Art. 8º-D**. O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B fica suspenso a partir da*

data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2014."
*"**Art. 9º**.....*
.....
§ 3º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2014, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.
.....
§ 11 Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do caput.
§ 12 Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação." (NR)
*"**Art. 9º-A.** Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário que estiverem em situação de adimplência em 30 de junho de 2012, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional."*

Anexo III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata o art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014.

Não preciso ler estes quadros não, não é? Pode registrar aí que está...

Anexo IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata o art. 8º-A: descontos em caso de renegociação. Aí está o total dos saldos devedores, desconto e desconto fixo após o desconto percentual.

A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

Art. 14. O art. 69-A da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 69-A**. Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2014, as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa da União ou que venham a ser incluídos até 31 de dezembro de 2014, oriundos de operações de crédito rural contratados entre 17 de maio de 1984 e 31 de maio de 2002, de responsabilidade de produtores rurais vinculados ao Projeto Agro-Industrial do Canavieiro Abraham Lincoln - PACAL, situado no Estado do Pará (Km 92 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira-Itaituba), desapropriado pela União Federal na forma do Decreto nº 89.677, de 17 de maio de 1984.*
>
> *Parágrafo único. As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até o último dia útil do mês seguinte ao da publicação desta Lei, listagem com todos os débitos já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União que se enquadrem nos requisitos dispostos no caput." (NR)*

Art. 15. Fica extinto o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército.

Art. 16. Fica criado o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, destinado ao acesso dos cabos e taifeiros-mor com estabilidade assegurada.

§ 1º O acesso dos cabos e taifeiros-mor de que trata este artigo será efetivado por promoção à graduação de Terceiro-Sargento, pelo critério de antiguidade, deixando aqueles militares de pertencer à sua Qualificação Militar de origem.

§ 2º Os cabos e taifeiros-mor com estabilidade assegurada concorrerão à promoção a Terceiro-Sargento desde que possuam, no mínimo, quinze anos de efetivo serviço e satisfaçam aos requisitos mínimos para promoção a serem estabelecidos em decreto.

§ 3º Os Terceiros-Sargentos da ativa, integrantes do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, extinto pelo art. 1º, passam a integrar o Quadro Especial a que se refere o *caput*.

§ 4º Os Terceiros-Sargentos da ativa, integrantes do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, concorrerão à promoção a Segundo-Sargento pelos critérios de antiguidade e de merecimento, desde que satisfaçam aos requisitos mínimos estabelecidos no Regulamento de Promoções de Graduados do Exército.

Art. 17. Os soldados com estabilidade assegurada concorrerão à promoção a cabo pelo critério de antiguidade, desde que possuam, no mínimo, quinze anos de efetivo serviço e satisfaçam os requisitos mínimos para promoção a serem estabelecidos em decreto.

Art. 18. Os soldados, cabos e taifeiros-mor de que trata esta Lei poderão ser beneficiados por até duas promoções, após adquirida a estabilidade.

Art. 19. Respeitadas as situações constituídas, é vedada a estabilização de praça que não tenha ingressado no Exército por meio de concurso público.

Art. 20. As promoções de que trata esta Lei não contemplarão os militares na inatividade.

Art. 21. Os prazos de suspensões de pagamentos de tributos concedidos mediante atos concessórios de regime especial de drawback que, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei no 1.722, de 3 de dezembro de 1979, tenham termo no ano de 2013 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por 1 (um) ano, contado a partir da respectiva data de termo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a atos concessórios de drawback cujos prazos de pagamento de tributos já tenham sido objeto das prorrogações excepcionais prevista no art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de julho de 2009; no art. 61 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, ou no art. 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011.

O art. 22 é a cláusula de vigência.

Art. 23. Ficam revogadas as Leis nº 10.950, de 22 de setembro de 2004; o § 6º do art. 9 da Lei nº 12.854, de 19 de julho de 2013, e o § 5º do art. 10 da Lei nº 12.721, de 27 de dezembro de 2020.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Muito obrigado!

Em discussão a matéria.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, não dá para votar essa matéria.

Não tenho condição de analisar, não é uma errata, é um novo relatório, em dez minutos.

Gostaria que V. Exª nos desse um prazo de duas horas, para podermos ter boa vontade e tentar aprovar o relatório.

Votar desta maneira, nós teremos de obstruir, porque há muitos assuntos aqui, há revogação de medidas provisórias anteriores e muitas outras coisas, temos de saber o que significa isso.

Acho que é até um desrespeito com todos nós que estamos aqui votarmos um novo relatório, não uma errata, porque a errata tem outro objetivo prático no português, para que possamos colaborar.

Nosso objetivo não é levar a Medida Provisória nº 618 para o lixo mas precisamos entender o novo relatório que levou bem 40 minutos de leitura do Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Eu acho, Sr. Presidente, que, até às 13 horas, V. Exª poderia suspender a reunião e, às 13 horas, nós voltaríamos justamente para aprovar em definitivo, depois da leitura dessa errata.

É a proposta que faço.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, acho que até às 13 horas é pouco tempo.

Eu concordo que nós precisamos de um pouco mais de tempo.

O Senador Valdir Raupp, com certeza, levou muito mais tempo do que nós levaríamos para ler, reler e analisar.

É preciso, com certeza, um pouco mais de tempo, Sr. Presidente. Até às 13 horas é impossível. É humanamente impossível.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero, inicialmente, parabenizar o Relator pelo trabalho de consolidar matérias que já estavam na agenda, em outras medidas provisórias que foram objeto de veto, principalmente a Medida Provisória nº 610, e outras também, que já vinham sendo tratadas.

Portanto, as matérias aqui apresentadas são do nosso conhecimento.

O Senado Federal está num ritmo de trabalho, nesta semana, especial.

Nós iniciamos, na segunda-feira, dia 16, um rito especial até o dia 20.

A informação que nós temos é de que, hoje, o nosso Presidente Renan Calheiros, está antecipando a discussão para as 14 horas, em face da sessão do Congresso Nacional a partir das 19 horas, com um conjunto de matérias.

Eu pediria aos nossos pares que acordássemos para as 13 horas e abriremos o debate e a discussão para esclarecer.

Se não fosse essa decisão do Senado Federal de antecipar a Ordem do Dia para as 14 horas, não haveria nenhuma dificuldade.

Portanto, faço um pedido aos nossos pares para que nós assim pudéssemos conduzir, acolhendo a sugestão do Líder do PMDB da Câmara Federal.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu poderia fazer uma sugestão alternativa?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu tenho um compromisso às 13 horas.

Não creio que comece rigorosamente... Posso até falar com o Presidente Renan para que atrase meia hora para começar a Ordem do Dia. Então poderíamos marcar 13h45min, viríamos para cá, e eu peço para o Presidente Renan adiar um pouco a... O.k?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senhoras e senhores, eu gostaria só de parabenizar o Senador Raupp pelo relatório, pelo mérito do relatório, e também o Senador Pimentel, Líder do Governo, por uma condução política que incluiu, na MP nº 618, no PLV, um conjunto de demandas já públicas e negociadas, acatando em alguma medida o pleito do Deputado Rodrigo Maia e do Senador Eduardo Amorim.

Quero registrar aqui a presença de lideranças de agricultores e agricultoras do Nordeste brasileiro, de todos os Estados interessados na aprovação. Nós temos, amanhã, que levar para o Plenário para cumprirmos os prazos de plenário e Câmara, de algum domínio público... Vamos colocar a assessoria à disposição para que os eminentes Parlamentares e suas assessorias possam dirimir qualquer dúvida, tentando acatar aí esse encaminhamento com essa proposta de acordo das 13h45min.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Eu iria suspender aqui agora, mas o Senador Eduardo Amorim está pedindo a palavra.

Por gentileza, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) - Eu ainda acho muito pouco tempo, Presidente, para a gente analisar, ler e reler. Eu insisto que é preciso um pouco mais de tempo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Presidente, quero só fazer um apelo aqui ao Senador, o Senador também é de uma área nordestina, um Estado que depende... Eu queria parabenizar o Senador Raupp, Relator, pelo esforço que fez em complementar aquilo que já tinha sido votado, alguns vetos que foram feitos na Medida Provisória nº 610, atendendo justamente um setor que está passando por extremas dificuldades, que é o sistema sulcroalcooleiro.

E aí, Senador Eduardo, quero pedir a V. Exª que, ao invés do almoço, a gente possa se debruçar nessa errata e, às 13h45min, voltarmos para aprovar, sob pena de cair novamente naquela questão temporal, ou seja, não chegar na Câmara, não votar no plenário e não chegar em tempo para votação aqui no Senado Federal.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – Só, em nome do Partido Progressista, quero cumprimentar o Senador Valdir Raupp pelo importante e excelente trabalho que ele fez em consolidar e relatar essa MP 618. Parabéns ao Senador Valdir Raupp e também a V. Exª pela maneira como conduziu os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Srs. Parlamentares, quero aqui reiterar esse apelo porque a assessoria acaba de me passar aqui que o nosso prazo, prorrogado, final é 3/10. Então, estamos com um prazo muito exíguo.

Com os novos procedimentos das medidas provisórias, nós não teremos a oportunidade, que estamos aqui aproveitando, acatando demandas acumuladas. Imagine, nós estamos renegociando, Senador Dornelles, dívidas da década de 80, que estão tendo execução por estarem na DAU, na Dívida Ativa da União.

Então, como o nosso prazo está tão exíguo, já prorrogado, nós temos risco de perder, não só a medida provisória, como todo esse conteúdo, como já foi ressaltado, de domínio público, e com o que nós colocamos à Consultoria... Eu próprio posso, certamente com o Senador Raupp, ficar à disposição para dirimir dúvidas e fazermos esse esforço, um apelo aí, encarecidamente, para tentarmos trabalhar a partir desse horário das 13h45min.

Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, só para tirar uma dúvida com o Senador Raupp.

No art. 9º, aqui as dívidas são até 2006 e com valor até de R$200 mil na sua origem.

É isso, Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Exatamente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Ou seja, todas as dívidas depois contraídas com valor superior a esse não estão sendo aqui admitidas e não está sendo permitida a renegociação, na região da Sudene.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Esse é o limite da Lei nº 12.844. Esse é o limite da Lei nº 12.844, que estabelece até o limite da lei. Além disso, não tem como...

Mas se o Senador Amorim quiser, a gente pode sentar aqui uns 20 minutos aqui na sala do lado aqui. Poderemos discutir isso com a assessoria do Governo e da Presidência da Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, apenas para colocar, inclusive para o Senador, que tem todo o interesse com relação à questão da área da Sudene, com relação à questão do Nordeste, que um dos ganhos que esta MP traz é exatamente o de que os adimplentes nos financiamentos da região da Sudene... Com o mesmo critério dos outros. É com o mesmo critério dos outros. Não dá para que se estabeleça uma nova taxa de juros que não tenha sido pelo mesmo critério que subsidiou a daqueles que foram vítimas da seca.

O que se estabeleceu, agora, é uma isonomia de tratamento para que não se privilegie a inadimplência em relação à adimplência. Portanto, uma questão meritória que V. Exª sempre levantou nas discussões, aqui no Senado, dentro, inclusive, do Bloco União e Força, está atendida pelo Governo e pelo Relator Valdir Raupp nesse texto.

A partir de agora, não há mais uma desigualdade de tratamento, reconhecendo que aquele que fez um esforço, aquele que trabalhou sob duras e ásperas condições para pagar, de forma adimplente, o seu financiamento não seja penalizado em relação àquele que não conseguiu pagar de forma em dia, etc., portanto, tendo inadimplência.

Eu acho que essa é uma das grandes conquistas que esse relatório traz e que merece, portanto, aqui, o nosso reconhecimento e o nosso esforço. Este é um ponto.

Segundo, não se pode, obviamente, ao fazer esse critério para o adimplemento, fazê-lo se não for pelo mesmo período e ensejado pelas razões que levaram o subsídio àqueles que inadimpliram.

Portanto, creio que a isonomia estabelecida nesse relatório, a equidade estabelecida nesse relatório é um ganho para a região, é um ganho para o setor e faz justiça a um pleito que o Senador e diversos Senadores, nesta Casa, levaram ao Senador Valdir Raupp e ao Governo, e que foi, obviamente, alcançado e atendido pelo Governo e pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Com a palavra, o Senador Raupp, Relator.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu queria apenas também registrar, além do esforço do Senador Eduardo Amorim, do Senador Pimentel, do Líder Eduardo Braga, dos Deputados que estavam aqui, agora há pouco, do Rodrigo Maia, do nosso Ministro Dornelles, Senador Dornelles, o esforço do Senador Eunicio Oliveira, porque ele brigou, estava lá na 610, não deu certo, agora veio para esta aqui. Ele brigou todos os dias para que a gente pudesse fechar esse acordo com o Governo – o que não foi fácil –, para que os produtores do Nordeste pudessem ter esses benefícios.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, apenas fazer das palavras do nosso Senador Valdir Raupp as nossas palavras, porque, efetivamente, o Líder Eunício envolveu-se e, mais, não só envolveu-se na qualidade de Relator, como também na qualidade de Líder do PMDB nesta Casa.

Portanto, absolutamente justa a lembrança do Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – De fato, Presidente, uma coisa por que sempre clamamos, aqui, foi que se permitisse, se desse o mesmo direito àqueles que estavam adimplentes com todas essas dívidas.

Então, aquele que estava inadimplente teve o direito. Quem estava adimplente, que vendeu o que tinha e o que não tinha, muitas vezes, para honrar seus compromissos com as instituições bancárias, não foi contemplado.

Então, eu ainda insisto que deveríamos ter mais tempo, mas se é esse o entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Está bom.

Só quero registrar meus agradecimentos aqui, em nome da Comissão, a toda a equipe do Governo, que também trabalhou intensamente para nós conseguirmos cumprir esse prazo; suspender a reunião e retomá-la às 13 horas e 45 minutos.

Muito obrigado a todas e todos.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 14 horas e 38 minutos do dia 10/09/2013, reaberta às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 15 horas e 05 minutos do dia 11/09/2013, reaberta às 11 horas e 30 minutos do dia 17/09/2013, a reunião é suspensa às 12 horas e 37 minutos e reiniciada às 13 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 618, retomando o debate.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu quero, mais uma vez, registrar a dedicação do Sr. Relator em construir um conjunto de propostas e de medidas para dar resposta a uma série de vetos que foram aportados na Medida Provisória 610. Quero registrar o empenho de V. Exª na condução desse processo e, acima de tudo, em construir um texto para os devedores do Semiárido nordestino, que estavam sendo executados e, além da execução judicial, com a obrigação de pagar os honorários do seu advogado, que fazia a sua defesa, e também os honorários do advogado do banco. Isso era extremamente injusto e o nobre Relator construiu um texto em que cada parte assume os custos do seu advogado.

Esse era um dos temas que dificultavam muito a composição dos acordos de renegociação, porque o mutuário, muitas vezes, devia R$5 mil ou R$6 mil e os custos de honorários terminavam sendo superiores à própria dívida. Nesse tema, V. Exª, como ex-Ministro do MDA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, vivenciou e presenciou um conjunto de mutuários não conseguindo pagar as suas dívidas em face desse alto custo dos honorários advocatícios.

Aqui, o texto construído pelo nobre Relator resolve esse problema e, a partir daí, nós acreditamos que muitas negociações que estavam em dificuldades nós poderemos agilizar.

Um segundo tema que era extremamente injusto era o rebate para quem queria quitar totalmente a sua dívida. Aqueles que tinham uma dívida superior a R$35 mil não tinham o rebate.

O nobre Relator, na sua construção, tem o chamado rebate progressivo, que é o mesmo processo que nós aplicamos ao Imposto de Renda.

No montante da dívida até R$15 mil tem um rebate maior; até R$35 mil tem outro rebate; e, a partir daí, de R$35 mil, também continua tendo o

chamado rebate progressivo, por faixa. Isso faz justiça e permite a esses mutuários, querendo, liquidar a sua dívida.

Nós também, Sr. Presidente, queremos registrar a importância da construção para resolver uma pendência histórica que estava dentro do Exército brasileiro, envolvendo os taifeiros e, principalmente, os cabos daquela Força, que, nos anos 70, nos anos 80 e em parte dos anos 90, assistiram aos demais praças – os sargentos e os subtenentes – tendo uma série de promoções e, consequentemente, resolvendo uma série de suas demandas, enquanto o taifeiro e o cabo não tiveram qualquer benefício.

Aqui, também, estamos superando esse impasse. Quero registrar que o Exército brasileiro, o Ministério da Defesa, que até então tinham um entendimento diferente, evoluíram nesse tema e, agora, vamos conseguir atender exatamente aquele setor que mais necessitava, dentro do Exército brasileiro, que são os chamados taifeiros e os nossos cabos.

Quero, também, registrar que estamos reabrindo o timemania, para que possamos permitir a uma série de clubes menores, que tinham sido excluídos, serem contemplados, com prazo curtinho, é verdade – vai até outubro de 2013 –, mas, em contrapartida, vamos resolver, também, um problema gravíssimo dos pequenos clubes brasileiros.

O nosso ex-Ministro Francisco Dornelles tinha já trazido essa matéria à discussão algumas vezes e, agora, o Governo também está evoluindo com sua base aliada e a Oposição, para que possamos atender a essa justa demanda.

Por isso, Sr. Presidente, o Governo encaminha voto favorável ao parecer do nobre Relator Valdir Raupp.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Eduardo Amorim, por favor.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, parabenizo o Senador Valdir Raupp pelo relatório, parcialmente – digo que o Governo poderia ser mais justo com os produtores nordestinos.

É verdade que justiça está sendo feita com alguns produtores. Vale salientar que várias ações contemplaram, sobretudo, produtores inadimplentes, e muito pouco foi feito por aqueles que tiveram que vender seus bens, suas casas, seu pouco patrimônio para honrar suas dívidas bancárias.

Os contratos feitos atualmente, Sr. Presidente, têm taxas de juros de 3% ao ano, enquanto que os empréstimos rurais feitos anteriormente, em que os mutuários foram castigados por um longo período de estiagem, todos nós sabemos, pagam taxas exorbitantes de 8,75% ao ano. Essa situação, obviamente, penalizou os produtores rurais que mantiveram, a duras penas, seus contratos em dia.

Então, eu acho que isso muitas vezes estimula o produtor rural à inadimplência, porque pensa ele: "Lá mais à frente o Governo pode ser benevolente para comigo e pode, realmente, me conceder algum tipo de isenção."

Mas não é isso que a gente vê no sentimento do nordestino. Há trabalho, honestidade, honradez... Esses produtores, sobretudo os adimplentes, foram muito pouco contemplados ou lembrados por parte do Governo.

Por isso, nada mais justo do que também contribuir para que esses produtores permaneçam em suas regiões em condições de produtores rurais adimplentes para que, amanhã, eles não se tornem inadimplentes, até pelo exemplo que estamos vendo muitas e muitas vezes.

Por fim, ressalto aqui que a eliminação do limite de contratação é uma questão de justiça social; que a uniformização da data para o dia 30 junho de 2012 também coincide com o período em que as taxas de juros foram aumentadas no âmbito do Fundo Constitucional do Nordeste.

Então, Sr. Presidente, quero, aqui, apresentar um voto em separado para que justiça seja feita a todos os produtores nordestinos, adimplentes e inadimplentes, sobretudo com relação ao art. 9º-A da errata que foi aqui lida.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Antes, porém, consta na mesa, requerimento apresentado pelo Deputado Rodrigo Maia, que, nos termos do art. 235, III, "d", 7, c/c o art. 252, IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requer a retirada de pauta da Medida Provisória nº 618.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Eu sou o autor, eu falo primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por favor.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, de fato o tempo para votar essa matéria é muito curto.

Essa questão que agora começou, já é a segunda vez que eu vejo acontecer em medida provisória, a errata, não é errata, porque não se está corrigindo nada, está-se incluindo; então, não é errata. Tem temas que voltaram da 615... Não dá para, agora, transformarmos cada medida provisória em um balão de ensaio: não deu em uma, vai em na outra. A medida provisória deveria ter, tem que ter... Aliás, a Câmara já decidiu isso, só votar assuntos diretamente relacionados à medida editada pelo Governo.

Eu acho que a questão dos clubes, que é importante, precisa vir somada a uma decisão definitiva da responsabilização dos seus dirigentes. Nós vamos dando ajuda aos clubes, e ninguém quer assumir nenhum tipo de responsabilidade; na hora em que queremos transformar os clubes em empresas

para que cada um responda pelos seus atos, não conseguimos avançar. Então, está na hora de a gente querer discutir a questão dos clubes até em uma medida provisória de anistia, mas que venha, atrelada a ela, uma decisão em que cada dirigente esportivo seja responsável pelas suas decisões.

Somado a outra questão da 615, que é a remuneração das quarentenas em cima do processo eleitoral, mais uma bolsa para ministros e secretários e cargos de confiança do Governo, para que possam, no período eleitoral, ter remuneração dada pelo Governo.

Trata-se de questões que não são de fácil compreensão. Algumas questões que o Relator disse que teria colocado sobre indústria naval aí não vieram, para se ver a dificuldade de conseguirmos compreender. Acredito que a melhor forma é a retirarmos de pauta e tratamos dessa discussão em outro momento com mais calma, já que são assuntos novos na Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, essas matérias constantes do parecer do nobre Relator são matérias já bastante discutidas na Casa, dialogadas com a situação e com oposição.

Lembro-me muito bem que nessa questão da dívida agrícola não se trata de situação ou oposição, até porque todos têm interesse em resolver esse problema.

Lembro-me muito bem de um Deputado muito atuante do nosso Estado, Raimundo Gomes de Matos, que não é da nossa base, e é extremamente favorável à construção desse texto. Se passarmos por outros Estados nordestinos não será diferente por ser matéria que assola uma das regiões mais sofridas do Brasil, que é o Semiárido nordestino.

Desde 2012 que estamos construindo uma saída para esse grave problema do endividamento rural...

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, só para não perdermos tempo, eu vou retirar esse requerimento e vou deixar o meu destaque supressivo da questão da quarentena.

Obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu agradeço ao Líder Rodrigo Maia. Trabalhamos muito tempo na Câmara Federal e ali tínhamos um diálogo muito franco, momentos divergentes, outros não, mas quero dizer que ele sempre foi muito sensato nas coisas da Nação.

Rodrigo, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Raupp, por gentileza.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Para esclarecer uma dúvida do Deputado Rodrigo Maia e dizer que foi contemplado, sim, a extensão dos incentivos à indústria naval.

Diz o art. 21:

> *Os prazos de suspensões de pagamentos de tributos concedidos mediante atos concessórios de regime especial de drawback que, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979 [...].*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Encerrada a discussão. (*Pausa.*)

Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar o Senador Raupp e quero fazer um destaque desta Medida Provisória pela importância estratégica dela, destacada em seu art. 2º, que autoriza capitalização da Valec. Não é possível imaginar o desenvolvimento deste País, sem o incremento, incentivo e uma política estratégica para o setor ferroviário brasileiro.

Eu presido a Frente Parlamentar das Ferrovias e temos feito esse debate em todos os espaços do Brasil e capitalizar a Valec para, numa politica de concessão ferroviária, incrementar, acelerar uma política de integração do nosso Brasil por ferrovias, eu não tenho dúvida de que é uma das decisões mais importantes desta Medida Provisória.

O transporte ferroviário é um transporte mais seguro, é um transporte mais barato, é um transporte ambientalmente sustentável, é um transporte que induz o desenvolvimento econômico e social nas diferentes regiões por onde passa, portanto, é integrador do desenvolvimento regional e, inclusive, o transporte ferroviário contribui pela melhoria de nossas rodovias.

Por isso quero destacar esse ponto que, para mim, é fundamental.

Em segundo lugar, conversei, na semana passada, com o Senador Raupp, mas infelizmente, o meu encontro com o Ministério da Fazenda em relação à proposta de emenda que este humilde Deputado apresentou, não foi possível continuar o diálogo com o Senador, uma vez que eu estava, no momento, conversando com o Secretário da Fazenda, Dr. Diogo, e não retornei.

Eu apresentei um destaque, queria ver de há consenso aqui – e não quero produzir nenhum constrangimento nem junto ao Governo nem ao Relator –, que diz respeito à legislação da 12.688, que foi transformada no ano passado, a partir da Medida Provisória nº 559, que criou um programa chamado Proies.

O Proies, junto com o Prouni e o Fies, permite, às universidades privadas comunitárias ou confessionais que têm divida tributária com a União, que

90% da sua dívida, desse passivo, transformem-se em bolsa de estudo, num pagamento durante 15 anos, com um ano de carência, e que 10% sejam pagos para o Governo Federal. Portanto, não tem perdão, não tem redução do passivo, mas é a transformação desse passivo, em 90%, em bolsa de estudo. Foi tão vitorioso esse programa que mais de sessenta instituições brasileiras aderiram ao programa para não correrem risco, como tem a experiência de uma das universidades no Rio de Janeiro, que é a Gama Filho. Consequentemente, resolvem seu problema financeiro, continuam investindo e garantindo a qualidade nas suas instituições de ensino superior. E eu tenho convicção disso, sou professor de uma das universidades há mais de 20 anos, sei da sua importância estratégica.

Eu propus essa emenda e conversei com o Diogo, da Fazenda, e eles, no mérito, concordaram, só fizeram um questionamento: só é possível avançar na abertura de um prazo – porque tem uma universidade no Rio de Janeiro, em Petrópolis, querendo participar; uma universidade no Rio Grande do Sul, de Pelotas, que gostaria de participar desse novo programa –, porque foi encerrado no dia 30 de setembro o prazo para aderir a esse programa. Isso daria a possibilidade a todas essas instituições que queiram aderir a esse programa – seis já se manifestaram –, desde que também fosse aderido ao sistema federal, e não estadual, que fosse garantido isso. E acredito que dá para avançar.

Então, eu queria propor, a V. Exª, Sr. Presidente, e ao Sr. Relator, se é possível a gente, por entendimento – e nós continuarmos a negociar com o Governo –, acolher essa emenda em forma de destaque, no sentido de abrir só um prazo, sem mudança no conteúdo da lei, sem mudança no mérito da lei, só mais um prazo para que em torno de cinco a dez instituições pudessem aderir pela vitória do programa. Essas instituições entenderam que é possível aderir e que, naquele prazo, elas tinham outro entendimento, por orientação jurídica ou por dirigentes anteriores; elas não aderiram e gostariam, agora, de aderir.

Não abre nenhum precedente, é específico para essas instituições e num prazo específico para a adesão a esse programa chamado Proies, para expandir e universalizar, cada vez mais, o direito à educação e principalmente, para a juventude brasileira, o ensino superior.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senador Raupp, por favor.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu gostaria de fazer um apelo ao nobre Deputado, para que a gente pudesse fazer, assim como em outras emendas qué foram apresentadas nós fizemos, o entendimento para apresentar numa outra medida provisória, tendo que até aqui foi possível um acordo com o Governo, e o compromisso do Governo é de que não será vetado absolutamente nada dessa Medida Provisória. Acho que foi um avanço muito grande. Acho que foram poucas medidas até agora que não tiveram muitos vetos.

Quando a gente começa a colocar muita coisa, corre o risco de ter muitos vetos também.

Então, eu faria esse apelo ao Deputado Pedro, no sentido de que pudéssemos negociar isso para outra medida provisória. O.k? *(Pausa.)*

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, o Deputado Pedro Uczai retira o destaque.

Então, encerrada a discussão.

Votação do requerimento.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC - SE) – Presidente, só lembrando que vou apresentar um voto em separado ao art. 9º-A do relatório do Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, pelo Regimento, nós vamos votar o relatório. Quem quiser votar pelo voto em separado tem que votar contrariamente ao relatório. Se o relatório for aprovado, o voto em separado estará prejudicado, Senador.

A matéria está em votação.

Foi apresentado um requerimento de destaque para votação em separado, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado.

De acordo com a questão de ordem decidida no dia 12 de dezembro de 2012, pela Deputada Rose de Freitas, Vice-Presidente do Congresso Nacional, a apreciação dos requerimentos de destaque obedecerá as disposições do Regimento Comum. Portanto, de acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder e não serão discutidos nem encaminhados.

Em votação o requerimento de destaque apresentado pelo Deputado Rodrigo Maia para a supressão do art. 11 do PLV.

Os Srs. Deputados e Deputadas, Senadoras e Senadores que votam pela manutenção e contra o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Um voto a favor do requerimento.

Então, rejeitado o requerimento.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Verificação?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Verificação também.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pede verificação também o Senador Eduardo Amorim.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... para que nós possamos fazer acordo de procedimento nesta matéria, nós vamos acolher o destaque, fazendo a supressão do texto destacado, e aprovaremos, por consenso, o restante da medida provisória.

Podemos fazer isso? (*Pausa.*)

Portanto, Sr. Presidente, em nome do Governo, encaminho e peço aos nossos pares que nós acolhamos o destaque, com a anuência do nosso Relator nesta matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – E, aí, não será votado...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Será votado o relatório com a supressão do art. 11.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim; com a supressão do art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O relatório será votado com a supressão sugerida pelo Deputado Rodrigo Maia.

De acordo, Deputado Rodrigo Maia? (*Pausa.*)

Então, prejudicado o requerimento, em votação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Perdão; aprovado o requerimento, fica, então, suprimido o art. 11 do PLV, que já foi submetido à votação e aprovado.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, com o voto contrário do Deputado Rodrigo Maia.

Agora, em regime de votação, o destaque de supressão... (*Pausa.*)

Este nós já aprovamos.

Não, desculpem. Estou sendo orientado que nós temos de registrar, porque o que foi aprovado foi o requerimento. O acordo foi feito, mas não foi formalizada a aprovação.

Então, em regime de votação, a supressão do art. 11 do PLV em questão.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam a supressão do art. 11 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a supressão do art. 11.

Em votação, agora, as Atas da 1ª e da 2ª Reunião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, que aprovam as respectivas Atas, por favor, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Aprovadas as Atas, dou por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença das Srªs e dos Srs. Parlamentares.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem. É só um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Pois não, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu seu que a assessoria fará isso, mas se nós pudéssemos mandar ainda hoje para a Câmara os autógrafos, seria muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Está bom.

Muito obrigado, Senador Pimentel; muito obrigado, Senador Valdir Raupp; muito obrigado a todas as senhoras e a todos os senhores.

Estão encerrados os trabalhos.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 14 horas e 38 minutos do dia 10/09/2013, reaberta às 14 horas e 38 minutos e suspensa às 15 horas e 05 minutos do dia 11/09/2013, reaberta às 11 horas e 30 minutos do dia 17/09/2013, suspensa às 12 horas e 37 minutos e reiniciada às 13 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 20 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

23/10/2013
Quarta-feira

11h	**Recebe Paulo Roberto D'Almeida, presidente da Associação de Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL, Carlos Eduardo Benito Jorge, vice-presidente e Marcos Leôncio, presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal** Sala de Audiências
11h30	**Recebe José Fernandes Lima, presidente do Conselho Nacional de Educação, Lívio Amaral, diretor de Avaliação da Capes, Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e professor Luiz Curi, do Conselho Nacional de Educação** Sala de Audiências
12h	**Recebe o embaixador Luiz Alberto Figueiredo, ministro das Relações Exteriores** Sala de Audiências
12h30	**Deputado Sarney Filho acompanhado dos deputados Érika Kokay, Domingos Dutra, Padre Ton, Ricardo Tripoli, Chico Alencar, Henrique Fontana, Janete Capiberibe, Janete Pietá, Jean Wyllys, Luiz Couto, Luiz Alberto, Nilmário Miranda, Marina Santanna, Luiza Erundina, Antonio Rodrigo, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Sérgio Leitão, diretor de Políticas Públicas do Greenpeace, Renata Camargo, coordenadora de Políticas Públicas do Greenpeace, Carlos Moura, representante da CNBB** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Osvaldo Sobrinho. . . . . PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder

Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 14/03/2013
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

*****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
***. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
*****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
***. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. n° 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. n° 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento n° 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (82,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,33)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,32,25,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (74,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (49,41)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (48,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG n° 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR n° 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).

11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,37)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,21)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 13/09/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)[7 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.

11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.

12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:
1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
José Guimarães (PT/CE)	Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Nilson Leitão (PSDB/MT)	Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
[5]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sclcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	
Vago [4]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [5]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL